SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 10 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVI | Nº 3820

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027

PRESIDENTE:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
2º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO Nº 003/2025

Termo de Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento nº 003/2025. Processo Licitatório n° 005/2025. Dispensa nº 003/2025. Setor de Licitações e Contratos Administrativos. Prestação de serviços. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PEDREIRAS PARA EXECUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E DOS ACESSOS INTERNOS DO ATERRO SANITÁRIO DO COMSUL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**, conforme estabelece o Art. 75, INCISO II, da Lei nº 14.133/21. Contratada: **41.910.807 TACIANA GONCALVES DE BARROS BEZERRA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº: 41.910.807-0001-49**, com sede à 2ª Travessa da Mata, Nº 60, Sapucaia, Olinda/PE CEP: 53280-152. Prazo: 12 (doze) meses. Valor global: R$ 94.119,00 (Noventa e Quatro Mil, Cento e Dezenove Reais). Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026.

Ribeirão/PE, em 24 de Fevereiro de 2025.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Presidente do COMSUL

Publicado por:
Raniely Firmino da Silveira
Código Identificador:557B94B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 241/2025

O Senhor **PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ARNALDO AMARAL NETO** inscrito no CPF/MF sob o Nº 122.718.034-97 para exercer o cargo de Coordenador de Desenvolvimento Ambiental, símbolo CC3.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 01 de abril de 2025.
.

Ilha de Itamaracá, 08 de abril de 2025.

PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Martins da Silva Junior
Código Identificador:D5684EB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2025. OBRAS. Objeto: Execução da obra de contenção de encosta, pavimentação e drenagem no encontro das ruas oito, nove e vila união, no bairro Caetés II, no município de abreu e Lima/PE, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações, elementos técnicos e quantitativos previstos no Projeto Básico e respectivos anexos que integram o presente Edital. **Valor total estimado: R$ 1.948.790,72 (Um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa reais e setenta e dois centavos). Data de abertura: 27/05/2025 às 10:00h.** LOCAL: PORTAL DE COMPRAS ABREU E LIMA - Edital na íntegra à disposição dos interessados no site: https://www.comprasabreuelima.com.br. Outras informações pelo e-mail: cplosepmal.licitacao@gmail.com ou pelo fone: (081) 2011-7781.

Abreu e Lima, 09 de abril de 2025.

JADIEL DUQUE DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Jadiel Duque Dos Santos
Código Identificador:CEA01B80

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2024. **CONTRATADO**: SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR EIRELI, CNPJ N° 14.563.405/0001-42. **OBJETO:** Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a findar em 25/03/2026. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 25 de março de 2025

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:820D1B7D

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2024

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2024. **CONTRATADO**: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 00.338.885/0001-33. **OBJETO:** Prorrogações de prazos de vigência e execução, ambos em 90 (noventa) dias, findando a vigência em 07/07/2025 e a execução em 23/05/2025. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 111, caput, da Lei 14.133/21. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 21 de fevereiro de 2025

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:CDEC8A87

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025. PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025. **CONTRATO Nº 042/2025. Objeto**: Prestação de serviços de licença de uso de uma plataforma tecnológica integrada de gestão, totalmente orientada para administração pública, disponibilizada no modelo software como serviço (SaaS), hospedado em nuvem, e locação de equipamentos de hardware na forma de outsourcing e serviço de comunicação multimídia - INTERNET para implementação da solução, voltada para prover a modernização administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). **Contratada**: INFORPARTNER INFORMATICA & NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.032.156/0001-05, vencedora do lote: 02. **No valor total de: R$957.996,00. Vigência**: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 04 de Abril de 2025.

LEIDJANE VIRÃES NETA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:2D4306BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 10.346.096/0001-06 através de sua Comissão de Contratação, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 045 de 02 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO a abertura da licitação na modalidade DISPENSA (ELETRÔNICA) Nº 02/2025, do tipo "menor preço por item", PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025, objetivando a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA ASFÁLTICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NO MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA, SEGUNDO OS PADRÕES EXIGIDOS NO CÓDICO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB).** Valor máximo a ser licitado: **R$ 50.501,14 (cinquenta mil, quinhentos e um reais e quatorze centavos).** INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 14/04/2025, às 8:00h (horário de Brasília). LOCAL: www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. O acesso ao edital e seus anexos será através da plataforma eletrônica realizadora do certame, outras informações podem ser obtidas, através do Fone: (87) 99988-1346, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Afogados da Ingazeira - PE, 09 de abril de 2025.

ALEXANDRE HÉLIO
Agente Publico

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:A6B95012

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através do Agente de Contratação Municipal e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal nº 046 de 02 de janeiro 2025, torna público a abertura da licitação na modalidade **DISPENSA (ELETRÔNICA) Nº 001/2025**, do tipo **"menor preço por item",** Processo Licitatório nº: 009/2025, modo de disputa: "**aberto**", objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, QUE SERÃO DESTINADOS PARA FARMÁCIA BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor máximo a ser contratado: R$ 38.995,24. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 14/04/2025, Limite para acolhimento das propostas 14/04/2025 das 08:00 ás 14:00 (horário de Brasília). LOCAL:** www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decretos Municipal pertinentes. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira/PE, 09 de Abril de 2025.

ÊNIO AMORIM VIANA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:BDBB0713

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
PORTARIA

PORTARIA Nº020/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, EM CARÁTER DEFINITIVO, DE CANDIDATA HABILITADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO**,**ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suasatribuições legais e,

CONSIDERANDO a **CONVOCAÇÃO** firmada, por meio do Edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição 3793, de **28/02/2025**; e,

CONSIDERANDO, ainda, o quanto disposto no CAPÍTULO IX – DO PROVIMENTO DO CARGO: NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO do **EDITAL Nº 01/2024**do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO/PE**;

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, em caráter efetivo, a candidata habilitada em concurso público, no cargo discriminado e na respectiva lotação da Câmara Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco:

CONTROLADOR INTERNO: SILVANIA DE MACEDO SOUSA, classificação 1º, inscrição nº 2024010239.

Art. 2ºA posse ocorrerá em 10 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afrânio, Estado de Pernambuco, 09 de abril de 2025.

MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI
Presidente da Câmara do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco

Publicado por:
Solange Gomes da Silva Tavares
Código Identificador:50754B81

CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
PORTARIA 002

PORTARIA Nº021/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, EM CARÁTER DEFINITIVO, DE CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO**,**ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suasatribuições legais e,

CONSIDERANDO a **CONVOCAÇÃO** firmada, por meio do Edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição 3793, de **28/02/2025**; e,

CONSIDERANDO, ainda, o quanto disposto no CAPÍTULO IX – DO PROVIMENTO DO CARGO: NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO do **EDITAL Nº 01/2024** do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO/PE**;

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em concurso público, no cargo discriminado e na respectiva lotação da Câmara Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – PcD: ALAN JACKSON GOMES VIEIRA, classificação 1º, inscrição nº 2024010232.

Art. 2ºA posse ocorrerá em 10 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afrânio, Estado de Pernambuco, 09 de abril de 2025.

MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI
Presidente da Câmara do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco

Publicado por:
Solange Gomes da Silva Tavares
Código Identificador:FC1220F4

CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
PORTARIA 003/2025

PORTARIA Nº022/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, EM CARÁTER DEFINITIVO, DE CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO**,**ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suasatribuições legais e,

CONSIDERANDO a **CONVOCAÇÃO** firmada, por meio do Edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição 3793, de **28/02/2025**; e,

CONSIDERANDO, ainda, o quanto disposto no CAPÍTULO IX – DO PROVIMENTO DO CARGO: NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO do **EDITAL Nº 01/2024**do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO/PE**;

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em concurso público, no cargo discriminado e na respectiva lotação da Câmara Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: SIMAO CIRINEU COSTA GOMES, classificação 1º, inscrição nº 2024010453.

Art. 2ºA posse ocorrerá em 10 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afrânio, Estado de Pernambuco, 09 de abril de 2025.

MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI
Presidente da Câmara do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco

Publicado por:
Solange Gomes da Silva Tavares
Código Identificador:51B6A86D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração expresso da servidora pública municipal efetiva a Sra. **SILVANIA DE MACEDO SOUSA**, Matrícula nº 901384-1, portadora da cédula de identidade nº 13.352.818-94, SSP/BA e do CPF/MF sob o nº 076.543.104-12, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal efetiva a Sra. **SILVANIA DE MACEDO SOUSA**, Matrícula nº 901384-1, portadora da cédula de identidade nº 13.352.818-94, SSP/BA e do CPF/MF sob o nº 076.543.104-12, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos em 08 de abril de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Afrânio-PE, 09 de abril de 2025.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

CLOVES RAMOS DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:41727BCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 150/2024, **modalidade Pregão Eletrônico nº 57/2024**, referente ao objeto:Registro de Preço para contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA E A LASER,** nos termos estabelecidos no Termo de Referência e conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e demais secretarias, tendo como resultado e**VENCEDOR** as Empresas: **ALLSET TECNOLOGIA LTDA** no item 03; **CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA** no item 02 **e MICROFORT INFORMATICA LTDA** no item 01 do certame, por ter ofertado menores preços e por ter sido este o critério de julgamento.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E SEGURANÇA PÚBLICA torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 150/2024, **modalidade Pregão Eletrônico nº 57/2024**, referente ao objeto:Registro de Preço para contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA E A LASER,** nos termos estabelecidos no Termo de Referência e conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e demais secretarias.Empresas VENCEDORAS: **ALLSET TECNOLOGIA LTDA** (CNPJ: 55.149.591/0002-36); **CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA** (CNPJ: 24.427.796/0001-21) **e MICROFORT INFORMATICA LTDA** (CNPJ: 24.675.507/0001-03). **Homologado em: 08/04/2025.**

MURILO LUAN DE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Segurança Pública.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B6A9CC7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 021/2024; **CONTRATADO:** SOUZA E LIMA ADVOGADOS. **CNPJ:** 19.081.235/0001-83. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/04/2025, com data final prevista para 08/04/2026, como também acrescer o valor de R$ 14.789,00 (quatorze mil setecentos e oitenta e nove reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas. **MODALIDADE:** Inexigibilidade n.º 001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2024; Data da Assinatura: 07/04/2025. **Assinaturas:** Murilo Luan de Souza Lima – **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento/**Fabio de Souza Lima – **Souza e Lima Advogados.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:AADEC003

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 036/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, **CNPJ:** 06.111.889/001-60. **CONTRATADA:** POSTO REIS LTDA, **CNPJ:** 7.08.243/0001-00. **Objeto:** Fornecimento de DIESEL COMUM para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Valor:** R$ 9.930,00. **Vigência:** 03 meses. **Data:** 07/04/2025. **Assinaturas:** Ana Luiza Diniz Carvalho C. Cavalcanti – **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/**Mateus João Reis – **Posto Reis Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:27C9F37F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária torna público que no aviso de autorização do **PA n° 34/2025 – Inexigibilidade 12/2025-Obj:** Contratação da pessoa física NARA CRISTINA ALVES LEITE HAJI, para a locação de um imóvel para funcionamento como apoio de pacientes que vão á cidade de Petrolina para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, consultas e exames de alta complexidade sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/04/2025, ANO XVI, Nº 3818. INFORMANDO: **ONDE SE LÊ**: Ana Luiza D. Carvalho C. Cavalcanti – Secretária Municipal de Assistência Social Políticas Públicas Para Mulheres e NARA CRISTINA ALVES LEITE HAJI, inscrito no CPF sob o nº 010.570.644-98; **LEIA-SE:** Ana Conceição Coelho de Macedo – Secretária Municipal de Saúde. NARA CRISTINA ALVES LEITE HAJI, inscrito no CPF sob o nº 010.507.644-98. **As demais informações permanecem inalteradas.**

ANA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:DBAA959D

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; **CONTRATO:** 018/2023; **CONTRATADA:** RAFAEL NONATO DA SILVA (MEI). **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando de 02/03/2025, com data final prevista para 02/03/2026. **MODALIDADE:** Credenciamento 004/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 20/02/2025. **Assinaturas:** Paulo Cavalcanti Ramos – **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/**Rafael Nonato da Silva**.**

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; **CONTRATO:** 019/2023; **CONTRATADA:** GEAN JOSE DE SOUSA PEREIRA (MEI). **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando de 02/03/2025, com data final prevista para 02/03/2026. **MODALIDADE:** Credenciamento 004/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 20/02/2025. **Assinaturas:** Paulo Cavalcanti Ramos – **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/**Gean José de Sousa Pereira.

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; **CONTRATO:** 020/2023; **CONTRATADA:** GIVANILDO TELES DE LIMA (MEI). **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando de 02/03/2025, com data final prevista para 02/03/2026. **MODALIDADE:** Credenciamento 004/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 20/02/2025. **Assinaturas:** Paulo Cavalcanti Ramos – **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/**Givanildo Teles de Lima**.**

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; **CONTRATO:** 022/2023; **CONTRATADA:** WELITON PEREIRA DE JESUS (MEI). **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando de 02/03/2025, com data final prevista para 02/03/2026. **MODALIDADE:** Credenciamento 004/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 20/02/2025. **Assinaturas:** Paulo Cavalcanti Ramos – **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/**Welinton Pereira de Jesus**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:979B8041

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA
PORTARIA Nº 040/2025 - DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO NO ÂMBITO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PORTARIA Nº 040/2025

JOSE PEDRO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina - PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, pela presente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 8º do Decreto Legislativo nº. 001/2023;

CONSIDERANDO o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores;

CONSIDERANDO a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal do contrato no âmbito do Processo Licitatório que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Agrestina/PE.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR como Gestor do contrato a Senhora Maria Eduarda da Silva (CPF nº 714. ***. ***-96) e Fiscal do contrato a Senhora Mayara Natanny Silva (CPF nº 110. ***. ***-12).
Art. 2º - Ao Gestor e à Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Legislativo nº 001/2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassares sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, bem como o cumprimento de outros termos ajustados, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Agrestina – PE, 09 de abril de 2025.

JOSE PEDRO DA SILVA
Presidente da Casa Legislativa

Publicado por:
Paula Julyete Marinho Monteiro
Código Identificador:99127C53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 016/2025. ACC. Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Aquisição. Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, que teve como objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETOR E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA, SECRETARIA GERAL DA CASA CIVIL, SECRETARIA DE POLITICAS PARA MULHERES, SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NESTE MUNICÍPIO**, por bem adjudicar em favor das empresas: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP,**inscrita CNPJ n° 20.063.556/0001-34, com os lotes: 3, 18 e 42 no valor total de R$ 13.714,76 (treze mil e setecentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).**PNEU 10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA,** inscrita CNPJ n°13.631.589/0001-78, com os lotes: 6, 7, 8, 10, 11, 12, 33, 44, 48, 49, 52 e 62 no valor total de R$ 63.802,24 (sessenta e três mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).**BIG MAGAZINE LTDA,** inscrita CNPJ n° 19.771.678/0001-04, com os lotes: 25, 29 e 30 no valor total de R$ 81.032,00 (oitenta e um mil e trinta e dois reais).**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita CNPJ n° 56.124.875/0001-50, com os lotes: 5, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 46, 47, 51, 58, 59, 60, 61, 64 e 65 no valor total de R$ 539.999,23 (quinhentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).**J GOMES DA SILVA MAGAZINE ME,** inscrita CNPJ n° 08.980.197/0001-84, com os lotes: 1, 2, 4, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 27, 28, 50, 53, 54, 55, 56, 57 e 63 no valor total de R$ 270.862,28 (duzentos e setenta mil e oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).**CPX DISTRIBUIDORA S/A,** inscrita CNPJ n° 10.158.356/0019-30, com o lote: 45 no valor total de R$ 33.892,00 (trinta e três mil e oitocentos e noventa e dois reais).

Agrestina/PE, 09 de abril de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:CE97CAF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 061/2023

Processo: 011/2023 Pregão Eletrônico n° 003/2023. Objeto Nat.: Serviço Objeto Descr.: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e gerenciamento do transporte de estudantes do Município de Agrestina, para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação.Contratado: IL LOCAÇÕES & SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.049.932/0001-00.VALOR: Altera-se a Cláusula terceira do contrato supracitado, acrescendo através deste termo aditivo o valor de R$ 409.859,72 (quatrocentos e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) o que representa 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato sendo do ESCOLAR FROTA INDIRETA o valor de R$ 272.860,03 (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta reais e três centavos) e UNIVERSITÁRIO FROTA INDIRETA o valor de R$ 136.999,69 (cento e trinta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).Agrestina 31 de março de 2025.JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. *Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.*

Agrestina/PE,31 de março de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:448B1CA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 013/2023

Processo: 029/2023 Dispensa n° 007/2023. Objeto Nat.: Locação Objeto Descr.: Locação de imóvel para servir como local destinado ao funcionamento do Espaço Cultura de Agrestina, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Contratado: JOSEILDO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 901.xxx.204-xx Prazo: Prorroga-se a vigência do contrato n° 013/2023 por um período de 12 (doze) meses o prazo estabelecido na clausula sétima do contrato originário, prorrogando o prazo de vigência de 13.04.2025 a 13.04.2026.Agrestina08 de abril de 2025.JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. *Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.*

Agrestina/PE, 08 de abril de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:D6D231F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2025

Processo nº 026/2025, Dispensa nº 025/2025 Nat. *Aquisição Objeto Descr:* Aquisição de materiais para iluminação pública, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Especial de Serviços Urbanos do Município de Agrestina-PE. Contratado: J. GOMES DA SILVA MAGAZINE, inscrita no CNPJ sob n.º 08.980.197/0001-84. VALOR:R$ 13.399,00 (treze mil trezentos e noventa e nove reais). *Agrestina 08 de abril de 2025.* JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. *Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.*

Agrestina/PE, 08 de abril de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:0DA4B435

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA PERNAMBUCO
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2025

PROCESSO 018/2025 INEXIGIBILIDADE 009/2025 Objeto Nat.: Serviço Objeto Descr.: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira, de planejamento orçamentário e gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), para atender as demandas do AGRESTIPREV. Contratada: CESPAM CENTRO EST PESQ ASS ADM MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.908.9940001-45. VALOR R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser pago em parcelas, conforme detalhamento a seguir:12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a prestação mensal dos serviços;01 (uma) parcela no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a realização de planejamento orçamentario;01 (uma) parcela no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a realização diretrizes orçamentária;01 (uma) parcela no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a elaboração do Plano Plurianual (PPA) 01 (uma) parcela no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a elaboração de Prestação de Contas. PRAZO 12 (DOZE) MESES.Agrestina 13 de março de 2025. ROBERTO MARCELO BORBA ALVES. AGRESTIPREV – REGIME PRÓPRIO DE PRIVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE AGRESTINA/PE. Informações na Sede do AGRESTIPREV, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: agrestiprev@hotmail.com.

Agrestina/PE, 13 de março de 2025

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Presidente – AGRESTIPREV

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:2D0A757F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 324, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO a servidor público municipal, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a servidora **EDNA MARIA DA SILVA**, inscrita no

CPF/MF nº ***859***49, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula nº 354-1, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE**, desta municipalidade.
Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com início em 01 de ABRIL de 2025 e término em 01 de JULHO de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 02(dois) dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:0E2E4625

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 005/2021
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Ilegibilidade Nº 001/2021

Objeto Nat.: Prestação de Serviço
Objeto Descr.:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TRIBUTARIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE.
Contrato Nº: 004/2021

Fonte de Recursos: Recurso Próprio

Prazo Aditivado: **(12) doze meses**

Contratado A empresa Gabriel França sociedade individual de advocacia, CNPJ: 26.469.032/0001-24, com sede a Avenida Doutor Joaquim de Brito, nº 234 A,Prado, Pesqueira – Pernambuco, CEP: 55.20-000
Vigência: 12 (Doze) meses

Águas Belas, 14 de FEVEREIRO de 2025

AGNALDO BENEVIDES VALENÇA
Secretário de Gestão

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:68F2848D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Nº: 013/2023
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Despensa Nº 010/2023

Objeto Nat.: Prestação de Serviço

Objeto Descr.: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA AZUL – CENTRO DE ATENDIMENTOÁS CRIANÇAS AUTISTAS.
Contrato Nº: 035/2023
Fonte de Recursos: Recurso Próprio

Prazo Aditivado: **(03) três meses**

Contratado SR. Antônio Moraes de Andrade, inscrito no CPF:811.225.194-00, residente na Rua 13 de Maio, Nº 29 Centro – Águas Belas /PE.
Águas Belas, 30 de dezembro de 2024

DANIELE DELGADO SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:B3A791D4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
LEI COMPLEMENTAR N° 212, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

LEI COMPLEMENTAR N° 212, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério público da educação básica no âmbito municipal de Águas Belas, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a reajustar o piso salarial para os profissionais do magistério público, com o fim de observar as disposições contidas na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º. Fica concedido reajuste de 4% (quatro por cento) sobre os vencimentos dos profissionais do magistério público da educação básica municipal.

Art. 3º. Aos profissionais do magistério público da educação básica municipal, servidores efetivos e contratados nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da legislação municipal, cujo cálculo do reajuste para seus vencimentos, no exercício de 2025, não alcance o piso salarial nacional para jornada de trabalho de 200 (duzentas) horas/aula mensais, está assegurado o vencimento no valor mensal de R$ 4.867,77 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os vencimentos referentes às demais jornadas de trabalho serão proporcionais ao valor mencionado no caput deste artigo.

Art. 4º. Ficam concedidos aos profissionais do magistério os efeitos retroativos desta Lei a contar de 1º de janeiro de 2025, que poderá ser pago durante este exercício em até três parcelas.

Art. 5º. Para fins do art. 41 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 53, de 2009, será levado em consideração tão-somente o reajuste de que trata o art. 2º desta Lei, sendo a adequação do vencimento base ao piso salarial nacional vigente, quando necessária, uma variável de acordo com o nível e classe de cada profissional do magistério público.

Art. 6º. Os vencimentos dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Águas Belas, servidores efetivos, em virtude dos efeitos financeiros definidos no art. 2º, passam a vigorar em conformidade com as tabelas integrantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 7°. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão lançadas à conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal em vigor, suplementadas, se necessário, utilizando-se como recursos os provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 8º. O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para os fins declaratórios, fica dispensado por estarem previstas na Lei Orçamentária do corrente exercício e constarem do anexo de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, cujas despesas não acarretam elevação orçamentária total, por serem preexistentes, não caracterizando ação nova ou ampliação de ações.

Art. 9º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Águas Belas (PE), 05 de abril de 2025.

JOSÉ ELTON MARTINS DE SOUZA
Prefeito do Município de Águas Belas-PE

Publicado por:
Emanoel Felipe de Lima Silva
Código Identificador:D60A50CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE

Pregão Eletrônico Nº 002/2024. Processo Adm: Nº 004/2024. Objeto: Formalização de Ata Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender a Secretaria de Assistência Social e aos Programas: Bolsa Família, CRAS, CREAS, SCFV, Criança Feliz e Cozinha Comunitária, todos do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança – PE, conforme demanda, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Convocação de remanescentes empresa vencedora valor total: F. J. SILVA DE ANDRADE (20594730000175) com os lotes: 1, 2, 3, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 23, 25, 26, 27, 28, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 88 e 89 no valor total de R$ 287.987,40 (duzentos e oitenta e sete mil e novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Aliança - PE, 09 de abril de 2025

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA -
Condutor de Processos

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:E8B47426

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA – PE EXTRATO TERMO ADITIVO

Aditivo: 8°/2024. Prorrogação de prazo. Contrato n° 038/2017. Processo Licitatório Nº 031/2017. Dispensa Nº 013/2017. Locação de imóvel destinado ao funcionamento do PSF Getulio Vargas. Valor total: 13.536,72 (treze mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos). Vigência: 27/12/2024 a 31/12/2025. Contratado: Severino Jose da Silva.

Aliança, 04/04/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA – PE

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:CC75698D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 452/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 69, VII e VIII, e 92, II "a" da LOMA – Lei Orgânica do Município da Aliança.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a pedido **KARLLA DANNIELLE DA SILVA GUEDES**, CPF n.º 060.811.494-47, do cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, símbolo SS.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança - PE, em 09 de abril de 2025.

PEDRO ERMIRIO DE ALMEIDA FREITAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:BEF24D8E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 453/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 69, VII e VIII, e 92, II "a" da LOMA – Lei Orgânica do Município da Aliança.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR CLÁUDIA MARIA DE ALMEIDA, CPF N.º 089.904.394-18 para o cargo de Secretária de Saúde, símbolo SS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, em 09 de abril de 2025.

PEDRO ERMÍRIO DE ALMEIDA FREITAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:0584BD71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM - PE CNPJ 10.908.660/0001-29 RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2025 – FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.908.660/0001-29, através da Comissão Especial, torna público o **RESULTADO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2025 - FMS,** cujo objeto refere-se ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM - PE. Após análise dos Documentos de Habilitação e Propostas de preços apresentada, foi considerada CREDENCIADA/HABILITADA pelo atendimento as exigências do edital a empresa **LUIZ DJALMA PINTO JUNIOR (LD LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA),** inscrita no **CNPJ**

59.325.205/0001-90, pelo valor total estimado de **R$ R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais,** para o período de 12 meses**,** conforme consta nos autos. Angelim, 09 de abril de 2025.

BEATRIZ RAYALA BARBOSA DA SILVA
Presidente

RAFAELA FIGUEIREDO DA COSTA BEZERRA
Membro

EWELINE DAYANE PORTUGAL SIQUEIRA
Membro.
Portaria nº 110/2025.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:03114935

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 018/2025 – FMS

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE,** CNPJ **10.908.660/0001-29**, através da sua secretária**.** **CONTRATADA: JOSENIEL GLEYDSON DE MELO VASCONCELOS - ME,** inscrita no **CNPJ Nº** 08.987.982/0001-69, representada pelo **Sr. Joseniel Gleydson de Melo Vasconcelos,** para Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso e manutenção de um Software para Gerenciamento da Contabilidade, Orçamento e Finanças Públicas para o Fundo Municipal de Saúde de Angelim/PE. **Valor Global: R$ 8.000,00 (Oito mil, reais)**. **Vigência:** 01/03/2025 a 31/12/2025. Angelim, 28 de fevereiro de 2025.

AMANNDA BEZERRA DE MORAIS,
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:DD38ABE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2025 - PMA

O MUNICÍPIO DE ANGELIM, inscrito no CNPJ sob o nº 30.034.495/0001-30, através da Comissão de Contratação, torna público o **RESULTADO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2025,** cujo objeto trata-se da Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados a manutenção da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Angelim-PE, no âmbito do PNAE, durante o 1º semestre do ano letivo 2025. Após análise dos documentos de Habilitação e Projeto de venda, foram declarados CLASSIFICADOS: o **GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, Representado pela Srª QUITÉRIA SILVA COSTA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 906.287.994-20**, que atendeu as exigências contidas no Edital, arrematante dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30, pelo valor de **R$ 75.464,05** (setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos); **o GRUPO FORMAL – COOPECAR**, inscrito no **CNPJ nº 33.249.104/0001-93, representado pelo SR. JOSÉ EDSON LEITE DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 060.161.344-90**, para fornecimento do item 26, pelo valor de **R$ 9.000,00** (Nove mil Reais) e, após cumprir as exigências de habilitação foram classificadas as **FORNECEDORES INDIVIDUAIS**, Srª. **FLAVIA DA SILVA MENDES,** inscrita no CPF nº 124.862.924-89, que ofertou **R$ 10.466,00** (Dez mil quatrocentos e sessenta e seis Reais) para os itens 05, 18, 19, 20, 21 e 22, e a Srª **ALESSANDRA ALVES DE MENDONÇA**, inscrita no CPF nº 120.315.294-98, que ofertou **R$ 10.549,25** (Dez mil quinhentos e quarenta e nove Reais e vinte e cinco centavos), para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24 e 29. Após ANÁLISE DAS AMOSTRAS DOS GENEROS ALIMENTICIOS pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, Srª. Vanessa Carvalho – CRN6/8321, todos os itens foram **APROVADOS** pelo atendimento as exigências do edital, conforme laudo anexo aos autos. Angelim, 09/04/2025 -

MARIA JOSÉ GONÇALVES DE FREITAS PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:3B8AC1ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
Extrato de Termo Aditivo
Extrato do 01 Termo Aditivo ao Contrato n. 0004/2024
Processo Administrativo: 0004/2024
Dispensa: 0004/2024
Partes: Câmara Municipal de Araçoiaba/PE e Empresa Robervania Alves O. M. Informatica
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE VOLTADO PARA GESTÃO PÚBLICA, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DOS SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, LICENÇA DE USO INDIVIDUAL, MIGRAÇÃO DOS DADOS CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES E TREINAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA/PE.
Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/21 e posteriores alterações.
Do Prazo: passando a ser de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.
Vigência: da data da assinatura até 30/12/2024

Publicado por:
Flávio José Rufino
Código Identificador:0105C0EC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Extrato de Termo Aditivo
Extrato do 01 Termo Aditivo ao Contrato n. 0003/2024
Processo Administrativo: 0003/2024
Dispensa: 0003/2024
Partes: Câmara Municipal de Araçoiaba/PE e Empresa Suely H. da Silva
Objeto: Contratação de empresa qualificada para assessoria e consultoria para suporte técnico à comissão de licitação, contratos e departamentos administrativos incluindo revisão, acompanhamento e orientações dos processos de licitações e aditivo, bem como inserção e orientações dos dados no Portal da Transparência.
Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/21 e posteriores alterações.
Do Prazo:passando a ser de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.
Vigência: da data da assinatura até 30/12/2024

Publicado por:
Flávio José Rufino
Código Identificador:62C168EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 027/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025. OBJETO: O PRESENTE TEM POR

OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E COMBATE À FOME DE ARARIPINA, SUAS RESPECTIVAS UNIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS. A PARTIR DAS 08:30 HORAS DO DIA 28/04/2025, INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 28/04/2025. LOCAL: PORTAL: LICITANET LICITAÇÕES ONLINE WWW.LICITANET.COM.BR. VALOR TOTAL ESTIMADO: RS 260.417,95 (DUZENTOS E SESSENTA MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). MAIORES INFORMAÇÕES: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA PE, RUA COELHO RODRIGUES, 174, NA SALA DA CPL, E-MAIL CPL@ARARIPINA.PE.GOV.BR TELEFONE: (87) 9 8134 6636, RAMAL 106, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 ÀS 14:00H, EXCETO FERIADOS. O EDITAL SERÁ DISPONIBILIZADO NO SITE WWW.ARARARIPINA.PE.GOV.BR.

ANA REGINA OLIVEIRA AMARAL,
Agente de Contratação,
Portaria PMA Nº 158/2025.
.

Publicado por:
Maria Helly Silva Campos Caitano
Código Identificador:669B8D4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 026/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025. OBJETO: O PRESENTE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E COMBATE À FOME DE ARARIPINA, SUAS RESPECTIVAS UNIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS. A PARTIR DAS 08:30 HORAS DO DIA 29/04/2025, INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 29/04/2025. LOCAL: PORTAL: LICITANET LICITAÇÕES ONLINE WWW.LICITANET.COM.BR. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 444.329,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS). MAIORES INFORMAÇÕES: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA PE, RUA COELHO RODRIGUES, 174, NA SALA DA CPL, E-MAIL CPL@ARARIPINA.PE.GOV.BR TELEFONE: (87) 9 8134 6636, RAMAL 106, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 ÀS 14:00H, EXCETO FERIADOS. O EDITAL SERÁ DISPONIBILIZADO NO SITE WWW.ARARARIPINA.PE.GOV.BR.

ANA REGINA OLIVEIRA AMARAL,
Agente de Contratação, Portaria PMA Nº 158/2025.

Publicado por:
Maria Helly Silva Campos Caitano
Código Identificador:E5080D8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ref.: Processo Licitatório Nº 020/2025
Pregão Eletrônico Nº 009/2025

O município de Araripina - PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Patrícia Cadeira Novais, torna público aos interessados que o certame em epígrafe, objetivando**REGISTRO DE PREÇOS** para eventual Contratação de empresas especializada, para a Aquisição de materiais médicos hospitalares, para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde da Família, CAPS, e o CAF- Centro de Abastecimento Farmacêutico, será SUSPENSO para readequações editalícias, para posterior publicação.

Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com nova data de abertura do certame.

Informações complementares: (87) 9 8835 – 3114 ou através do e-mail: cpl@araripina.pe.gov.br, sediada na Rua Coelho Rodrigues, nº 174, Centro, neste município, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina – PE, 07 de abril de 2025.

PATRÍCIA CADEIRA NOVAIS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Helly Silva Campos Caitano
Código Identificador:498BE64E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARCOVERDE
PORTARIA ARCOPREV N.º 012/2025 PENSÃO POR MORTE - ART. 19 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 14/2020 [SERVIDOR ATIVO]

PORTARIA ARCOPREV N.º 012/2025

Pensão por Morte - Art. 19 da Lei Municipal Complementar nº 14/2020 [Servidor Ativo]

Dispõe sobre a concessão do benefício de: Pensão por Morte - Art. 19 da Lei Municipal Complementar nº 14/2020 [Servidor Ativo], em favor de seus beneficiários

O Diretor Presidente do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Arcoverde - ARCOPREV**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal Complementar nº 14/2020, de 20 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do segurado Efetivo **ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS**, portador do RG nº 5.333.250 SDS/PE, CPF nº 023.685.204-30, Efetivo, no cargo de ABATEDOR, Matrícula Funcional 000245 nos termos do Artigo 19, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 20 de abril de 2020 c/c Artigo 40, § 7˚, da CF/88, conforme Processo Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Arcoverde - ARCOPREV, número 010/2025, aos seguintes beneficiários:

I - ELLEN CAROLINE ABREU DOS SANTOS, filha, portadora do RG nº 165.230.104-65 e do CPF nº 165.230.104-65, nascida em 12 de Novembro de 2013, com duração de **9 anos e 9 meses**, e extinção em **12 de Novembro de 2034**.

II - ELTON GABRIEL ABREU DOS SANTOS, filho, portador do RG nº 165.230.374-01 e do CPF nº 165.230.374-01, nascido em 15 de Março de 2015, com duração de **11 anos e 1 mês**, e extinção em **15 de Março de 2036**.

III - ANTONIO BEIJAMIN FERREIRA DOS SANTOS, filho, portador do RG nº 141.373.404-98 e do CPF nº 141.373.404-98, nascido em 26 de Outubro de 2016, com duração de **12 anos e 8 meses**, e extinção em **26 de Outubro de 2037**.

Art. 2 º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto noart. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **04/02/2025** (data do óbito), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Arcoverde / PE, em 01 de Abril de 2025

EDIMIR DE BARROS FILHO
Diretor Presidente da ARCOPREV

Publicado por:
Edilson Jose de Sá
Código Identificador:2EE25E51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2025; Processo: Nº 027/2025;**Órgão Gestor:**Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba. **Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE LEITES E FÓRMULA INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS E DIETAS ENTERAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS ATENDIDOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA/PE. **Fornecedor:MIX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 55.492.463/0001-00**. Valor total: **R$ 292.019,50 (duzentos e noventa e dois mil e dezenove reais e cinquenta centavos). Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir de 08 de abril de 2025.

Barra de Guabiraba, 09 de abril de 2025.

SERGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:A384928C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2025

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2025; Processo: Nº 027/2025;**Órgão Gestor:**Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba. **Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE LEITES E FÓRMULA INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS E DIETAS ENTERAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS ATENDIDOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA/PE. **Fornecedor:MIX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 55.492.463/0001-00**. Valor total: **R$ 292.019,50 (duzentos e noventa e dois mil e dezenove reais e cinquenta centavos). Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir de 08 de abril de 2025.

Barra de Guabiraba, 09 de abril de 2025.

SERGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:8F757432

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2025; Processo: Nº 027/2025;**Órgão Gestor:**Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba. **Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE LEITES E FÓRMULA INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS E DIETAS ENTERAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS ATENDIDOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA/PE. **Fornecedor:VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 01.700.884/0001-50**. Valor total: **R$ 39.998,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais). Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir de 08 de abril de 2025.

Barra de Guabiraba, 09 de abril de 2025.

SERGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:F3462B7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2025

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2025; Processo: Nº 027/2025;**Órgão Gestor:**Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba. **Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE LEITES E FÓRMULA INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS E DIETAS ENTERAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS ATENDIDOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA/PE. **Fornecedor:VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 01.700.884/0001-50**. Valor total: **R$ 39.998,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais). Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir de 08 de abril de 2025.

Barra de Guabiraba, 09 de abril de 2025.

SERGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:0673439C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2025; Processo: Nº 027/2025;**Órgão Gestor:**Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba. **Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE LEITES E FÓRMULA INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS E DIETAS ENTERAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS ATENDIDOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA/PE. **Fornecedor:FARMÁCIA PREÇO JUSTO BJN LTDA, CNPJ nº 44.731.194/0001-70**. Valor total: **R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir de 08 de abril de 2025.

Barra de Guabiraba, 09 de abril de 2025.

SERGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:CECA64FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2025

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2025; Processo: Nº 027/2025;**Órgão Gestor:**Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba. **Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE LEITES E FÓRMULA INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS E DIETAS ENTERAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS ATENDIDOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA/PE. **Fornecedor:FARMÁCIA PREÇO JUSTO BJN LTDA, CNPJ nº 44.731.194/0001-70**. Valor total: **R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir de 08 de abril de 2025.

Barra de Guabiraba, 09 de abril de 2025.

SERGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:F3BF5847

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2025; Processo: Nº 027/2025;**Órgão Gestor:**Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba. **Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE LEITES E FÓRMULA INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS E DIETAS ENTERAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS ATENDIDOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA/PE. **Fornecedor:INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 39.509.826/0001-16**. Valor total**: R$ 6.099,00 (seis mil e noventa e nove reais). Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir de 08 de abril de 2025.

Barra de Guabiraba, 09 de abril de 2025.

SERGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:24A23C63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2025

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2025; Processo: Nº 027/2025;**Órgão Gestor:**Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba. **Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE LEITES E FÓRMULA INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS E DIETAS ENTERAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS ATENDIDOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA/PE. **Fornecedor:INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 39.509.826/0001-16**. Valor total**: R$ 6.099,00 (seis mil e noventa e nove reais). Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir de 08 de abril de 2025.

Barra de Guabiraba, 09 de abril de 2025.

SERGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:F66F3005

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2025; Processo: Nº 027/2025;**Órgão Gestor:**Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba. **Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE LEITES E FÓRMULA INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS E DIETAS ENTERAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS ATENDIDOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA/PE. **Fornecedor:LUCAS DE ASSIS NEVES, CNPJ nº 43.173.559/0001-78**. Valor total**: R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir de 08 de abril de 2025.

Barra de Guabiraba, 09 de abril de 2025.

SERGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:B008DC2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2025

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2025; Processo: Nº 027/2025;**Órgão Gestor:**Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba. **Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE LEITES E FÓRMULA INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS E DIETAS ENTERAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS ATENDIDOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA/PE. **Fornecedor:LUCAS DE ASSIS NEVES, CNPJ nº 43.173.559/0001-78**. Valor total**: R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir de 08 de abril de 2025.

Barra de Guabiraba, 09 de abril de 2025.

SERGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:562DB50F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 010/2025; Processo: Nº 026/2025;**Órgão Gestor:**Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA LIMPEZA DE PLANTAS AQUÁTICAS (BARONESAS) NO TRECHO DO RIO SIRINHAÉM QUE ATRAVESSA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. **Fornecedor:Luiz J. Falcão Pessoa – Aluguel de Máquinas, CNPJ nº 41.479.557/0001-34**. Valor total: **R$ 61.571,40 (sessenta e um mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos). Vigência:**02 (dois) meses, contados a partir de 07 de abril de 2025.

Barra de Guabiraba, 07 de abril de 2025.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:103434CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO N° 031/2025
INEXIGIBILIDADE N° 005/2025 TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, no uso de suas atribuições, **RECONHECE** e **RATIFICA** o resultado do **Processo Administrativo nº 031/2025, Inexigibilidade nº 005/2025**, com fulcro no art. nº 74, Inciso III, alinea F da Lei Federal n° 14.133/21 que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PROFICIONAL ESPECIALIZADO PARA CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA NO GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESPORTE. VENCEDOR: 51.660.690 DIEGO PORTO PEREZ, CNPJ N° 51.660.609/0001-46.** Valor da contratação de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**.

Barra de Guabiraba-PE, 09 de abril de 2025.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:A8CFD5F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2025 – CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 01/2025 - SERVIÇOS DE REFORMA DAS QUADRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS/PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2025 – CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 01/2025
O MUNICIPIO DE BARREIROS-PE, através do Agente de Contratação, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 001/2025, tipo Menor Preço Global**, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DAS QUADRAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BARREIROS. Valor global máximo aceitável: R$ 1.217.397,01**. **Edital e Anexo:** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 10 de abril de 2025** no site **www.bnc.org.br**, no endereço: Rua Ayres Belo, n° 136, Centro – Barreiros – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. **Data da sessão pública:** DIA: **29 de abril de 2025 às 09h00 (horário de Brasília - DF).**. **Barreiros, 09 de abril de 2025 -**

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO –
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:1E2E2A44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
VISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2025 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS/PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIROS-PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado, tendo como **Objeto:** é ***Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, que irão compor a alimentação escolar 2025, referente aos programas: PNAE, PNAP, PNAC, AEE E EJA com fornecimento, continuo e fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Alimentação das Crianças atendidas pela Creche deste município*****: *valor Máximo Aceitável:*** ***R$*** **759.105,24. O Edital e seus Anexos, p**odem ser obtidos a partir das **10h00 do dia 11 de abril de 2025** no site **www.bnc.org,br**, ou no endereço: Rua Ayres Belo, n° 136, Centro – Barreiros – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. **Data da Sessão Pública: 28 de abril de 2025 às 09h00 (horário de Brasília - DF). Barreiros, 09 de abril de 2025-**

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO -
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:16193D6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 931, DE 09 DE ABRIL DE 2025. EMENTA: INSTITUI O AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE SÃO FRANCISCO/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO-PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Belém de São Francisco, o auxílio- alimentação legislativo, a ser pago em pecúnia, por meio da folha de pagamento, aos vereadores em efetivo exercício de suas funções e mandato no Poder Legislativo Municipal.
Art. 2º. O valor do auxílio- alimentação legislativo será de R$1.000,00 (um mil reais) para os vereadores, condicionado ao efetivo exercício dos respectivos mandatos.
Parágrafo Único. O auxílio- alimentação legislativo possui natureza indenizatória e não poderá sofrer qualquer tipo de desconto.
Art. 3º. O auxílio-alimentação legislativo, por possuir natureza indenizatória, não será incorporado ao subsídio do vereador, para quaisquer efeitos, inclusive para fins de aposentadoria ou pensão.
Parágrafo Único. Também não constituirá salário-utilidade, nem prestação salarial in natura, estando isento de contribuição previdenciária e de incidência de imposto de renda.
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, previstas no orçamento vigente.
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1° de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Belém de São Francisco/PE, 09 de abril de 2025.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Lumma Evillin Campos Carvalho
Código Identificador:B7EC216A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22, DE 09 DE ABRIL DE 2025. CONVOCA A 1° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, **CALBY DE CARVALHO CRUZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 003, de 09 de abril de 2025;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 1° Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Belém do São Francisco-PE, a ser realizada no dia 14 de abril de 2025, das 08h às 18h, no Auditório da FACESF, com endereço à Rua Coronel Trapiá, n° 201, centro, Belém do São Francisco-PE, com o tema: "**Saúde do trabalhador e da trabalhadora de Belém do São Francisco-PE como direito humano**".
Art. 2°- A 1° Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Belém do São Francisco-PE será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 3°- O Regimento Interno da 1° Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Belém do São Francisco-PE será apresentado no ato da conferência.
Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém do São Francisco/PE, 09 de abril de 2025.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Lumma Evillin Campos Carvalho
Código Identificador:AA48D82F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE AUTORIZAÇÃO

Ficou AUTORIZADO dia 28/02/2025 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 021/2025, PA 039/2025 – **Fundamento Legal**: Art. 74, Inciso V da Lei Federal 14.133/2021. Objeto: Contratação da pessoa física PEDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO, para a locação de um imóvel para fins de instalação da sede do Conselho Tutelar. **CONTRATADA:** PEDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF sob o nº 447.613.094-15, estabelecida na Rua Antonio Moreno de Souza, 27, Centro, Belém do São Francisco/PE. **Valor (12 meses):** R$ 7.200,00.

CÂNDICE FERRAZ JUCÁ MENEZES –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:8ED0F5EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023. Processo Licitatório nº 011/2022. Pregão nº 005/2022. Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de um sistema integrado de gestão, implantação de secretaria digital e diploma digital, voltado para o segmento acadêmico, incluindo a prestação de serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, infraestrutura em nuvem, suporte e customização da licença. Contratada: **QUALINFO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 05.617.563/0001-47 Termo aditivo: **05/04/2025 A 05/04/2026.**

Belo Jardim (PE), em 10 de abril de 2025.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Diretor-Presidente da AEB.

Publicado por:
Flavio Moreira Alves da Silva
Código Identificador:E074B535

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº025 , DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a decretação de luto oficial de 03 (três) dias no município de Belo Jardim e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o falecimento do jovem empresário Higor Gustavo Cordeiro de Oliveira, CEO da Construtora e Imobiliária Novo Horizonte, ocorrido na data de hoje;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade belo jardinense no decorrer de sua vida, e como parceiro junto a Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO os votos de pesar para com os pais do falecido, a Sra. Sandra Maria Cordeiro de Oliveira e Sr. Robson José Gonçalves de Oliveira, empresários e parceiros desta municipalidade;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade belo jardinense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Belo Jardim, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do empresário Higor Gustavo Cordeiro de Oliveira, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Belo Jardim.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:E87F88BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025 - PMB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - PMB SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2025 - PMB, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - PMB, UASG 982337, OBJETO: locação de horas de trabalho de trator agrícola sobre pneus, com potência mínima de 85CV, tração 4x4, equipado com implemento acoplado (arado de disco), incluindo a responsabilidade da contratada pelos custos de mão de obra, combustível e manutenção. **Valor total estimado: R$ 2.473.273,44 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil e duzentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**. A sessão acontecerá através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e a abertura da sessão terá início no dia 29/04/2025 às 09h. Informação e obtenção do edital poderá ser solicitado através do e-mail: bezerroscpl@gmail.com, retirado no sítio

https://bezerros.pe.gov.br, no portal de compras do governo federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, ou no endereço: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.

09 de abril de 2025

CAYC ORIGE SENA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:65341356

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O município de Bonito, Pernambuco, por intermédio do setor de cotação, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 16 de abril de 2025, cotação de preços, visando a contratação de empresas para o fornecimento de **EQUIPAMENTOS PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS.** Devido toda dificuldade nas plataformas do: Banco de Preços, Painel de Preços, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Tome Conta. Onde, não conseguimos encontrar os itens solicitados deste processo. Para maiores informações e envio das cotações, os interessados poderão solicitar através do E-mail: cotacao@bonito.pe.gov.br ou no endereço: Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, Bonito/PE.

Bonito - PE, 09 de abril de 2025.

AZENILSON VASCONCELOS DA SILVA.
Setor de Cotação

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:3C84DDC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF.: **Processo Licitatório n. 008/2025.**
Dispensa de Licitação FME n. 006/2025.

Objeto: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Prestação de Serviços de Assessoria, referente aos Programas da Educação e lançamento nos Sistemas de Prestação de Contas – Físico e On-Line, via Sistema de Gestão: Solução BB Gestão Ágil - BBAGIL e Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC, bem como, organização de documentação das Prestações de Contas do Fundo Municipal de Educação de Brejão – PE.

Pelo presente instrumento, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da Dispensa de licitação, em favor da empresa **Clerivania Barboza dos Santos Oliveira – Serviços e Prestações Contábeis,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 48.939.196/0001-00,** com sede na Rua Humberto de Mello Granja , nº 134, Bairro: Boa Vista, Cidade: Garanhuns, Estado: PE, CEP.: 55.292-720, E-mail: vaniabsantos@hotmail.com, representada pela sua proprietária/administradora a Sra. **Clerivania Barboza dos Santos Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.100.***-15 e na Carteira de Identidade (CI/RG) sob o nº *.083.*** – SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Humberto de Mello Granja , nº 134, Bairro: Boa Vista, Cidade: Garanhuns, Estado: PE, CEP.: 55.292-720.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

A **HOMOLOGAÇÃO** da presente Dispensa de licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município que, na verifcação de conformidade dos documentos apresentados pela Licitante, constatou o atendimento de todas as condições legais previstas.

A Licintante fica obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Dispensa de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Publique-se, junte-se aos autos e arquive-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação – SME.
Fundo Municipal de Educação – FME.
Brejão/PE, 17 de março de 2025.

LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação-FME.
Portaria n. 05/2025.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:8467EAA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 008/2025 – Dispensa de Licitação autuado sob o nº 006/2025.**

Fundamentado no no Art. 75, II, c/c com o § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006; 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Federal atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos (**Decreto nº 12.343, de 30.12.2024)**; Decreto Municipal nº 04, de 04 de janeiro de 2024, e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Objeto: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Prestação de Serviços de Assessoria, referente aos Programas da Educação e lançamento nos Sistemas de Prestação de Contas – Físico e On-Line, via Sistema de Gestão: Solução BB Gestão Ágil - BBAGIL e Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC, bem como, organização de documentação das Prestações de Contas do Fundo Municipal de Educação de Brejão – PE.

Em favor da empresa da **Clerivania Barboza dos Santos Oliveira – Serviços e Prestações Contábeis,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 48.939.196/0001-00,** com sede na Rua Humberto de Mello Granja , nº 134, Bairro: Boa Vista, Cidade: Garanhuns, Estado: PE, CEP.: 55.292-720, E-mail: vaniabsantos@hotmail.com, representada pela sua proprietária/administradora a Sra. **Clerivania Barboza dos Santos Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.100.***-15 e na Carteira de Identidade (CI/RG) sob o nº *.083.*** – SDS/PE,

residente e domiciliado na Rua Humberto de Mello Granja , nº 134, Bairro: Boa Vista, Cidade: Garanhuns, Estado: PE, CEP.: 55.292-720.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação – SME.
Fundo Municipal de Educação – FME.
Brejão/PE, 17 de março de 2025.

LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação-FME.
Portaria n. 05/2025.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:E8B56337

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o n. CNPJ nº 30.820.772/0001-30, sede na Travessa Capitão Francisco Furtado, n. 100, Centro, CEP: 55.325-000 – Brejão/PE, E-mail: educacao@brejao.pe.gov.br.

CONTRATADA: empresa **Clerivania Barboza dos Santos Oliveira – Serviços e Prestações Contábeis,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 48.939.196/0001-00,** com sede na Rua Humberto de Mello Granja, nº 134, Bairro: Boa Vista, Cidade: Garanhuns, Estado: PE, CEP.: 55.292-720, E-mail: vaniabsantos@hotmail.com.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR MENSAL R$	VALOR TOTAL R$
01	Constitui objeto do contrato a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Assessoria, referente aos Programas da Educação e Lançamento nos Sistemas de Prestação de Contas – Físico e On-Line, via Sistema de Gestão: Solução BB Gestão Ágil - BBAGIL e Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC, e Organização de Documentação das Prestações de Contas do Fundo Municipal de Educação de Brejão – PE.	Mês	10	**1.800,00**	**18.000,00**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

ORIGEM: Processo Licitatório n. 008/2025.
Dispensa de Licitação - FME n. 004/2025.
Contrato Administrativo FME n. 008/2025.

Departamento de Licitações e Contratos
Brejão/PE, em 18 de março de 2025.

JOSÉ ILDON TAVARES BEZERRA JÚNIOR
Agente de Contratação
Portaria n. 0144/2025.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:E0D4038A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO n. 004/2025.**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA, Forma: **ELETRÔNICA - FME n. 001/2025.**

OBJETO: Constitui Objeto da presente **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, Forma: **ELETRÔNICA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS (03) SALAS DE AULAS E ADEQUAÇÃO EM BANHEIROS NA ESCOLA DULCE MARIA DA CONCEIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE TRÊS (03) SALAS DE AULA NA CRECHE ELIZABETE FIRMA DE SANTANA E REFORMA E MANUTENÇÃO DO ANEXO DA CRECHE ELIZABETE FIRMA DE SANTANA NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.**
Pelo presente instrumento, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, Forma: **ELETRÔNICA**, em favor da empresa **B L Construtora e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.780.722/0001-10,** com sede na Av. Getulio Vargas, n. 83, centro, Cidade: Saloá, Estado: PE, CEP.: 55.350-000, representante legal o **Sr. Breno Hugo Batista Inocencio, brasileiro,** empresário, Portador da CNH sob n. 0**8*9**89* – DETRAN/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n. ***.2**.2**-54, residente e domiciliado na Rua David Jorge Rodrigues, n. 282, Apto 601, Heliopolis, Garanhuns – PE, CEP: 55.296.165.
O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R$ 584.900,00** (quinhentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais).
A **HOMOLOGAÇÃO** da presente **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, Forma: **ELETRÔNICA** é realizada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município que, na verifcação de conformidade dos documentos apresentados pela Licitante, constatou o atendimento de todas as condições legais previstas.
A Licintante fica obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, Forma: **ELETRÔNICA**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.
Publique-se, junte-se aos autos e arquive-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação – SME.
Fundo Municipal de Educação – FME.
Brejão/PE, 09 de abril de 2025.

LUANA BATISTAMARTINS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação-FME.
Portaria n. 05/2025

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:083C0008

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA, FORMA: ELETRÔNICA

Ref.: **PROCESSO LICITATÓRIO N. 004/2025.**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA, Forma: ELETRÔNICA - FME N. 001/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o n. CNPJ nº 30.820.772/0001-30, sede na Travessa Capitão Francisco Furtado, n. 100, Centro, CEP: 55.325-000 – Brejão/PE, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, a Gestora do FME, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Agente de Contratação, designado pela Portaria GAB n. 0144/2025, tornar público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do

procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, Forma: **ELETRÔNICA nº 001/2025.**
Em favor da Empresa: **B L Construtora e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF** sob o nº **14.780.722/0001-10,** com sede na Av. Getúlio Vargas, n° 83., centro, Cidade: Saloá, Estado: PE, CEP.: 55.350-000.

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Und Medida	Qtde	Total R$
1	Constitui Objeto da presente Dispensa de Licitação **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS (03) SALAS DE AULAS E ADEQUAÇÃO EM BANHEIROS NA ESCOLA DULCE MARIA DA CONCEIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE TRÊS (03) SALAS DE AULA NA CRECHE ELIZABETE FIRMA DE SANTANA E REFORMA E MANUTENÇÃO DO ANEXO DA CRECHE ELIZABETE FIRMA DE SANTANA NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.**	Serviços	**1**	**R$ 584.900,00**
TOTAL				**R$ 584.900,00**

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R$ 584.900,00 (cento e quinze mil e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).**
Fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006; 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, Decreto Municipal nº 031/2017, 31/12/2027, e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, conforme as exigências estabelecidas neste Edital, e no Projeto Básico.
Para a efetivação da presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA, Forma: ELETRÔNICA, em cumprimento ao disposto na Lei n. 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, a publicação do presente Resultado no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.
Departamento de Licitações e Contratos

Brejão/PE, em 09 de abril de 2025.

JOSÉ ILDON TAVARES BEZERRA JUNIOR
Agente de Contratação
Portaria n. 0144/2025.

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:7E1654AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, FORMA: ELETRÔNICA

RECONHEÇO e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 004/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, Forma: **ELETRÔNICA nº 001/2025.**
Fundamentada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006; 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, Decreto Municipal nº 031/2017, 31/12/2027, e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, conforme as exigências estabelecidas neste Edital, e no Projeto Básico.
Objeto: Constitui Objeto da presente **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, Forma: **ELETRÔNICA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS (03) SALAS DE AULAS E ADEQUAÇÃO EM BANHEIROS NA ESCOLA DULCE MARIA DA CONCEIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE TRÊS (03) SALAS DE AULA NA CRECHE ELIZABETE FIRMA DE SANTANA E REFORMA E MANUTENÇÃO DO ANEXO DA CRECHE ELIZABETE FIRMA DE SANTANA NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.**
Em favor da empresa da **B L Construtora e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.780.722/0001-10,** com sede na Av. Getulio Vargas, n. 83, centro, Cidade: Saloá, Estado: PE, CEP.: 55.350-000, representante legal o **Sr. Breno Hugo Batista Inocencio, brasileiro,** empresário, Portador da CNH sob n. 0**8*9**89* – DETRAN/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n. ***.2**.2**-54, residente e domiciliado na Rua David Jorge Rodrigues, n. 282, Apto 601, Heliopolis, Garanhuns – PE, CEP: 55.296.165.
O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R$ 584.900,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais).**
DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação – SME.
Fundo Municipal de Educação – FME.

Brejão/PE, 09 de abril de 2025.

LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação-FME.
Portaria N. 05/2025.

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:A4B897D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 229/2025, DE 09 ABRIL DE 2025

PORTARIA N° 229/2025, DE 09 ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 532/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela **Lei Municipal nº 532/2021**, de 25 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) membros(as) titulares e suplentes do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, com representação paritária entre o poder público e a sociedade civil, para o biênio 2025/2027, conforme segue:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

Titulares:

• **Marcela Pereira da Silva** – Secretaria de Assistência Social
• **Poliana Fernandes Maia** – Secretaria de Educação
• **Gisley Mirele de Sousa**– Secretaria de Saúde

Suplentes:

• **Elisangela Maria dos Santos**– Secretaria de Assistência Social

• **Maria Madalena Patrício Pereira dos Santos** – Secretaria de Educação
• **Emanuelle Cavalcante Matos** – Secretaria de Saúde

II – Representantes da Sociedade Civil:

(**Eleitos em Assembleia Geral com participação de entidades devidamente registradas no CMDCA**)

Titulares:

• **Adriana Carla dos Santos–** Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras de Brejinho-PE
• **Rosivania Moura de Sousa**– Paróquia São Sebastião
• **Damião Leopoldino de Melo** – Associação Comunitária Rural do Sítio Serraria Brejinho-PE

Suplentes:

• **Adriana de Sousa Ferreira** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras de Brejinho-PE
• **Josineide Carvalho Gomes** – Associação Comunitária Rural do Sítio Serraria Brejinho-PE
• **Valquíria Gonçalves Cordeiro**- Paróquia São Sebastião

Art. 2º O mandato dos(as) conselheiros(as) será de **2 (dois) anos**, sendo permitida **uma recondução**, conforme previsto na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejinho – PE, 09 de abril de 2025.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:9EA9843F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 230/2025, DE 09 ABRIL DE 2025

PORTARIA N° 230/2025, DE 09 ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 531/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da **Lei Municipal nº 531/2021, de 25 de outubro de 2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) membros(as) titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, com representação **paritária** entre governo e sociedade civil, para o biênio 2025/2027, conforme segue:

I – Representantes do Governo Municipal:

Titulares:

• **Tamires Daiane Moreira Ferreira** – Secretaria de Assistência Social
• **Maria Madalena Patrício Pereira dos Santos** – Secretaria de educação
• **Gisley Mirele de Sousa**– Secretaria de Saúde

Suplentes:

• **Vanessa Leite da Silva** – Secretaria de Assistência Social
• **Poliana Fernandes Maia** – Secretaria de Educação
• **Emanuelle Cavalcante Matos**– Secretaria de Saúde

II – Representantes da Sociedade Civil:

Titulares:

• **Adriana Carla dos Santos** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Brejinho-PE
• **Rosivania Moura de Sousa –** Paróquia São Sebastião
• **Maria Aparecida Rodrigues da Silva** – Associação Comunitária da Vila Mariana

Suplentes:

• **Maria José Lídia** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Brejinho-PE
• **Valquíria Gonçalves Cordeiro** – Paróquia São Sebastião
• **Rayane Costa Santos** – Associação Comunitária da Vila Mariana

Art. 2º O mandato dos(as) conselheiros(as) será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejinho – PE, 09 de abril de 2025.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:90EB4B31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 – PL Nº 005/2025

No exercício das competências que me são atribuídas, com apoio nas razões postas no Documento de Formalização de Demanda e ETP, bem como pelo Parecer Jurídico e em tudo o que dos autos consta, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa física Sr. **ANTONIO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF n° xxx.607.474-xx,** doravante denominado **LOCADOR**, mediante inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, visando LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA 03, CASA Nº 14, LOTEAMENTO SANTA IRACEMA, BUENOS AIRES, por um período de 12(doze) meses da assinatura do contrato, no valor mensal de **R$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor global de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).**

Publique-se, nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buenos Aires, 31 de março de 2025.

JACILENE LOURDES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erik Orislan Dos Santos Silva
Código Identificador:65B18E7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N 784/2025

Modifica a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 764/2023, de 14/12/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O **artigo 2º da Lei Municipal nº 764/2023**, datada de 14 de dezembro de 2023, passa a ter a seguinte **redação:**

"**Art. 2º -** O **Presidente da Câmara** perceberá mensalmente, além do subsídio de Vereador, a importância de **R$ 9.000,00 (nove mil reais),** correspondente a 100%(cem por cento) do valor do subsídio mensal do Vereador, **a título de Verba de Representação de Caráter Indenizatório**, devido pelas atribuições específicas do cargo, da função que exerce como representante judicial e extrajudicial do Poder Legislativo, representação em solenidades e eventos oficiais, funções de administração do parlamento Municipal, compatível com as responsabilidades e a carga extra decorrente do exercício das funções representativa e administrativa.
§ 1º. O Vereador que por qualquer motivo substituir o Presidente da Câmara terá direito em perceber a verba de representação de caráter indenizatório, de forma proporcional.
§ 2º. O Presidente da Câmara, enquanto afastado das suas funções, sofrerá proporcional redução da verba prevista no caput deste artigo."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão à 1ª de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Buenos Aires, em 09 de abril de 2025.

HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA
-Prefeito-

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:24CCB8CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 785/2025

Institui no âmbito do Município de Buenos Aires o "Programa de Apoio Escolar" para atender os Estudantes da Educação Especial e Escolas em Tempo Integral da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Buenos Aires o "Programa de Apoio Escolar", para o Atendimento dos Estudantes da Educação Especial e Escolas em Tempo Integral, conforme a necessidade da Rede Municipal de Ensino.

§1º Todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino com necessidades especiais, serão comtemplados pelo "Programa de Apoio Escolar", após avaliação de equipe multidisciplinar disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação.

§2º Os estudantes das Escolas em Tempo integral, serão comtemplados pelo "Programa de Apoio Escolar", a fim de promover atividades extracurriculares designados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O Programa instituído será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, a qual tem a seguinte competência:

I – Cadastrar e capacitar os Apoiadores selecionados pelo programa;
II – Ofertar Formação inicial e continuada aos selecionados;
III – Esclarecer à sociedade a importância do papel do apoiador escolar;
IV – promover a interação entre os estudantes, garantindo o direito pleno de seu desenvolvimento;
V – Acompanhar a execução do Programa, com aferição qualitativa do desempenho do apoiador escolar;

Art. 3º. O critério mínimo necessário para seleção do apoiador para atender os estudantes da Educação Especial e Escolas de Tempo Integral é ter idade mínima de 21 anos e ter concluído o Normal Médio ou Ensino Médio.

§1º O apoiador atenderá até 3 (três) estudantes dentro da sala de aula regular, auxiliando- os nas atividades orientadas pelo professor da turma regular;

§2º O apoiador atenderá até 2 (dois) estudantes dentro do ambiente escolar, conforme as necessidades do educando.
§3º O apoiador atenderá os estudantes da sala de aula regular na Educação Integral desenvolvendo atividades extracurriculares.

§4º A atuação do apoiador escolar na escola será inserida em um projeto pedagógico pautado em um trabalho colaborativo entre apoiador, professores regentes, equipe de supervisão e direção escolar, promovendo maiores oportunidades de aprendizagem aos estudantes.

Art. 4º. Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela oferta de Formação Continuada para os Apoiadores.

Art. 5º. O apoiador escolar, uma vez selecionado, deve assinar o termo de compromisso, sendo estabelecido de forma clara no âmbito de sua atuação com os recíprocos direitos e deveres.

§ 1º. O termo de compromisso tratado no caput do presente artigo terá vigência atrelada ao ano letivo, previamente definido pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º. O apoiador receberá uma ajuda de custo, de caráter compensatório mensal, destinados a custear alimentação e transporte, que será disciplinada por legislação específica aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 6º. A atividade do apoiador escolar, não implica em vínculo profissional ou empregatício com o Poder Público.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Buenos Aires, em 09 de abril de 2025.

HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA
-Prefeito-

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:FFAAE5D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N 786/2025

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de estágio para estudantes de nível técnico e superior na administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ**

SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º É facultado aos órgãos da administração direta e indireta do Município, concederem estágios a alunos domiciliados no Município de Buenos Aires-PE regularmente matriculados em cursos de ensino público ou particular, de nível técnico e superior.

Parágrafo único. A concessão do estágio fica condicionada à existência de estrutura que assegure ao estagiário, experiência prática em sua área de formação, sob supervisão e orientação de profissional habilitado.

Art. 2º Para a concessão do estágio serão observadas as seguintes condições:

I – assinatura de termo de compromisso pelo estudante ou seu responsável, quando menor de 18 (dezoito) anos, e pelo Prefeito do Município, com a intervenção obrigatória da instituição de ensino;
II – contraprestação pelo estagiário, através de atividades definidas no Termo de Compromisso, com jornada de atividade diária de seis ou quatro horas, não ultrapassando o limite de trinta horas semanais, vedado o estágio aos domingos e não podendo conflitar com o horário escolar;
III - contratação em favor do estagiário, de seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;
IV – comprovação da matrícula deferida e frequência escolar exigida no respectivo currículo, quando for o caso;
V – comprovação de domicílio no Município de Buenos Aires-PE há, no mínimo, três (03) anos.

Parágrafo único. A comprovação da frequência escolar exigida no respectivo currículo deverá ser feita ao final de cada semestre escolar.

Art. 3º O estágio terá duração máxima de 02 (dois) anos.

Parágrafo único. Extingue-se o estágio:
I - pela desistência por escrito do estudante;
II – pela não renovação do termo de compromisso até a data de seu vencimento;
III – pelo abandono, insuficiência de frequência semestral ou conclusão do curso;
IV – por iniciativa do órgão concedente a qualquer momento, no caso de conduta inadequada ou descumprimento das obrigações assumidas pelo estagiário, comunicados nessas hipóteses os fundamentos da decisão à instituição de ensino e ao agente de integração.

Art. 4º O Município concedente emitirá certificado de conclusão do estágio no qual deverá constar a especialização de sua natureza, a carga horária global e a avaliação do aproveitamento do estudante.

Art. 5º O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de ressarcimento de despesas que venha a ser acordada, não sendo compulsória, bem como auxílio-transporte.

§ 1o A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º O estudante já contemplado com estágio em órgão municipal, não poderá acumular um segundo estágio na Prefeitura Municipal de Buenos Aires.
§ 3º O total de vagas, incluindo, técnico e superior, não poderá exceder a 10% (dez por cento) do número de servidores efetivos, comissionados e contratados da prefeitura.

§ 4º Os valores das bolsas para os estudantes, quando concedida, serão os seguintes:

I – para os estudantes do ensino superior ou técnico, cursando 50% (cinquenta por cento) dos períodos ou módulos finais dos cursos, serão concedidas bolsas nos valores de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta) para carga horária de 06 (seis) horas diárias de estagio;

II - para os estudantes do ensino superior ou técnico, serão concedidas bolsas nos valores de R$ 500,00 (quinhentos reais) para carga horária de 04 (quatro) horas diárias de estagio;

Art. 6º. O órgão concedente ou a instituição de ensino deverão contratar, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado.

Art. 7º. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1o O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2o Os dias de recesso previstos neste artigo poderão ser concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano.

Art. 8º. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.
Art. 9º. Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

Art. 10. É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, para que possam concorrer ou participar do Programa de Estágio.

Art. 11. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão a conta do orçamento vigente de cada órgão da administração.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Buenos Aires, em 09 de abril de 2025.

HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA
-Prefeito-

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:12F6E935

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 787/2025

"Revoga-se a Lei nº 631/2017 de 30 de agosto de 2017 e institui no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Buenos Aires/PE, a forma de pagamento do COMPONENTE DE QUALIDADE para as Equipes de Saúde da Família, Equipes de Atenção Primária à Saúde, Equipe Multidisciplinar e Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme Portaria GM/MS n° 3.493, de 10 de abril de 2024 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1°. Fica instituído o novo incentivo variável de pagamento do Componente de Qualidade para as Equipes de Saúde da Família, Equipes de Atenção Primária à Saúde, Equipe Multidisciplinar e Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, com base na Portaria n° 3.493, de 10 de abril de 2024 do Ministério da Saúde.

Parágrafo único: O Pagamento do Componente de Qualidade de que trata esta Lei será aplicado mensalmente às Equipes de Saúde

da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB), Equipe de Atenção Primária (EAP) e Equipe Multiprofissional (EMULTI), cadastradas no Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e cofinanciadas pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º - O Programa Municipal de Incentivo de Pagamento por Desempenho na Atenção Primária em Saúde deverá atender as seguintes diretrizes:
I - Estimular a efetiva mudança do modelo de atenção à saúde, o desenvolvimento dos trabalhadores e a orientação dos serviços, em função das necessidades e da satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;
II - Possuir parâmetros e indicadores definidos pelo Ministério da Saúde e Gestão Municipal, considerando as diferentes realidades de saúde,
III - Ser transparente em todas as suas etapas, possibilitando o permanente acompanhamento de suas ações e resultados pela sociedade.

Art. 3º. - O conjunto de Indicadores referente ao pagamento do componente de qualidade a ser observado na atuação das ESFs, ESB's, EAP's e EMULTI'S, será composto pelos seguintes temas de acordo com o anexo V da Portaria 3.493, de 10 de abril de 2024 e Anexo I desta lei.

Art. 4°. - Além das áreas temáticas previstas no Anexo I desta lei, deverão ser observadas as normas técnicas expedidas pelo Ministério da Saúde acerca dos indicadores, conforme descrito na PT GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024.
I- O Ministério da Saúde definirá os indicadores, a metodologia de cálculo e as metas para o incentivo financeiro do Componente de Qualidade, após pactuação tripartite.
II- A especificação dos indicadores constará em ficha de qualificação a ser disponibilizada no endereço eletrônico do Ministério da Saúde.
III- Caberá ao Ministério da Saúde a realização do cálculo dos indicadores para a transferência do incentivo financeiro do componente de qualidade e a disponibilização dos resultados por meio de sistema de informação.
IV- Caso o Ministério da Saúde não disponibilize informações para monitoramento e acompanhamento pelos municípios e Distrito Federal dos indicadores pactuados, será transferido o valor referente à classificação "bom" até a disponibilização das informações."

Art. 5º. - O incentivo financeiro concedido aos profissionais das ESFs, ESB's, EAP's e EMULTI'S aqui conhecido como Gratificação do Componente de Qualidade, será repassado pelo Ministério da Saúde ao município de Buenos Aires-PE, individualizado por equipe de acordo com o resultado da classificação do componente de qualidade (ÓTIMO/ BOM/ SUFICIENTE/REGULAR) previstos na **PT GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024**.

Art. 6°. - O valor global do recurso financeiro referente ao repasse do Componente de Qualidade da Atenção Primária enviado pelo Ministério da Saúde às Equipes ESF's, EAP's, ESB's e EMULTI's, cadastradas no CNES, será dividido em duas partes, sendo 80% (oitenta por cento) do valor destinado ao pagamento do Incentivo por Desempenho do Componente Qualidade aos profissionais e 20% (vinte por cento) restantes, destinados para investimento, manutenção e/ou custeio dos serviços da Atenção Primária.
I- Dos 80% (oitenta por cento) destinados ao pagamento do Incentivo por Desempenho do componente qualidade aos profissionais das ESF's e EAP's: 80% (oitenta por cento) será rateado de entre os profissionais cadastrados no CNES sob os seguintes CBOs: Médico, Enfermeiro, Auxiliar/Técnico de Enfermagem da Estratégia da Saúde da Familia, coordenador e Agentes Comunitários de Saúde, sendo respeitado o valor de cada modalidade.
II- Dos 80% (oitenta por cento) destinado ao pagamento do Incentivo por Desempenho do Componente de Qualidade aos profissionais das EMULTI's: 100% será dividido igualmente entre os profissionais de nível superior que compõem a equipe cadastrados no CNES;
III- Dos 80% (oitenta por cento) destinados aos profissionais das ESB's. na modalidade I, será dividido igualmente entre os Cirurgiões Dentistas e Auxiliares em Saúde Bucal ou Técnicos em Saúde Bucal da Estratégia da Saúde da Família, será dividido entre os Cirurgião Dentista, Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) e Coordenação de Bucal (CSB) da Estratégia da Saúde da Família.

Art. 7°. - O Pagamento por Desempenho do Componente de Qualidade das ESFs, ESB's, EAP's e EMULTI'S na Atenção Primária à Saúde-APS, em nenhuma hipótese será incorporado ao salário do profissional beneficiado, nem será considerado como base de cálculo para a apuração de outras verbas, seja a que título for.

Art. 8°. O Pagamento por Desempenho do Componente de Qualidade das ESFs, ESB's, EAP's e EMULTI'S na Atenção Primária à Saúde-APS, previstos na presente Lei, será concedido aos profissionais enquanto houver a garantia de repasse de recursos federais pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo Único: o Município ficará desobrigado ao pagamento do incentivo, caso os recursos não sejam repassados pelo Ministério da Saúde, ou caso a Portaria GM/MS N.° 3.493, de 10 de abril de 2024 seja revogada.

Art. 9°. O Pagamento por Desempenho do Componente de Qualidade das ESFs, ESB's, EAP's e EMULTI'S na Atenção Primária à Saúde-APS previstos na presente Lei será devido aos profissionais somente após efetivo repasse do valor mensal pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

§1°- Não farão jus ao Incentivo de Desempenho de que trata a presente Lei:
I - Os Profissionais que, no mês de referência para o repasse do recurso, estiverem em gozo das seguintes licenças ou afastamentos:
a) Licença Maternidade/Paternidade ou adoção;
b) Licença – Prêmio/assiduidade;
c) Licença para tratar de assuntos particulares;
d) Licença para atividade Política ou Classista;
e) Licença capacitação, exceto as ofertadas pela gestão e/ou Ministério da Saúde;
f) Afastamento para exercício de cargo comissionado ou cessão em outro Poder, órgão ou entidade;
g) Afastamento por licença de qualquer natureza, acima de 30 (trinta) dias;
h) Apresentar atestado médico acima de 10 (dez) dias;
i) Licença por motivo de doença em pessoa da família acima de 10 (dez) dias;
f) Licença por acidente em serviço superior a 10 (dez) dias;
j) Licença sem vencimento;
k) Faltas injustificadas por 5 (cinco) dias ou mais;
l) Exoneração ou desligamento da Equipe de Saúde da Família, Equipe de Atenção Primária à Saúde, Equipe Multidisciplinar ou Equipe de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art.10. A equipe possui o Programa Mais Médicos profissional médico não receberá o incentivo variável de pagamento do Componente de Qualidade. Portanto valor referente a médico do programa mais médicos, voltará ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 11. - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 12. - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros retroativos a competência janeiro de 2025, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial a Lei Municipal N.° 631 de 30 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Buenos Aires, em 09 de abril de 2025.

HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA
-Prefeito-

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:91235F65

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o procedimento de dispensa eletrônica para a contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, de que trata o art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os procedimentos internos a serem observados quanto à dispensa de licitação de que trata a Seção III do Capítulo VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de instituir um procedimento eletrônico para aperfeiçoar o controle administrativo e gerencial dessas contratações, conferindo-lhes maior celeridade e transparência,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única
Objeto e Âmbito de Aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta o rito procedimental, na forma eletrônica, das dispensas de licitação a que se refere o art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Buenos Aires, Estado de Pernambuco, compreendendo os órgãos da Administração Pública direta, os fundos especiais, as fundações públicas e as autarquias.

Art. 2º O procedimento de dispensa eletrônica será adotado nas seguintes hipóteses:

I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

III - contratação fundamentada no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, quando o procedimento previsto neste Decreto não comprometer o atendimento da situação de emergência ou de calamidade pública; e

IV - contratação fundamentada nos demais incisos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, quando cabível.

§ 1º A dispensa eletrônica será adotada também nas hipóteses de registro de preço para as contratações referidas nos incisos do caput.

§ 2º A dispensa eletrônica não será adotada quando se demonstrar, mediante justificativa, a inviabilidade técnica ou fática para a adoção do procedimento previsto neste Decreto.

Art. 3º Para fins de aferição dos limites financeiros referidos nos incisos I e II do art. 2º deverão ser observados:

I - o valor atualizado anualmente, na forma prevista no art. 182 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e

II - o somatório da despesa realizada no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, mediante licitação ou contratação direta, com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos ao mesmo ramo de atividade.

§ 1º Considera-se ramo de atividade a classificação orçamentária da despesa por item de gasto, cujo objeto seja abrangido pelo mesmo universo de potenciais fornecedores.

§ 2º O disposto no inciso II deste artigo não se aplica às contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, no limite do valor atualizado estabelecido no § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 3º Os valores referidos nos incisos I e II do art. 2º serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público, bem como por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Art. 4º As contratações por dispensa em razão do valor previstas nos incisos I e II do art. 2º que não excedam R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deverão ser destinadas exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, salvo nas hipóteses previstas nos incisos II e III do art. 49 da referida Lei Complementar.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO

Art. 5º As dispensas eletrônicas serão realizadas por meio de sistema eletrônico adotado pelo município, dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do procedimento, mantida a integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e com a Plataforma+Brasil.

§ 1º Quando tecnicamente viável, poderá ser exigido que os participantes pratiquem seus atos em formato eletrônico, por meio de sistema eletrônico utilizado.

§ 2º Os interessados em acompanhar os processos têm direito público subjetivo ao acesso às informações processuais por meio de sistemas eletrônicos em ambiente da internet.

§ 3º O procedimento de dispensa eletrônica seguirá o fluxo de tramitação definido no sistema eletrônico utilizado, obedecidas as disposições deste Decreto.

Seção I Instrução Processual

Art. 6º O procedimento de dispensa eletrônica de que trata este decreto será instruído em sistema eletrônico utilizado, no mínimo, com os seguintes documentos:

I - solicitação de contratação, acompanhada do documento de formalização da demanda (DFD), quando for o caso;

II - estudo técnico preliminar (ETP) e análise de riscos, quando for o caso;

III - termo de referência (TR), projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso, em observância às disposições do Decreto Municipal nº 005 de 15 de janeiro de 2024, ou do Decreto Municipal nº 006, de 15 de janeiro de 2024;

IV - minuta do termo de contrato ou de instrumento equivalente, bem como da ata de registro de preços, se for o caso;

V - ato de designação dos agentes públicos responsáveis; VI - estimativa da despesa;
VII - previsão de recursos orçamentários compatíveis com o compromisso a ser assumido;

VIII - proposta final da pessoa física ou jurídica a ser contratada;

IX - razões de escolha do contratado, com base nas propostas recebidas;

X - comprovação de que a pessoa física ou jurídica a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

XI - justificativa do preço a ser contratado, nos termos do art. 14;

XII - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; e

XIII - autorização da autoridade competente.

§ 1º Os documentos referidos no inciso II do caput serão dispensados nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII e VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 005 de 15 de janeiro de 2024, ou do Decreto Municipal nº 006, de 15 de janeiro de 2024.

§ 2º Na hipótese de dispensa para registro de preços, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

§ 3º A estimativa da despesa poderá ser realizada de forma concomitante com a seleção da proposta mais vantajosa quando, motivadamente, em razão da urgência, de condições diferenciadas da contratação ou da ausência de preços, não for possível realizar a pesquisa

prévia com base em preços disponíveis em portal nacional de compras e em contratos similares de entes da Administração Pública.

§ 4º O disposto no § 3º não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia e de terceirização de mão de obra, cujas estimativas de despesas serão feitas a partir de planilhas de custos referenciais, em conformidade com regulamentação específica.

§ 5º Na hipótese de existir Parecer Padrão ou Referencial elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, a análise jurídica das contratações previstas nos incisos I e II do art. 2º, dar-se-á pela demonstração do cumprimento dos requisitos nele dispostos, realizada pelo setor jurídico interno ou por agente responsável pelo processamento da dispensa eletrônica.

Seção II
Aviso de Dispensa Eletrônica

Art. 7º O aviso de dispensa eletrônica será divulgado no Diário Oficial do Município – AMUPE, no sítio eletrônico oficial, em sistema eletrônico de licitações, com disponibilização, via integração, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente, por mensagem eletrônica, aos fornecedores cadastrados na correspondente linha de fornecimento.

Art. 8º O aviso deverá conter, no mínimo:

I - descrição sucinta do objeto, com os respectivos quantitativos; e

II - prazo para recebimento de propostas, não inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso, na forma prevista no art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º Deverão ser divulgadas juntamente com o aviso previsto no caput as seguintes informações:

I - estimativa de despesa, salvo na hipótese do § 3º do art. 6º, ou quando, justificadamente, o orçamento tiver caráter sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

II - critério de julgamento, que poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

III - informação, quando for o caso, acerca da participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, nos termos do art. 4º;

IV - fundamento legal da dispensa, com a indicação do inciso do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, em que se enquadra; e

V - estudo técnico preliminar, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, e minutas da ata de registro de preços, do termo de contrato ou de instrumento equivalente, conforme o caso.

Seção III Participação dos Interessados

Art. 9º Para participar do procedimento de dispensa eletrônica, o fornecedor deverá estar cadastrado em sistema eletrônico utilizado.

Parágrafo único. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, assumindo o ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, inclusive no campo de chat, ou de sua desconexão.

Art. 10. O fornecedor que se enquadre como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual deverá declarar seu enquadramento, observados os termos previstos nos § 2º e 3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, enviando a declaração, de forma eletrônica, juntamente com os documentos previstos no art. 16.

Parágrafo único. A falsidade da declaração sujeitará o fornecedor às sanções administrativas previstas em lei e no termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso.

Seção IV Abertura do Procedimento
e do envio de lances

Art. 11. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 2 (duas) horas ou superior a 04 (quatro) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Parágrafo único. Imediatamente após o término do prazo estabelecido no caput, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

Art. 12. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 1º Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

§ 2º O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Art. 13. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

Art. 14. O fornecedor será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.

Seção V Julgamento

Art. 14. A proposta mais bem classificada será analisada quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade dos preços aos valores estimados.

Parágrafo único. Na hipótese de a estimativa da despesa ser realizada de forma concomitante à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 3º do art. 6º deste Decreto, a justificativa do preço será baseada nas propostas apresentadas, considerando, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.

Art. 15. Realizado o julgamento da proposta, deverão ser negociadas com o fornecedor classificado em primeiro lugar condições mais vantajosas para a Administração.

§ 1º Quando a proposta mais bem classificada for superior ao valor estimado da despesa, quando houver, o fornecedor que não aceitar reduzir o seu preço para patamar igual ou inferior ao estimado será desclassificado.

§ 2º Na hipótese do §1º, havendo a desclassificação da proposta, a negociação será feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação.

§ 3º As negociações serão realizadas por meio eletrônico e o seu resultado será registrado no chat público do próprio procedimento.

Art. 16. Definida a proposta vencedora, o fornecedor será convocado para enviar a proposta adequada ao último preço ofertado, juntamente com os documentos de habilitação e demais documentos exigidos no termo de referência, se for o caso.

§ 1º A proposta e os documentos referidos no caput deverão ser enviados de forma eletrônica, assegurado o prazo mínimo de 2 (duas) horas, contado da convocação eletrônica, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, de ofício ou por solicitação do fornecedor.

§ 2º No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilha com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada de forma eletrônica, com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

§ 3º Se necessário o envio de documentos de habilitação complementares aos já apresentados, o fornecedor será convocado para sanar a pendência.

Seção VI Habilitação

Art. 17. Os documentos de habilitação exigidos devem ser estabelecidos no Termo de Referência - TR e poderão ser dispensados, total ou parcialmente, nos seguintes casos:

I - contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

II - contratações com valores inferiores a ¼ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral; ou

III - contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Parágrafo único: Em qualquer caso, o TR deverá exigir, no mínimo, a declaração de que não emprega menor e a Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND.

Art. 18. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências de habilitação, poderão ser examinadas as propostas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda as especificações do objeto e as condições de habilitação.

Seção VII Procedimento Fracassado ou Deserto

Art. 19. No caso de o procedimento restar fracassado, a Administração Pública municipal poderá:

I - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação;

II - republicar o aviso de dispensa eletrônica, admitida a realização de ajustes no Termo de Referência e Instrumento da Contratação direta;

III - realizar a contratação direta com uma das propostas obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas; ou

IV - realizar a contratação direta, mediante nova pesquisa de preços, sem adotar os procedimentos de dispensa eletrônica, aplicando, no que couber, as previsões deste Decreto.

§ 1º As medidas previstas nos incisos II, III e IV poderão ser adotadas nas hipóteses em que o procedimento restar deserto.

§ 2º Se o procedimento de participação exclusiva de ME e EPP restar deserto, a republicação do aviso referida no inciso II poderá ser destinada à ampla concorrência.

§ 3º Na hipótese do inciso IV, deverão ser anexadas no sistema as novas propostas obtidas, bem como a justificativa de escolha do contratado.

Seção VIII Autorização

Art. 20. Encerradas as etapas de julgamento e de habilitação, o processo de contratação será encaminhado para autorização da autoridade competente do órgão ou entidade demandante, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 21. O ato de autorização implica o reconhecimento da regularidade formal do processo de dispensa eletrônica e será realizado, divulgado e mantido à disposição do público em sistema eletrônico e, via integração, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Parágrafo único. São elementos obrigatórios do ato de autorização:

I - o nome das partes; II - o objeto;
III - o valor da contratação; e IV - a vigência.
Seção IX Sanções Administrativas

Art. 22. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na regulamentação municipal específica, bem como em outras normas aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da extinção do contrato.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. As contratações diretas por inexigibilidade de licitação, bem como as hipóteses de dispensa em que seja incabível a adoção do procedimento eletrônico, nos termos previstos no art. 2º deste Decreto, serão processadas atendendo às seguintes diretrizes:

I - aviso de intenção de contratar, quando for o caso;

II - inclusão em sistema eletrônico de todos os documentos de instrução; e

III - autorização da autoridade competente em sistema eletrônico, na forma do art. 21 deste Decreto.

Parágrafo único. O processo de contratação direta, nas hipóteses referidas no caput, seguirá os fluxos de tramitação em sistema eletrônico, observadas as disposições deste Decreto.

Art. 24. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o recebimento de propostas observarão o horário de Brasília - DF, inclusive para contagem de tempo e registro em sistema eletrônico e na documentação relativa ao procedimento.

Art. 25. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no sistema eletrônico, não cabendo ao administrador do sistema ou ao município de Buenos Aires a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Art. 26. Os procedimentos de contratação direta iniciados anteriormente à publicação deste Decreto e que estejam com autorização de abertura pela autoridade competente seguirão os trâmites de acordo com a legislação anterior, conforme fluxo definido no sistema eletrônico.

Art. 27. A Secretaria de Planejamento ou Controle Interno Municipal poderá:

I - expedir normas complementares necessárias à execução deste Decreto; e

II - estabelecer, por meio de orientações ou manuais, informações adicionais para fins de operacionalização do sistema eletrônico utilizado.

Art. 28. Os procedimentos previstos neste Decreto que dependam de funcionalidades técnicas ainda não disponíveis em sistema eletrônico serão dispensados enquanto durar o impedimento.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buenos Aires/PE, 01 de abril de 2025.

HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA
-Prefeito-

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:45EFA002

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO N.º 022/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

PROCESSO N.º 022/2025. **PREGÃO ELETRÔNICO N**.º 006/2025 – **REGISTRO DE PREÇOS** Nº 006/2025 - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, DATA DE ASSINATURA: 28/03/2025. PREÇOS REGISTRADOS: **R$ 134.021,30.** EMPRESAS: **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 12.130.507/0001-49**.

Buíque, 09 de abril de 2025.

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA CAVALCANTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:C8D141A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 091/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025

A Prefeitura Municipal de Buíque/PE através da Secretaria Municipal de Finanças, torna pública, com base no artigo 74, III - C na Lei n.º 14.133/2021 a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS ATRAVÉS DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NA ÁREA TRIBUTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE. Em favor da empresa: BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 19.877.816/0001-26 no valor anual de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), a ser pago em doze parcelas mensais de R$ 12.000,00 (doze mil reais).**
Buíque, 09 de abril de 2025

THÁCIA MONIQUE VALERIANO SOUSA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:117B55C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 011/2025

Ementa: Concede o Título de Cidadão Cabense ao Padre Anistaine Júlio Soares do Nascimento.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho concede o Título de Cidadão Cabense ao Padre Anistaine Júlio Soares do Nascimento.
Art. 2º. A Mesa, em comum acordo com o homenageado e o autor do projeto que concedeu o título tratado no artigo anterior estabelecem a data de entrega do certificado de cidadão cabense em cerimônia a ser realizada no domingo, dia 27 de abril de 2025, às 17h, na Paróquia Nossa Senhora Rainha da Paz, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de abril de 2025

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:2326F7C7

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 349 / 2025 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei n°3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei n°3.604 de 19 de março de 2021, pela Lei n° 3.678 de 08 de fevereiro de 2022 e pela Lei n° 3.957 de 30 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 07 de abril de 2025: Alex Cordeiro da Silva, do cargo comissionado de Assessor de Relacionamento Institucional, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 07 de abril de 2025.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:39242971

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 350 / 2025 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do

Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei n°3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei n°3.604 de 19 de março de 2021, pela Lei n° 3.678 de 08 de fevereiro de 2022 e pela Lei n° 3.957 de 30 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 07 de abril de 2025: Analu Aquino da Silva, no cargo comissionado de Assessor Relacionamento Institucional, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 07 de abril de 2025.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:944685E8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.629, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Ementa: *Altera o Decreto Municipal nº 2.449/2024, que regulamenta o rito procedimental comum das licitações previsto na lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O § 1º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 2.449/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** (...)
§ 1º Os procedimentos eletrônicos serão operacionalizados por meio da plataforma de licitações que possua integração com o PNCP." (NR)

Art. 2º O § 2º, do art. 3º, do Decreto Municipal nº 2.449/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** (...)
§ 2º Nos casos excepcionais em que for utilizado formato presencial, o edital deve ser publicado em conformidade com o previsto no art. 10 e os documentos de instrução e processamento do certame, bem como as sessões públicas deverão ser incluídos no sistema." (NR)

Art. 3º O art. 10, *caput*, e §§ 3º e 4º, do Decreto Municipal nº 2.449/2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 10.** Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade máxima do órgão instaurador determinará a divulgação e manutenção do inteiro teor do edital de licitação e respectivos anexos no Sistema de Compras, com disponibilização automática, via integração no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no artigo 54 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021." (NR)

"**§ 3º** Do extrato do edital constarão, de forma resumida, a definição do objeto da licitação, o valor da licitação, exceto se orçamento sigiloso; a indicação de ser a concorrência presencial ou realizada por meio eletrônico no sistema Compras, a data e hora de sua realização, o local, dias e horários em que poderão ser dirimidas dúvidas, efetuada leitura ou obtenção do ato convocatório completo." (NR)
"§ 4º Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema compras os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos." (NR)

Art. 4º O art. 12, caput, do Decreto Municipal nº 2.449/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 12**. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema compras e na documentação relativa ao procedimento." (NR)

Art. 5º Os incisos IV, V, VIII e parágrafo único do art. 13, todos do Decreto Municipal nº 2.449/2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 13**. (...)
IV - realizar o acompanhamento das operações no sistema compras no curso do processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas através do sistema ou de sua desconexão; (NR)

V - cientificar, de imediato, o provedor do sistema de compras a respeito de qualquer ocorrido que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para bloqueio e geração de nova senha, se for o caso;" (NR)

"**VIII** - realizar a atualização dos seus dados cadastrais, do seu ramo de atividade e dos usuários cadastrados no sistema de compras em nome do licitante, por meio de requerimentos e envio das documentações necessárias ao administrador do sistema;" (NR)

"Parágrafo único: Aquele que sofrer penalidade com as sanções de impedimento ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será bloqueado no sistema de compras, após a comunicação à Secretaria Municipal de Gestão Pública pelo órgão ou entidade responsável pela aplicação da sanção." (NR)

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **(SMAJ)**

Publicado por:
Ester Martins da Silva
Código Identificador:9F53301A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.630, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: *ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.450, DE 09 DE JANEIRO DE 2024, QUE REGULAMENTA O PROCEDIMENTO AUXILIAR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos IV e XIII, do Art. 2º, do Decreto Municipal nº 2.450/2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** (...)
IV - Órgão Gerenciador: Secretaria Executiva de Logística - SELOG, órgão da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento

da ata de registro de preços dele decorrente, inclusive nos casos de ata de registro de preços corporativa." (NR)
XIII - SRP digital: ferramenta informatizada, para o registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras, de que trata o inciso I." (NR)

Art. 2º O inciso I, do art. 12, do Decreto Municipal nº 2.450/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 12.** (...)
I - Secretaria Executiva de Logística - SELOG, para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns de necessidade frequente, bem como para a aquisição de bens e contratação de serviços corporativas." (NR)

Art. 3º Fica revogado o inciso II, do art. 12, do Decreto Municipal nº 2.450/2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

Publicado por:
Ester Martins da Silva
Código Identificador:F83DDEDE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.613, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE RECEBEM REMUNERAÇÃO INFERIOR AO SALÁRIO MÍNINO NACIONAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo;

Considerando a edição do Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 (DOU 31/12/2024);

Considerando a impossibilidade de pagamento de remuneração inferior ao salário mínimo nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de Abono Salarial aos servidores efetivos do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE que receberem remuneração inferior ao salário mínimo nacional.

Art. 2º. O abono de que trata este Decreto será aplicado no valor suficiente a complementação salarial para que os servidores recebam remuneração não inferior ao salário mínimo nacional.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de janeiro de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

Publicado por:
Ester Martins da Silva
Código Identificador:E6FC93A8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.631, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Ementa: Altera o Decreto Municipal nº 2.448, de 09 de janeiro de 2024, que regulamenta os procedimentos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º Os incisos V, VI e VII, do Art. 2º, do Decreto Municipal nº 2.448/2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

V - Sistema de Dispensa Eletrônica: ferramenta informatizada, para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia;" (NR)

VI – Aviso de Dispensa Eletrônica: aviso de início da fase externa do procedimento de
dispensa de licitação, na forma eletrônica, que será divulgado Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender; (NR)

VII - Portal de Compras: plataforma de licitações que possua integração com o PNCP, permitindo a operacionalização e realização dos procedimentos de contratações públicas;" (NR)

Art. 2º O art. 13, *caput*, do Decreto Municipal nº 2.448/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. As contratações diretas pelo sistema de dispensa eletrônica, além de observar as regras contidas no presente Decreto e realizados pelo Setor de Compras da Secretaria Executiva de Logística, conforme previsto no Art. 3º deste Decreto, ressalvado suas respectivas hipóteses." (NR)

Art. 3º Ficam revogados os §§ 1º e 2º, do art. 13, do Decreto Municipal nº 2.448/2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

Publicado por:
Ester Martins da Silva
Código Identificador:5C6F4A88

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 0669/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: Joice Valença Silva, ao Cargo, Gerente – CC2, a partir de 05 de Abril de 2025, com lotação, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Símbolo CC2.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Abril de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:3C506862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
PARECER REFERENCIAL SMAJ Nº 001/2025

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCEDIMENTO DE ADESÃO À ATA.
I – Adesão à Ata de Registro de Preços.
II - Legislação geral aplicável: Lei nº 14.133, de 2021; Decretos Municipais nsº 2.450 e 2.470, ambos de 2024;
III - Análise jurídica do procedimento de adesão à ata de registro de preços.
IV - Inaplicabilidade deste parecer para contratação de soluções de TIC, bem como para atas regidas pela Lei nº 8.666, de 1993.
V - Resguardadas questões técnicas, econômicas e discricionárias da Administração, entende-se pelo prosseguimento do feito, desde que observadas as recomendações constantes neste opinativo.
VI - Recomendação para adoção do presente parecer como Parecer Referencial, nos casos de ausência de dúvidas jurídicas.

I - FUNDAMENTO NORMATIVO DO PARECER REFERENCIAL

O parecer referencial é peça jurídica voltada a orientar a Administração em processos e expedientes administrativos que tratam de situação idêntica ao paradigma, sob o ponto de vista das orientações jurídicas ali traçadas.
Trata-se de instrumento de racionalização do trabalho consultivo desenvolvido no âmbito deste Município, nos casos em que houver processos e expedientes administrativos com os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos, para os quais seja possível estabelecer orientação jurídica uniforme, cuja observância dependa de mera conferência de dados e/ou documentos constantes dos autos.
A adoção do modelo de manifestação jurídica referencial se coaduna com o propósito de efetivação do princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal, haja vista que promove a racionalização dos trabalhos no Órgão Jurídico, conferindo maior celeridade aos procedimentos administrativos em trâmite e gerando, inclusive, economia aos cofres públicos, em consonância com a essência de uma Administração Pública Gerencial.
A medida é providencial ao propósito da economicidade, dado que, ao realizar a divulgação do Parecer Referencial à Administração Pública em geral, a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ) fornece informação qualificada aos gestores. Além de agilizar a tramitação dos processos de contratação, ainda possui o condão de reduzir ou mesmo erradicar possíveis vícios e omissões que poderiam levar o procedimento à declaração de nulidade, gerando celeridade e eficiência.
Nesse cenário, a SMAJ entende ser oportuna a adoção do Parecer Referencial, acelerando o trâmite processual sem descuidar da segurança jurídica necessária à contratação.
Uma vez observadas todas as recomendações deste Parecer Referencial, consubstanciadas nos itens que compõem a lista de verificação (*check-list*), tornando-se desnecessário submeter todos os processos similares à análise jurídica individualizada no que toca aos requisitos da contratação Adesão a Ata de Registro de Preço (ARP), cabendo a Secretaria demandante apenas observar este Parecer Referencial.
A aplicabilidade do parecer se mantém enquanto a legislações municipais e federais utilizadas como sustentáculo para suas orientações não forem alteradas e não forem emitidos precedentes obrigatórios pelos Tribunais Superiores sobre o tema. Alterada a situação jurídica-normativa, o parecer referencial perderá a eficácia e necessitará de atualização.

II – DO PARADIGMA
A manifestação referencial é cabível no caso vertente por ser a matéria consultada de instrução processual simples e padronizada, além de ser objeto de análise recorrente nesta SMAJ. Ademais o art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, dispensa a emissão de parecer jurídico nos casos individualizados, suprimindo-o por meio de Parecer Referencial, vejamos:
Art. 53. (...)
§ 5º. É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.
Ademais, há regulamento próprio no âmbito municipal, o Decreto Municipal nº 2.450/2024, que regula o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços.
Vale destacar que o presente Parecer abrangerá todas as questões jurídicas que possam envolver as matérias idênticas e recorrentes de Adesão a ARP, cabendo ao gestor da unidade de origem atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos do pronunciamento que serviu de referência.
Preenchidos os requisitos apontados, cabe ao Administrador apenas juntar ao processo de Adesão a Ata de Registro de Preço (ARP) a este parecer referencial, incluindo a lista de verificação devidamente preenchida e analisada pela área técnica do órgão, deixando de encaminhar o processo para parecer jurídico sobre o preenchimento dos requisitos da adesão. Também deverá ser juntado, nos processos individuais, o ateste da área técnica de que o caso concreto se amolda à orientação jurídica aqui traçada e que serão seguidas as recomendações nela contidas (Anexo II).

II - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER REFERENCIAL

A finalidade deste parecer referencial é orientar juridicamente a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade (art. 53, §§ 1º e 4º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).
É preciso esclarecer que esta análise jurídica:
não abrange aspectos de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade;e
não se confunde com auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.
Parte-se da premissa de que o órgão de assessoramento jurídico do órgão ou entidade gerenciadora examinou a legalidade do procedimento de licitação ou contratação direta que originou a ata objeto da adesão, de modo que esta manifestação se restringe ao exame da viabilidade jurídica da pretensa contratação, por adesão, de órgão não participante do SRP.

III - INAPLICABILIDADE DESTE PARECER REFERENCIAL

Por envolverem regulamentos específicos, este parecer referencial não se aplica a:

soluções de TIC;
atas regidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

IV - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Para a utilização deste parecer referencial, a entidade assessorada deve atestar:

que o caso concreto se amolda às hipóteses descrita no Decreto Municipal nº 2.450/2024; e
que foi utilizada lista de verificação atualizada (*checklist*).

V - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE NOVOS CONTRATOS E DAS NORMAS DE GOVERNANÇA

O processo deve ser instruído com as providências abaixo:

autorização para contratação em caso de atividades de custeio, observando as regras internas de competência da entidade. A autorização deve ser obtida antes da contratação.

observar os instrumentos de governança abaixo elencados:
- previsão no Plano de Contratações Anual, caso existente;
- alinhamento a outros instrumentos de planejamento da Administração.

iii. **demonstrar a essencialidade e interesse público da contratação.**

VI - ADOÇÃO DO INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO

A SMAJ elaborou o Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação, que se caracteriza como um guia destinado a orientar gestores públicos em procedimentos de contratação.

VII - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, e Decreto Municipal nº 2.470/2024, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

a) Documento de Formalização da Demanda – DFD;
b) Estudos Preliminares – ETP;
c) Mapa(s) de Risco/Gerenciamento de Riscos; e
d) Termo de Referência – TR ou anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso.

Embora sejam documentos de natureza essencialmente técnica, serão feitas algumas observações a título de orientação jurídica.

Documento de Formalização da Demanda, Estudos Preliminares e Termo de Referência.

O **documento de formalização da demanda (DFD)** deve contemplar as exigências do Decreto Municipal nº 2.470/2024, especialmente:

a justificativa da necessidade da contratação;
o nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável; e
a indicação da data pretendida para a conclusão da contratação.

Quanto aos **estudos preliminares (ETP)**, a equipe de planejamento deverá certificar-se de que trazem os conteúdos previstos no art. 7º, do Decreto Municipal nº 2.470/2024, em especial:
descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
justificativas para o parcelamento ou não da solução; e
posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Em adesão à ata de registro de preço, o ETP deve conter as informações que bem caracterizam a contratação, tais como o quantitativo demandado e o local de entrega do bem ou de prestação do serviço.

Sobre o **termo de referência (TR) ou anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso**, o art. 14, do Decreto Municipal nº 2.470/2024, estabeleceu possibilidade de sua dispensa em caso de adesão à ata de registro de preços, vez que o torna obrigatório somente para processos licitatórios e contratações diretas de bens e serviços.
No entanto, em sendo possível a produção dos documentos, é salutar que seja inserido no processo de adesão, especialmente quanto ao anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, em se tratando de obra e serviço de engenharia.

Gerenciamento de riscos (Mapa de Riscos)
A gestão de riscos se materializa no *Mapa de Riscos*, previsto no art. 11, do Decreto Municipal nº 2.470/2024, que é o documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e das ações para controle, prevenção e mitigação de seus impactos.

Art. 11.Através do mapa de riscos, realiza-se a análise e a avaliação dos possíveis riscos da licitação e da exitosa execução contratual, com a proposição de medidas de controles capazes de mitigar as possibilidades ou os efeitos da sua ocorrência.
Parágrafo único. Será obrigatória a elaboração do mapa de riscos nas contratações consideradas críticas, conforme critérios definidos em regulamento específico.

O *Mapa de Riscos* não se confunde com *a matriz de risco*, que é cláusula contratual caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato (art. 6º, XXVII, da Lei nº 14.133, de 2021).

VIII - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adesão à ata de registro está prevista no art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. A regulamentação foi realizada pelo Decreto Municipal nº 2.450/2024, cujos arts. 31 a 33, tratam dos requisitos para a adesão, conforme abaixo apresentado:

Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes (art. 31, caput e §4º, c/c art. 33, I);
Justificativa da vantagem da adesão (art. 31, III);
Compatibilidade dos valores registrados com os praticados pelo mercado (art. 33, III);
Consulta e aceitação prévia do fornecedor e do órgão/entidade gerenciadora (art. 33, IV);
Prazo para efetivação da aquisição/contratação e vigência da ata (art. 31, §§ 1º e 2º);
Limitações de quantitativos permitidos (art. 32);
Atas passíveis de adesão: administração pública federal, Estadual ou Municipal, ou as Atas gerenciadas por Consórcio Público formados por esses entes; (art. 33); e
Adesão em relação a item específico de grupo de itens (art. 32, I).

Cada um desses pontos será tratado abaixo.

Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes – previsão do Edital ou ARP

É possível a adesão tanto pelas **entidades não participantes** do registro de preços como **por entidades participantes**.No caso particular, órgãos ou entidades da Administração Pública do Município do Cabo de Santo Agostinho podem aderir, como não participantes, às Atas de Registro de Preços gerenciadas pela Administração federal, estadual ou municipal, ou às Atas gerenciadas por Consórcios Públicos formados por esses entes.

Primeiro requisito básico é que a possibilidade da adesão deve ser expressamente prevista no edital de licitação para o sistema de registro de preços **ou** na própria ata.

No caso de entidades participantes, admite-se a adesão em relação a itens para os quais não tenham quantitativo registrado, observados os requisitos previstos na lei e no decreto regulamentador, admite-se a adesão em relação a itens, art. 33.

Justificativa da vantajosidade da adesão, ou seja, adequação da adesão às necessidades administrativas (art. 31, II e III)

Especificamente sobre a justificativa, recomenda-se que, ao menos, os seguintes elementos sejam considerados na justificativa da vantagem de adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público:

circunstâncias do caso concreto;
soluções alternativas possíveis;
consequências práticas da adesão;
eventuais obstáculos e dificuldades reais do gestor e exigências das políticas públicas a seu cargo, caso se mostrem relevantes na situação concreta; e
orientações eventualmente vigentes ao tempo da tomada de decisão, caso tenham pertinência com adesão pretendida.

É preciso que se apresente justificativa da adequação da adesão às necessidades administrativas, que pode ser feita através da análise qualitativa do objeto registrado, que demonstre atender, integralmente, às necessidades do órgão ou entidade aderente, quanto às condições de execução, recebimento e pagamento e às garantias ofertadas.

Compatibilidade dos valores registrados com os praticados pelo mercado (art. 31, III)

Somente será possível a adesão caso fique demonstrada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados pelo mercado, observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Deve ser feita pesquisa de preços.

Essa pesquisa de preços deve considerar as orientações do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 2.452/2024.

Consulta e aceitação prévia do fornecedor e do órgão/entidade gerenciadora (art. 31, IV)

Como condição para a adesão, é preciso que o processo seja instruído com a consulta e aceitação da demanda por parte do fornecedor e do órgão/entidade gerenciadora.

A concordância prévia (do fornecedor e do órgão/entidade gerenciadora) deve estar fundamentada na possibilidade de adesão ser expressamente prevista no edital de licitação para o sistema de registro de preços ou na própria ata.

A aceitação formal do fornecedor e o órgão gerenciador, deve contemplar declaração de que a adesão pretendida está dentro dos limites legais.

Somente após a formalização da aceitação do fornecedor é que será providenciada consulta ao órgão/entidade gerenciadora, cuja aceitação é indispensável para a adesão pretendida.

Prazo para efetivação da aquisição/contratação e vigência da ata (art. 31, §§ 1º e 2º)

De acordo com o art. 31, § 2º, do Decreto Municipal nº 2.470/20245, o órgão participante tem o prazo de até noventa dias para efetivar a aquisição ou a contratação solicitada ou, excepcionalmente, solicitar sua prorrogação.

Nesse caso, o processo deve ser instruído com a aceitação da prorrogação do prazo, que deve ser formalizada pelo órgão/entidade gerenciadora e se restringir ao limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Limitações de quantitativos permitidos (art. 32)

A adesão à ata de registro de preços é admitida desde que observados, por parte do órgão/entidade gerenciadora, os limites quantitativos do art. 32, abaixo explicitados:

em relação à entidade aderente individualmente: não pode exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e
em relação a todas as adesões admitidas para determinado item: não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

A hipótese ii, acima, não se aplica em caso de aquisição emergencial de medicamentos e de material de consumo médico-hospitalar por adesão à ata gerenciada pelo Ministério da Saúde.

• ***Atas passíveis de adesão: administração pública federal, Estadual ou Municipal, ou as Atas gerenciadas por Consórcio Público formados por esses entes; (art. 33)***

O Ente Municipal pode aderir a ARP confeccionadas pela administração pública federal, Estadual ou Municipal, ou as Atas gerenciadas por Consórcio Público formados por esses entes.
Adesão em relação a item específico de grupo de itens (art. 32, I)

Caso se pretenda aderir a item específico licitado por grupo de itens, é preciso que seja providenciada pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para a Administração aderente, nos termos do art. 19, do Decreto Municipal nº 2.450/2024.

• ***Pesquisa de atas de registro de preços vigentes para o objeto no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)***

A escolha da ARP ou mesmo, a recepção de uma Ata por particular deve ser precedida da comprovação da pesquisa de atas de registro de preços vigentes para o objeto no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e justificativa da escolha, na eventual existência de alternativas.

Essa pesquisa no PNCP deve ser feita pelo próprio Município, sem a participação de particulares. A eventual participação de particulares na identificação de ata vigente para o objeto deve ser referida no processo de adesão e não afasta o dever do órgão ou entidade aderente de realizar e comprovar a realização de sobredita pesquisa no PNCP e de justificar a escolha, na eventual existência de alternativas.

IX - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO

Para a contratação deve ser utilizada a mesma minuta de instrumento contratual ou instrumento substitutivo constante do processo conduzido pelo Órgão Gerenciador, admitindo-se as inserções elementares pertinentes à adesão (a exemplo da indicação do órgão, quantitativos, local de entrega, fonte de recurso e foro).

X - REQUISITOS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Mesmo em adesão à ata de registro de preços, deve ser verificado se o fornecedor pode contratar com a Administração Pública (art. 91, § 4º, art. 92, XVI, e art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

Compete ao gestor verificar a situação da futura contratada junto aos seguintes cadastros/sistemas:

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN;
Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - CNDT.

É essencial, também, a declaração relativa ao cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Sobre o cadastro do CADIN, a eventual existência de pendência impede a contratação e respectivos aditamentos (art. 6º-A, da Lei Federal nº 10.522, de 2002).

XI - ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

Em relação à **regularidade orçamentária**, são exigidas as seguintes providências antes da formalização da contratação:

declaração de previsão dos recursos orçamentários para a despesa, com a indicação da rubrica orçamentária (art. 6º, XXIII, "j", c/c art. 18, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021; e
juntada da nota de empenho suficiente para a despesa.

XII - PUBLICAÇÃO E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Conforme art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos prazos previstos em seus incisos:

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;
II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

Além disso, é obrigatória a divulgação do contrato, seus aditamentos e notas de empenho emitidas, no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

XIII - CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, desde que sejam preenchidos todos os requisitos constantes deste Parecer Referencial, considera-se juridicamente regular a adesão à ata de registro de preços.

Esta manifestação jurídica consultiva é referencial, isto que quer dizer que seus termos são aplicáveis a processos administrativos que tratem da mesma matéria. Como consequência, não haverá necessidade de análise individualizada dos respectivos processos. Para tanto, é preciso que o setor competente ateste expressamente que a situação concreta se amolda aos termos desta manifestação, conforme modelo anexo.

Em caso de dúvida jurídica, a Assessoria deve ser consultada, para exame individualizado, mediante formulação dos questionamentos específicos.

As orientações emanadas dos pareceres jurídicos, ainda que apenas opinativos, devem ser seguidas ou, caso contrário, justificadas no corpo do processo.

É o parecer.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de fevereiro de 2025.

EDMILSON DUTRA DE LIMA JÚNIOR
Advogado
OAB/PE nº 38011 – D
Mat. 77.062

De acordo:

FLÁVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA
Secretário da SMAJ

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:44C572A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
ANEXO II, PARECER REFERENCIAL SMAJ Nº 001/2025.

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM PARECER REFERENCIAL SMAJ Nº 001/2025

Processo: _____
Origem: _____
Interessado(s): _____
Referência/Objeto: _____

Atesto que o presente procedimento relativo à contratação através de Adesão a Ata de Registro de Preço, amolda-se ao PARECER REFERENCIAL SMAJ Nº 001/2025, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.
Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado sobre os requisitos da Adesão de Ata de Registro de Preço, conforme preconiza o art. 53, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

Cabo de Santo Agostinho, data.

_____
Identificação e assinatura do ordenador da despesa

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:16D31F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
PARECER REFERENCIAL SMAJ Nº 002/2025

EMENTA: **PARECER REFERENCIAL. ADMINISTRATIVO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXPIRADO. CONTINUIDADE DO SERVIÇO. DEVER DE INDENIZAR O CONTRATADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93 E DO ARTIGO 149 DA LEI Nº 14.133/21.**

I – DO PARECER REFERENCIAL

O parecer referencial é peça jurídica voltada a orientar a Administração em processos e expedientes administrativos que tratam de situação idêntica ao paradigma, sob o ponto de vista das orientações jurídicas ali traçadas, sem força vinculativa, sendo meramente opinativo.

Trata-se de instrumento de racionalização do trabalho consultivo desenvolvido, no âmbito deste Município, nos casos em que houver processos e expedientes administrativos com os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos, para os quais seja possível estabelecer orientação jurídica uniforme, cuja observância dependa de mera conferência de dados e/ou documentos constantes dos autos.

A adoção do modelo de manifestação jurídica referencial se coaduna com o propósito de efetivação do princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal, haja vista que promove a racionalização dos trabalhos no Órgão Jurídico, conferindo maior celeridade aos procedimentos administrativos em trâmite e gerando,

inclusive, economia aos cofres públicos, em consonância com a essência de uma Administração Pública Gerencial.

A medida é providencial ao propósito da economicidade, dado que, ao realizar a divulgação do Parecer Referencial à Administração Pública em geral, a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ – fornece informação qualificada aos gestores. De modo que, além de agilizar a tramitação dos processos de contratação, ainda possui o condão de reduzir ou mesmo erradicar possíveis vícios e omissões que poderiam levar o procedimento à declaração de nulidade, gerando celeridade e eficiência.

Nesse cenário, a SMAJ entende ser oportuna a adoção do Parecer Referencial, acelerando o trâmite processual sem descuidar da segurança jurídica necessária à contratação.

II – DA AUSÊNCIA DE CONTRATO. POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL.

Preliminarmente, não está entre as atribuições da SMAJ aprovar os pagamentos realizados a título indenizatório. Na verdade, cabe à SMAJ verificar se a narrativa produzida pelo gestor público, diante dos documentos anexados e das declarações prestadas, está de acordo com a lei para, após a emissão do opinativo jurídico, o aludido gestor acolher o parecer e declarar o reconhecimento da dívida, para seu pagamento.

Quanto ao pagamento de obrigações por parte da administração pública, cumpre destacar que, via de regra, deverá existir vinculação a um contrato administrativo vigente, precedido de certame licitatório, e apenas nos casos excepcionais, em caráter extraordinário, o pagamento por indenização.

Tratando do tema, a lei proíbe o enriquecimento sem causa da Administração, consoante art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e art. 149 da Lei nº 14.133/21, respectivamente, *in verbis*:

Art. 59. A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Parágrafo único. A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa

Art. 149. A nulidade não exonerará a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável, e será promovida a responsabilização de quem lhe tenha dado causa.

A lei expressa "dever de indenizar", deixando claro que o pagamento ora pretendido ocorrerá a título indenizatório. A propósito do tema, Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dialética, 2000, p. 534) leciona que:

"A questão se torna ainda mais complexa se o terceiro tiver executado, total ou parcialmente, as prestações que o contrato (nulo) lhe impunha. A Administração Pública tem de arcar com as consequências dos atos praticados por seus agentes. Em caso de ato lesivo ao particular, a Administração está obrigada a indenizar, de modo mais amplo e complexo, as perdas e danos daquele derivadas. Nem se pode cogitar de enriquecimento sem causa da Administração Pública. Se a Administração recebesse a prestação executada pelo particular e se recusasse a cumprir o contrato por invocar sua nulidade, haverá seu locupletamento indevido".

Alerta-se para o fato de que o valor a ser pago deve ser comprovado via relatórios, inclusive fotográficos, ou ainda certidões comprovando a realização do serviço, devendo ser atestada pelo gestor interessado, já que na situação presente a verba passa a ter fundamento indenizatório, e não contratual.

O valor a ser pago ao contratado deve ser comprovado nos autos como **compatível com o valor de mercado**, sem tomar por fundamento apenas o contrato que perdeu sua vigência.

Incumbe, ainda, além de comprovar a compatibilidade do preço com o valor de mercado, atestar a utilização dos serviços no período apontado, **pagando as verbas indenizatórias somente após cessar a situação excepcional**, ou seja, enquanto perdurar a prestação do serviço sem contrato não haverá pagamento por indenização.
O pagamento por indenização só pode ser requisitado quando houver novo contrato assinado ou quando o serviço não for mais utilizado, ou seja, quando a situação excepcional cessar, devendo os valores serem quitados em uma única vez, sem repetições posteriores.

A indenização decorrente da expiração do prazo deve ser paga uma vez, ao final, ou seja, após a finalização do serviço, até porque o procedimento de indenização não pode ser a regra, devendo ser utilizado somente em caráter excepcional e os pagamentos mensais por indenização podem configurar a permanência de uma situação irregular eivada de ilegalidade.

Recomenda-se que durante esse período de exceção, ou seja, de pagamento por indenização (sem cobertura contratual), nos termos acima, deve ser **demonstrado, por meio de documentos, que o gestor está adotando todas as providências necessárias para resolver a situação desde antes do fim do prazo contratual**, isto é, devendo inclusive ser acompanhada de relatórios ou certidões comprovando a realização do serviço, inclusive através de fotografias, devendo ser atestada pelo gestor interessado, bem como seja providenciada a regularização da situação.

Em síntese, o pagamento por indenização não pode ser a regra, não pode haver uma indenização de trato sucessivo, tendo em vista que é vedado ao Poder Público efetuar pagamentos sem a necessária cobertura contratual.

No que se refere à apuração de responsabilidade, prevista na parte final do parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93, bem com no art. 149 da Lei nº 14.133/21, impõe-se a **abertura de procedimento de apuração**, mediante processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa, sendo esta **condição indispensável**, sob pena do próprio gestor que solicitou o pagamento por indenização estar sujeito a responsabilização.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, diante da fruição de serviços sem cobertura contatual, em caráter excepcional, **devidamente justificado e autorizado pelo Secretário da Pasta, pode haver o pagamento da indenização ao final da situação extraordinária, observado o término definitivo da prestação do serviço sem contrato, e mediante abertura de processo administrativo para apurar responsabilidade de quem deu causa a obrigação, sem prejuízo do devido envio à Controladoria Geral do Município para ciência do fato**, nos termos deste parecer, devendo cada situação ser submetida a esta SMAJ para conferência do atendimento deste opinativo.

É o parecer, s.m.j.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de março de 2025.

TATIANA DE BARROS E S. S. CARVALHO
Advogada Pública – SMAJ
Mat. 31.921
OAB/PE – 24.143

Anuo aos termos do Parecer.

FLÁVIO BRUNO ALMEIDA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Mat. 77028

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:D7F80485

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
PORTARIA CGCM Nº 002/2025

Nomeação dos membros que compões a Comissão de Uniformes - CMU.

O Comando da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho, vem conforme preconiza o artigo 20 da Lei Municipal nº 3.548/2020, nomear os membros da Comissão de Uniforme - CMU.

COMANDANTE	Titular	Inspetor III	522	Jose Fernando da Silva
	Suplente	Inspetor II	664	Elenilson Ferreira Borges
DIVAD	Titular	Inspetor III	671	Gamaliel Dias da Silva
	Suplente	Subinspetor II	30.147	Marcelo Souza de Amorim
DIVOP	Titular	Inspetor I	601	Mozart Tavares dos Santos
	Suplente	Subinspetor II	30.161	Paulo Marcelino Bezerra
TRÂNSITO	Titular	Inspetor II	602	Moises Jose Pereira
	Suplente	Subinspetora II	31.115	Monique Cavalcanti Finizola

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de abril de 2025.

JOSÉ FERNANDO DA SILVA
Comandante da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Mat. 522

Publicado por:
Ademir Ferreira de Sá Leitão Júnior
Código Identificador:922837E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DE CONTRATO

O Município do Cabo de Santo Agostinho, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, através da Secretaria Municipal de Defesa Social, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Julierme Veras de Moura, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, com fundamento no interesse público e nas disposições da Lei nº 8.666/93, resolve, de forma unilateral, **ENCERRAR** o **Contrato nº 010/PMCSA-SMDS/2021**, firmado com a empresa **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**., pessoa jurídica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.291.944/0001-89, com sede na Rua General Abreu e Lima, n.º 197, Piedade, Recife/PE, CEP. 54400-410, doravante denominada **CONTRATADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO MOTIVO

O encerramento do contrato decorre de desinteresse exclusivo da Administração Pública em manter o vínculo contratual, por razões de conveniência e oportunidade, nos termos legais. A decisão é fundamentada em critérios de gestão administrativa, visando ao melhor interesse do serviço público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENCERRAMENTO

O encerramento produzirá efeitos a partir do dia 08 de março de 2025, data a partir da qual ficam suspensas todas as obrigações futuras entre as partes, resguardadas aquelas eventualmente pendentes até a data do encerramento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA será notificada formalmente deste encerramento unilateral, podendo apresentar, se desejar, manifestação nos prazos legais. Eventuais pendências deverão ser tratadas de acordo com as cláusulas contratuais e a legislação vigente.

E, para que produza os efeitos legais, firma-se o presente Termo, que será juntado ao processo administrativo competente.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de março de 2025.

JURANDIR JUNIOR BEZERRA DA SILVA
Gerente – SMDS

JULIERME VERAS DE MOURA
Secretario Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Ademir Ferreira de Sá Leitão Júnior
Código Identificador:C966E824

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 002/2025 - FMAS. Processo 001/2025 - FMAS. Pregão Eletrônico Nº 001/2025 - FMAS. **OBJETO:** Aquisição parcelada de cestas básicas, acondicionadas em embalagens plásticas resistentes destinadas a população que se encontra em vulnerabilidade do município de Caetés/PE. CONTRATADA: **SOARES SANTOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS.** CNPJ Nº 29.335.673/0001-84, pelo valor global de **R$ 175.200,00.** Vigência: 12 (doze) meses.

Caetés/PE, 09/04/2025.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:5BB722CD

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 - FMS. DISPENSA DE LICITAÇÃO POR BAIXO VALOR Nº 002/2025 - FMS - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 – FMS. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021**. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para implantação de sistema trifásico com instalação de uma Subestação com transformador de 300KVA, para o Hospital Municipal Luiza Pereira de Carvalho do município de Caetés/PE. **CONTRATADA: C. R. DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA.** CNPJ Nº 20.687.159/0001-33, pelo valor global de R$ 123.730,00. Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do instrumento contratual.

Caetés/PE, 09/04/2025.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:174B9A0B

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

7° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 080/2023 - PMC. Acréscimo de 1,48% no valor do contrato. Valor: R$ 1.861,56. Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.** CNPJ: 61.198.164/0001-60.

Caetés/PE, 09/04/2025.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:C99C555F

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PMC

Processo de Contratação nº 008/2025 - PMC. Pregão na forma Eletrônica nº 007/2025 - PMC. Fornecimento. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Assistência Social e Saúde do município de Caetés/PE. Valor máximo aceitável: R$ 1.859.291,37. Início do acolhimento das propostas: dia 10/04/2025 às 9h. Encerramento de recebimento das propostas: dia 28/04/2025 às 9h. Início da abertura da Sessão Pública de lances dia 28/04/2025 às 10h. Edital disponível para consulta e cópia na internet no endereço: **https://bnc.org.br/** www.caetes.pe.gov.br. Outras informações no Departamento de Contratação, Fone: 87- 9.9136-6612.

Caetés/PE, 09 de abril de 2025.

NIVALDO DA SILVA MARTINS.
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:77F58AED

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PMC

Processo de Contratação nº 009/2025 - PMC. Concorrência na forma Eletrônica nº 002/2025 - PMC. Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos no Povoado Atoleiros, Zona Rural do município de Caetés/PE, conforme Emenda Parlamentar n° 986/2024. Valor máximo aceitável: R$ 226.544,68. Início do acolhimento das propostas: dia 10/04/2025 às 9h. Encerramento de recebimento das propostas: dia 30/04/2025 às 9h. Início da abertura da Sessão Pública de lances dia 30/04/2025 às 10h. Edital disponível para consulta e cópia na internet no endereço: **https://bnc.org.br/** www.caetes.pe.gov.br. Outras informações no Departamento de Contratação, Fone: 87- 9.9136-6612.

Caetés/PE, 09 de abril de 2025.

NIVALDO DA SILVA MARTINS.
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:30D1CB2E

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO PARCIAL

O MUNICÍPIO DE CAETÉS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO resolve REVOGAR o Item 140 do Pregão na forma Eletrônica nº 005/2025 - PMC Processo de Contratação nº 006/2025 – PMC, no PORTAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC: www.bnc.org.br, em conformidade com o Ofício do Gabinete do Prefeito nº 107/2025 (anexo aos autos). Objeto: Aquisição de material didático e de expediente, para manutenção das secretarias do município de Caetés/PE. Fundamentação: Art. 165 da Lei 14.133/2021 e Súmula nº 473 do STF, bem como razões de interesse público.

Caetés/PE, 09 de abril de 2025.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:4BD574B9

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 017/2025 - PMC. Processo 028/2024 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 016/2024 - PMC. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do município de Caetés/PE. CONTRATADA: **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ Nº 53.571.459/0001-01, pelo valor global de **R$ 774.258,04.** Vigência: 12 (doze) meses.

Caetés/PE, 09/04/2025.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:D17B59F7

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 031/2024 - PMC. Processo 011/2024 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 008/2024 - PMC. **OBJETO:** Aquisição parcelada de produtos de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e desinfecção hospitalar, para atendimento das demandas administrativas da Prefeitura de Caetés/PE. CONTRATADA: **ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME.** CNPJ Nº 03.284.928/0001-33, pelo valor global de **R$ 22.650,00.** Vigência: 12 (doze) meses.

Caetés/PE, 09/04/2025.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:0404A756

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2025-FMS
Pregão (Eletrônico) nº 003/2025-FMS

Nat.: Compras

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores de fabricação nacional, zero quilômetro, na cor branca, **ano modelo 2025/2025**, com fretes inclusos, para utilização na demanda da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde deste Município**,** através da Emenda Parlamentar nº 740/2024, conforme especificações constantes no termo de referência.

Valor Máximo Admitido **R$: 158.178,34 (cento e cinquenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e trinta a quatro centavos)**.

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: site www.bnc.org.br
Início do Recebimento das propostas: dia 10/04/2025 às 10:00h.
Fim do Recebimento das Propostas: dia 24/04/2025 às 08:00h.
Início da sessão de disputa: dia 24/04/2025, às 09:00h.
Referência de tempo: horário de Brasília.
MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.bnc.org.br. e/ou no site: www.calcado.pe.gov.br

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) **(87) 3793-1027**, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 09 de abril de 2025.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Manoliza de Sousa Ângelo
Código Identificador:0EE6734C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 001/2025 SRP
Pregão (Eletrônico) nº 001/2025 SRP

Nat.: Compras

Objeto: Aquisição de Medicamentos para uso em Farmácia Básica (Formas Farmacêuticas Sólidas, Formas Farmacêuticas Injetáveis, Formas Farmacêuticas Semissólidas, Formas Farmacêuticas Líquidas), com o fornecimento através de entrega parcelada, destinados a manutenção da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora de Lourdes, dos Postos de Saúde da Família - PSF's e das UBS's deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência.

CONTRATO Nº: 009/2025 FMS.
CONTRATADO:**ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**.
CNPJ:N° 12.395.255/0001-80.
VALOR: R$: 495.785,48 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA:09/04/2025.
VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Bernardino Alves, 12, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 09 de abril de 2025.

MONALIZA DE SOUSA ÂNGELO
Secretária de Saúde
Gestora do FMS de Calçado

Publicado por:
Manoliza de Sousa Ângelo
Código Identificador:920972A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI
EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NAS ÁREAS CONTÁBIL E FINANCEIRA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE.
Contrato nº 001/2025
Contratante: Câmara Municipal de Calumbi/PE, inscrito no CNPJ nº **02.422.196/0001-38**
Contratada: INALDA MARIA SANTIAGO DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº **18.622.859/0001-06**, localizada na Rua Luiz Olavo de Andrade, 1200 -AABB, Município de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, CEP 56.912-170, E-mail: Inaldasantiago1@hotmail.com.
Valor Contratado: **R$** 91.000,00 (noventa e um mil reais), sendo R$ 7.000,00 (sete mil reais), mensal, por um período de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 106 da Lei n.º 14.133/2021. Estando inclusas no contrato da Câmara Municipal, 02 (duas) parcelas extras no mesmo valor da mensal, referente à elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para os exercícios contratados e para a elaboração da Prestação de Contas Anual junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
Data da Assinatura: 04/02/2025. **Vigência:** 04/02/2025-04/02/2026.

Calumbi/PE, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andréia de Carvalho
Código Identificador:66932BFE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI
EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025
OBJETO: Contratação dos serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica
Contrato nº 002/2025
Contratante: Câmara Municipal de Calumbi/PE, inscrito no CNPJ nº **02.422.196/0001-38**
Contratada: MARIA DINIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.031.314/0001-31, com sede à Rua Manoel Pereira Lins, 624, centro, Serra Talhada/PE.
Valor Contratado: **R$** 77.000,00 (setenta e sete mil reais), sendo R$ 7.000,00 (sete mil reais), mensal, por um período de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 106 da Lei n.º 14.133/2021. **Data da Assinatura:** 07/02/2025. **Vigência:** 07/02/2025-07/02/2026.

Calumbi/PE, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andréia de Carvalho
Código Identificador:84DC604D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI
EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO NA ETAPA EXTERNA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES, ENGLOBANDO O APOIO NA ELABORAÇÃO DE EDITAIS, A PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA LICITAÇÃO NOS SÍTIOS OFICIAIS, RECEBIMENTO E ANÁLISE DE PROPOSTAS, A HABILITAÇÃO DOS LICITANTES E DEMAIS ATOS PERTINENTES À FASE; E, AINDA, NA FASE DE EXECUÇÃO, INCLUINDO O APOIO NA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES, GESTÃO CONTRATUAL E DEMAIS ATOS PERTINENTES À FASE DE PROPOSTAS, A HABILITAÇÃO DOS LICITANTES E DEMAIS ATOS PERTINENTES À FASE; E, AINDA, NA FASE DE EXECUÇÃO, INCLUINDO O APOIO NA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES, GESTÃO CONTRATUAL E DEMAIS ATOS PERTINENTES À FASE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI/PE.
Contrato nº 003/2025

Contratante: Câmara Municipal de Calumbi/PE, inscrito no CNPJ nº **02.422.196/0001-38**
Contratada: CARVALHO ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.264.491/0001-56, com sede à Rua Projetada, 09,138, Vila Serrita, CEP: 56.140-000, Serrita-PE**.**
Valor Contratado: **R$** 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo R$ 6.000,00 (seis mil reais), mensal, por um período de 12 (onze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 106 da Lei n.º 14.133/2021. **Data da Assinatura:** 28/02/2025. **Vigência:** 28/02/2025-28/02/2026.

Calumbi/PE, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andréia de Carvalho
Código Identificador:824D3D83

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI
EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
Dispensa Nº 001/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUPORTE NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS EM COMPRAS PÚBLICAS, FASE DE PLANEJAMENTO, E CONSOLIDAÇÃO, PROCESSAMENTO E SUPORTE NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES NO SITIO DO TCE-PE, MODULO REMESSA (LICITAÇÕES E CONTRATOS E DEMAIS INSTRUMENTOS PERTINENTES À REMESSA) E APOIO NA CONFECÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE.
Contrato nº 004/2025
Contratante: Câmara Municipal de Calumbi/PE, inscrito no CNPJ nº **02.422.196/0001-38**
Contratada: CARVALHO ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.264.491/0001-56, com sede à Rua Projetada, 09,138, Vila Serrita, CEP: 56.140-000, Serrita-PE**.**
Valor Contratado: **R$** 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), sendo R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), mensal, por um período de 12 (onze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 106 da Lei n.º 14.133/2021. **Data da Assinatura:** 14/03/2025. **Vigência:** 14/03/2025-14/03/2026

Calumbi/PE, 14 de março de 2025.

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andréia de Carvalho
Código Identificador:78C69EF9

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI
EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
Dispensa Nº 002/2025
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA E CESSÃO DE USO MENSAL DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, INCLUINDO O PROCESSAMENTO, EMISSÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E TRANSMISSÃO DO SAGRES, DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE**.
Contrato nº 005/2025
Contratante: Câmara Municipal de Calumbi/PE, inscrito no CNPJ nº **02.422.196/0001-38**
Contratada: ENCODY SYSTEMS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.739.095/0001-23, com sede na Rua: Francisco Olavo, 377, Alto da Conceição, Serra Talhada, Pernambuco, CEP: 56.912-130**.**
Valor Contratado: **R$ 33.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)**, dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ **2.800,00** (dois mil e oitocentos reais), podendo ser prorrogado nos termos do Art. 106 da Lei n.º 14.133/2021. **Data da Assinatura:** 26/03/2025. **Vigência:** 26/03/2025-26/032/2026.

Calumbi/PE, 26 de março de 2025.

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andréia de Carvalho
Código Identificador:C947BE5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA N.º 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
DISPENSA (DV) 002/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL CALUMBI/PE INFORMA, AOS INTERESSADOS, O INÍCIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 – DISPENSA (DV) Nº 001/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE FORMULÁRIOS, CARTEIRINHAS, RECEITUÁRIO PERSONALIZADOS, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE**. O VALOR ESTIMADO: R$ 59.039,33. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/04/2025 E ENCERRA-SE EM 15/04/2025 ÀS 09:00H. AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS PARA O E-MAIL CPLCALUMBIPE@GMAIL.COM - O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ PELO MENOR PREÇO. INFORMAÇÕES, ACESSE: O PORTAL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE.

CALUMBI (PE), 09 de abril de 2025.

JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Andréia de Carvalho
Código Identificador:0C2D092E

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
LEI Nº840/2025

Ementa: Denomina-se *Rua Adauto Siqueira Melo* e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Calumbi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica denominada*Rua Adauto Siqueira Melo a Rua situada entre a "esquina de Joaquim Viturino (Rua José Rodrigues) e a "esquina de Rita enfermeira (*S/N da Rua)".

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Calumbi, 09 de abril de 2025.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Cordeiro Batista Bernardo
Código Identificador:7B9C0BE9

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição 3781, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/02/2025.
ONDE SE LÊ:
PORTARIAS Nº62 à 71/2024- GAB/PREFEITO
LEIA-SE:
PORTARIAS Nº62 à 71/2025- GAB/PREFEITO

JUSTIFICA-SE PELO ERRO DE DIGITAÇÃO.

Publicado por:
Lucas Cordeiro Batista Bernardo
Código Identificador:4B2AA952

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL DE CAMUTANGA/PE
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2025
Processo Licitatório n° 001/2025
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peixes congelados, tipo corvina, destinado à tradicional doação no período da semana santa, às famílias carentes e/ou em insegurança alimentar e nutricional e/ou através de avaliação técnica do Município de Camutanga-PE.

CONTRATO Nº 017/2025-FMAS.
CONTRATADA: MINI PREÇO VENDA PROGRAMADA LTDA, CNPJ sob o n° 52.725.788/0001-05.

VALOR DO CONTRATO: R$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais).

PRAZO DO CONTRATO: 07 de agosto de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 - PODER EXECUTIVO
02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMUTANGA
08.244.0006.2062 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Camutanga-PE, 09 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:F5C3725F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeita do Município de Camutanga/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações, **HOMOLOGA** a licitação na modalidade – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2025.** OBJETO: **Formalização de Ata de Registro de Preços visando a aquisição de materiais de construção e ferramentas para atender as demandas da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Camutanga/PE, e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de Camutanga/PE,** conforme as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Empresas Vencedoras:

J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 14.018.000/0001-23**,** perfazendo o valor total de **R$ 1.620.541,99 (um milhão seiscentos e vinte mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos);**

SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 29.843.035/0001-74**,** perfazendo o valor total de **R$ 8.087,25 (oito mil oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos);**

SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° **45.309.056/0001-60,** perfazendo o valor total de **R$ 30.585,75 (trinta mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);**

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° **53.571.459/0001-01,** perfazendo o valor total de **R$ 20.202,70 (vinte mil duzentos e dois reais e setenta centavos);**

SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° **48.936.631/0001-43,** perfazendo o valor total de **R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);**

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° **37.278.673/0001-18,** perfazendo o valor total de **R$ 8.964,50 (oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos);**

TW2K ELETROELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° **31.840.475/0001-10,** perfazendo o valor total de **R$ 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais);**

DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

Terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, para assinar o Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nele fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento convocatório.

Camutanga-PE, 08 de abril de 2025.

TALITA CARDOZO FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:095402BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 437/2025

PORTARIA N.º 437, de 01 de abril de 2025

"Nomeia o Comitê Executivo, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, a Sr(a). Sandra Rejane Lopes de Barros, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 30 de março de 1990.

CONSIDERANDO a competência do Município para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Federal n.º 11.445/07, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020, e do Decreto Federal n.º 7.217/10.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Executivo do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições e composição são definidas nesta Portaria.
Art. 2º - Fica nomeada a equipe técnica do Comitê Executivo, que é responsável pela elaboração do PMSB, sendo os seus titulares os seguintes:
Nome Formação/Cargo Instituição
Rafaella De Moura Medeiros[1] Engenharia Civil/Coordenadora Do Grupo De Trabalho De Pernambuco Plansanear
Gustavo Klemmer Ferreira de França Engenharia Civil/Secretário de Infraestrutura Prefeitura Municipal de Canhotinho
Airon Sales Pimentel Direito/Diretor De Transporte E Comunicação Prefeitura Municipal de Canhotinho
Edvaldo De Andrade Calado Estagiário de Engenharia Prefeitura Municipal de Canhotinho

Adolfo José Aleixo Estagiário de Pedagogia Prefeitura Municipal de Canhotinho
Andréa Carvalho Pires Técnica em informática Plansanear
Erico Gustavo Tenotio Vilaça Rodrigues[2] Zootecnia/Secretário De Meio Ambiente Prefeitura Municipal de Canhotinho
Antonio Carlos Pimentel Almeida Diretor do Departamento de Serviços Público Secretaria de Infraestrutura/Prefeitura Municipal de Canhotinho
Bartolomeu Siqueira França Direito/Conselheiro de Cultura Prefeitura Municipal de Canhotinho
Claudio Dos Santos Silva Ensino Médio/Encanador Compesa

[1] Coordenadora do comitê executivo
[2] Secretário do comitê executivo

§1° - Na situação de impossibilidade, momentânea ou definitiva, de um ou mais membros da equipe técnica nomeada acima de exercer as atribuições do Comitê Executivo, fica instituída a seguinte lista de suplentes:

Nome Formação/Cargo Instituição
Sylvia Paes Farias de Omena[1] Engenharia Civil/Coordenadora Técnica Plansanear
Rubia Mirelle De Arandas Pimentel Engenharia Civil/ Engenheira Civil Prefeitura Municipal de Canhotinho
Pedro Francisco Ferreira De Melo Geografia/Secretário De Governo Prefeitura Municipal de Canhotinho
Marcos Vinícius Batista Coelho Modesto Estagiário De Engenharia Agrícola e Ambiental Plansanear
João Samuel Cunha Da Silva Estagiário De Psicologia Plansanear
João Victor Leite de Sousa Técnico em informática Plansanear
Sergio Antonio Vilela Técnico Agrícola/Secretário De Infraestrutura E Serviços Urbanos Prefeitura Municipal de Canhotinho
José Carlos Dos Santos Encanador/Auxiliar De Lixo Nível Sg-1 Secretaria de Obras/ Prefeitura Municipal de Canhotinho

Geovanice Oliveira Amorim Torres Serviço Social/Conselheira da Mulher Prefeitura Municipal de Canhotinho
Celio Roberto Da Silva Agente De Saneamento Compesa

Suplente da coordenadora do comitê executivo
Suplente do secretário do comitê executivo

§2° - Fica nomeada a Engenheira Rafaella de Moura Medeiros para cumprir a função de Coordenador Técnico do Comitê Executivo, representando e gerenciando este nas responsabilidades pertinentes.
Art. 3º- Cabe ao Comitê Executivo a função de elaborar todos os produtos relativos ao PMSB, assegurando e atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento, conforme a realidade local, possuindo também as seguintes atribuições:
§1° - Realizar as atividades pertinentes à elaboração do Plano Municipal em correspondência ao Termo de Referência (TR);
§2° - Realizar o mapeamento dos atores sociais do Município, de modo a garantir a mais ampla participação popular, visando a posterior composição do Comitê de Coordenação;
§3° - Encaminhar a proposição da composição do Comitê de Coordenação para publicação do Decreto de nomeação pelo Poder Executivo municipal, conforme o mapeamento de atores realizado;
§4° - Providenciar as atividades relativas à mobilização e participação social, como a realização de consultas públicas, diagnósticos técnico-participativos, divulgações, capacitações, audiências, eventos setoriais, entre outras atividades;
§5° - Construir de forma participativa e submeter os produtos atinentes à elaboração do PMSB para aprovação do Comitê de Coordenação;
§6° - Encaminhar a Minuta do Projeto de Lei e o Resumo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para avaliação do Comitê de Coordenação, cabendo a este o encaminhamento para aprovação da Câmara Municipal;
§7° - Colaborar com a equipe técnica do Projeto Plansanear, executado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com o Ministério das Cidades (MCID), para as ações relacionadas à elaboração do PMSB.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Canhotinho em 01 de abril de 2025.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:0E7F8C93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2025

Canhotinho, 07 de abril de 2025.

"Nomeia o Comitê de Coordenação responsável pela instância consultiva e deliberativa das etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, a Sr(a). **Sandra Rejane Lopes De Barros**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 30 de março de 1990, e:a) Considerando a competência do Município para formular o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos das Leis Federais n.º 11.445/07 e n.º 14.026/2020 e do Decreto Federal n.º 7.217/10,

DECRETA:
Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Coordenação do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições, deveres e composição são definidos por Regimento Interno.
Art. 2º - Os membros abaixo designados são os integrantes titulares do Comitê de Coordenação, responsável enquanto instância consultiva e deliberativa pelo processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:

Membros Titulares do Comitê de Coordenação
Representantes do Poder Executivo Municipal
Nome Cargo/Instituição
Cicero Fernando Alves Morato Controlador Geral / Prefeitura Municipal De Canhotinho
Representantes dos Conselhos Municipais
Nome Função/Instituição
Maria Aparecida da Silva Cadé Presidente / Conselho Municipal de Assistência Social
Representantes dos Segmentos Organizados Sociais
Nome Segmento/Cargo/Função
Ednildo Antonio de Lima Presidente do Sindicato dos Agricultores e Empreendedores Familiares Rurais
Representantes da Sociedade Civil
Nome Localidade
Simone Maria Nascimento de lima Coordenadora da Pastoral / Associação Paróquia Nossa Senhora da Conceição De Canhotinho

Parágrafo único. Em caso de vacância ou impedimento de membro do Comitê de Coordenação nomeado acima, fica instituída a seguinte lista de suplentes, conforme o setor de representação:

Membros Suplentes do Comitê de Coordenação
Representantes do Poder Executivo Municipal
Nome Cargo/Instituição
José Welligton Da Costa Juntino Secretário Municipal de Agricultura
Representantes dos Conselhos Municipais
Nome Função/Instituição
Bruna Ribeiro dos Santos Conselheira Municipal de Educação
Representantes dos Segmentos Organizados Sociais
Nome Segmento/Cargo/Função
Milton dos Santos Almeida Membro do Sindicato Rural De Canhotinho / Secretário de Políticas Agrícolas, Agrárias e Meio Ambiente
Representantes da Sociedade Civil
Nome Localidade
Andre Luiz Monteiro Barbosa Leite Presidente / Lar Espírita André Luiz

Art. 3º - O Comitê de Coordenação tem por função acompanhar o processo de elaboração, atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento das atividades de elaboração do PMSB, conforme a realidade local e apresentando ato declaratório de acompanhamento e aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 4º - O Comitê de Coordenação terá competência deliberativa e será responsável por avaliar e aprovar cada produto que integra o Plano Municipal de Saneamento Básico, previamente elaborado e consolidado pelo Comitê Executivo, em colaboração com a equipe técnica do Projeto Plansanear, executado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com a Secretária Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), vinculada ao Ministério das Cidades.

§1º - Cabe ao Comitê de Coordenação encaminhar a Minuta do Projeto de Lei e o Resumo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para aprovação da Câmara Municipal.

Art. 5º - Na primeira reunião ordinária foi nomeado o Sr. José Wellington da Costa Justino, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, como Coordenador do Comitê de Coordenação, dentre os membros designados neste Decreto, por voto público e nominal, de ao menos 2/3 dos votos, estando mais de 2/3 dos membros do Comitê presentes.

Art. 6º - Caberá ao Coordenador escolhido, na primeira reunião ordinária:

§1º - Indicar uma Coordenador(a) suplente para o Comitê de Coordenação que a substituirá em casos de vacância ou impedimento;

§2º - Designar um Secretário(a), assim como o/a respectivo(a) suplente;

§3º - Elaborar, junto aos membros dos Comitê de Coordenação, consultado o Comitê Executivo, com auxílio do Projeto Plansanear, o cronograma de reuniões e de oficinas de capacitação do Comitê de Coordenação;

§4º - Realizar votação, junto ao Comitê de Coordenação, para a validação do cronograma de reuniões e de capacitações, considerando aprovado pela maioria (simples);

§5º - Convocar e coordenar a reunião para a elaboração e a aprovação, pela maioria (simples), do Regimento Interno do Comitê de Coordenação;

§6º - Solicitar ao Poder Executivo Municipal a publicação do Decreto de estabelecimento do Regimento Interno do Comitê de Coordenação aprovado.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO/PE, em 07 de abril de 2025.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:C35CBA95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO Nº 005/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - COMPRAS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
O Fundo Municipal de Educação de Canhotinho-PE, faz saber que realizará PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço Por Item, tendo como objetivo AQUISIÇÃO MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E MANUTENÇÃO DE TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE FORMA PARCELADA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025. Valor estimado R$ 2.216.295,90 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 29.04.2025 às 07:30h site: www.bnc.org.br. Data e Local da Sessãode Disputa: 29.04.2025 às 08:00h site: www.bnc.org.br. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.bnc.org.br. Outras informações através do e-mail: cplcanhotinho2020@gmail.com ou licitacao@canhotinho.pe.gov.br. Canhotinho, 09 de abril de 2025.

JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:91469AAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 005-2025-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2025-FMS EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2025 - FMS

CONTRATO Nº 004/2025/FMS. **OBJETO:** Aquisição de uma ambulância tipo A para simples remoção, ano/modelo 2025 com Maca Retrátil, para utilização no transporte pacientes do Município de Capoeiras-PE, de acordo com a Emenda Parlamentar nº 454/2024, conforme especificações constantes no termo de referência. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPOEIRAS - FMS. CNPJ: 08.807.619/0001-14 - **CONTRATADA**: **VIA SUL VEÍCULOS S/A**, CNPJ 40.841.736/0002-98, Endereço: Av. Professor José dos Anjos, 1775, Arruda – Recife/PE – CEP:52.110-130, INSC. EST: 0293412-48. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RODRIGO CORREIA ANTUNES, brasileiro, casado, gerente, residente e domiciliado na rua José Bonifácio no174, Apt 202, Madalena, Recife-PE. CEP:50710-435, Identidade no 60xx401 – SSP/PE, CPF: 035.xxx.694-39 **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses – **VALOR GLOBAL**: R$ 134.550,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 005/2025/FMS – Pregão Eletrônico nº 004/2025/FMS.

Capoeiras-PE, 03 de abril de 2025.

LYGIA FERNANDA ALMEIDA GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:6752F25A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
SECRETARIA DE SAÚDE

REFERÊNCIA: ***PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2025***
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025

OBJETO: ***ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DRº. JOSÉ DANTAS FILHO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE,CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E CENTRO DE REABILITAÇÃO DR. JOSÉ LEITE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.***

ADJUDICAR *e* ***HOMOLOGAR*** *o julgamento procedido pelo pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório, as empresas:* **J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **07.187.827/0001-03,** com sede na Av. Osvaldo de Godoy Lima nº 311, bairro AABB, Serra Talhada – PE, CEP: 56.912-260, representada pelo Sr. **Hailton Wanderley R. de Carvalho**, **CPF: 358.731.244-34** vencedora dos *itens: (6, 7, 8, 9, 12, 17, 18, 19, 22, 26, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 72, 75, 79, 83, 85, 87, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 120, 121, 122, 125, 127, 128, 132, 135, 136, 137, 138, 142, 162, 163, 168, 175, 179, 180, 181, 205, 208, 209, 211, 213, 247, 250, 251, 252, 255, 266, 267, 268, 274, 286, 287, 288, 289, 290 e 296) pelo valor total de* ***R$ 351.805,62 (trezentos e cinquenta e um mil e oitocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos),*** **SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA**, **CNPJ nº 32.386.986/0001-76**, com sede á Rua Francisco Alves, Nº 10, Albuquerque Ne, Sertânia-PE, CEP: 56.600-000, Telefone: (87) 9928-4088, (87) 9928-4088, e-mail: nemedicamentos2022@gmail.com , representada pela Sra. Virginia Isabelle Santana Lucena Freire, (brasileira), inscrita no **CPF nº 077.214.264-56**, portadora da cédula de identidade nº 7946839 Órgão de Emissão SDS-PE, vencedora dos itens (1, 10, 11, 13, 14, 15, 20, 21, 31, 32, 33, 56, 70, 74, 86, 88, 89, 90, 91, 94, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 123, 124, 126, 129, 134, 139, 140, 146, 147, 154, 155, 156, 169, 170, 174, 178, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 207, 210, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 263, 264, 265, 269, 270, 271, 272, 273, 275, 276, 279, 280, 281, 282, 285, 291, 292, 293, 294, 295, 297) pelo valor Total de **R$ 132.965,93 (cento e trinta e dois mil e novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos)**, ***MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA****, CNPJ nº* ***10.779.833/0001-56****, com sede à Avenida Agamenon Magalhaes, 3158 Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52.010-040, email:* humberto@medical-pe.com.br, clebertomaz@medical-pe.com.br, *telefone* (*81) 3216-6161, (81) 3216-6179 , representada pelo Sr.* ***Manuel Bastos Tavares De Oliveira****, CPF Nº* ***000.032.984-34****, vencedora dos itens (249, 277, 278, 283, 284) pelo valor Total de* ***R$ 8.670,00 (oito mil e seiscentos e setenta reais)***, **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.706.033/0001-57**, com sede à Rua Ernesto Mariano de Lima, Bairro Manoela Valadares, Afogados Da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000, Telefone: (87) 3838-4210, (87) 3838-1652, e-mail: mcmedicalcenter@hotmail.com , representada pela Sra. **Laise de Lima Peixoto**, casada, inscrita no **CPF nº 055.084.634-45**, portadora da cédula de identidade nº 7097338 Órgão de Emissão SDS – PE, vencedora dos itens (152 e 182) pelo valor Total de **R$ 7.430,00 (sete mil e quatrocentos e trinta reais),**; **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº **94.389.400/0001-84** com sede à Rodovia RSC 287,KM 109+500, s/n, Bairro Industrial, Vera Cruz-RS, CEP:96.880-000, Telefone: (51) 3740-1450, email: licita8@mcwdistribuidora.com.br, representada pela **Sr. Guido Adão Lambert**, CPF nº **218.793.970-72** vencedora dos itens: (34) pelo valor Total de **R$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais), CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ Nº **10.978.106/0001-18** com sede à Rua Arezzo, S/N - Lot. Rosa De Italia, Bairro Agamenom Magalhães, Igarassu/PE, CEP: 56.640-146, email: cirurgicafamed@gmail.com, Telefone: (81) 4100-1474 representada pelo **Sr. Lindemberg Cavalcanti Laurentino**, **CPF nº 009.338.944-22** vencedora dos itens: (131, 148, 149, 150, 151, 153, 212, 254, 256, 258, 259, 260, 261 e 262) pelo valor Total de **R$ 2.540,10 (dois mil e quinhentos e quarenta reais e dez centavos); INDUSTRIAS H A BARONE LTDA EPP**, **CNPJ nº 04.040.383/0001-82**, com sede à Rua Dr. Fernao Pompeu De Camargo,nº 1990, Jardim Do Trevo, Campinas-SP, CEP: 13.040-010, Telefone: (19) 3238-8615, e-mail: operacional@barone.med.br, representada pela Sra. **Celeste Aparecida Camargo de Barone**, inscrita no **CPF nº 044.153.908-46**, vencedora dos itens (244, 245 e 246) pelo valor Total de **R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), DIGNA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ nº 35.900.411/0001-18**, com sede á Rua Paula Batista, nº 174,Casa Amarela, Recife-PE, CEP: 52.070-070, Telefone: (81) 3212-1090, (81)3212-1091, email: digna.comercio1@gmail.com, representada pelo Sr. **Francisco Alves de Amorim**, inscrito no **CPF nº 368.231.394-04**, vencedora dos itens (39, 141, 165, 166, 167, 189, 190, 215, 236, 243 e 248) pelo valor Total de **R$ 3.928,90 (três mil e novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos); GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS**, CNPJ Nº **39.707.683/0001-57** com sede à Rua Asa Branca, nº 56, Bairro Waldemar Hauer, Londrina/PR, CEP: 86.040-190, email: licitacao@gtmedhospitalar.com.br,comercial@gtmedhospitalar.com.br Telefone: (43) 3336-9222 representada pelo **Sr. Thyago Spaini Lopes**, **CPF nº 051.227.119-41** vencedora dos itens: (76, 160, 161, 176 e 177) pelo valor Total de **R$ 15.398,90 (quinze mil e trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos); PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - ME**, **CNPJ nº 32.407.715/0001-50**, com sede à Avenida Gerson Gonçalves De Lima, nº 515, Bairro Cruzeiro, Custódia, CEP: 56.640-000, Telefone: (87) 9956-9165, e-mail: lojacustomed@gmail.com , representada pelo **Sr. Paulo Ricardo Cordeiro de Gois**, inscrito no **CPF nº 063.373.694-59**, portador da cédula de identidade nº 6647356 Órgão de Emissão SDS/PE, vencedora dos itens (145, 253 e 257) pelo valor Total de **R$ 1.192,00 (um mil e cento e noventa e dois reais), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA**, **CNPJ nº 40.328.532/0001-77** com sede á Rua Sem Denominação, n° 295, Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados Da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000, Telefone: (87) 9918-2903, e-mail: distribuidorabandeirantes3@hotmail.com , representada pela **Sra. Edjane Maria da Silva**, inscrito no **CPF nº 398.202.894-91**, portadora da cédula de identidade nº 2.698.896 Órgão de Emissão SDS-PE, vencedora dos itens (62, 63, 64, 65, 171, 172 e 173) pelo valor Total de **R$ 7.411,80 (sete mil e quatrocentos e onze reais e oitenta centavos); HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, *CNPJ nº* ***26.754.510/0001-48****, com sede à Rua Expedito Simões, nº 98, – Centro, Calumbi - PE, CEP: 56.930-000, email: pedidos@horusfarma.com.br ,contratos@horusfarma.com.br , telefone: (87) 9884-91267, (87) 8803-2064 representada pelo sr.* ***Ulisses Elton Cordeiro de Santana****, (brasileiro e casado), residente e domiciliado na Rua Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, nº 08, Centro, CEP Nº 56.930-000, Calumbi - PE, RG n. 7126817 Órgão de Emissão SDS- PE, CPF Nº 068.549.464-09, vencedora dos itens (30) pelo valor Total de* ***R$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais)***. Perfazendo-se um valor total global de **R$ 547.603,25 (quinhentos e quarenta e sete mil e seiscentos e três reais e vinte e cinco centavos). Sejam, portanto, Convocadas as mesmas para assinatura dos contratos.**

Carnaíba (PE), 03 de Abril de 2025

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FF977F24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
SECRETARIA DE SAÚDE

REFERÊNCIA: ***PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2025***
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2025

OBJETO: ***ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.***

ADJUDICAR *e* ***HOMOLOGAR*** *o julgamento procedido pelo pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório, as empresas:* **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, **CNPJ nº 46.884.097/0001-43,** com sede na Avenida Maripá nº 5457, bairro Centro, Toledo – PR, CEP: 85.901-000, Telefone: (45)9919-9652, email: golden88licita@gmail.com, representada pelo Sr. **Cezar Fioravanti Schacht Junior**, **CPF: 048.804.349-22** vencedora dos itens: (69, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 106, 112, 113, 114, 116, 118, 119, 120, 123, 124, 125 e 126) pelo valor total de **R$ 29.703,52 (vinte e nove mil e setecentos e três reais e cinquenta e dois centavos), SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA**, **CNPJ nº 32.386.986/0001-76**, com sede á Rua Francisco Alves, Nº 10, Albuquerque Ne, Sertânia-PE, CEP: 56.600-000, Telefone: (87) 9928-4088, (87) 9928-4088, e-mail: nemedicamentos2022@gmail.com , representada pela Sra. Virginia Isabelle Santana Lucena Freire, (brasileira), inscrita no **CPF nº 077.214.264-56**, portadora da cédula de identidade nº 7946839 Órgão de Emissão SDS-PE, vencedora dos itens (3, 7, 14, 15, 16, 20, 26, 29, 34, 37, 48, 53, 55, 57, 60, 107 e 121) pelo valor Total de **R$ 61.017,70 (sessenta e um mil e dezessete reais e setenta centavos)**, ***EDILEUZA RODRIGUES A. GODÊ***, CNPJ nº **10.651.944/0001-82**, com sede à Rua Senador Paulo Guerra nº 154, Centro, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000, email: dentalpajeu@bol.com.br , telefone (87) 9 9616-0510, representada pelo Sr. **Raimundo Godê de Morais**, CPF Nº **069.708.184-20**, vencedora dos itens (11, 12 e 38) pelo valor Total de **R$ 4.623,35 (quatro mil e seiscentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos); APOGEU CENTER, CNPJ nº 02.911.193/0001-68**, com sede à 2ª Trav. Padre Oseas Cavalcante nº 48, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe-PE, CEP: 54.759-061, Telefone: (81) 3352-0215, (81) 3456-5826, e-mail: apogeucenter@gmail.com , representada pelo Sr. **Sérgio Santos** inscrito no **CPF nº 793.411.874-00**, vencedora dos itens (4 e 101) pelo valor Total de **R$ 3.454,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais), MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, **CNPJ Nº 28.857.335/0001-40** com sede à Rua Barão do Cerro Azul, nº 42, Bairro Vila Recreio, Londrina-PR, CEP: 86.025-110, Telefone: (43) 3376- 6370, email: licitacao2@licitacoes.londrina.br , representada pelo **Sr. Luidy de Morais Ladeira**, CPF nº **042.999.099-50** vencedora dos itens: (5, 6, 9, 23, 31, 32, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 52, 58, 61, 64, 65, 70, 97, 105, 109 e 117) pelo valor Total de **R$ 20.618,50 (vinte mil e seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos), CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ Nº **10.978.106/0001-18** com sede à Rua Arezzo, S/N - Lot. Rosa de Italia, Bairro Agamenom Magalhães, Igarassu-PE, CEP: 56.640-146, email: cirurgicafamed@gmail.com, Telefone: (81) 4100-1474 representada pelo **Sr. Lindemberg Cavalcanti Laurentino**, **CPF nº 009.338.944-22** vencedora dos itens: (13, 18, 19, 27 e 56) pelo valor Total de **R$ 10.484,35 (dez mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A**, **CNPJ nº 05.823.205/0001-90**, com sede à Avenida Melvin Jones, nº 773, Pq Ind Bandeirantes, Maringá-PR, CEP: 87.070-030, Telefone: (11) 9514-7811, e-mail: anderson.bergamin@maquira.com.br , representada pelo Sr. **Anderson Bergamim**, inscrito no **CPF nº 260.746.698-99**, vencedora dos itens (1, 2, 10, 24, 28, 30, 51, 54, 59, 62, 110 e 115) pelo valor Total de **R$ 3.327,88 (três mil e trezentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), URSA COMERCIAL LTDA ME**, **CNPJ nº 26.628.908/0001-38**, com sede á Rua Dr. Pedro Rangel, nº 577, São João, Itajaí-SC, CEP: 88.304-430, Telefone: (43) 3375-3341, email: ursaltda@gmail.com , representada pelo Sr. **Raimundo Gomes da Silva**, inscrito no **CPF nº 252.393.468-01**, vencedora dos itens (3 76, 81 e 122) pelo valor Total de **R$ 24.230,00 (vinte e quatro mil e duzentos e trinta reais); K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **20.669.174/0001-59** com sede à Rua Itanhaém, nº 1831, Bairro Vila Elisa, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.075-050, email: licitacao@khalkos.com.br , Telefone: (16) 9936-9939 representada pela **Sra. Carolina Bega Junqueira Pereira**, **CPF nº 304.312.418-99** vencedora dos itens: (77) pelo valor Total de **R$ 2.999,85 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos); DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, **CNPJ nº 07.897.039/0001-00**, com sede à Rua Antônio Gravata, nº 136, Bairro Betania, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040, Telefone: (31) 3377-7500, e-mail: dentemed@hotmail.com , representada pelo **Sr. Antonio Tadeu Penido Silva Junior**, inscrito no **CPF nº 063.640.696-22**, vencedora dos itens (88, 90 e 91) pelo valor Total de **R$ 11.495,00 (onze mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, **CNPJ nº 71.505.564/0001-24** com sede á Rua Erê, n° 34, Bairro Prado, Belo Horizonte -MG, CEP: 30.411-052, Telefone: (31) 2522-8193, e-mail: secdiretoria@emigeodonto.com.br , representada pela **Sra. Maria Geralda dos Santos**, inscrita no **CPF nº 421.526.586-04**, vencedora dos itens (25) pelo valor Total de **R$ 1.786,20 (um mil e setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos); DENTAL IPO LTDA**, CNPJ nº **50.567.060/0001-69**, com sede à Rua Rudi Horst, n° 34, Sala 12, Centro, Iporã do Oeste - SC, CEP: 89.899-000, email: licitacao.ipo@gmail.com , telefone: (49) 3604-0023 (49) 3634-1047 representada pela Sra. **Elci Triches Berti**, inscrita no CPF Nº 828.231.039-53, vencedora dos itens (63) pelo valor Total de **R$ 2.498,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais)**, **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.**, CNPJ nº **09.441.460/0001-20**, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 308, Bairro São José, Recife- PE, CEP: 50.020-060, email: licitacao@padraodistribuidora.com, licitacao@padraonet.com.br , telefone: (81) 3202-9910 (81) 98867- 0615 representada pelo Sr. **Antonio Callou De Alencar Sobrinho**, inscrito no CPF Nº 047.108.604-59, vencedora dos itens (17 e 50) pelo valor Total de **R$ 3.006,00 (três mil e seis reais); HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA**, CNPJ nº **53.405.255/0001-09**, com sede à Rua Prefeito Delio Basilio Leal, Centro, Paracambi-RJ, CEP: 26.600-000, email: higivitalcosmeticos@gmail.com , telefone: (21) 2751-5860 representada pelo Sr. **Carlos Fabricio da Silva**, inscrito no CPF Nº **052.376.077-99**, vencedora dos itens (8, 66, 67 e 68) pelo valor Total de **R$ 15.350,00 (quinze mil e trezentos e cinquenta reais).** Perfazendo-se um valor total global de **R$ 194.594,35 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos). Sejam, portanto, Convocadas as mesmas para assinatura dos contratos.**

Carnaíba (PE), 09 de Abril de 2025

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7EFA48F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ERRATA

Na publicação do dia 02/04/2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Pag. 41, referente á 2ª ATA DE ANÁLISE DOS ENVELOPES I (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E II (PROJETO DE VENDA) PROTOCOLADOS ATÉ A DATA 28/03/2025.
Onde se lê: **LICITANTE 10: JOSE ADEILSON DE SOUZA de CPF nº 762.716.104-10**
Leia-se: LICITANTE 10: JOSE ADEILSON DE SOUZA de CPF nº 742.716.104-10

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7DAD4958

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 021/2025 – Pregão Eletrônico nº. 010/2025 - Comissão: Pregoeira e equipe de apoio. Nat.: Fornecimento – Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A ELABORAÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE**, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência). Valor estimado total de R$ 138.356,25 (cento e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Início do acolhimento: 10/04/2025 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 24/04/2025 às 08h00min. Sessão de lances: Às 08h30min do dia 24/04/2025. Melanea Freire Martins-Secretária de Educação. Processo Nº: 025/2025 – Pregão Eletrônico nº. 013/2025 - Comissão: Pregoeira e equipe de apoio. Nat.: Serviço – Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE,** conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência). Valor estimado total de R$ 535.526,72 (quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos). Início do acolhimento: 10/04/2025 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 07/05/2025 às 08h00min. Sessão de lances: Às 08h30min do dia 07/05/2025. Edital completo no site: https://bnc.org.br/ ou https://carnaiba.pe.gov.br/transparencia/. Mais informações: Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba PE, 09/04/2025.

ELISÂNGELA ALVES MENDES DA SILVA –
Diretora Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:80067818

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL POR SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE PONTO DIGITAL PARA EXPEDIENTE PRESENCIAL, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência)**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o julgamento procedido pela pregoeira, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: **PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº 50.943.973/0001-32,** com sede à RUA SÃO PAULO, nº 909, SALA 302 ANDAR 3 EDIFICIO ESPELHO DAS ÁGUAS, CENTRO, MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, CEP Nº 85.960-142, representada por seu titular o Sr. **JARLES LUIZ SCHMITT, de CPF Nº** 759.541.509-82 e RG Nº 4.363.528-0 – SESP/PR, vencedora do certame pelo valor total de R$ 64.935,00 (Sessenta e quatro mil, novecentos e trinsta e cinco reais). Seja, portanto, convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Carnaíba (PE), 04 de abril de 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:337741F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 263/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a funcionária: **MARIA APARECIDA CIRINO NUNES –** PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por **06 (SEIS)** meses, sendo 01 (UM) mês referente ao 2º decênio, nos períodos de 31/03/1995 a 31/03/2015, e 05 (CINCO) meses referente ao 3º decênio, nos períodos de 31/03/1995 a 31/03/2025, perfazendo um total de **(06 MESES)**, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do **dia 01/04/2025**.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.04.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 02 de abril de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:49462ADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 264/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a funcionária: **DIOLINDA ANA DOS SANTOS –** PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por **03 (TRÊS)** meses, sendo 01 (UM) mês referente ao 2º decênio, nos períodos de 31/03/1995 a 31/03/2015, e 02 (DOIS) meses referente ao 3º decênio, nos períodos de 31/03/1995 a 31/03/2025, perfazendo um total de **(03 MESES)**, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do **dia 01/04/2025**.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.04.2025, sendo revogadas as

disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 02 de abril de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0CAE33BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 267/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a funcionária: **ELIANE MARQUES DOS SANTOS OLIVEIRA –** TECNICA EM ENFERMAGEM – o gozo de Licença Prêmio por **03 (TRÊS)** meses, sendo 02 (DOIS) meses referente ao 1º decênio, nos períodos de 30/01/2004 a 30/01/2014, e 01 (UM) mês referente ao 2º decênio, nos períodos de 30/01/2004 a 30/01/2024, perfazendo um total de **(03 MESES)**, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do **dia 01/04/2025**.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.04.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
Gabinete do Prefeito em, 03 de abril de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:DB489546

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 257/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **DENISE GRACIELA MASCENA DA SILVA** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 06 (SEIS) meses, referente ao 1º decênio, nos períodos de 27/06/2014 a 27/06/2024, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/03/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.03.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 02 de abril de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7C49B62C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 258/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **JOSEFA CLAUDIA BARROS RIBEIRO DE ALCANTARA** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 06 (SEIS) meses, referente ao 3º decênio, nos períodos de 31/03/1995 a 31/03/2025, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/04/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.04.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 02 de abril de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:847B537D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 259/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **LUCIVANIA GOMES LEITE** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 03 (TRÊS) meses, referente ao 3º decênio, nos períodos de 28/03/1995 a 28/03/2025, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/04/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.04.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 02 de abril de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:ED93D078

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 260/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao Servidor: **ANTONIO EUSTORGIO PATRIOTA** – PROFESSOR – o gozo de Licença Prêmio por 06 (SEIS) meses, referente ao 3º decênio, nos períodos de 30/03/1995 a 30/03/2025, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/04/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.04.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 02 de abril de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3208D357

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 261/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **VERA LUCIA SALVADOR SOUSA** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 06 (SEIS) meses, referente ao 3º decênio, nos períodos de 01/02/1994 a 01/02/2024, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/04/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.04.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 02 de abril de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6E22D41F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 262/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **MERCIA JEANE DE FREITAS FERREIRA** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 06 (SEIS) meses, referente ao 3º decênio, nos períodos de 31/03/1995 a 31/03/2025, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/04/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.04.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 02 de abril de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6F61D5B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 269/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **SINEIDE BARROS TEOTONIO** – TECNICA DE ENFERMAGEM – o gozo de Licença Prêmio por 02 (DOIS) meses, referente ao 1º decênio, nos períodos de 02/09/2013 a 02/09/2023, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **04/04/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 04 de abril de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A35CE32A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 270/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **MARIA APARECIDA DE JESUS** – AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 1º decênio, nos períodos de 03/03/1997 a 06/01/2016, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/04/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.04.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 07 de abril de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:ED199C73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 271/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao Servidor: **LUCAS SIQUEIRA LOPES** – VIGIA – o gozo de Licença Prêmio por 03 (TRÊS) meses, referente ao 1º decênio, nos períodos de 02/09/2013 a 02/09/2023, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **05/04/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 05.04.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 07 de abril de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7F1118E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS 049/2025 A 057/2025

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2025

EXTRATO DE CONTRATO **N° 049/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.** Objeto**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **MARINES LEITE DOS SANTOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 056.267.084-05.** Valor total **R$ 21.630,00 (Vinte e um mil, seiscentos e trinta reais).** Data de assinatura do contrato: **08/04/2025.** Prazo de duração 12 (doze) meses.

CARNAÍBA – PE, 08 de abril de 2025

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2025

EXTRATO DE CONTRATO **N° 050/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.** Objeto**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **JOSELITA RAMOS DA SILVA BRAZ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 037.832.794-31.** Valor total **R$ 15.155,00 (quinze mil, cento e cinquenta e cinco reais).** Data de assinatura do contrato: **08/04/2025.** Prazo de duração 12 (doze) meses.

CARNAÍBA – PE, 08 de abril de 2025

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2025

EXTRATO DE CONTRATO **N° 051/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.** Objeto**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **VALDENIR LEITE DA SILVA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 907.464.224-15**. Valor total **R$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais).** Data de assinatura do contrato: **08/04/2025.** Prazo de duração 12 (doze) meses.

CARNAÍBA – PE, 08 de abril de 2025

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2025

EXTRATO DE CONTRATO **N° 052/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.** Objeto**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **JULIANA MARIA DA SILVA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 081.580.144-02.** Valor total **R$ 12.041,00 (doze mil e quarenta e um reais).** Data de assinatura do contrato: **08/04/2025.** Prazo de duração 12 (doze) meses.

CARNAÍBA – PE, 08 de abril de 2025

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2025

EXTRATO DE CONTRATO **N° 053/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.** Objeto**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **ALEXANDRE JOSE DE SILVA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 081.580.164-56.** Valor total **R$ 13.576,00 (treze mil, quinhentos e setenta e seis reais).** Data de assinatura do contrato: **08/04/2025.** Prazo de duração 12 (doze) meses.

CARNAÍBA – PE, 08 de abril de 2025

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2025

EXTRATO DE CONTRATO **N° 054/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.** Objeto**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA**

AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA – PE. Contratado: **ROSICLEIDE DA SILVA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 034.406.434-41.** Valor total **R$ 32.420,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte reais).** Data de assinatura do contrato: **08/04/2025.** Prazo de duração 12 (doze) meses.

CARNAÍBA – PE, 08 de abril de 2025

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2025

EXTRATO DE CONTRATO **N° 055/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.** Objeto**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 657.406.104-00.** Valor total **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).** Data de assinatura do contrato: **08/04/2025.** Prazo de duração 12 (doze) meses.

CARNAÍBA – PE, 08 de abril de 2025

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2025

EXTRATO DE CONTRATO **N° 056/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.** Objeto**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 068.901.894-00.** Valor total **R$ 22.860,00 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta reais).** Data de assinatura do contrato: **08/04/2025.** Prazo de duração 12 (doze) meses.

CARNAÍBA – PE, 08 de abril de 2025

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2025

EXTRATO DE CONTRATO **N° 057/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.** Objeto**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **REGINALDO BATISTA DA SILVA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, 098.964.308-62.** Valor total **R$ 24.611,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e onze reais).** Data de assinatura do contrato: **08/04/2025.** Prazo de duração 12 (doze) meses.

CARNAÍBA – PE, 08 de abril de 2025

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:EB54CCA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 272/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Servidora: **CICERA ELISABETE DANIEL** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 02 (DOIS) meses, referente ao 3º decênio, nos períodos de 29/03/1995 a 29/03/2025, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **07/04/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 07 de abril de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:100CD9CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 273/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Servidora: **EDINEIDE GUILHERME RODRIGUES DA COSTA** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 02 (DOIS) meses, referente ao 3º decênio, nos períodos de 05/04/1995 a 05/04/2025, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **07/04/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 07 de abril de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:9028491D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N° 268/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA –** PROFESSORA – Readaptação de função por **180 (CENTO E OITENTA) dias**, de acordo com Parecer da Junta Médica e Setor Jurídico, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 52 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a **partir do dia 27 de março de 2025 e retornando as suas funções em 27 de setembro de 2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 27.03.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 03 de abril de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:56A64AB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2025
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: RAENNY ARISTOFANES SILVA SANTOS-ME, inscrita sob o CNPJ Nº 22.289.295/0001-09
OBJETIVO: contratação de empresa do ramo para aquisição parcelada de Produtos alimentícios (verduras e frutas) destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Assistência Social (cozinha comunitária), conforme termo de referência, quantitativos e demais documentos constantes nos autos, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006 .
Dispensa nº 013/2024
VALOR: de R$103.481,00 (cento e três mil quatrocentos oitenta e um reais).
DATA: 19/03/2025
VIGÊNCIA: 12 meses

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:56DEEE0F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025. Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos com objetivo de abastecer a farmácia básica municipal, Unidade mista Argemiro José Torres pelo período de 12(doze) meses em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Carnaubeira da Penha/PE., com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006. **Tipo**: menor preço (por item); **Início recebimento de propostas**: 10/04/2025 às 09h00m; **Limite acolhimento:** 24/04/2025 às 09h00m; **Abertura:** 24/04/2025 às 09h00m; **Disputa**: 24/04/2025às 09h00m. Local: https://www.portaldecomprascarnaubeira.com.br/; **Valor estimado**: R$ $ 1.597.006,76(Um milhão quinhentos noventa sete mil, seis reais e setenta seis centavos).

Carnaubeira da Penha, 09 de abril de 2025.

MARIA DA PENHA NUNES
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:514EC79A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025 - FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025

OBJETO: PROCESSO DE ADESÃO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARPINA–PE

O MUNICÍPIO DE CARPINA/PE, através da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.593.430/0001-07, com sede localizada à [endereço completo], fundamenta a presente Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 009/2025**, oriunda do Processo Licitatório realizado pelo **Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE**, com a finalidade de atender às necessidades da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO

• Que o Município de Carpina tem o dever de garantir o fornecimento de uniformes escolares aos estudantes da rede municipal de ensino, como forma de promover a igualdade, identidade e segurança no ambiente escolar;
• Que a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025**, resultante de licitação na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico, realizada pelo CONIAPE, firmada com a empresa **NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.961.833/0001-69, oferece as condições mais vantajosas para o atendimento da demanda municipal, conforme demonstrado na Justificativa de Vantajosidade anexada ao processo;
• Que a adesão à referida ata possibilita economia de tempo e de recursos públicos, evitando a instauração de novo procedimento licitatório, sem prejuízo à legalidade, eficiência e economicidade da contratação;
• Que a adesão encontra respaldo no disposto legais da legislação, que permite a utilização da ata de registro de preços por órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório, desde que comprovada a vantagem;
• Que há **Parecer Jurídico favorável** opinando pela legalidade e viabilidade da adesão, com base na legislação vigente e na documentação apresentada;
• Que o processo de adesão foi instruído com todos os documentos exigidos, inclusive a Ata de Registro de Preços, o termo de referência, a justificativa da demanda, a estimativa de preços, e os documentos que comprovam a vantajosidade da adesão para a Administração Pública Municipal;

Diante do exposto, com fundamento na Legislação, a Secretaria de Educação e Esporte de Carpina–PE, **RESOLVE expedir o presente TERMO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 009/2025**, do CONIAPE, com a finalidade de contratar a empresa **NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, CNPJ nº 42.961.833/0001-69, no valor global de **R$ 214.244,00 (Duzentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e quatro reais)**, para o fornecimento de uniformes escolares, conforme as condições previstas na referida Ata.

DISPOSIÇÕES FINAIS
A vigência do presente Termo de Adesão observará o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº **009/2025**, respeitando-se os prazos e condições estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato original firmado com o órgão gerenciador.
E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo de Adesão.

Carpina–PE, 09 de abril de 2025.

ROSEJARA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Eronildo da Silva Gomes
Código Identificador:8034C31E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo – Dispensa de Licitação 018/2024-SESAExtrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato N° 11.04.002/2024-SESAPartes: Secretaria de saúde e a Empresa MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO DE DADOS LTDAObjeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ESUS APS, INCLUINDO ACOMPANHAMENTOS DE PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), INDICADORES E PRODUÇÕES DOS PROFISSIONAIS, COM TREINAMENTOS, SUPORTE E MONITORAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PEAmparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021 e posteriores alterações.Do Valor: O valor inicial sofreu reajuste de R$ 2.206,25 (dois mil, duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos), passando para R$ 26.475,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).Vigência: passa a valer a partir da data da assinatura até 11 de abril de 2026.Assinam: JANICLEIA ANGELO DOS SANTOS e JHONATAS DE MELO SILVA

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:3F4A9B22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 083/2025
CONTRATO Nº: 083/2025 - Processo Administrativo Nº: 21.02.25.003, Processo Licitatório Nº: 003/2025, Concorrência Eletrônica Nº: 003/2025. Natureza do Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS (TAPA BURACOS) E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO (TAPA BURACOS) EM DIVERSAS RUAS, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO, ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/PE. Contratante: Prefeitura Municipal do Cedro/PE. Contratada: MIGUEL T.P.S. VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA EPP, com sede na Rua Antônio de Sá Araújo, 100, Bairro Divino Espírito Santo, no Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ/CPF sob Nº: 40.872.518/0001-30. Valor Total: R$ 243.519,84 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos). Cedro/PE, Data: 09/04/2025, Ass.: José Ricardo Urias Novais – Gestor do Fundo Geral do Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:681027E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo – Dispensa de Licitação 021/2024-SESA Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato N° 11.04.004/2024-SESAPartes: Secretaria de saúde e a Empresa URBANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDAObjeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE PROVENIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDEAmparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021 e posteriores alterações.Do Valor: O valor inicial não sofreu reajuste, continuando R$ 42.960,00 (quarenta e dois mil e novecentos e sessenta reais).Vigência: passa a valer a partir da data da assinatura até 11 de abril de 2026.Assinam: JANICLEIA ANGELO DOS SANTOS e AMILSON MARQUES DA SILVA

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:E1D23BBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
Chamada Pública nº 003/2025 – Processo Administrativo nº 28.02.25.001 – Credenciamento nº 002/2025

Termo de Credenciamento celebrado entre a Prefeitura Municipal do Cedro – PE, CNPJ: 11.361.219/0001-32 e a empresa Transparente Auto Peças Ltda, CNPJ: 24.356.347/0001-30, com sede na Avenida Cel. Veremundo Soares, 456, Bairro Planalto, na cidade de Salgueiro/PE Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO (PE) E SEUS DIVERSOS FUNDOS**. Vigência 12 (doze) meses. Prorrogável uma vez, por igual período. Assinado em 22 de março de 2025. Assinam: o instrumento: pela Prefeitura do Cedro, o Gestor do Fundo Geral, José Ricardo Urias Novais e pela Transparente Auto Peças Ltda, a sócia administradora, Luciana Wanderleia Alencar de Sa Araujo Braga.

JOSÉ RICARDO URIAS NOVAIS
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:12271E69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
Chamada Pública nº 003/2025 – Processo Administrativo nº 28.02.25.001 – Credenciamento nº 002/2025

Termo de Credenciamento celebrado entre a Prefeitura Municipal do Cedro – PE, CNPJ: 11.361.219/0001-32 e a empresa Transparente Auto Peças Ltda, CNPJ: 24.356.347/0001-30, com sede na Avenida Cel. Veremundo Soares, 456, Bairro Planalto, na cidade de Salgueiro/PE Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO (PE) E SEUS DIVERSOS FUNDOS**. Vigência 12 (doze) meses. Prorrogável uma vez, por igual período. Assinado em 22 de março de 2025. Assinam: o instrumento: pela

Prefeitura do Cedro, o Gestor do Fundo Geral, José Ricardo Urias Novais e pela Transparente Auto Peças Ltda, a sócia administradora, Luciana Wanderleia Alencar de Sa Araujo Braga.

JOSÉ RICARDO URIAS NOVAIS
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:CEF3C38B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 001/25

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 001/25
Processo Adm: Nº FMS 001/2025
Objeto: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para futura Aquisição com Entrega Parcelada de leites e suplementos para atendimento de pacientes com necessidades especiais.
Empresas vencedoras valor total: R$ 349.439,24(trezentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos):**SUPRA LTDA**(53741290000190) com o lote: 2 no valor total de R$ 20.038,80 (vinte mil e trinta e oito reais e oitenta centavos).**EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**(04780117000196) com os lotes: 1, 4, 6 e 12 no valor total de R$ 108.304,40 (cento e oito mil e trezentos e quatro reais e quarenta centavos).**INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA**(39509826000116) com os lotes: 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15 e 16 no valor total de R$ 221.096,04 (duzentos e vinte e um mil e noventa e seis reais e quatro centavos).

CHÃ DE ALEGRIA - PE, 09 de abril de 2025

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Condutor de Processos

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:6C6C59B6

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMCA 001/REP

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMCA 001/REP
Processo Adm: Nº PMCA 004/2025 REP
Objeto:AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA PARA ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ATRAVÉS DA EMENDA nº 202416900005, PLANO DE AÇÃO 09032024-069296/2024.
Empresas vencedoras valor total: R$ 378.000,00(trezentos e setenta e oito mil reais):**NMQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**(10893377000170) com o lote: 1 no valor total de R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).
CHÃ DE ALEGRIA - PE, 09 de abril de 2025

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Condutor de Processos

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:1D0B7741

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2025

A Comissão Permanente de Licitações da **CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES,** Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo e de acordo com o disposto nos Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**, para contratação de pessoa física ou jurídica para serviços de assessoramento e acompanhamento de rotinas administrativas e financeiras junto ao gabinete da Câmara Municipal de Correntes-PE, durante 12(doze) meses, de acordo com o Termo de Referência.

DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os interessados em participar da dispensa de licitação, deverão enviar os documentos até o dia 12-04-25 no local ou através do e-mail da Câmara Municipal de Correntes-PE (cmcorrentes@gmail.com).

Correntes - PE, 09 de abril de 2025.

MARIA FLÁVIA CASSIANO DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:A4E334AB

CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

A Comissão Permanente de Licitações da **CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES,** Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo e de acordo com o disposto nos Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**, para contratação de pessoa física para prestação de serviços de conservação e limpeza do patrimônio da Câmara Municipal de Correntes-PE, durante 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência.

DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os interessados em participar da dispensa de licitação, deverão enviar os documentos até o dia 15-04-25 no local ou através do e-mail da Câmara Municipal de Correntes-PE (cmcorrentes@gmail.com).

Correntes - PE, 09 de abril de 2025.

MARIA FLÁVIA CASSIANO DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:0C00893D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo de Licitação nº. 023/2025 – Concorrência Eletrônica nº. 001/2021 - OBJETO: contratação de empresa de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS Primavera - Número da Proposta: 10280.1220001/24-001, Novo PAC), Rua Projetada 03, s/n, Atalibal Victor, Cep: 55.315-000, Correntes/PE, através da execução indireta sob o regime de empreitada semi-integrada, com material e mão de-obra e projetos executivos da empreiteira, conforme projeto básico contido no anexo VII do edital. Data e hora de abertura: 02 de maio de 2025 às 08h00min (horário de Brasília). Valor máximo de proposta: R$ 1.903.895,37 (Um milhão, novecentos e três mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), no sítio: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer o Download do Edital e seus anexos nos sites: www.bnc.org.br http://correntes.pe.gov.br/v1/ cplcorrentes@hotmail.com.br Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Correntes

localizada Praça Agamenon Magalhães nº 64 centro Correntes/PE FONE 3772 1147/1247.

Correntes/PE, 09/04/2025.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:99AF1206

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo de Licitação nº. 024/2025 – Concorrência Eletrônica nº. 002/2025 - OBJETO: contratação de empresa de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS - Número da Proposta: 10280.1220001/24-002, Novo PAC), Rua Projetada, S/N, Povoado de Olho D'Água de Goes, no Município de Correntes/PE, através da execução indireta sob o regime de empreitada semi-integrada, com material e mão de-obra e projetos executivos da empreiteira, conforme projeto básico contido no anexo VII do edital. Data e hora de abertura: 05 de maio de 2025 às 08h00min (horário de Brasília). Valor máximo de proposta: R$ 1.903.895,37 (Um milhão, novecentos e três mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), no sítio: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer o Download do Edital e seus anexos nos sites: www.bnc.org.br http://correntes.pe.gov.br/v1/ cplcorrentes@hotmail.com.br Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Correntes localizada Praça Agamenon Magalhães nº 64 centro Correntes/PE FONE 3772 1147/1247.

Correntes/PE, 09/04/2025.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:59B9FAA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 017/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA nº 017/2025. Processo nº 033/2025. Ata de dispensa para **contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço emergencial de reconstrução do saneamento, devido às fortes chuvas no município de Cortês/PE**
Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, Lei 14.133/21.
Contratado: **ROTA DO ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS**
CNPJ: 30.308.359/0001-91
Valor: **R$ 47.000,53 (Quarenta e sete mil e cinquenta e três centavos).**

Cortês/PE, 09 de abril de 2025.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIRO SAMPAIO BORBA
Prefeita

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:6859BB3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2025

Contrato nº 042/2025. Processo nº 033/2025.
Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço emergencial de reconstrução do saneamento, devido às fortes chuvas no município de Cortês/PE
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS/PE**
CNPJ: 10.273.548/0001-69
Contratado: **ROTA DO ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS**
CNPJ: 30.308.359/0001-91
Valor: R$ **47.000,53 (Quarenta e sete mil e cinquenta e três centavos).**
Vigência: 09/04/2025 a 09/04/2026

Cortês/PE; 09 de abril de 2025.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIRO SAMPAIO BORBA
Prefeita

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:04708306

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 231, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Convoca a 1ª Reunião Ampliada Municipal de Saúde, com o tema: "Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Cortês como Direito Humano", e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde como direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e da realização de conferências de saúde como instâncias colegiadas para avaliação e proposição de diretrizes da política de saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 18, de 07 de abril de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Cortês – CMS, que aprova a realização da 1ª Reunião Ampliada Municipal com o tema: "Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Cortês como Direito Humano";

CONSIDERANDO a relevância da promoção de espaços democráticos de escuta, diálogo e construção coletiva de propostas voltadas à saúde da população trabalhadora do município; e

CONSIDERANDO que o ambiente de trabalho é um determinante social da saúde e que a implementação de políticas públicas eficazes para proteção e promoção da saúde do trabalhador é prioridade no âmbito do SUS,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Reunião Ampliada Municipal de Saúde, com o tema: "Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Cortês como Direito Humano", a ser realizada no dia 16 de abril de 2025, das 8h às 14h, no Fórum Juiz Aníbal Baltar Souto Maior, situado na Rodovia PE-85, Km 26, neste Município.

Art. 2º A Reunião Ampliada Municipal tem por objetivo:

I - avaliar a situação atual da saúde do trabalhador e trabalhadora no município de Cortês;

II - promover o diálogo entre diferentes segmentos sociais sobre os desafios e necessidades dessa população;

III - formular propostas que subsidiem a construção de políticas públicas de saúde do trabalhador no âmbito municipal e estadual;

IV - fortalecer o controle social e a participação cidadã na formulação e no acompanhamento de políticas públicas de saúde; e

V - consolidar os princípios da equidade, integralidade, universalidade e intersetorialidade no cuidado à saúde do trabalhador e da trabalhadora.

Art. 3º A coordenação da Reunião será de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde de Cortês – CMS, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, que adotará todas as providências administrativas necessárias à organização, mobilização, infraestrutura e condução do evento.

Art. 4º As despesas com a organização, estrutura e realização do evento correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Saúde de Cortês, observando-se os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 09 de abril de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:A916370B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2025

Contrato nº 037/2025. Processo Administrativo nº 026/2025.
Objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica para atuação em apoio a comissão de licitação do Município de Cortês, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**
CNPJ: **10.273.548/0001-69**
Contratado: SANTIAGO & CARRILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 59.585.792/0001-59
Valor: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)
Vigência: 21/03/2025 até 21/03/2026

Cortês/PE, 21 de março de 2025.

MARIA DE FÁTIMA CYNEIROS SAMPAIO BORBA.
Prefeita

Publicado por:
Edvania de Barros Silva Sobrinho
Código Identificador:98CBEE70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 023/2025-PMC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-PMC.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 023/2025-PMC. Pregão Eletrônico Nº 009/2025-PMC. Serviço. Tipo menor preço por item. Visando formar SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E MEDIOS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Valor: R$1.662.657,96.Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 28 de Abril de 2025. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.custodia.pe.gov.br; www.gov.br/pncp, e-mail: cpl.custodiape@gmail.com ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Custodia, 09/04/2025.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:C90243E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 775/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORIA POLITICAS E AÇÕES DE GOVERNO,** Símbolo CC22, o Sr.º **GEOILDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, CPF: 471.178.934-00, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Governo e Inovação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 1º de abril de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:19147691

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 776/2025.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **OZINEIDE ALVES DAMASCENO**, Matrícula funcional nº **150,** 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 1º de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Dormentes-PE, 1º de abril de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:13CF9CDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 777/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado **de DIRETOR ESPECIAL II**, Símbolo CC11, o Sr. º **CLAUDIO CRISTIANO DE MACEDO**, CPF: 273.564.558-46, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Governo e Inovação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 1º de abril de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:0CD2CA64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 778/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **DIRETORA DE GESTÃO EDUCACIONAL**, Símbolo CC22, a Sr. ª **MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA**, CPF: 079.120.014-09, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 1º de abril de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:F74C7658

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 779/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR**, Símbolo CC22, o S.º **JOSIMANDO EVANGELISTA RODRIGUES**, CPF: 083.104.844-10, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 1º de abril de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:FA716536

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 780/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO**, Símbolo CC28, a S.ª **GEISA RODRIGUES DA LUZ**, CPF: 133.336.084-30, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 1º de abril de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:33B52FF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 781/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO**, Símbolo CC28, a S.ª **CINTIA NAIANE PEREIRA DE SANTANA**, CPF: 107.995.144-17, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 1º de abril de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:3DFCC5FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 782/2025.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE GESTÃO DE ENSINO**, Símbolo CC17, a Sr.ª **JANUARIA DE BRITO GRANJA MACEDO**, CPF: 985.259.134-72, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 1º de abril de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:582BC19D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 783/2025.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LOGISTICA**, Símbolo CC28, a S.ª **MARIA DAS DORES EVANGELISTA COELHO**, CPF: 098.970.664-89, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 1º de abril de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:108851AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 785/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado **de DIRETOR ESPECIAL II**, Símbolo CC11, o S. º **JOHNY BERGY BARROS DE ALMEIDA**, CPF: 707.193.394-48, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Governo e Inovação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 02 de abril de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:609902A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 784/2025.

EMENTA: Substitui membros da Comissão Especial designada para apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato N.º 032/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de substituição dos membros anteriormente designados.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores ALEXANDRA DE ASSIS DAMASCENO CAVALCANTI, inscrito no CPF: 027.190.944-71, ROGELIO DE SOUZA RODRIGUES, inscrito no CPF: 064.057.524-29, e AMANDA TORRES RIBEIRO, inscrito no CPF: 079.783.374-99, para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade de instaurar e conduzir processo administrativo destinado à apuração de possíveis irregularidades detectadas na execução do Contrato N.º 032/2024 por parte da empresa contratada.
Art. 2º Fica designado o servidor ALEXANDRA DE ASSIS DAMASCENO CAVALCANTI para exercer a função de Presidente da Comissão Especial referida no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de março de 2025.

.
Gabinete da Prefeita, em 1º de abril de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:1731724F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 011/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025. CONTRATO Nº 150/2025.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES(ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024).**
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA inscrito no CNPJ sob o nº 12.102.545/0001-98. **CONTRATADA:** a empresa **IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.402.061/0001-39, de **R$ 5.389,40 (Cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)**, **Vigência:** A vigência do presente Contrato será de 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021.

Escada/PE, 28 de Março de 2025.

GERLANE ALVES NOGUEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Sócrates Anastacio Soatman
Código Identificador:133F25F3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 011/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025. CONTRATO Nº 129 /2025.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES(ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024). CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA** inscrito no CNPJ sob o nº 12.102.545/0001-98. **CONTRATADA:** a empresa **DIRCEU LONGO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 92.823.764/0001-03, de **R$ 2.806,00 (Dois mil, oitocentos e seis reais)**, **Vigência:** A vigência do presente Contrato será de 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021.

Escada/PE, 28 de Março de 2025.

GERLANE ALVES NOGUEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Sócrates Anastacio Soatman
Código Identificador:5C3E4934

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 011/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025. CONTRATO Nº 141/2025.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES(ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024). CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA** inscrito no CNPJ sob o nº 12.102.545/0001-98. **CONTRATADA:** a empresa **R&A ELETROELETRÔNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 24.112.017/0001-07, de **R$ 968,60 (Novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)**,**Vigência:** A vigência do presente Contrato será de 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021.

Escada/PE, 28 de Março de 2025.

GERLANE ALVES NOGUEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Sócrates Anastacio Soatman
Código Identificador:B4E0BE74

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 011/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025. CONTRATO Nº 125/2025.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES(ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024). CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA** inscrito no CNPJ sob o nº 12.102.545/0001-98. **CONTRATADA:** a empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.982.891/0002-80, de **R$ 14.992,00 (Quatorze mil, novecentos e noventa e dois reias)**, **Vigência:** A vigência do presente Contrato será de 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021.

Escada/PE, 28 de Março de 2025.

GERLANE ALVES NOGUEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Sócrates Anastacio Soatman
Código Identificador:9EBB3A4C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 011/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025. CONTRATO Nº 117/2025.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES(ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024). CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA** inscrito no CNPJ sob o nº 12.102.545/0001-98. **CONTRATADA:** a empresa **YUMI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 53.307.127/0001-14, de **R$ 891,90 (Oitocentos e noventa e hum reais e noventa centavos), Vigência:** A vigência do presente Contrato será de 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021.

Escada/PE, 28 de Março de 2025.

GERLANE ALVES NOGUEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Sócrates Anastacio Soatman
Código Identificador:8D383EBD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 011/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025. CONTRATO Nº 133/2025.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES(ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024). CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA** inscrito no CNPJ sob o nº 12.102.545/0001-98. **CONTRATADA:** a empresa **NOVI GAMING COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 41.786.083/0001-73, **R$ 1.267,80 (Mil. Duzentos e sessenta e sete reias e oitenta centavos)**, **Vigência:** A vigência do presente Contrato será de 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021.

Escada/PE, 28 de Março de 2025.

GERLANE ALVES NOGUEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Sócrates Anastacio Soatman
Código Identificador:83686C99

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 011/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025. CONTRATO Nº 121/2025.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES(ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024).**

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA inscrito no CNPJ sob o nº 12.102.545/0001-98. **CONTRATADA:** a empresa **TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 27.274.178/0001-87, **R$ 3.570,00 (Três mil, quinhentos e setenta reais)**,**Vigência:** A vigência do presente Contrato será de 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021.

Escada/PE, 28 de Março de 2025.

GERLANE ALVES NOGUEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Sócrates Anastacio Soatman
Código Identificador:985E804A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 011/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025. CONTRATO Nº 113/2025.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES(ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024).**

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA inscrito no CNPJ sob o nº 12.102.545/0001-98. **CONTRATADA:** a empresa **ELITE DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 57.410.545/0001-93,**Valor: R$ 3.925,00 (Três mil, novecentos e vinte e cinco reais),Vigência:** A vigência do presente Contrato será de 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021.

Escada/PE, 28 de Março de 2025.

GERLANE ALVES NOGUEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Sócrates Anastacio Soatman
Código Identificador:CB7F3938

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 011/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025. CONTRATO Nº 109/2025.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES(ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024). CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA** inscrito no CNPJ sob o nº 12.102.545/0001-98. **CONTRATADA:** a empresa **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.889.655/0001-98,. **Valor: R$ 1.978,00 (Hum mil, novecentos e setenta e oito reais). Vigência:**A vigência do presente Contrato será de 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021.

Escada/PE, 28 de Março de 2025.

GERLANE ALVES NOGUEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Sócrates Anastacio Soatman
Código Identificador:6D3AD0D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 069/2025.

ERRATA

Em referência ao Extrato do Contrato Nº 069/2025 publicado no dia 09/04/2025, Edição 3819, o Fundo Municipal da Saúde do município de Escada informa que:

Onde se lê: "PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025''

Leia-se: "PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024"

Escada PE, 09 de abril de 2025.

NARA PATRÍCIA P. L. DE BARROS
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renata Laize da Silva
Código Identificador:DACF61F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025. EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2025.

ERRATA

Em referência ao Extrato do Contrato Nº 140/2025 publicado no dia 09/04/2025, Edição 3819, o Fundo Municipal da Saúde do município de Escada informa que:
Onde se lê: "Processo Licitatório Nº 140/2025"
Leia-se: "Processo Licitatório Nº 011/2025"

Escada PE, 09 de abril de 2025.

NARA PATRÍCIA P. L. DE BARROS
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renata Laize da Silva
Código Identificador:DC68ED77

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 CONTRATO Nº 106/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES(ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.294.303/0001-80.**CONTRATADA:** a empresa **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.889.655/0001-98, **R$ 2.876,50(Dois mil, oitocentos e setenta e seis e cinquenta centavos)**, **Vigência:** A vigência do presente Contrato será de 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021.

Escada/PE, 28 de Março de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Sócrates Anastacio Soatman
Código Identificador:C937213A

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 CONTRATO Nº 130/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES(ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA:** a empresa **NOVI GAMING COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 41.786.083/0001-73, **R$ 3.169,50(três mil, cento e sessenta e nove e cinquenta centavos) Vigência:** A vigência do presente Contrato será de 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021.

Escada/PE, 28 de Março de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Sócrates Anastacio Soatman
Código Identificador:0B4ADA0C

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 CONTRATO Nº 110/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES(ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA:** A empresa **ELITE DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 57.410.545/0001-93, **R$ 7.850,00(Sete mil, oitocentos e cinquenta reais)**, **Vigência:** A vigência do presente Contrato será de 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021.

Escada/PE, 28 de Março de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Sócrates Anastacio Soatman
Código Identificador:9E88FB10

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 CONTRATO Nº 143/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES(ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024)..CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.294.303/0001-80.**CONTRATADA:** a empresa **LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 50.958.011/0001-57, **R$ 1.634,43(Hum Mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos)**, **Vigência:** A vigência do presente Contrato será de 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021.

Escada/PE, 28 de Março de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Sócrates Anastacio Soatman
Código Identificador:8A9428C5

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 CONTRATO Nº 118/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES(ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.294.303/0001-80.**CONTRATADA:** a empresa **TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 27.274.178/0001-87, **R$ 3.570,00(Três mil, quinhentos e setenta reais)**, **Vigência:** A vigência do presente Contrato será de 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021.

Escada/PE, 28 de Março de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Sócrates Anastacio Soatman
Código Identificador:48B8B36A

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº142/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº049/2025 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2025.

O **MUNICÍPIO DE ESCADA,** CONVOCA a empresa **MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 39.537.400/0001-76, para assinatura do contrato nº142/2025 e ata de registro de preço nº049/2025 referente ao processo licitatório nº011/2025, pregão eletrônico nº008/2025, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DEESCADA E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES (ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024)..,** no prazo de 05 (cindo) dias úteis contados a partir desta publicação, sob pena de decair o direito à contratação e sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Escada/PE, 09 de abril de 2025.

Município de Escada
CNPJ 11.294.303/0001-80
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas
P/ Contratante

Publicado por:
Renata Laize da Silva
Código Identificador:C2EFD8D0

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 256/2025

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL 2.594/2022, ESTABELECE OS CRITÉRIOS E DISTÂNCIA PARA CONCESSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO TCE/PE Nº 156/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA ESCADA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o transporte escolar gratuito é um direito dos estudantes da rede pública de ensino, assegurado pelo artigo 208, inciso VII, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.549, de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre o transporte escolar no âmbito do Município de Escada/PE e necessidade de regulamentação da matéria, nos termos do art. 15 da lei supracitada;
CONSIDERANDO as diretrizes e determinações da Resolução nº 156/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que estabelece parâmetros para a contratação, execução e controle dos serviços de transporte escolar, com foco na legalidade, economicidade e eficiência;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar critérios objetivos, equitativos e transparentes para a concessão do transporte escolar gratuito no âmbito do Município de Escada, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 2.594/2022, dispondo sobre a oferta do transporte escolar gratuito no Município de Escada/PE, destinado aos estudantes da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º Terão direito ao transporte escolar gratuito os estudantes regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino que residam a uma distância mínima de 02 km (dois quilômetros) da unidade escolar de referência.

Art. 3º A distância máxima que o aluno poderá percorrer a pé, de sua residência até os pontos de embarque e desembarque mais próximos, será de 02 km (dois quilômetros), observadas as condições de segurança e acessibilidade.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares, portarias ou outros instrumentos administrativos necessários à fiel execução deste Decreto, bem como definir procedimentos de cadastramento, rotas, fiscalização e monitoramento dos serviços.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2025.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita do Município de Escada/PE

Publicado por:
Maria de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:28681D44

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0778/2025- GP

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICIPIO DA ESCADA.

A Prefeita do Município da Escada, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Instituída a Comissão Municipal de Fiscalização de Transportes Escolar, vinculada à Secretária Municipal de Educação e Esportes, que tem por objetivo vistorias e avaliações externas e internas do estado de conservação dos veículos do Transporte Escolar próprio e terceirizado do Município de Escada/PE, bem como proceder à análise quanto à regularidade documental dos mesmos, composta pelos seguintes membros:

02(dois) representantes do quadro de servidores Efetivos da Secretária

Cicera Maria de Araujo Izidio
CPF: 027.531.124-44
Julyane Chrystenize Barbosa Coutinho
CPF: 036.557.104-02

02 (dois) representantes do quadro de servidores Comissionados do Município;

Lucio Muro dos Santos
CPF: 031.054.014-31
José Augusto Luiz da Silva
CPF: 010.641.664-23

01 (um) representante da área técnica responsável pelas atribuições conferidas a está comissão:

Cassiana de Souza Pinto
CPF: 071.356.424-57

Art. 2º São atribuições da Comissão Municipal de Fiscalização de Transportes Escolar do Município da Escada:

Realizar Visitas técnicas para verificação e avaliação de regularidade quanto à documentação dos veículos e condutores;

Realizar vistorias semestrais para verificação do estado de conservação dos veículos;

Verificar "in loco" o cumprimento das normas presentes no Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações aplicáveis;

Realizar o registro das verificações e acompanhamento, encaminhando-os à Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Art. 3º O mandato dos membros dessa Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação desta portaria, permitida a recondução por mais 02(dois) anos.

Art. 4º Ocorrendo impedimento legal, licenciamento, afastamento ou exoneração de um dos membros, será indicada pela Secretária de Educação seu substituto.

Art. 5º A Comissão Municipal de Fiscalização e Transporte Escolar se reunirá quadrimestralmente e/ou quando solicitado pelas entidades que representam.

Art. 6º O mandato da Comissão Municipal de Fiscalização e Transporte Escolar terá sua validade legal até a data de nomeação e posse da nova comissão designada por Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação entra em vigor na data de sua Publicação, ficando a Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, responsável por tomar providencias necessárias para o funcionamento da Comissão.

CUMPRA-SE
Publique-se, Intime-se, Registra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal da Escada, Pernambuco, em 09 de abril de 2025.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita

Publicado por:
Maria de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:10323997

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – PL Nº 019/2025 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DEMONSTAGEM DE PALCO, SOM, GERADOR, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURAS METÁLICAS, INFRAESTRUTURA DE APOIO E CABINES SANITÁRIAS, EM REGIME DE DIÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DA ESCADA.** VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 2.394.459,41** CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir de 10/04/2025 as 12h00min até o dia 25/04/2025 às 07h59min. Abertura das Propostas: 25/04/2025 às 08h00min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 25/04/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ ou por email: edital.escada@gmail.com..

Escada PE, 09 de abril de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:896FF02D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU, por meio de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 29/04/2025, às 12:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E ARRANJOS, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE,** nos moldes da Lei nº 14.133/2021. Valor Máximo Estimado R$ 430.295,80. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto ao Setor de Licitação, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:92C25273

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SOLICITAÇÃO E EMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

NOME
POSTO ARIZONA II LTDA

CNPJ/CPF
33011415/0001-10

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente Exu a Solicitação e Emissão da regularização da Licença de operação**,** para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada no município de Exu, na Rodovia Asa Branca Br 122 km 38 Loteamento Colônia.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente

Publicado por:
Eugênio Cassiano Dos Santos Leonel
Código Identificador:6B7EF64B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.321, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

LEI Nº 1.321, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA - ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 863, DE 27 DE MARÇO DE 2007, QUE INSTITUI A NOVA ESTRUTURA DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE

FLORES, PARA AUMENTAR O NÚMERO DE CARGOS DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

O Prefeito Constitucional do Município de Flores-PE, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º A presente Lei tem como objetivo modificar o Anexo I da Lei Municipal nº 863, de 27 de março de 2007, que trata da estrutura de cargos efetivos do Município de Flores, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1239, de 24 de maio de 2023, visando aumentar o número de cargos de Agente Municipal de Trânsito.
Art. 2º O quadro referente ao Grupo Ocupacional de Serviços Administrativos, Anexo I da Lei Municipal nº 863, de 27 de março de 2007, que prevê 05 (cinco) cargos de Agente Municipal de Trânsito, passa para 10 (dez) cargos de Agente Municipal de Trânsito.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Municipal "Manoel de Sousa Santana", Gabinete do Prefeito.

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Tarcianne Rafaelle Bezerra Rodrigues Martins
Código Identificador:9BB490B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025

Processo Administrativo de Contratação Direta n° 013/2025 – **Dispensa de Licitação** nº 005/2025; **Objeto:** Fornecimento parcelado de materiais de consumo diversos, visando atender às necessidades diárias da Câmara Municipal de Floresta/PE, em especial "gêneros alimentícios; materiais de limpeza, higiene e descartáveis"; **Contrato** nº 012/2025, **Valor**: **R$ 56.296,04 (cinquenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais e quatro centavos) Contratante**: Câmara Municipal de Floresta/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.446.079/0001-63; **Contratada**: **SUPERMERCADO PREÇO JUSTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.488.524/0001-08; **Vigência**: até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021; **Fundamentação Legal**: art. 72, *caput* e art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
Floresta/PE, 04 de abril de 2025.

GILBERTO QUIRINO DE SÁ
Presidente

Publicado por:
Tamires Dinz de Menenzes
Código Identificador:52BD6C0C

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando o que determina o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
Considerando o Parecer Jurídico que demonstra o atendimento aos requisitos legais exigidos para contratação direta e o que mais dos autos consta.
Considerando o que mais dos autos consta.

FICA AUTORIZADA: A contratação de Empresa, para o fornecimento parcelado de materiais de consumo diversos, visando atender às necessidades diárias da Câmara Municipal de Floresta/PE, em especial "gêneros alimentícios; materiais de limpeza, higiene e descartáveis", devendo a contração ser divulgada e mantida à disposição do público em geral no sítio eletrônico (https://www.floresta.pe.leg.br/).

CONTRATADA: Empresa **SUPERMERCADO PREÇO JUSTO LTDA.**, CNPJ nº 48.488.524/0001-08, com endereço na Rua Pereira Maciel, nº 83, Casa A, Bairro Centro, na Cidade de Floresta, Estado de Pernambuco, CEP: 56.400-000, neste ato representada pelo Sr. **SILVANO FERRAZ**, Carteira de identidade nº 3.159.059 SDS/PE, inscrito no CPF nº 582.321.844-34, com endereço funcional na Rua Pereira Maciel, nº 83, Casa A, Centro, Floresta
VALOR CONTRATADO: **R$ 56.296,04** (cinquenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, desde que motivadamente, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Floresta/PE, 04 de abril de 2025.

GILBERTO QUIRINO DE SÁ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Tamires Dinz de Menenzes
Código Identificador:9A797FDD

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando o que determina o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Considerando o Parecer Jurídico que demonstra o atendimento aos requisitos legais exigidos para contratação direta e o que mais dos autos consta.
Considerando o que mais dos autos consta.

FICA AUTORIZADA: A contratação de Empresa, para o fornecimento parcelado de água mineral (tipo sem gás), em vasilhames de 20 litros, e gás de cozinha – GLP (gás liquefeito de petróleo), visando atender às necessidades diárias da Câmara Municipal de Vereadores, devendo a contração ser divulgada e mantida à disposição do público em geral no sítio eletrônico (https://www.floresta.pe.leg.br/).

CONTRATADA: FABIANO CORREIA LEAL EPP, inscrita sob o CNPJ 03.459.842/0001-02, com sede a Rua Antônio Cavalcanti Novaes, s/n, Caraibeiras, Floresta/PE, CEP 56.400-000, representada pela Sr. Fabiano Correia Leal, brasileiro, casado, empresário, RG 4556934 SSP/PE, CPF 844.273.884-34, residente à Rua Antônio Ferraz Boiadeiro, Centro, Floresta/PE.

VALOR CONTRATADO: R$ 12.037,00 (doze mil e trinta e sete reais),

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, desde que motivadamente, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Floresta/PE, 4 de abril de 2025.

GILBERTO QUIRINO DE SÁ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Tamires Dinz de Menenzes
Código Identificador:7A9CE237

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025

Processo Administrativo de Contratação Direta n° 014/2025 – Dispensa de Licitação nº 006/2025; Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral (tipo sem gás), em vasilhames de 20 litros, e gás de cozinha – GLP (gás liquefeito de petróleo), visando atender às necessidades diárias da Câmara Municipal de Vereadores; Contrato nº

013/2025, Valor: R$ 12.037,00 (doze mil e trinta e sete reais) Contratante: Câmara Municipal de Floresta/PE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.446.079/0001-63; Contratada: FABIANO CORREIA LEAL EPP, inscrita sob o CNPJ 03.459.842/0001-02; Vigência: até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021; Fundamentação Legal: art. 72, caput e art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Floresta/PE, 4 de abril de 2025.

GILBERTO QUIRINO DE SÁ
Presidente

Publicado por:
Tamires Dinz de Menenzes
Código Identificador:74233186

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2025

Processo nº 007/2025. CPL. Concorrência Eletrônico nº 001/2025. Obras. Contratação da empresa especializada em engenharia e arquitetura para revitalização da Pracinha Nossa Senhora das Dores e da Pracinha do Cristo, no Povoado de Placas, Município de Frei Miguelinho/PE. Valor máximo aceitável R$ 215.121,25. Data e local da Sessão de Abertura: 28/04/2025 às 10:00h. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico: https://bnccompras.com/Home/Login . O edital estará disponível pelo site ou através do e-mail: cplfrei20172020@gmail.com , site www.freimiguelinho.pe.gov.br – licitações e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Horário de expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 13:00h e Telefone: (81) 3751-1251. Prédio Sede da Prefeitura Sala CPL.

Frei Miguelinho/PE; 09/04/2025.

JOSÉ LINDONALDO DE FRANÇA.
Prefeito.

Publicado por:
Maria Luiza de Lucena
Código Identificador:7AC82B42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 001/2025; Pregão Eletrônico nº. 001/2025. Compras; Compras. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 001/2025, para a Aquisição parcelada de EQUIPAMENTOS e INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município da Gameleira/PE. E Adjudicação do objeto à: **APOGEU CENTER**(02911193000168) para os itens 35, 36, 37 e 56 no valor total de R$ 1.400,50 (um mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos).**HOSPITALAREMATERIAL MEDICO EIRELI ME**(18063588000198) para os itens 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 58 e 61 no valor total de R$ 17.476,90 (dezessete mil e quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos).**CMED DISTRIBUIDORA LTDA**(20444829000190) para os itens 1, 6 e 10 no valor total de R$ 23.799,86 (vinte e três mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).**ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**(54860907000150) para os itens 3, 4, 5, 7 e 9 no valor total de R$ 15.676,00 (quinze mil e seiscentos e setenta e seis reais).**DENTAL PREMIUM LTDA**(35215257000145) para os itens 11, 12, 13, 14, 26, 27, 33, 34, 38, 39, 54, 57, 59, 60, 62, 63, 64 e 65 no valor total de R$ 15.828,15 (quinze mil e oitocentos e vinte e oito reais e quinze centavos).**DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**(07897039000100) para os itens 2 no valor total de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).**DENTAL BH BRASIL**(31401798000107) para os itens 25 no valor total de R$ 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Gameleira/PE, 09 de abril de 2025.

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:B6D5DC25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 603/2025

Dispõe sobre a nomeação do ASSESSOR DO SETOR DE APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: **ALESSANDRO BERNARDO GONÇALVES DA SILVA,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 11.971.518 SDS/PE e no CPF sob o nº 720.789.334-57, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DO SETOR DE APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS – CC3.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/04/2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 07 de abril de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:33F782F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0188/2025

EMENTA – Averba tempo de contribuição de servidor para fins previdenciários, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento encaminhado ao Departamento Pessoal da AESGA pela servidora **Alessandra de Melo Elias, mat. 2-1,** Agente Administrativa, a qual remete a averbação do tempo de serviço ativo, conforme Certidão emitida pela Fundação de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco (FUNAPE);

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 038/2025 emitido pela Assessoria da Presidência em 09 de abril de 2025, que opina pela possibilidade jurídica de averbação do período comprovado pelo requerente através da Certidão descrita acima.

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar e validar a Certidão apresentada pela servidora **Alessandra de Melo Elias, mat. 2-1,** Agente Administrativa, acerca do período de contribuição vertido para a Fundação de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco (FUNAPE), em decorrência do tempo de serviço ativo prestado abaixo identificado:

Fundação de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco (FUNAPE).
Período: 21/08/1996 a 19/08/1997, perfazendo o total de 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Art. 2° - Averbar na ficha funcional da servidora **Alessandra de Melo Elias, mat. 2-1,** Agente Administrativa, o tempo de contribuição a que se refere o Artigo 1º desta Portaria, totalizando 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:7B15F34A

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a pretensa contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação estadual (Estado de Pernambuco) para atender as necessidades da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	PUBLICAÇÃO de aviso de editais, extratos de convênios ou contratos e qualquer outro tipo de divulgação exigido por lei, assim como matérias de interesse da AESGA **em jornal de grande circulação no Estado de PERNAMBUCO,** em p&b, no caderno de anúncios/classificados.	Coluna x cm	R$

A Proposta de Preço deverá ser enviada para o endereço eletrônico – cotacao@aesga.edu.br – ou entregue presencialmente, contendo a descrição do objeto, valor unitário, já incluídos os valores de impostos; Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente; Endereços físico, eletrônico e telefone de contato; Data da emissão; validade da proposta não inferior a 60 sessenta) dias; Nome completo e assinatura do responsável pela cotação.
O recebimento das propostas acontecerá em até 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser prorrogado a critério da Administração.
Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail supracitado.

Garanhuns, 09 de abril de 2025.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:5034F9E0

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
TERMO DE ADJUDICÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
TERMO DE ADJUDICÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns/PE, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, Resolve **HOMOLOGAR** o presente **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2025**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 013/2025,** fundamentada no art. 75, Inciso II, Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na área da tecnologia da informação, para a locação/cessão de uso de software de modernização da Gestão de Contratos, Compras Diretas e Almoxarifado, com banco de dados nas nuvens, notificações via WhatsApp, onde rode nos sistemas de Android, iPhone, Mac, Linux e Windows, conforme descrições constantes do Termo de Referência, que é parte integrante e indissociável do Ato Convocatório, e **ADJUDICAR** o objeto licitado, em favor da empresa **C. F PINTO LTDA – ME - CNPJ Nº. 11.844.020/0001-65**, estabelecida na Av. Simôa Gomes, nº. 1.500 – Heliópolis – Garanhuns/PE – CEP: 55.295-480, pelo valor global de R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

Determino que se proceda a formalização do competente contrato na forma da lei.

Data da Homologação: 04/04/2025

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jefson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes
Código Identificador:4305816F

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
TERMO DE ADJUDICÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
TERMO DE ADJUDICÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns/PE, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, Resolve **HOMOLOGAR** o presente **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2025**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 014/2025,** fundamentada no art. 75, Inciso II, Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de digitalização/conversão, e organização de documentos arquivísticos físicos em imagem digital, tipo PDF ou JPG, com no mínimo 300 dpi, da Câmara Municipal de Garanhuns, conforme descrições constantes do Termo de Referência, que é parte integrante e indissociável do Ato Convocatório, e **ADJUDICAR** o objeto licitado, em favor da empresa **JL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** – inscrita no **CNPJ nº. 53.340.314/0001-08**, estabelecida na Rua Drº. Lito de Azevedo, nº. 146-A – Boa Vista – Garanhuns/PE – CEP: 55.292-360, pelo valor global de R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

Determino que se proceda a formalização do competente contrato na forma da lei.

Data da Homologação: 07/04/2025

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jefson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes
Código Identificador:00C3A7E6

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. nº 75, inciso II da lei 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS - CNPJ nº 11.478.534/0001-44.

CONTRATADA: C. F PINTO LTDA – ME - CNPJ Nº. 11.844.020/0001-65.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área da tecnologia da informação, para a locação/cessão de uso de software de modernização da Gestão de Contratos, Compras Diretas e Almoxarifado, com banco de dados nas nuvens, notificações via WhatsApp, onde rode nos sistemas de Android, iPhone, Mac, Linux e Windows.

VALOR GLOBAL: R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

DATA ASSINATURA: 04/04/2025

VIGÊNCIA: Até o dia 31/12/2025

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jefson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes
Código Identificador:901C3206

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. nº 75, inciso II da lei 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS - CNPJ nº 11.478.534/0001-44.

CONTRATADA: JL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ nº. 53.340.314/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de digitalização/conversão, e organização de documentos arquivísticos físicos em imagem digital, tipo PDF ou JPG, com no mínimo 300 dpi, da Câmara Municipal de Garanhuns,

VALOR GLOBAL: R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

DATA ASSINATURA: 07/04/2025

VIGÊNCIA: Até o dia 31/12/2025

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jefson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes
Código Identificador:ADD0C9A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 896/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **MARIA JOSÉ DE MELO CAVALCANTI,** que exerce o cargo de **PROFESSOR I - GMI**, matrícula nº. **11.643**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **02C** para **03C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **06 de setembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **06 de setembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:97F031F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 897/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **MARIA CRISTIANE DE ARAÚJO SILVA BARROS,** que exerce o cargo de **PROFESSOR I - GMI**, matrícula nº. **11.526**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **02A** para **03A,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **06 de setembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **06 de setembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:2CD0C781

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 898/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **MARIA CLEIDE GOMES DA SILVA,** que exerce o cargo de **PROFESSOR II - MATEMÁTICA**, matrícula nº. **11.602**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **02A** para **03A,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **06 de setembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **06 de setembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:35B3FA84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 899/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **MARIA CRISTINA CARVALHO DE MORAES,** que exerce o cargo de **PROFESSOR I - GMI**, matrícula nº. **11.860**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **02A** para **03A,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **06 de setembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **06 de setembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:16851CAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 900/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **MARIA CRISTIELLE DOS SANTOS,** que exerce o cargo de **PROFESSOR I - GMI**, matrícula nº. **11.529**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **02A** para **03A,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **06 de setembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **06 de setembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:511CC3A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 901/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **ELIANE FERREIRA SALVADOR,** que exerce o cargo de **PROFESSOR I - GMI**, matrícula nº. **11.542**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **02A** para **03A,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **07 de setembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **07 de setembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:76F57151

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 902/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **ELIANE DE LIMA UMBUZEIRO RODRIGUES,** que exerce o cargo de **PROFESSOR I – GMI - INTERPRETE**, matrícula nº. **11.595**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **02A** para **03A,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **07 de setembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **07 de setembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:4F438445

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 903/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **ERLEIDE CLARINDO DA SILVA,** que exerce o cargo de **PROFESSOR I – GMI**, matrícula nº. **11.808**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **02C** para **03C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **06 de setembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **06 de setembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:6D607F56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 904/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **ELIZANGELA SALES DE MILÃO QUEIROZ,** que exerce o cargo de **PROFESSOR II – MATEMÁTICA**, matrícula nº. **11.528**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **02A** para **03A,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **06 de setembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **06 de setembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:402E3DD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 906/2025-GP

"Dispõe sobre a retificação da portaria nº 622/2025-GP e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 622/2025-GP

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **JADSON BRITO DE LIMA**, portador(a) do CPF nº. **008.345.744-54**, para ocupar o cargo comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**, símbolo (CC4), lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com exercício a partir de **01 de março de 2025**, nos termos da **Lei Municipal nº 5.071/2023** de **16 de junho de 2023** que modifica a redação dos **arts. 10 e 11**, da **Lei Ordinária Municipal nº 3.970**, de **24 de dezembro de 2013**, com redação modificada pelas **Leis Ordinárias Municipais nº 4.344**, de **03 de janeiro de 2017**, **4.494**, de **08 de outubro de 2018**, **4.516**, de **13 de dezembro de 2018**, **4.517**, de **13 de dezembro de 2018** e **4.547**, de **18 de junho de 2019**.

LEIA-SE:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **JADSON BRITO DE LIRA**, portador(a) do CPF nº. **008.345.744-54**, para ocupar o cargo comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**, símbolo (CC4), lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com exercício a partir de **01 de março de 2025**, nos termos da **Lei Municipal nº 5.071/2023** de **16 de junho de 2023** que modifica a redação dos **arts. 10 e 11**, da **Lei Ordinária Municipal nº 3.970**, de **24 de dezembro de 2013**, com redação modificada pelas **Leis Ordinárias Municipais nº 4.344**, de **03 de janeiro de 2017**, **4.494**, de **08 de outubro de 2018**, **4.516**, de **13 de dezembro de 2018**, **4.517**, de **13 de dezembro de 2018** e **4.547**, de **18 de junho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **01 de março de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:5F0FB7EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2025

EMENTA: Declara de interesse público para fins de desapropriação administrativa, imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, que beneficiem a população do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a "*desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro";*

CONSIDERANDO que o Decreto Lei nº 3.365 de 21/06/41 que "*dispõe sobre desapropriação por utilidade pública", considera que "mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios*";

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.132 de 10.09.62, alterada pela Lei no 6.513/77, "*... desapropriação por interesse social será decretada para promover ajusta distribuição de propriedade ou condicionar o seu uso ao bem estar social, na forma do art. 147 da Constituição Federal...*".

CONSIDERANDO que é de competência do Chefe do Poder Executivo decretar a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, nos termos do art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que de forma direta a desapropriação proporcionará um novo desenho da Praça Mestre Dominguinhos, no tocante a sua amplitude e organização, em razão que o aludido imóvel, encontra-se situado no perímetro mais importante no polo multicultural do Município de Garanhuns.

CONSIDERANDO, a importância e a magnitude que representa para o Município de Garanhuns a Praça Mestre Dominguinhos, onde ao longo dos anos é realizado vários eventos culturais/festivos, dentro do calendário de eventos do município, assim como, o espaço público é disponibilizado para eventos de natureza privada, gerando renda a toda a cadeia produtiva do município.

CONSIDERANDO, que durante o maior evento multicultural da América Latina, o Festival de Inverno de Garanhuns-FIG, possui como um de seus principais polos a Praça Mestre Dominguinhos, demonstrando de tal modo, a importância que a área tem para o Município, ressaltando, ainda, que o aludido evento este ano completa seus 35 anos, atraindo cada vez mais a população de Garanhuns e fomentação do turismo.

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade do aludido Polo Multicultural Praça Mestre Dominguinhos, tenha a sua capacidade ampliada, em razão do crescimento do público que participa de forma direta dos eventos artísticos/culturais na referida praça, logo, a desapropriação por utilidade pública, se torna imprescindível.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de INTERESSE SOCIAL para fins de DESAPROPRIAÇÃO, uma área de terreno urbano, cujo croqui, certidão cartorária do imóvel e o respectivo memorial descritivo, inclusos a este Decreto fazendo parte integrantes, como segue:

Objeto – Imóvel – Rua Coronel Antônio Victor – Bairro Santo Antônio – Garanhuns – PE.
Área – 2.990,98 m² – Perímetro – 281,30 m
Coordenadas geográficas – UTM 24L – 775939.00 mE – 9016664.00 mS

Um imóvel urbano edificado na Rua Coronel Antônio Victor, Bairro Dom Hélder Câmara, Garanhuns – PE, medindo ao Norte 116,60m de extensão a partir da confluência com a rua da Prosperidade e Confinante com a Rua Coronel Antônio Victor; Ao Sul 118,60m de extensão confinando com terreno da Rede Ferroviária do Nordeste S/A, Ao Oeste 20,70m de extensão confinando com o prolongamento da Rua Coronel Antônio Victor e ao Leste 25,40m de extensão, confinando ainda com a Rua Coronel Antônio Victor, perfazendo uma área de 2.990,98m² (dois mil, novecentos e noventa virgula noventa e oito metros quadrados.
Contando com 598,05m² de área construída no térreo e 536,63m² de área construída no 1º andar. Totalizando 1.134,67 m² de área construída, com os seguintes cômodos: a) Térreo: 01 (uma) sala de estar, 02 (duas) circulações, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) recepção, 01 (um) restaurante, 04 (quatro) W.C. e 27 (vinte e sete) boxes; b) 1º Andar: 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) circulação, 01 (um) deposito e 27 (vinte e sete) suítes.

§ 1º A área que trata o *caput* deste artigo, corresponde a 1.134,67 m² (um mil, cento e trinta e quatro virgula sessenta e sete metros quadrados) de área unificada do térreo e do 1º andar.

§ 2º O Imóvel que trata o *caput* deste artigo, está registrado no Livro 2. Matricula 32.981, conforme Certidão de Inteiro Teor do Cartório do 1º Ofício de Paula Luiz Parente, de 16/08/2022, que acompanha este Decreto.

§ 3º O imóvel descrito neste artigo, conforme a Certidão de Inteiro Teor do Cartório de 1º Ofício de Paula Luiz Parente, possui como proprietários a Sra. Ana Lucia Pereira da Silva, brasileira, solteira, veterinária, portadora do RG n° 2.375.094 SP/PE e inscrita no CPF n° 441.085.244-20 e o Sr. Daniel Góes da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da RG n° 3.054.360 SSPIPE, inscrito no CPF/MF n° 452.642.604-00.

Art. 2º. O Poder Executivo, no exercício das prerrogativas que lhe são asseguradas por este Decreto, declara caráter de urgência para efeito da prévia imissão na posse, previsto no artigo 10 do Decreto Lei nº 3.365/1941, ou processar-se nos termos do artigo 10 c/c o artigo 15 e seus parágrafos, do Decreto Lei no 3.365, de 21/06/1941 e Lei Federal nº 2.786, de 21/05/1956, com suas alterações posteriores.

Art. 3º. Fica determinado a Secretaria de Planeamento e Gestão, para que no para que no prazo de 30 (trinta) dias, a nomeação de comissão de avaliação do imóvel que se refere o art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Geral do Município de Garanhuns, autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, especialmente elaborada para essa finalidade, a desapropriação que se refere o art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 5º. As despesas com a presente desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária próprias da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, incorporando ao Município o imóvel desapropriado.

Art. 6º. São partes integrantes e indissociáveis deste Decreto, o croqui, Certidão Cartorária do imóvel e o memorial da área que será atingido pela desapropriação.

Art. 7º. O valor correspondente a ser creditado ao imóvel objeto da desapropriação a que se refere este Decreto, deve ser creditado em nome dos proprietários a Sra. Ana Lucia Pereira da Silva e o Sr. Daniel Góes da Silva, ambos qualificados no § 3º do artigo primeiro deste Decreto.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 09 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Coifman
Código Identificador:BC065939

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2025

EMENTA: Declara de interesse público para fins de desapropriação administrativa, imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, que beneficiem a população do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a "*desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro";*

CONSIDERANDO que o Decreto Lei nº 3.365 de 21/06/41 que "*dispõe sobre desapropriação por utilidade pública", considera que "mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios*";

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.132 de 10.09.62, alterada pela Lei nº 6.513/77, *"... desapropriação por interesse social será decretada para promover ajusta distribuição de propriedade ou condicionar o seu uso ao bem estar social, na forma do art. 147 da Constituição Federal...*".

CONSIDERANDO que é de competência do Chefe do Poder Executivo decretar a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, nos termos do art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que a desapropriação irá consolidar uma situação já existente, beneficiando os moradores e transeuntes que utilizam a referida área como espaço para recreação e atividade física (campo de futebol) da localidade, tratando-se, portanto, de um caso de utilidade pública;

CONSIDERANDO, que após a análise de diversos critérios técnicos e a necessidade de regularização da área pleiteada sendo satisfatória para as atividades físicas da localidade, é de responsabilidade desta Administração Pública o cuidado com a saúde (física e mental) de sua população, consciente dos benefícios que a atividade física proporcionam a saúde humana, motivo este que a desapropriação por utilidade pública, para edificação de uma área Poliesportiva adequada as necessidades da população de Garanhuns.

CONSIDERANDO, que de maneira sucinta a aludida área hora desapropriada trará benefícios direto a comunidade eu encontra-se encravada: a) promoção da saúde e do bem estar; b) inclusão social e comunitária; c) desenvolvimento econômico; d) redução dos custos com saúde publica; e) educação e formação esportiva; f) sustentabilidade e qualidade de vida; g) combate ao sedentarismo, desta feita proporciona de maneira direta uma melhor qualidade de vida a população e acesso de forma igualitária a pratica esportiva e ao lazer.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de INTERESSE SOCIAL para fins de DESAPROPRIAÇÃO, uma área de terreno urbano, cujo croqui, certidões cartorárias dos imóveis e memorial descritivo, inclusos a este Decreto fazendo parte integrantes, como segue:

Lote 01 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Avenida Euclides Dourado, pelo lado direito com o leito da Rua Voluntários da Pátria, aos fundos com o lote 02 e pelo lado esquerdo com o lote 14, todos da mesma quadra e loteamento.
Lote 02 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 37,50m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 562,50m². Confrontando-se pela frente com o leito da Rua Voluntários da Pátria, pelo lado direito com o lote 03, aos fundos com o lote 10 e pelo lado esquerdo com os lotes 01, 14 e 13, todos da mesma quadra e loteamento.
Lote 03 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 37,50m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 562,50m². Confrontando-se pela frente com o leito da Rua Voluntários da Pátria, pelo lado direito com os lotes 04, 05 e 06, aos fundos com o lote 09 e pelo lado esquerdo com o lote 02, todos da mesma quadra e loteamento.
Lote 04 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Rua Pedro Cavalcanti, pelo lado direito com o lote 05, aos fundos com o lote 03 e pelo lado esquerdo com o leito da Rua Voluntários da Pátria, todos da mesma quadra e loteamento.
Lote 05 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Rua Pedro Cavalcanti, pelo lado direito com o lote 06, aos fundos com o lote 03 e pelo lado esquerdo com o lote 04, todos da mesma quadra e loteamento.
Lote 06 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Rua Pedro Cavalcanti, pelo lado direito com o lote 07, aos fundos com os lotes 03 e 09 e pelo lado esquerdo com o lote 05, todos da mesma quadra e loteamento.
Lote 07 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Rua Pedro Cavalcanti, pelo lado direito com o lote 08, aos fundos com o lote 09 e pelo lado esquerdo com o lote 06, todos da mesma quadra e loteamento.
Lote 08 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Rua Pedro Cavalcanti, pelo lado direito com o leito da Rua

Ana Nery, aos fundos com o lote 09 e pelo lado esquerdo com o lote 07, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 09 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 37,50m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 562,50m². Confrontando-se pela frente com o leito da Rua Ana Nery, pelo lado direito com o lote 10, aos fundos com o lote 03 e pelo lado esquerdo com os lotes 06, 07 e 08, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 10 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 37,50m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 562,50m². Confrontando-se pela frente com o leito da Rua Ana Nery, pelo lado direito com os lotes 11, 12 e 13, aos fundos com o lote 02 e pelo lado esquerdo com o lote 09, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 11 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Avenida Euclides Dourado, pelo lado direito com o lote 12, aos fundos com o lote 10 e pelo lado esquerdo com o leito da Rua Ana Nery, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 12 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Avenida Euclides Dourado, pelo lado direito com o lote 13, aos fundos com o lote 10 e pelo lado esquerdo com o lote 11, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 13 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Avenida Euclides Dourado, pelo lado direito com o lote 14, aos fundos com os lotes 02 e 10 e pelo lado esquerdo com o lote 14, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 14 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Avenida Euclides Dourado, pelo lado direito com o lote 01, aos fundos com o lote 02 e pelo lado esquerdo com o lote 13, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 01 da Quadra 47: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Avenida Euclides Dourado, pelo lado direito com o leito da Rua Ana Nery, aos fundos com o lote 04 e pelo lado esquerdo com o lote 02, todos da mesma quadra e loteamento.

Parte do Lote 02 da Quadra 47: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 10,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 300,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Avenida Euclides Dourado, pelo lado direito com o lote 01, aos fundos com o lote 04 e pelo lado esquerdo com área remanescente, todos da mesma quadra e loteamento.

Parte do Lote 04 da Quadra 47: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 25,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 375,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Rua Ana Nery, pelo lado direito com o lote 05, aos fundos com área remanescente e pelo lado esquerdo com os lotes 01 e 02, todos da mesma quadra e loteamento.

Parte do Lote 05 da Quadra 47: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 25,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 375,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Rua Ana Nery, pelo lado direito com área remanescente, aos fundos com área remanescente e pelo lado esquerdo com o lote 04, todos da mesma quadra e loteamento.

§ 1º Os Imóveis que trata este artigo, estão registrados no Livro 2, Matricula 1.019, conforme Certidão de Inteiro Teor do Cartório do 1º Ofício de Paula Luiz Parente, de 17/12/2024, que acompanha este Decreto.

§ 2º Os Imóveis descritos neste artigo, conforme a Certidão de Inteiro Teor do Cartório de 1º Ofício de Paula Luiz Parente, possui como proprietários, o Sr. Jair Rocha Ferreira, inscrito no CPF nº 010.629.724-49 e a Sra. Terezinha Cerqueira Ferreira, inscrita no CPF nº 811.972.924-20.

Art. 2º. A área que trata o art. 1º deste Decreto, passa a fazer parte integrante e unificada, descrita como segue:

Objeto – Quadras 36 e 47 – Loteamento Bairro de Heliópolis – Avenida Euclides Dourado – Bairro Heliópolis – Garanhuns – PE.
Quadra 36 – 6.750,00 m² – Perímetro – 330,00 m
Quadra 47 – 1.500,00 m² – Perímetro – 170,00 m

Quadra 36: Composto pelos lotes de 01 a 14, todos pertencentes a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira e partindo-se do ponto P0, situado no vértice do lote 11 da Quadra 36 entre a Rua Ana Nery e a Avenida Euclides Dourado, a uma distância de 75,00m e confrontando-se com o leito da Avenida Euclides Dourado, encontramos o ponto P1, situado no vértice do lote 01 da Quadra 36 entre a Avenida Euclides Dourado e a Rua Voluntários da Pátria; partindo-se deste com um ângulo interno de 90º00’00” a uma distância de 90,00m e confrontando-se com o leito da Rua Voluntários da Pátria, encontramos o ponto P2, situado no vértice do lote 04 da Quadra 36 entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua Pedro Cavalcanti; partindo-se deste com um ângulo interno de 90º00’00” a uma distância de 75,00m e confrontando-se com o leito da Rua Pedro Cavalcanti, encontramos o ponto P3, situado no vértice do lote 08 da Quadra 36 entre a Rua Pedro Cavalcanti e Rua Ana Nery; partindo-se deste com um ângulo interno de 90º00’00” a uma distância de 90,00m e confrontando-se com o leito da Rua Ana Nery, encontramos o ponto P0, início de partida do presente levantamento, fechando a poligonal com um ângulo interno de 90º00’00”. Obtendo-se assim uma área de 6.750,00 m² (seis mil, setecentos e cinquenta metros quadrados) com um perímetro de 330,00m.

Quadra 47: Composto pelos lotes 01, 02, 04 e 05, todos pertencentes a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira e partindo-se do ponto P0, situado a uma distância de 5,00m do vértice formado entre os lotes 2 e 3 da quadra 47, a uma distância de 25,00m e confrontando-se com o leito da Avenida Euclides Dourado, encontramos o ponto P1, situado no vértice do lote 01 da Quadra 47 entre a Avenida Euclides Dourado e a Rua Ana Nery; partindo-se deste com um ângulo interno de 90º00’00” a uma distância de 60,00m e confrontando-se com o leito da Rua Ana Nery, encontramos o ponto P2, situado no vértice entre o lote 05 e a área sem remanescente; partindo-se deste com um ângulo interno de 90º00’00” a uma distância de 25,00m e confrontando-se com a área sem remanescente, encontramos o ponto P3, situado no vértice entre o lote 05 e a área sem remanescente; partindo-se deste com um ângulo interno de 90º00’00” a uma distância de 60,00m e confrontando-se com área remanescente, encontramos o ponto P0, início de partida do presente levantamento, fechando a poligonal com um ângulo interno de 90º00’00”.

Parágrafo único. A área que trata o *caput* deste artigo, corresponde a 1.500,00 m² (mil e quinhentos metros quadrados) com um perímetro de 170,00m.

Art. 3º. O Poder Executivo, no exercício das prerrogativas que lhe são asseguradas por este Decreto, declara caráter de urgência para efeito da prévia imissão na posse, previsto no artigo 10 do Decreto Lei nº 3.365/1941, ou processar-se nos termos do artigo 10 c/c o artigo 15 e seus parágrafos, do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e Lei Federal nº 2.786, de 21/05/1956, com suas alterações posteriores.

Art. 4º. Fica determinado à Secretaria de Planeamento e Gestão, para que no prazo de 30 (trinta) dias a nomeação de comissão de avaliação do imóvel, que se refere o art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 5º. Fica a Procuradoria Geral do Município de Garanhuns, autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, especialmente elaborada para essa finalidade, a desapropriação que se refere o art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 6º. As despesas com a presente desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária próprias da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, incorporando ao Município o imóvel desapropriado.

Art. 7º. São partes integrantes e indissociáveis deste Decreto, o croqui, certidões cartorárias dos imóveis e o memorial das áreas que serão desapropriadas, bem como a respectiva matrícula do imóvel atingido pela desapropriação.

Art. 8º. O valor correspondente a ser creditado ao imóvel objeto da desapropriação a que se refere este Decreto, deve ser creditado em nome dos proprietários, o Sr. Jair Rocha Ferreira inscrito no CPF nº 010.629.724-49 e a Sra. Terezinha Cerqueira Ferreira, inscrita no CPF nº 811.972.924-20.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 09 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Coifman
Código Identificador:E8B55E5D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - FMAS

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**,** a Sra. **MARIA GORETE COSTA FERRO**, com base na a Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 049, de 04 de setembro de 2023, Decreto Municipal nº 050, de 04 de setembro de 2023, Lei nº 3918/2013 e demais legislações aplicáveis, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 003/2025-FMAS – Pregão Eletrônico Nº 003/2025-FMAS. **MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: Aquisição parcelada de matérias de **Cama, Mesa e Banho**, destinados a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme quantidades e características existentes nos quadros 1 e 2, conforme exposto no enunciado 6.2. Valor Global Estimado **R$ 370.520,20 (Trezentos e setenta mil, quinhentos e vinte reais e vinte centavos),** conforme descrito no edital e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 10/04/2025 a partir das 09:30hs. Local: Site https://bnccompras.com/ Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 25/04/2025 às 09:30hs. Início da sessão de disputa: 25/04/2025 às 10:30hs. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da Secretaria Executiva de Contratações Públicas, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 56 Santo Antônio - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: (42) 3026- 4550, e-mail: contato@bnc.org.br.

Garanhuns/PE, 09 de abril de 2025.

MARIA GORETE COSTA FERRO
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:F4FDAD26

SECRETARIA DE CULTURA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025.

RECONHEÇO E RATIFICOo Processo Administrativo nº 012/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025, cujo objeto é a contratação de show do artista"MATUÊ", no dia 11 de julho de 2025, através da empresa 085SHOWS&ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 35.042.344/0001-48, pelo valor de R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); do artista "XAMÃ", no dia 11 de julho de 2025, através da empresa XAMA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 48.338.212/0001-00, pelo valor de R$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), para apresentação durante o Festival de Inverno de Garanhuns.

Fundamentação Legal:Art. 74, II, da Lei de nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 049/2023.
Garanhuns, 08 de abril de 2025.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária Municipal de Cultura
Portaria 002/2025 GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:18784A61

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE N° 007/2025-PMG

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, nos termos da legislação pertinente, especialmente do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, e das incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o Processo Licitatório nº 011/2025-PMG, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2025-PMG, cujo objeto é o **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição e Emulsão Asfáltica RM1C** - Composto de Emulsão Asfáltica Catiônica de Ruptura Média, Pré- Misturado à Frio, Aplicado em Imprimaduras, Superfícies, em Serviços de Pavimentação Rodoviária, Pintura de Ligação, Asfáltico à Frio, Estabilização de Solos na Estrada e Tapa Buraco da Cidade e dos Distritos.

Além disso, destaca-se que o edital do referido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE e Diário de Pernambuco, e enviado para o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, com a abertura definida para o dia 07 de abril de 2025.

Após a realização da disputa, considerando a manifestação do pregoeiro, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou-se o atendimento de todas as condições previstas no edital, declarando como vencedora a empresa abaixo relacionada, nos termos da proposta apresentada e pelo respectivo valor:

LOTES 01 (ÚNICO): **STRATURA ASFALTOS LTDA,** CNPJ: 59.128.553/0021-10, pelo valor global de R$ 904.000,00 (novecentos e quatro mil reais).

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada empresa. Por fim, autorizo a publicação deste termo de adjudicação e homologação no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Garanhuns-PE, 09 de abril de 2025.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:6B26C395

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº001/2025

EMENTA: Dispõe sobre a designação do SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS/PE no uso de suas atribuições legais e no que se refere a sua organização interna,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO DIAS DE BARROS, matrícula 5418/7604, portador do CPF 058.859-474-14, para ocupar o cargo interino de SECRETÁRIO EXECUTIVO lotado na Secretaria de Educação de Garanhuns/PE com data de vigência a partir de 02/01/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação com efetivo retroativo a 02 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Garanhuns, 03 de fevereiro de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação
Portaria nº015/2025

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:7CD6B011

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº002/2025

EMENTA: Dispõe sobre a designação da DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS/PE no uso de suas atribuições legais e no que se refere a sua organização interna,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA LUCENA, matrículas 11619/24979, portador do CPF 066.111.674-39, para ocupar o cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA lotada na Secretaria de Educação de Garanhuns/PE com data de vigência a partir de 02/01/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação com efetivo retroativo a 02 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Garanhuns, 03 de fevereiro de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação
Portaria nº015/2025

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:FB27DE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - SECP AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O Município de Garanhuns-PE, através da Secretaria de Educação, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, com base na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 049, de 04 de setembro de 2023, Lei nº 3918/2013 e demais legislações aplicáveis, comunica a abertura Processo Licitatório nº 001/2025 – Pregão Eletrônico n.º 001/2025. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns. Valor Global Máximo Admitido: **R$ 5.619.989,000 (cinco milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais)**. Início do acolhimento das propostas: 11/04/2025 a partir das 09:00h. Local: Site https://bnc.org.br/. Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 24/04/2025 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 24/04/2025 às 10:00h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da Secretaria Executiva de Contratações Públicas, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56, Santo Antônio - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: Curitiba-PR (42) 3026- 4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:BDDC8D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3º CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

3º CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações e marcas, visando a pretensa contratação de empresa(s) para aquisição de **coletor universal não estéril de 80 ml com pá**. As empresas interessadas em apresentar proposta de preço têm o prazo de 03 (três) dias úteis para solicitar a planilha descritiva dos itens, contados a partir da data desta publicação. As informações deverão serem solicitadas através do e-mail: *departamento.admsaude@gmail.com*

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 013/2025 GP

Garanhuns/PE, 08 de abril de 2025.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:EDA2C2BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3º CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

3º CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações e marcas, visando a pretensa contratação de empresa(s) para aquisição de **frascos para amostras com tiossulfato de sódio 100 ml (potes estéreis) a serem utilizados no centro de zoonoses.** As empresas interessadas em apresentar proposta de preço têm o prazo de 03 (três) dias úteis para solicitar a planilha descritiva dos itens, contados a partir da data desta publicação. As informações deverão serem solicitadas através do e-mail: *departamento.admsaude@gmail.com*

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 013/2025 GP

Garanhuns/PE, 08 de abril de 2025

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:12A4C5DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – CMS DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Glória do Goitá, com tema: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora Gloriense como Direito Humano", a ser realizada no dia 24 de abril de 2025.

A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Glória do Goitá,** no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal Nº 770/94, de 14 de novembro de 1994, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, na Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e na Resolução 453/2012:

Considerando a Etapa Macrorregional da Conferência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e conforme deliberação do Conselho Nacional de Saúde e Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a deliberação do pleno deste Conselho de Saúde, em reunião da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Glória do Goitá, realizada no dia 03 de abril de 2025, em aprovar o regimento da **1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Glória do Goitá (1ªCMSTT**), com o tema central: "**Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora Gloriense como Direito Humano"**;

REGIMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DO GLÓRIA DO GOITÁ-PE

CAPITULO I
Dos Objetivos

Art. 1º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do GLÓRIA DO GOITÁ está convocado pela Portaria nº 001/2025 publicada no dia 09 de abril de 2025 no Diário Oficial da AMUPE, aprovada em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 03 de abril de 2025. Ela terá por finalidade reorganizar e definir os princípios, as diretrizes e as estratégias a serem observados pelas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), para o desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador, conforme Portaria nº 1.823 de 23 de agosto de 2012 que institui Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, e no modelo de atenção à saúde com base na Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei municipal Nº 770/94, de 14 de novembro de 1994, e nas decisões do Conselho Municipal de Saúde, através da discussão dos problemas de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município e da proposição de diretrizes para a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, convocada por meio da Resolução nº 723, de 09 de novembro de 2023, elaborar propostas a serem levadas para a 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Pernambuco (5ª CESTT/PE), bem como eleger os delegados municipais para a participação na mesma.

CAPÍTULO II
Da Realização

Art. 2º - Serão Delegados na 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do GLÓRIA DO GOITÁ os Delegados Eleitos na Conferência, que será realizada no dia 24 de abril de 2025, a qual contemplou as zonas urbana e rural, onde são contempladas as áreas de Saúde do município, e os Delegados Natos, os quais são os Conselheiros Municipais de Saúde Titular e Suplentes.
Art. 3º - Após a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de GLÓRIA DO GOITÁ onde será realizada no dia 24 de abril de 2025, sendo das 8h às 17h.
Parágrafo Único - A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de GLÓRIA DO GOITÁ será realizada na Escola Cenecista Dom Miguel de Lima Val Verde – Av. Siqueira Campos, 432 Glória do Goitá/PE, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO III
Da Temática

Art. 4º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de GLÓRIA DO GOITÁ terá como tema básico: **"Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora Gloriense como Direito Humano".**
Art. 5º - Além da temática central, a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do GLÓRIA DO GOITÁ terá como Eixos Temáticos:

• Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
• As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora;
• Participação da população na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para o Controle Social.

Art. 6º - Após a solenidade de abertura haverá uma exposição para apresentar o tema central, realizada por profissionais convidados (a) pela Comissão Organizadora que durará aproximadamente 2h (duas horas).
Art. 7º - Os debates em grupo serão iniciados após logo em seguida a exposição inicial, e cada pessoa inscrita terá 02 (dois) minutos para apresentar sua(s) intervenção (s) e/ou pergunta(s), prorrogáveis por mais 01 (um) minuto.
Art. 8º - Os trabalhos serão desenvolvidos em 3 (três) grupos de no máximo 20 (vinte) pessoas, tendo uma coordenação (eleita pelo grupo temático antes dos trabalhos) e relatoria com as funções de conduzir as discussões, controlar o tempo e estimular a participação de todos os membros.
Art. 9º - O preenchimento das vagas de cada grupo será de acordo com a ordem de credenciamento até o número máximo estipulado por eixo.
Art. 10 - As propostas elaboradas na 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, serão validadas na plenária final para apreciação, validação, sendo posteriormente apresentadas na Plenária Final. Nesta, deverá ser apresentada no mínimo 02 (duas) e no máximo 05 (cinco) propostas de cada um dos 03 (três) eixos temáticos, podendo ser 80% de âmbito Municipal/Regional/Macrorregional e 20% de âmbito Estadual, conforme estabelecidas pela Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Pernambuco **(5ª CESTT-PE)**, para serem levadas com a delegação para etapa Macrorregional.

Parágrafo Único – A supressão e aprovação de qualquer proposta elaborada na Conferência municipal de GLÓRIA DO GOITÁ no grupo de trabalho, deverá ser submetida à votação do grupo, sendo aprovada pela maioria simples dos delegados da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Art. 11 - Será facultado a quaisquer dos membros da Conferência, por ordem e mediante prévia inscrição à Mesa Coordenadora dos trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito durante o período de debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

CAPÍTULO IV
Dos Membros

Art. 12 - Poderão inscrever-se como membros da Conferência todas as pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da política de saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, na condição de:
a) 60 Delegados (sendo 16 natos e 44 eleitos na Conferência)
b) 20 Ouvintes
c) 20 Convidados

§ 1º - Os membros inscritos como delegados terão direito a voz e voto; os ouvintes terão apenas direito a voz, assim como os convidados;

§ 2º - Como ouvintes, inscrever-se-ão membros credenciados de associações, instituições públicas, entidades de classe e de representação da sociedade civil, relacionados à Saúde Pública.

§ 3º - Serão convidadas entidades e/ou representantes de outras cidades e/ou instituições Estaduais e Nacionais para serem participantes ou conferencistas.

Art. 13 - O credenciamento obrigatório dos delegados, ouvintes e convidados será feito das As inscrições para participação na Conferência poderão ser realizadas de forma presencialmente na SEDE da Secretaria do Municipal de Saúde situada à Praça Lindaura Borba de Holanda, s/nº Centro Glória do Goitá/PE, e nas Unidades Básicas de Saúde, até 16 abril de 2025 das 08h às 16h, até o preenchimento total do número de vagas disponíveis. As inscrições para participação na Conferência poderão ser realizadas de forma presencialmente na SEDE da Secretaria do Municipal de Saúde situada à Praça Lindaura Borba de Holanda, s/nº Centro Glória do Goitá/PE, e nas Unidades Básicas de Saúde.

CAPÍTULO V
Da Organização da Conferência

Art. 14 - A Conferência será presidida pelo Presidente da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do GLÓRIA DO GOITÁ, e na sua ausência, pelo Coordenador da Conferência, e na sua ausência, pelo Vice Coordenador.

CAPÍTULO VI
Das Atribuições Da Comissão Organizadora e Subcomissões

Art. 15 - A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do GLÓRIA DO GOITÁ terá como membros da Comissão Organizadora:
COMISSÃO ORGANIZADORA

PRESIDENTE: **ELIANE MARIA DE MELO;**
VICE-PRESIDENTE: GILSON DO AMARAL LEÃO;
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CONFERÊNCIA: **SEVERINA MARIA LOPES DA SILVA**;
COORDENADORA DA CONFERÊNCIA: **SIMONE CHAVES LIMA FERREIRA**;
VICE - COORDENADOR DA CONFERÊNCIA: OSVALDO PEREIRA DA SILVA;
COORDENADOR DE RELATORIA E SISTEMATIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA: MÔNICA DE LIMA BRITO.

Art. 16 – Os membros da Comissão terão as seguintes atribuições:

Presidente: Coordenará a Comissão Organizadora e os trabalhos da Conferência, delegará competências aos membros da Comissão Organizadora, assinará certificados e demais documentos da Plenária juntamente com o Secretário Municipal de Saúde.

Coordenador: Auxiliará os coordenadores e se responsabilizará pela estrutura organizativa da Conferência, local de realização, alimentação e suporte necessário à organização do evento;

Vice – Coordenador: Na falta do Coordenador assumirá suas atribuições;

Secretário Executivo: Encaminhará as solicitações das diversas subseções, e providenciará recursos para o funcionamento destas subseções, assim como para a compra de material, além de acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto ao Presidente.

Coordenador de Relatoria: Terá a função de coordenar a comissão relatora da etapa municipal, estimular o encaminhamento, em tempo hábil, dos relatórios da conferência municipal para estadual, coordenar o processo de trabalho dos relatores da plenária, consolidar os relatórios para a etapa estadual, coordenar a elaboração dos consolidados dos grupos, coordenar a elaboração e a organização das moções, aprovadas na plenária final e coordenar a elaboração do Relatório final.

Art. 17 - A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de GLÓRIA DO GOITÁ terá uma Subcomissão Organizadora com os seguintes componentes para Apoio a Comissão Organizadora:

Subcomissão Comissão Organizadora
ANDRÉA CARLA BARBOSA VIEIRA SILVA - COORDENAÇÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO;
SIMONE HERCULANO DE PAIVA – COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA;
KARINE DÉBORA DA SILVA – APOIO COORDENAÇÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO;
FRANCILLE FRANCISCA DOS SANTOS – COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA;
FAYANE MURYELLE BARBOSA LEITE – APOIO VIGILIÂNCIA SANITÁRIA;
WEDSON DOMINGOS DA SILVA – TÉCNICO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE;
JOSÉ PEREIRA DE LIMA FILHO – COORDENADOR DAS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS;
GIOVANNA LAURA DE LIMA BORBA – TÉCNICA DO PROGRAMA DA SAÚDE NA ESCOLA;
MARIA BEATRIZ MATIAS FELIX – TÉCNICA DA SAÚDE DA MULHER;
TATIANE ALVES DE ALMEIDA MONTEIRO - TÉCNICA DO PROGRAMA DO TABAGISMO E SAÚDE DO TRABALHADOR;
STEPHANE MARIA VASCONCELOS DE SOUZA – APOIO ATENÇÂO BÀSICA;
EDSON DOS SANTOS MONTEIRO – APOIO ATENÇÂO BÀSICA.

CAPÍTULO VII
Da Plenária Final

Art. 18 - A plenária final terá como objetivos:
I - Apreciar as propostas do Relatório Final apresentado pelos grupos de trabalho e submetê-las à votação.
II – Aprovar as propostas que serão encaminhadas para a etapa Macrorregional I da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Pernambuco **(5ª CESTT-PE)**.
III – Eleger os delegados para a etapa Macrorregional I da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Pernambuco**(5ª CESTT-PE)**.

Art. 19 - Participarão da Plenária Final os delegados e os convidados credenciados, sendo que os delegados terão direito a voz e voto, e os observadores/convidados apenas à voz.

Parágrafo Único - Poderão pedir destaques de propostas os delegados, convidados e ouvintes.

Art. 20 - A mesa diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da plenária final, será dirigida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e terá como membros um gestor, um trabalhador em saúde e um usuário, indicados pela Comissão Organizadora.

Art. 21 - A apreciação e votação das propostas consolidadas nos relatórios terão a seguinte metodologia:
- Todas as propostas com 70% ou mais de aprovação dos grupos temáticos serão enviadas para a plenária final para apreciação;
- Todas as propostas com 50% + 1 até menos de 70% dos votos no eixo serão votados na plenária final;
- Os eixos deverão indicar no máximo cinco propostas que serão votadas na plenária final, para a 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Pernambuco **(5ª CESTT-PE).**

Art. 22 - O Coordenador de Relatoria procederá à leitura do Relatório dos grupos de trabalho, organizado pela Comissão de Relatoria, que estarão dispostos em três (03) eixos temáticos para se adequar ao proposto no Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Pernambuco **(5ª CESTT-PE),** a saber:
Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora;
Participação população na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para o Controle Social.

§ 1º - Os pontos de divergência poderão ser destacados para serem apreciados no final da leitura, por ordem de solicitação.

§ 2º - Os destaques serão exclusivamente de Supressão Total ou Alteração de Redação.

§ 3º- Cada destaque poderá ter até duas (02) defesas, sendo uma (01) a favor e uma (01) contra, se for necessário, para em seguida ser submetida à aprovação da plenária; o tempo será de acordo com o Art. 7º.

§ 4º- Não serão aceitos novos destaques para os itens aprovados.

§ 5º- A votação das propostas para a etapa Macrorregional, seguirá a seguinte metodologia:
I- As propostas de âmbito Regional/Macrorregional/Estadual aprovadas em cada eixo temático e apresentadas na Plenária final, serão inseridas no Relatório Final a ser encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Pernambuco, conforme especificado no Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Pernambuco.

Art. 23 - A plenária é soberana à mesa e esta poderá ser questionada quando não estiver cumprindo o regulamento.

Art. 24 - Os pedidos de questão de ordem poderão ser feitos a qualquer tempo, exceto durante o período de votação.

Art. 25 - A aprovação das moções será por maioria simples dos (as) delegados (as) presentes.Cada moção deverá ser assinada por, no mínimo, 40% dos delegados presentes.

Art. 26 - As moções deverão ser encaminhadas à Coordenação da Conferência até às 16h do dia 20/03/2025.

CAPÍTULO VIII
Do funcionamento da Plenária Final

Art. 27 - As propostas dos grupos serão aprovadas na Plenária Final por maioria simples dos delegados presentes.

Art. 28 - As propostas serão lidas pela Mesa com direito a destaques feitos pelos delegados, ouvintes e convidados, presentes na Plenária Final.

§ 1º - Após a leitura final das propostas, os destaques serão apreciados pela Plenária Final.

§ 2º - As propostas que não tiverem destaques serão consideradas aprovadas para posterior votação da escolhida para etapa Macrorregional.

Art. 29 - Para cada destaque será permitido uma defesa a favor e outra contra. Em caso de não esclarecimento da Plenária, será garantida uma segunda defesa a favor e outra contra.

Art. 30 - A Plenária Final apreciará as moções encaminhadas de acordo com os artigos 24 e 25 deste Regimento e serão aprovadas as que tiverem a maioria simples dos votos dos delegados presentes.

CAPÍTULO IX
Da eleição dos delegados para a Etapa Macrorregional I da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Pernambuco.

Art. 31 - Serão eleitos para a Etapa Macrorregional I da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Pernambuco 04 delegados municipais, sendo as vagas divididas da seguinte forma:

I – 02 delegados do segmento usuários do SUS;
II – 01 delegado do segmento dos trabalhadores em Saúde;
III – 01 delegado do segmento gestor/prestadores de serviço ao SUS.

Parágrafo único – A inscrição de delegados para a Etapa Macrorregional I da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Pernambuco, será realizada no ato de credenciamento do dia 24/04/2025 e validada com a confirmação de participação de 75% de presença na Conferência com confirmação a partir da ata de presença.

Art. 32 - A eleição para os delegados será após aprovação das propostas dos grupos na plenária final e após leitura e votação das moções.

§ 1º - Cada segmento terá 30 minutos, com tolerância de 15 minutos, para fazer sua eleição e apresentar os nomes dos delegados na plenária final.

§ 2º - Nos casos de empate na eleição, serão usados os critérios recomendados pelos documentos orientadores da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Pernambuco, conforme Parágrafo Único.

§ 3º - Serão eleitos (as) Delegados (as) suplentes no percentual de 100% do número dos Delegados (as) Titulares, devendo ser encaminhados os nomes à Comissão Organizadora da 5ªConferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Pernambuco, (total de 04 membros: 02 usuários, 01 trabalhador e 01 gestor).

Parágrafo Único - A eleição de delegadas (os) observará os seguintes critérios de equidade:
Gênero, identidade de gênero e diversidade sexual;
Grupos étnico-raciais, de modo a garantir a representatividade das populações negra,
indígena e das comunidades originárias e tradicionais, respeitados as diferenças e proporcionalidades locais;
Representantes de movimentos rurais e urbanos, considerando os trabalhadores e as trabalhadoras do campo, das florestas, das águas e da cidade;
Multiplicidade geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades,
coletivos e movimentos de pessoas jovens, idosas e aposentadas;
Pessoas com deficiência e com necessidades especiais, patologias e doenças raras ou negligenciadas;
Mínimo de participação de 50% de mulheres delegadas, e 20% de pessoas negras, indígenas, as comunidades originárias e tradicionais, e pessoas com deficiência.

CAPÍTULO X
Das Disposições Gerais

Art. 33 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de GLÓRIA DO GOITÁ.

Art. 34 - Serão fornecidos certificados a todos os participantes de acordo com seu segmento, mediante participação de no mínimo 75% da carga horária da Conferência.

Parágrafo Único- Em caso de o participante se ausentar do trabalho, será concedida declaração de participação na Conferência pela Comissão Organizadora.

Artigo 35 - As decisões administrativas e de funcionamento durante a Conferência serão tomadas pela Comissão Organizadora, que deverá prestar contas de todos os gastos de receitas efetuadas, em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – A versão digitalizada do Relatório Final da 1ª Conferencia Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do GLÓRIA DO GOITÁ, deverá ser enviada para Comissão Organizadora da etapa Estadual em até 10 dias antes da realização de sua etapa macrorregional que será nos dias 15 e 16 de maio de 2025, através de e-mail:5cestt.pe@gmail.com, bem como disponibilizada à população através de Diário Oficial do Município do GLÓRIA DO GOITÁ e aos participantes da Conferência através de e-mails.

GLÓRIA DO GOITÁ/PE, 09 de abril de 2025.

ELIANE MARIA DE MELO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SIMONE CHAVES LIMA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:D015135D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 674/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a portaria n° 668/2025, que exonerava **GLEYBSON ROBERTO DO NASCIMENTO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.070.934-**, do cargo em comissão de Gerência de Transportes Interno, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Manutenção Geral, Abastecimento e Serviços Públicos do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de abril de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:485508EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 675/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **ARTHUR LAZZARO ALVES GONDIM,** brasileiro, inscrito no CPF nº ***.006.924-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Transportes Interno, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Manutenção Geral, Abastecimento e Serviços Públicos do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de abril de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:036053D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 676/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **CARLOS TADEU GOMES DE ANDRADE,** brasileiro, inscrito no CPF nº ***.467.714-**, para exercer o cargo em comissão de Administrador de Centro de Abastecimento, símbolo CC-6, vinculado à Secretaria de Manutenção Geral, Abastecimento e Serviços Públicos do Município de Goiana-PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de abril de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:B1E15798

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 677/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **LUCAS FERREIRA MENDONÇA,** brasileiro, inscrito no CPF nº ***.424.544-**, do cargo em comissão de Gerência de Promoção ao Turismo, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de abril de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:58E7F7DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 678/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **SAMUEL SEBASTIÃO NASCIMENTO DOS SANTOS,** brasileiro, inscrito no CPF nº ***.317.524-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC-2, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de abril de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:4685EA5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 679/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **MARLUCE ARAÚJO SOUZA DE SANDE,** brasileira, inscrita no CPF nº ***.940.484-**, do cargo em comissão de Administrador de Centro de Abastecimento, símbolo CC-6, vinculado à Secretaria de Manutenção Geral, Abastecimento e Serviços Públicos do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de abril de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:DD7F7798

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 680/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **JOÃO BOSCO FONSECA DE SENA FILHO,** brasileiro, inscrito no CPF nº ***.328.244-**, do cargo em comissão de Gerência de Licitações e Contratos, símbolo CC-2, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia do Município de Goiana-PE..
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de abril de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:02D68DEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 681/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **GLEYBSON ROBERTO DO NASCIMENTO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 049.070.934-62, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Análise de Projetos, símbolo CC-3, vinculado à Agência de Desenvolvimento do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de abril de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:2CAEBBDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 682/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Artigo 129, da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 407/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **JUSSIARA DE SOUZA LEAL,** brasileira, matrícula nº 626017622, inscrita no CPF nº 110.117.924-43, ocupante do cargo de psicóloga, vinculada à Secretaria de Políticas Sociais e Desportos do Município de Goiana/PE, Licença sem Vencimento a que tem direito por um período de 02 anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 09 de abril de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:5BA70CBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 671/2025, PUBLICADA EM 08 DE ABRIL DE 2025, EDIÇÃO 3818 – CÓDIGO IDENTIFICADOR: 5FCE114D

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 671/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **ARNALDO LOPES FERREIRA BRAGA NETO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 110.070.484-17, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Especial, símbolo CC-1, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 04 de abril de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 671/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **ARNALDO LOPES FERREIRA BRAGA NETO,** brasileiro, inscrito no CPF nº 110.070.484-17, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Especial, símbolo AP-1, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 09 de abril de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:D685A988

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 683/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.570/2023 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 1.195/2021 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 783/2021.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder a servidora **SHIRLEY LEIBIAN DE OLIVEIRA,** brasileira, matrícula 5844, inscrita no CPF sob o n.º 018.920.634-92 o enquadramento para Técnico de Alimentação Escolar, Classe IV, Nível 2.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 09 de Abril de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:D7AEF6FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO N° 002/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S OFICIAIS

OBJETO: *O presente Edital, regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas posteriores modificações, tem por objetivo realizar o procedimento administrativo de chamamento público visando, ao final, o credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões nas modalidade presencial, com a presença do leiloeiro no local marcado para realização do leilão e online/virtual simultaneamente, mediante demanda, destinados ao desfazimento de bens móveis e imóveis inservíveis de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE, com o percentual de 5% (cinco por cento) sobre os valores arrematados, conforme especificado no termo de referência (Anexo I deste Edital).*

Às dez horas (9h00min) do dia 08 de abril de 2025(08/04/2025), o Agente de contratação de Granito/PE e sua equipe de apoio, na sala do setor de licitações e contratos na Prefeitura de Granito/PE, Av. Jose Saraiva Xavier, 90, Centro, Granito/PE – CEP 56.160-000, declarou que estavam abertos os trabalhos. Em seguida, dando continuidade ao julgamento do presente certame, após análise da documentação encaminhada eletronicamente e recepcionada pela equipe, constatamos a seguinte avaliação:

Tendo em vista que se encontram devidamente habilitados e que atenderam aos requisitos do edital do processo em epígrafe, pugnamos pelo**CREDENCIAMENTO**dos leiloeiros a seguir, por cumprir integralmente as disposições do presente Chamamento Público, usado o critério de julgamento apontado no edital, sendo este a ordem cronológica de entrega/protocolo da documentação no e-mail: cpl.granito@gmail.com, conforme termos do edital, restando a classificação como segue adiante:

Ordem	Nome/Razão Social	CPF
1	CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO	029.345.274-17
2	GERVASIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	352.054.074-68
3	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	039.167.186-30
4	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	065.132.226-05
5	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	014.721.886-16
6	LUCIANO RESENDE RODRIGUES	910.192.149-53
7	CESAR AUGUSTO ARAGAO PEREIRA	011.738.564-63
8	DANIEL ELIAS GARCIA	910.192.149-53

Publique-se a decisão, oportunizando-se às licitantes o prazo de **03 (três) dias** para interposição de eventual recurso. Empós, encaminhe-se os autos à autoridade competente a fim de proceder a homologação.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Agente de Contratação
Mat. 007-0

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA IRMÃO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:5DAEFDFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG Nº 100/2025

CONTRATO PMG Nº 100/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº130/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MUSEU MEMORIAL DE GRAVATÁ, LOCALIZADO NESTA CIDADE DE GRAVATÁ, A FIM DE ADEQUAÇÃO PARA UMA SALA DE CINEMA, NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA e nos demais documentos constantes do Processo relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO nº046/2024, que são partes integrantes deste CONTRATO para todos os fins de direito. **EMPRESA:** ABLF CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 56.877.314/0001-21. **VALOR:** R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). **GESTOR DO CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, Matrícula nº P1020657**. FISCAIS DO CONTRATO:** JOSÉ EUDES DA SILVA, Matrícula nº P1020313 e CARLOS ALBERTO DE FARIAS, Matrícula nº P1018553. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:7B5D945D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG Nº 117/2025

CONTRATO PMG Nº 117/2025 –PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE 01 TRATOR DE PNEUS, 01 GRADE ARADORA E 01 ROÇADEIRA HIDRÁULICA PARA A EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **EMPRESA:** BIG MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.659.402/0001-29. **VALOR:** R$ 90.000,00 (noventa mil reais). **GESTOR DO CONTRATO:** RENNÉ CESAR GONÇALVES SANTOS, portador da matrícula nº 1015434-3**. FISCAL DO CONTRATO:** JOSÉ JOÃO CORREIA, portador da matrícula nº 104-7. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 04/04/2025.

JOSENILDO GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:8790C6AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG Nº 118/2025

CONTRATO PMG Nº 118/2025 – PROCESSO Nº 039/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O DEPARTAMENTO DE APREENSÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, conforme termo de referência, oriundo do Processo e Inexigibilidade ora epigrafados. **LOCADOR:** GENIVAL JOSÉ SALGADO, inscrito no CPF sob nº ***.***.344-**, RG sob nº *.***.340, SDS/PE. **VALOR:** R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais). **GESTORA DO CONTRATO:** GABRIELA SABRINA DOS SANTOS BARBOSA, Matrícula sob nº P1020046**. FISCAL DO CONTRATO:** JONAS DAVID R. DE MEDEIROS, Matrícula nº, P1015484. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 26/03/2025.

GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:E4C11C86

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2022

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2022. Conforme Publicação realizada no dia 08 de abril de 2025, Código Identificador: CDED2F54, necessário se faz a retificação para **onde se lê**:

" 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2022 ".

LEIA-SE: " 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2022 ".

TERESA MAGALY DA ROCHA SILVA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:D3391F0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2023

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2023. Conforme Publicação realizada no dia 08 de abril de 2025, Código Identificador: 2CA8C298, necessário se faz a retificação para **onde se lê**:

" 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2023 ".

LEIA-SE: " 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2023 ".

VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Sáude

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:8E285ECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º E 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º E 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. OBJETO: A RETIFICAÇÃO AO 1º E 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2023 nos seguintes termos:

"ONDE SE LÊ: "PROCESSO Nº 001/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023".

LEIA SÊ: "PROCESSO Nº 002/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023" .

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:4172727D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA A TÍTULO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Ibimirim/PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com base no princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do Art. 37, caput, da Constituição da República de 1988, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem proposta de preços visando subsidiar a contratação de empresa de assessoria para desenvolvimento de linhas gráficas, informes digitais, fotografo, filmmaker, edição de foto e vídeo e monitoramento das paginasinstitucionais. A solicitação do Termo de Referência deverá ser feita através do email: cotacao@ibimirim.pe.gov.br. A título de instruções, as empresas interessadas deverão elaborar uma Carta Proposta que deverá conter necessariamente as seguintes informações: a) Nome da empresa, b) endereço completo, c) Nº do CNPJ, d) Nome do Proposta pela empresa, e) O preço unitário e o global proposto pela empresa em reais e por extenso, f) O prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação da cotação, g) Prazo de entrega e h) Assinatura e rubrica do representante da empresa. O prazo para solicitação e recebimento das cotações encerra-se na data de 14/02/2025 às 23:59 horas.

Ibimirim, 10 de abril de 2025.

MARIA SUELY LEITE CAVALCANTE
Secretária MunicipaldeAdministração

Publicado por:
Jasiel Souza Santos
Código Identificador:9C9A4CE3

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA A TÍTULO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Ibimirim/PE, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIMIRIM, com base no princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do Art. 37, caput, da Constituição da República de 1988, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem proposta de preços visando subsidiar a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos continuados especializados em fornecimento de software gerenciador de previdência social com locação de sistema integrado de gestão previdenciária, implantação, atualização, manutenção suporte técnico e treinamento dos usuários para uso e gerenciamento de informações de regime próprio de previdência social. A solicitação do Termo de Referência deverá ser feita através do email: cotacao@ibimirim.pe.gov.br. A título de instruções, as empresas interessadas deverão elaborar uma Carta Proposta que deverá conter necessariamente as seguintes informações: a) Nome da empresa, b) endereço completo, c) Nº do CNPJ, d) Nome do Proposta pela empresa, e) O preço unitário e o global proposto pela empresa em reais e por extenso, f) O prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação da cotação, g) Prazo de entrega e h) Assinatura e rubrica do representante da empresa. O prazo para solicitação e recebimento das cotações encerra-se na data de 14/02/2025 às 23:59 horas.

Ibimirim, 10 de abril de 2025.

LUANA KARLA DE LIMA SILVA
Presidente do IBIPREV

Publicado por:
Jasiel Souza Santos
Código Identificador:A28243A0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 956/2025

Lei nº 956/2025

Ementa: Dispõe sobre a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Ibimirim/PE e altera a Lei n° 801/2019.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São indenizatórias as parcelas correspondentes às Gratificações de Representação dos Cargos Comissionados e às Funções Gratificadas fixadas no art. 21º da Lei Municipal n° 801, de 19 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de Abril de 2025.

Ibimirim (PE), 04 de abril de 2025.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Andressa Mikaelly de Assunção Ramalho
Código Identificador:A01F1B3E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 957/2025

Lei nº 957/2025

Ementa: Proíbe, no âmbito do Município de Ibimirim, a utilização, queima ou soltura de fogos de artifício que produzam barulho, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido no âmbito do Município de Ibimirim a queima, soltura e manuseio de fogos de artifício, artefatos pirotécnicos, rojões e foguetes que causem poluição sonora, como estampidos.

Parágrafo Único - As disposições desta Lei aplicam-se igualmente aos eventos públicos e privados que utilizem fogos de artifício, artefatos pirotécnicos, rojões e foguetes.

Art. 2º - O manuseio ou utilização para a queima ou a soltura de fogos de artifício em desconformidade com o disposto nesta lei sujeitará os responsáveis ao pagamento de multa.

Art. 3º - Será admitido o uso dos chamados fogos de artifício "sem barulho", aqueles que produzem ruídos de baixa intensidade, também conhecidos como "fogos com efeito de vista" ou" show pirotécnico de baixo ruido".

Art. 4º - Para os fins desta lei, consideram-se fogos de artifícios sem barulho os denominados Classe A, ou seja, aqueles explosivos de efeito predominantemente luminoso e com baixo nível sonoro de estampido, com no máximo 65 decibéis, conforme o Decreto Federal nº 4.238/42, consideradas as recomendações da NBR 10.151 e NBR 10.152 ou as que lhes sucederem.

Art. 5º - Será de responsabilidade do Poder Executivo Municipal a fiscalização, bem como a aplicação de multa em caso de infringência desta Lei.

Art. 6º - A infração às disposições desta Lei acarretará as seguintes penalidades:

I - Na primeira autuação, advertência e intimação para cessar a irregularidade, e apreensão do material irregular com perdimento deste;
II - Na segunda autuação, multa e apreensão do material irregular com perdimento deste;
III - Na terceira autuação, será aplicada multa e apreensão do material irregular com perdimento deste, e requerida a instauração de inquérito policial, com base no art. 330 do Código Penal.

Art. 7º - As autoridades municipais e as associações protetoras do meio ambiente deverão atuar cooperativamente com vistas à ampla divulgação e ao cumprimento desta Lei.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias após a data da sua aprovação.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibimirim (PE), 04 de abril de 2025.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Andressa Mikaelly de Assunção Ramalho
Código Identificador:2A44A571

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 18/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 18, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Ementa: Regulamenta a Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ibimirim – CAISAN, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°- A Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ibimirim – CAISAN, tem por finalidade a promoção da intersetorialidade das políticas, dos programas e das ações governamentais definidas para consecução da Segurança Alimentar e Nutricional do Município.

Art. 2° - A CAISAN é órgão deliberativo, de caráter executivo, vinculada administrativamente à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que tem como objetivo articular, utilizando seus instrumentos de gestão, as ações desenvolvidas nas Secretarias Municipais e entidades vinculadas que visem a assegurar o direito humano à alimentação adequada.

Art. 3°- Compete à CAISAN:

I - articular os órgãos e entidades do poder público municipal, assegurando a intersetorialidade entre os diversos programas e ações do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
II – elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação para a sua implementação, a partir das deliberações emanadas das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e do COMSEA indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
III - elaborar e encaminhar a proposta orçamentária da Segurança Alimentar e Nutricional;
IV - subsidiar o COMSEA com informações e relatórios periódicos de atividades e de execução financeira do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
V - promover e desenvolver estudos e pesquisas para fundamentar as análises de necessidade e formulação de proposições da área;
VI - monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano;
VII - elaborar o seu Regimento Interno.

Art.4°- A CAISAN será composta por 1 (um) representante de cada um dos seguintes órgãos:
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Secretaria Municipal de Gestão e Governo;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1º A Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ibimirim será presidida pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, e, nas suas ausências ou impedimentos, pelo Secretário Executivo de Agricultura e Meio Ambiente, na qualidade de Vice-Presidente.

§ 2º A Câmara terá uma Secretaria Executiva, responsável pela coordenação das ações da Câmara, que será exercida pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

§ 3º Será indicado pelo chefe do Poder Executivo, 1 (um) suplente para cada membro titular da Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ibimirim – CAISAN.

§ 4º A Câmara se reunirá ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente.
Art. 5º A participação na Câmara de que trata este Decreto é considerada serviço público relevante e não remunerado.
Art. 6º O funcionamento da Câmara e as atribuições de seus membros serão disciplinados na forma do seu Regimento Interno.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim/PE, 03 de abril de 2025.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Andressa Mikaelly de Assunção Ramalho
Código Identificador:9EC79389

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS N° 21/2025 EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

EXTRATO DE CONTRATOS N° 21/2025

EXTRATO DE CONTRATO referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 950869/MIDR/SUDENE mediante o regime de Empreitada por Preço Unitário. Empresa contratada: **CPM CONSTRUTORA LTDA,** inscrita **CNPJ Nº 05.545.366/0001-60** no valor total de R$ **382.448,40 (trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).** O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses.

Ibirajuba/PE, 09 de abril de 2025

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:E39BC75A

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2025 EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.

ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRAJUBA/PE
EXTRATO DE CONTRATO n° 005/2025

EXTRATO DE CONTRATO referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA SEMANA SANTA PARA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE INSCRITAS NOS PROGRAMAS DIRIGIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE. Empresa contratada: ALISON V DA SILVA MERCADINHO, inscrita CNPJ Nº 39.587.989/0001-17 no valor total de R$ 54.005,00 (cinquenta e quatro mil e cinco reais)). O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, compreendendo esse prazo de 07/04/2025 até 06/06/2025.

Ibirajuba/PE, 07 de Abril de 2025

ANDRÉA JUSTINO DE FREITAS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:E46DD2C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 091/2025 - PROCESSO N° 092/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025 – EDIÇÃO: 3819 - CÓDIGO IDENTIFICADOR: 2A649CBF

Onde se lê: com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Leia-se: com fundamento no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Permanecendo as demais informações.

Igarassu, 9 de abril de 2025.

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
Secretária de Políticas Sociais e Educação Profissional

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:913A5C74

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2022, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação por 12 (doze) meses, e alterações da gestão e da fiscalização do Contrato nº 085/2022, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA E REDES DE ESGOTO, A SER REALIZADO SOB DEMANDA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, E EXIGÊNCIAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, iniciando os seus efeitos em **14/03/2025** com termino em **14/03/2026.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADA: **ADNA MÉRCIA MEDEIROS COSTA EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 02.517.553/0001-41. VALOR DO ADITIVO:** perfazendo o valor total de **R$ 81.510,00 (oitenta e um mil, quinhentos e dez reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0301 Unidade: 030101 Ação Governamental: 2.016 Natureza de Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 1.600.0000. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de março de 2025.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:2F2B0486

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2022, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação com reajuste de aproximadamente 5,057630%, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE), do Contrato nº 098/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REDE DE DADOS DE INTERNET COM TOTAL CONECTIVIDADE IP, LINKS DE ALTA VELOCIDADE, PONTOS DE COMUNICAÇÃO POR REDES SEM FIO EM ÁREAS INTERNAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EM ÁREAS PÚBLICAS PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE.** Iniciando seus efeitos em **23/03/2025 a 23/03/2026.** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU.** CONTRATADA: **TBNET INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 09.430.014/0001-10. VALOR DO ADITIVO:** perfazendo o valor total de **R$ 39.813,84 (trinta e nove mil, oitocentos e treze reais, e oitenta e quatro centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0302/0302/0302/0302/0302 Unidade: 030200/030200/0302200/030200 Ação Governamental: 2.004/2.005/2.003/2.045/2.000 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.00/3.3.90.39.00/3.3.90.39.00/3.3.90.39.00 Fonte: 1.500.1001/1.500.1001/1.500.1001/1.500.0000/1.500.1001. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:8B14EBF1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 016/2025, COMISSÃO: CPL III, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025;

Nat.: Aquisição, Objeto: **AQUISIÇÃO VEÍCULO CARACTERIZADO, 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA CIDADÃ DE IGARASSU-PE.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 10.04.2025; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 24.04.2025; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 24.04.2025; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 24.04.2025; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: **Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).**

Igarassu, 09 de abril de 2025.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:523F0917

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E Nº 001/2025 – PROCESSO Nº 002/2025.

A Secretaria de Gestão Integrada torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 002/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, cujo objeto é **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de distribuição e fornecimento contínuo de gases medicinais, incluindo cessão em regime de comodato dos cilindros, além de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos necessários ao seu funcionamento, para atender as unidades da rede assistencial de média complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu e Samu, por um período de 12 (doze) meses**, em favor das empresas: **COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA)**, inscrita no CNPJ Nº **29.410.072/0001-99 com os itens: 3, 4, 7, 8 e 9 no valor total de R$ 361.267,29 (trezentos e sessenta e um mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos)**. **R C COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA)**, inscrita no CNPJ Nº **03.259.614/0001-80 com os itens: 1, 2, 5, 6, 10 e 11 no valor total de R$ 310.918,75 (trezentos e dez mil e novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).** perfazendo o valor total global de **R$ 672.186,04(seiscentos e setenta e dois mil e cento e oitenta e seis reais e quatro centavos),** com fundamento na Lei Federal n° 14.133/21, Decretos Municipais nº 070/2023, nº 082/2023 e nº 147/2023, e respectivas alterações.

Igarassu, 09 de abril de 2025.

WASHIGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Igarassu.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:12DC1462

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/FMF/2020

5º Termo Aditivo ao contrato nº 007/FMS/2020. – Processo nº 006/FMS/2020 Objeto: Constitui objeto deste 5° Termo Aditivo a prorrogação de prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 11 de fevereiro de 2025 e termo final em 10 de fevereiro de 2026, com o valor contratual de R$ 7.000,00 mensal. LOCADOR: Andréa Maria da Silva, CPF: 051.831.374-39. Ipojuca (PE), 11/02/2025.

GESSYANNE VALE PAULINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tyone Patricia Albuquerque Ferreira
Código Identificador:96E92736

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO 077/2025

Contrato nº 077/2025. Processo de inexigibilidade nº 15/2025 – nos termos do art. 74, inciso III, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Serviço Técnico Especializado de Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Oficiais do Município de Ipojuca/PE. Contratada: **LIS SERVIÇOS ONLINE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 03.725.725/0001-35**. No valor de: **R$ 53.1000,00**. Ipojuca, 07/03/2025.

IVONE MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Tyone Patricia Albuquerque Ferreira
Código Identificador:01548694

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - GABINETE
ERRATA DO DECRETO N° 003 DE 14 JANEIRO DE 2025

Em virtude de um equívoco na digitação do DECRETO nº 003, DE 14 JANEIRO DE 2025, que dispõe sobre a alteração da nomenclatura do cargo do Poder Executivo Ouvidoria Geral do Município e dá outras providências, o seguinte:

Onde se lê:
Decreto nº 003 de Janeiro de 2025.
Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.
Ipojuca, 14 de janeiro de 2024.

Leia-se:
Decreto nº 003 de 14 de Janeiro de 2025.
Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.
Ipojuca, 14 de janeiro de 2025.

Ipojuca, 09 de abril de 2025.

CARLOS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município do Ipojuca

Chancela:

BRUNO DE FARIAS TEIXEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Maria Clara Guilherme Barros Lima Toniolo
Código Identificador:98B5BB06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico n° 0009/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios com itens para comporem as Cestas Básicas para serem distribuídas para as famílias carentes deste município pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS para o exercício de 2025, pelo período de 12 (doze) meses- Valor estimado do presente objeto é de R$ 373.538,00 (trezentos e setenta e três mil quinhentos e oitenta reais (trezentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e oito reais) - pelo www.bnc.org.br. Referência de tempo: horário oficial de Brasília Horário de enceramento de recebimento das propostas: 08h do dia 23 de abril de 2025 - www.bnc.org.br. Horário da disputa: 09:00h:00min. do dia 23 de abril de 2025 (horário de Brasília) Endereço eletrônico para formalização de consulta: licitacoes.pmipe@gmail.com e no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

Ipubi, 07 de abril de 2025.

DENIS FERNANDO SILVA DE MAGALHAES MUDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denis Fernando Silva de Magalhães Mudo
Código Identificador:C705FF9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico n° 0010/2025, cujo objeto é A Contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de Gêneros Alimentícios tipo CARNE, FRANGO E PEIXE destinados a Secretaria de Saúde (Fundo Municipal de Saúde-FMS- Hospital Municipal, Unidade Mista de Serrolândia, Unidade Mista de Serra Branca, CAPS e Secretaria de Saúde, Casa de Apoio e UBS) e de Assistência Social (Cozinha Comunitária e SCFV)pelo período de 12 (doze) meses- Valor estimado do presente objeto é de R$ 707.730,00 (setecentos e sete mil setecentos e trinta reais) - pelo www.bnc.org.br. Referência de tempo: horário oficial de Brasília Horário de enceramento de recebimento das propostas: 11h do dia 23 de abril de 2025 - www.bnc.org.br. Horário da disputa: 12:00h:00min. do dia 23 de abril de 2025 (horário de Brasília) Endereço eletrônico para formalização de consulta: licitacoes.pmipe@gmail.com e no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

Ipubi, 07 de abril de 2025.

DENIS FERNANDO SILVA DE MAGALHAES MUDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denis Fernando Silva de Magalhães Mudo
Código Identificador:7D92EDE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico n° 011/2025, cujo objeto é a contratação de empresa (s) para aquisição de Materiais de Construção destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ipubi/PE, bem como do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2025, pelo período de 12 (doze) meses- Valor estimado do presente objeto é de R$ R$ 771.661,45 (setecentos e setenta e um mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) - pelo www.bnc.org.br. Referência de tempo: horário oficial de Brasília Horário de enceramento de recebimento das propostas: 08h do dia 24 de abril de

2025 - www.bnc.org.br. Horário da disputa: 09:00h:00min. do dia 24 de abril de 2025 (horário de Brasília) Endereço eletrônico para formalização de consulta: licitacoes.pmipe@gmail.com e no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

Ipubi, 07 de abril de 2025.

DENIS FERNANDO SILVA DE MAGALHAES MUDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denis Fernando Silva de Magalhães Mudo
Código Identificador:9EA74084

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico n° 012/2025, cujo objeto é a locação de um veículos tipo utilitário, motor 2.8 diesel, 04 portas, com ate 04 (quatro) anos de uso contados do ano de fabricação, capacidade mínima de 7 ocupantes sentados, câmbio automático, alarme, 04 portas, motorização diesel, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos nas portas dianteiras, alarme, radio, cd player, travas elétricas nas 4 portas, tapetes em borracha, quilometragem livre, sem motorista,, para atender a necessidades do Gabinete do Prefeito, pelo período de 12 (doze) - Valor estimado do presente objeto é de R$ 172.160,04 (cento e setenta e dois mil cento e sesenta reais e quatrro centavos) - pelo www.bnc.org.br. Referência de tempo: horário oficial de Brasília Horário de enceramento de recebimento das propostas: 12h do dia 24 de abril de 2025 - www.bnc.org.br. Horário da disputa: 13:00h:00min. do dia 24 de abril de 2025 (horário de Brasília) Endereço eletrônico para formalização de consulta: licitacoes.pmipe@gmail.com e no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

Ipubi, 07 de abril de 2025.

DENIS FERNANDO SILVA DE MAGALHAES MUDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denis Fernando Silva de Magalhães Mudo
Código Identificador:2BCB933D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA-GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025 PROCESSO N.º 014/2025

A Prefeitura Municipal de Itacuruba, Estado de Pernambuco, torna público que, por meio da Comissão de Contratação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, para a contratação de pessoa jurídica, a futura e eventual aquisição de pneus para os veículos automotores utilizados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Itacuruba/PE. Fica estabelecido o prazo inicial no dia 11/04/2025 até 16/04/2025. A sessão acontecerá no dia: 16/04/2025 na plataforma: http://licitar.digital. Horário da Fase de Lances: 08:00h às 14:00h. Os interessados que desejarem ofertar propostas, conforme o valor médio constante no Termo de Referência, sendo o valor Máximo Admitido R$: 18.035,28 (Dezoito mil, trinta e cinco reais e vinte e oito centavos). INFORMAÇÕES: Priscilla Raquel Alves de Souza, Agente de Contratações, e-mail: licitacao@itacuruba.pe.gov.br.

Itacuruba, 09 de abril de 2025.

OLEGÁRIO JUNIOR CANTARELLI
Gestor Municipal

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:E711AC10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 20/2025

PORTARIA Nº 20/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a Sr)a). Thayene Thays de Barros Pereira, do cargo comissionado de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo NB.1, desta Câmara de Vereadores do Município de Itaíba.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Presidente, em 09 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ MARCELO PEREIRA DOS SANTOS
-Presidente-

Publicado por:
Dicla Poliana Ferreira Barbosa
Código Identificador:6F1D4083

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 21/2025

PORTARIA Nº 021/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Sr. Djalma Barboza da Silva, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete – CC 02, desta Câmara de Vereadores do Município de Itaíba.

Art. 2º - Nomear o Sr. Luís José Martins Barboza, para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete – CC 02, desta Câmara de Vereadores do Município de Itaíba.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 09 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ MARCELO PEREIRA DOS SANTOS
-Presidente-

Publicado por:
Dicla Poliana Ferreira Barbosa
Código Identificador:52ACA72E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 022/2025

PORTARIA Nº 22/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Sr)a). Kamilli Vitória Matias da Silva, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo NB.1, desta Câmara de Vereadores do Município de Itaíba.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Presidente, em 09 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ MARCELO PEREIRA DOS SANTOS
-Presidente-

Publicado por:
Dicla Poliana Ferreira Barbosa
Código Identificador:CD501761

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º. 0002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 002/2025
Processo Administrativo n.º. 00013/2025

A Câmara Municipal de Itapetim (PE), torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Agente de Contratação, às 09h:00min horas do dia 28 de abril de 2025, na sala de Licitações, situada no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Itapetim, localizada na rua Francisco Santos, n.º. 55 – Centro, licitação na modalidade Pregão n.º. 0002/2025, na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote, em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Resolução Legislativa n.º 002, de 29 de novembro de 2023. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços continuados de locação de veículos para uso nos serviços administrativos e de representação da Câmara de Vereadores de Itapetim (PE). Valor estimado: R$ 104.953,44 (cento e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos). **Data de abertura da sessão pública: 28/04/2025 Horário: 09h:00min – horário de Brasília.** no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site (www.itapetim.pe.leg.br) - https://www.itapetim.pe.leg.br/transparencia/portal-da-transparencia/contratos-e-convenios/documentacao-2025/copy3_of_contratos-e-convenios-assinados outras informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Agente de Contratações no horário das 08:00 as 12:00 horas em dias úteis, pelo e-mail: cplcamara@itapetim.pe.leg.br.

Itapetim – PE 09/04/2025.

MATEUS RANGEL SILVA.
Agente de Contratação. (*)(**)

Publicado por:
Dayse Maryland Nunes Jordão
Código Identificador:79A0B378

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º. 280/2025.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município e
CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal n.º 14.333, de 01 de abril de 2023;
CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal n.º 261, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de execução contratual e estabelece regras quanto as atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Termo de Contrato nº 00008/2025 Dispensa eletrônica n.°. 0002/2025 Processo Administrativo n.º 0006/2024 firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapetim e a empresa STELLA FERNANDES LTDA - CNPJ N.º 19.442.693/0001-09.
I – Gestor : Eulália Weberkelly Gomes Dos Santos - Matrícula n.º 1092
II – Fiscal : Administrativo : Jeymison Williams De Oliveira Fernandes - Matrícula n.º 1288.

Art. 2º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

I - convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do(s) fiscal(is), a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
II – instaurar o processo administrativo de execução contratual, numera-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais

documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;
III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;
VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;
VIII - encaminhar à Diretoria de Contratações e Compras, no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;
IX - informar à Diretoria de Contratação e Compras, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das

sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

X - acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;
XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pela Diretoria de Contratação e Compras com base em informações prestadas pelo gestor; e
XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:
I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;
III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
IV - analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;
V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
IX - propor ao Gestor do Contrato e a Diretoria de Contratação e Compras, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
XI - realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;
XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e
XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 4º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 09 de abril de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:25D28ECD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GCPE/PMI N.º. 256/2025.

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE PEDIDO PARA CESSÃO DE SERVIDOR À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, considerando a solicitação teor do Ofício nº 025/2025, subscrito pelo Prefeito do Município de Santa Terezinha , com fundamento no que previsto no artigo 31 e seguintes da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como pedido expresso,

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o requerimento de CESSÃO do Servidor **CHISLEY PATRÍCIA DE SOUZA LEITE,** Matrícula de n.°. 694, ocupante de cargo de provimento efetivo de **Professora E- Nível VI ,** à Prefeitura Municipal de SANTA TEREZINHA , onde a mesma exercerá o cargo de provimento em comissão de **Professora E-Nível V**, tendo vigência o presente ato no período compreendido entre o dia 01 de fevereiro de 2025 e 30 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado se presente a sua conveniência publica.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de SANTA TEREZINHA, ficará obrigada a efetuar o recolhimento da respectiva contribuição previdenciária ao Regime Próprio de Previdência do Município de Itapetim, gerido pelo PREVITA, mantendo a regularidade do pagamento durante todo o período de cessão.

Art. 3º Portaria com efeito de data retroativo em 01 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 09 de abril de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:79342FE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 250224PE00004. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00004/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00004/2025, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA (REPUBLICAÇÃO). Item 14: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40, pelo valor de R$41.400,00 Item 130: Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 42.092.374/0001-24, pelo valor de R$4.560,00 Itens 29, 53, 80, 81, 88, 101, 104, 108, 120, 122, 126, 136, 137, 148, 149, 150, 152, 165, 166, 171, 175, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 197, 202, 203, 204, 207, 208, 210, 211, 212, 215, 217, 218, 220, 223, 226, 231, 235, 236, 243, 244, 248, 251, 252, 254, 255, 257, 258, 259, 276, 311, 313, 322, 324, 326, 330, 340, 341, 345, 347: Global Medic Ltda. CNPJ: 31.610.976/0001-00, pelo valor de R$141.984,50 Itens 4, 5, 9, 10, 12, 17, 21, 26, 28, 57, 84, 87, 105, 113, 116, 118, 127, 131, 134, 138, 151, 161, 162, 167, 176, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 193, 196, 198, 199,

200, 201, 205, 209, 213, 216, 219, 224, 225, 227, 228, 230, 232, 233, 234, 237, 245, 246, 247, 249, 250, 253, 256, 260, 278, 281, 291, 295, 296, 297, 298, 304, 318, 331, 339, 352, 354, 355, 356: J L C Martins Medicamentos Ltda. CNPJ: 23.633.404/0001-18, pelo valor de R$185.202,70 Itens 11, 13, 15, 23, 31, 36, 42, 45, 50, 52, 56, 58, 61, 67, 68, 69, 71, 73, 85, 86, 90, 99, 111, 112, 117, 121, 123, 124, 125, 133, 139, 142, 144, 145, 146, 153, 157, 159, 160, 168, 169, 170, 173, 261, 262, 263, 266, 267, 269, 270, 271, 272, 274, 275, 277, 285, 287, 289, 290, 292, 293, 294, 300, 301, 302, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 314, 315, 316, 319, 320, 321, 323, 325, 327, 328, 332, 333, 334, 336, 337, 338, 342, 343, 346, 349, 357, 360, 361: Sena Saude Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 53.545.520/0001-46, pelo valor de R$903.994,50 Itens 1, 2, 3, 7, 19, 20, 24, 32, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 60, 62, 64, 65, 66, 70, 72, 74, 75, 77, 78, 82, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 102, 106, 114, 119, 135, 143, 155, 156, 158, 163, 164, 172, 177, 185, 186, 187, 188, 206, 214, 221, 222, 229, 335, 344, 351, 353, 358: Sertao Medicamentos & Hospitalares & Odontologicos Ltda. CNPJ: 32.386.986/0001-76, pelo valor de R$182.406,00 Itens 8, 16, 18, 22, 25, 27, 30, 33, 35, 44, 59, 63, 76, 79, 89, 93, 103, 107, 109, 110, 115, 128, 129, 132, 140, 141, 147, 154, 174, 264, 265, 268, 273, 279, 280, 283, 284, 286, 288, 299, 303, 312, 317, 329, 348, 350, 359: Star Medicamentos e Material Hospitalar Ltda. CNPJ: 37.573.478/0001-10, pelo valor de R$463.407,20 Itens 6, 83, 179, 238, 239, 240, 241, 242, 282: T.f. Alexandre Distribuidora de Medicamentos. CNPJ: 32.380.176/0001-02, pelo valor de R$44.054,50.

Jataúba, 02/04/2025.

FÁBIO LUIS NUNES CHAVES FILHO.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:BE1E0EE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 250408PE00006. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00006/2025. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA–PE, CONFORME EMENDA Nº 1232/2024. Valor: R$291.540,00.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 28 de Abril de 2025. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.jatauba.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 98114–5580, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Jataúba, 09/04/2025.

WILLIAM FELIPE SANTOS QUEIROZ DO Ó.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:D8303F9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 250224PE00004. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00004/2025. Compra. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA (REPUBLICAÇÃO). DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Unidade gestora: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Jataúba Órgão orçamentário: 14000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Unidade orçamentária: 14001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa: 1001 – PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE Ação: 2.894 – DESENVOLVIMENTO DAS ACÕES E ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Despesa 814 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso:300 – MSC – 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/20 Despesa 815 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso:302 – MSC – 1.600.0000 Recursos do SUS para Ações e Serviços Públicos de Saúde (Cus Despesa 816 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso:301 – MSC – 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual – Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 1001 – PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE Ação: 2.926 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA Despesa 908 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso:300 – MSC – 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/20 Despesa 909 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso:302 – MSC – 1.600.0000 Recursos do SUS para Ações e Serviços Públicos de Saúde (Cus Despesa 910 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso:301 – MSC – 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual – Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 1001 – PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE Ação: 2.929 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Despesa 925 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso:300 – MSC – 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/20 Despesa 926 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso:302 – MSC – 1.600.0000 Recursos do SUS para Ações e Serviços Públicos de Saúde (Cus Despesa 927 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso:301 – MSC – 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual – Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica Programa: 1001 – PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE Ação: 2.931 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Despesa 946 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso:300 – MSC – 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/20 Despesa 947 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso:302 – MSC – 1.600.0000 Recursos do SUS para Ações e Serviços Públicos de Saúde (Cus Despesa 948 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso:301 – MSC – 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual –..

Contrato Nº: 00022/2025. Contratado: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor R$41.400,00. Vigência: de 04/04/2025 a 04/04/2026. Jataúba, 04/04/2025.

Contrato Nº: 00023/2025. Contratado: J L C Martins Medicamentos Ltda. CNPJ: 23.633.404/0001-18. Valor R$185.202,70. Vigência: de 04/04/2025 a 04/04/2026. Jataúba, 04/04/2025.

Contrato Nº: 00024/2025. Contratado: Global Medic Ltda. CNPJ: 31.610.976/0001-00. Valor R$141.984,50. Vigência: de 04/04/2025 a 04/04/2026. Jataúba, 04/04/2025.

Contrato Nº: 00025/2024. Contratado: T.f. Alexandre Distribuidora de Medicamentos. CNPJ: 32.380.176/0001-02. Valor R$44.054,50. Vigência: de 04/04/2025 a 04/04/2026. Jataúba, 04/04/2025.

Contrato Nº: 00026/2025. Contratado: Sertao Medicamentos & Hospitalares & Odontologicos Ltda. CNPJ: 32.386.986/0001-76. Valor R$182.406,00. Vigência: de 04/04/2025 a 04/04/2026. Jataúba, 04/04/2025.

Contrato Nº: 00027/2025. Contratado: Star Medicamentos e Material Hospitalar Ltda. CNPJ: 37.573.478/0001-10. Valor R$463.407,20. Vigência: de 04/04/2025 a 04/04/2026. Jataúba, 04/04/2025.

Contrato Nº: 00028/2025. Contratado: Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 42.092.374/0001-24. Valor R$4.560,00. Vigência: de 04/04/2025 a 04/04/2026. Jataúba, 04/04/2025.

Contrato Nº: 00029/2025. Contratado: Sena Saude Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 53.545.520/0001-46. Valor R$903.994,50. Vigência: de 04/04/2025 a 04/04/2026.

Jataúba, 04/04/2025.

FÁBIO LUIS NUNES CHAVES FILHO.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:02344A7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 11, de 08 de abril de 2025

"Nomeia o Comitê de Coordenação responsável pela instância consultiva e deliberativa das etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATAÚBA, a Sra. **Cátia Junsara Rodrigues Aquilino**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 11/2009. Atualizada através da Emenda n° 02, de 26 de março de 2021, e:
a) Considerando a competência do Município para formular o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos das Leis Federais n.º 11.445/07 e n.º 14.026/2020 e do Decreto Federal n.º 7.217/10,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Coordenação do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições, deveres e composição são definidos por Regimento Interno.

Art. 2º - Os membros abaixo designados são os integrantes titulares do Comitê de Coordenação, responsável enquanto instância consultiva e deliberativa pelo processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:

Membros Titulares do Comitê de Coordenação	
Representantes do Poder Executivo Municipal	
Nome	**Cargo/Instituição**
Denis Monteiro de Queiroz	Diretor de Cultura/Secretaria Municipal de Cultura
Representantes dos Conselhos Municipais	
Nome	**Função/Instituição**
Carla Janielle Paiva do Nascimento	Conselho Municipal de Saúde
Representantes dos Segmentos Organizados Sociais	
Nome	**Segmento/Cargo/Função**
Myllena Monteiro De Lima	Auxiliar da Controladoria/Controladoria Municipal
Representantes da Sociedade Civil	
Nome	**Localidade**
Matheus Araujo de Melo	Advogado/Representante da Sede Municipal

Parágrafo único. Em caso de vacância ou impedimento de membro do Comitê de Coordenação nomeado acima, fica instituída a seguinte lista de suplentes, conforme o setor de representação:

Membros Suplentes do Comitê de Coordenação	
Representantes do Poder Executivo Municipal	
Nome	**Cargo/Instituição**
Roseilda Batista Gomes da Silva	Chefe do Setor de Tributos/Prefeitura Municipal de Jataúba
Representantes dos Conselhos Municipais	
Nome	**Função/Instituição**
José Sérgio Rodrigues de Torres	Conselho Municipal de Saúde
Representantes dos Segmentos Organizados Sociais	
Nome	**Segmento/Cargo/Função**
Fernando Santiago Paiva do Nascimento	Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Jataúba
Representantes da Sociedade Civil	
Nome	**Localidade**
José Quitério da Silva	Representante do Distrito do Jacú

Art. 3º - O Comitê de Coordenação tem por função acompanhar o processo de elaboração, atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento das atividades de elaboração do PMSB, conforme a realidade local e apresentando ato declaratório de acompanhamento e aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 4º - O Comitê de Coordenação terá competência deliberativa e será responsável por avaliar e aprovar cada produto que integra o Plano Municipal de Saneamento Básico, previamente elaborado e consolidado pelo Comitê Executivo, em colaboração com a equipe técnica do Projeto Plansanear, executado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com a Secretária Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), vinculada ao Ministério das Cidades.

§1º - Cabe ao Comitê de Coordenação encaminhar a Minuta do Projeto de Lei e o Resumo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para aprovação da Câmara Municipal.

Art. 5º - Na primeira reunião ordinária foi nomeada o Sr. Denis Monteiro de Queiroz, representante da Secretaria Municipal de Cultura, como Coordenador do Comitê de Coordenação, dentre os membros designados neste Decreto, por voto público e nominal, de ao menos 2/3 dos votos, estando mais de 2/3 dos membros do Comitê presentes.

Art. 6º - Caberá ao Coordenador escolhido, na primeira reunião ordinária:

§1º - Indicar um(a) Coordenador(a) suplente para o Comitê de Coordenação que o substituirá em casos de vacância ou impedimento;

§2º - Designar um(a) Secretário(a), assim como o/a respectivo(a) suplente;

§3º - Elaborar, junto aos membros dos Comitê de Coordenação, consultado o Comitê Executivo, com auxílio do Projeto Plansanear, o cronograma de reuniões e de oficinas de capacitação do Comitê de Coordenação;

§4º - Realizar votação, junto ao Comitê de Coordenação, para a validação do cronograma de reuniões e de capacitações, considerando aprovado pela maioria (simples);

§5º - Convocar e coordenar a reunião para a elaboração e a aprovação, pela maioria (simples), do Regimento Interno do Comitê de Coordenação;

§6º - Solicitar ao Poder Executivo Municipal a publicação do Decreto de estabelecimento do Regimento Interno do Comitê de Coordenação aprovado.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA Em 08 de abril de 2025

CÁTIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:3D2710B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA-PE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, RECARGA DE TINTAS E TONERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE. Dispensa nº DV0003/2024 – Processo Administrativo nº 0005/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado com base nos artigos 107 e 135, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações e na Cláusula e Sétima do contrato primitivo. PARTES CONTRATANTES FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA e: CT Nº 00015/2024 – 52.800.403 LAERTTY ALEXSANDRO LARRYELLES NEVES DE SOUZA -

1º Aditivo – corrige o prazo da execução contratual por mais 12 meses, a partir de 26/03/2025 até 25/03/2026.

Jataúba/PE, 25 de março de 2025.

ROSEANE PEREIRA CHAVES ARAÚJO
Secretária de Educação

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:9D370309

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 084/2025

EMENTA: Exonera servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Exonerar o Sr. **FABRICIO VICTOR DALTRO ALENCAR**, CPF nº: XXX.XXX.224-98 do cargo de Assessor de Secretaria, CC-7, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá/PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 001/2025.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:473948F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 PROCESSO ADM: Nº 020/2025

Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E MATERIAL PENSO HOSPITALAR PARA ATENDER A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS's E HOSPITAL VALDIR NICACIO LIMA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE.
Empresas vencedoras valor total: R$ 2.872.117,30(dois milhões e oitocentos e setenta e dois mil e cento e dezessete reais e trinta centavos):SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA(14792179000171) com os lotes: 138 no valor total de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).OLIVEIRA E SOUSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA(20743363000124) com os lotes: 70, 198 no valor total de R$ 15.962,00 (quinze mil e novecentos e sessenta e dois reais).T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS(32380176000102) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336 no valor total de R$ 2.845.955,30 (dois milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).
A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM NABUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) conforme edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JOAQUIM NABUCO (PE), quarta-feira, 9 de abril de 2025

CICERA MARIA DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:A5819E4D

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025, SRP Nº 010/2025, OBJETO:**Registro de preço para Aquisição parcelada de artigos explosivos, incluindo a linha de baixo ruído para eventos cenográficos e prestação de serviços Blaster Pirotécnico para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco/PE,** Valor R$ 323.103,20 (trezentos e vinte e três mil, cento e três reais e vinte centavos), Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 11 de Abril de 2025, Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 25 de Abril 2025, Início da Sessão de Disputa: às 10:00 hs. do dia 25 de Abril de 2025. Informações através do e-mail: cpl2023j.nabuco@gmail.com - Esclarecimentos e Impugnações www.bnc.pe.gov.br (exclusivamente no sistema BNC). Local de acesso ao edital, sites: www.joaquimnabuco.pe.gov.br, www.bnc.pe.gov.br e www.pncp.gov.br.

Joaquim Nabuco/PE, 09 de Abril de 2025.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:59D5A68E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025/SMS-FMS

OBJETO. - O presente Chamamento Público tem por objeto credenciar pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para **contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados de confecção de prótese dentária para atender aos pacientes da rede municipal de saúde do município de Jucati/PE.**

PRAZO DO CREDENCIAMENTO: a partir do dia 10/04/2025 no horário da 7:00 as 13:00 hrs.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde – Jucati/PE, podendo ser obtido no endereço eletrônico https://www.jucati.pe.gov.br.

JAISORANY JESSIKA DIAS JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:DF4CD199

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA M. JUCATI - PROCESSO Nº 36/2025, CONCORRÊNCIA ELETRONICA N° 03/2025 - Contratação de empresa de engenharia para execução do vestiário campo Vila Neves - Jucati-PE. Valor máximo admitido: R$ 109.698,40 (cento e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Data e hora da abertura: 28/04/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF), no sitio: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.jucati.pe.gov.br. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na sala da Comissão de Licitações, situada a Rua Rui Barbosa nº 175 – Centro – Jucati/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpljucati@gmail.com. Jucati, 08 de abril de 2025.

SILVIA CLAUDIA DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:9B48C67C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 029/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – AVISO DE RETORNO DE FASE.

Processo Nº: 029/2025 – Pregão Eletrônico Nº 001/2025 (Localizado no sistema pelo n° 90001/2025) – **UASG 982469** – O Município de Lagoa de Itaenga, com sede à Rua 21 de Abril, n° 01, Centro, Lagoa de Itaenga – PE, considerando a não assinatura do respectivo instrumento contratual na forma do item 8.1 do edital, por parte do licitante KAIKE SIQUEIRA DAMASIO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.478.779/0001-04, a qual apresentou carta de desistência do único item do processo em questão e considerando o disposto no § 2º, do Art. 90, da Lei 14.133/2021, comunica aos interessados que fará reunião para a reabertura/retorno de fase do procedimento licitatório acima citado, para o único item do procedimento acima referenciado.. **Objeto:** Aquisição de Peixe Inteiro tipo Corvina, para atender as necessidades da Secretaria de Promoção Social e Direitos Humanos, deste município de Lagoa de Itaenga-PE.. **Data da sessão pública:** 10 de abril de 2025 às 13h00 (horário de Brasília - DF), pelo site **www.gov.br/compras**.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3653 2168, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Lagoa de Itaenga, 09 de abril de 2025.

FELIPE CARDOSO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Felipe Cardoso da Silva
Código Identificador:1CC27741

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE - AVISO DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - FMS

O Município de Lagoa do Carro/PE, através do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro, vem informar aos interessados, que irá abrir as inscrições para Apresentação de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS NAS ÁREAS DE PATOLOGIA CLÍNICA, ANATOPATOLOGIA E MICROBIOLOGIA PARA ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO.** Período de Inscrição do Credenciamento: O credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas no edital, durante todo o seu período de vigência. Prazo de Vigência do Credenciamento: 12 (doze) meses. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS** deverão ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, sito à Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro, no horário de 08:00 às 14:00, de segunda à sexta-feira. O Edital estará disponível no Site Oficial do Município **https://lagoadocarro.pe.gov.br,** outras informações podem ser obtidas através do E-mail: lagoadocarro.cpl@gmail.com

Lagoa do Carro, 09 de abril de 2025.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:BC8AE3F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025

Processo Licitatório Nº 003/2025. Pregão Eletrônico Nº 003/2025. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. **Contratada: E DA C SILVA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.833.122/0001-52, sediada na Avenida Etelvino Lins, nº 367, Terreo, Centro, Cupira/PE, CEP:55.460-000, Brasil. Valor Global do Contrato: **R$ 18.857,22 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos).** Vigência de 25 de março de 2025 á 24 de março de 2026. Lagoa dos Gatos, 25 de março de 2025

SCHENAIDER LOPES DE ALBUQUERQUE
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:1F1A2A54

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025

Processo Licitatório Nº 012/2024. Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2024. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: **CLECIO E DIONE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.417.473/0001-36. Valor Global do Contrato **R$ 49.210,00 (quarenta e nove mil e duzentos e dez reais).** Vigência de **21 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.** Lagoa dos Gatos, 21 de janeiro de 2025.

SCHENAIDER LOPES DE ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:3867487A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 003/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 003/2025. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: **PANIFICADORA SOUZA LUNA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.129.408/0001-20, sediada na Rua Professor Manoel Edmundo, nº 42, centro, Lagoa dos Gatos/PE, Cep: 55.450-000, Brasil. Valor total do Contrato **R$ 22.316,67 (vinte e dois mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).** Vigência **25 de março de 2025 á 24 de março de 2026**.

Lagoa dos Gatos, 25 de março de 2025.

BRENNA LÚCIA DE ASSUNÇÃO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:A60CF3C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE, em face obtida no **PROCESSO Nº 003/2025**, resolve publicar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. **EMPRESA VENCEDORA**: **E DA C SILVA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.833.122/0001-52, sediada na Avenida Etelvino Lins, nº 367, Terreo, Centro, Cupira/PE, CEP:55.460-000, Brasil**. Valor Unitário dos Itens: Item 73: R$ 2,92, Item 74: R$ 1,37, Item 75: R$ 1,44, Item 76: R$ 2,73, Item 77: R$ 2,49, Item 78: R$ 0,89, Item 79: R$ 13,99, Item 80: R$ 1,17, Item 81: R$ 6,89, Item 82: R$ 2,43, Item 83: R$ 2,45, Item 84: R$ 2,45, Item 86: R$ 2,49, Item 87: R$ 1,98, Item 88: R$ 1,99, Item 89: R$ 2,49, Item 90: R$ 2,49, Item 91: R$ 6,04, Item 92: R$ 6,66, Item 93: R$ 1,99, Item 94: R$ 3,30, Item 95: R$ 1,99, Item 96: R$ 1,39, Item 97: R$ 2,79, Item 98: R$ 1,79, Item 99: R$ 1,49, Item 100: R$ 3,09, Item 101: R$ 2,49, Item 102: R$ 1,99, Item 103: R$ 2,79, Item 104: R$ 2,49.** Vigência: 12 (doze) meses.
Lagoa dos Gatos, 17 de março de 2025.

BRENNA LÚCIA DE ASSUNÇÃO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:666E2645

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 012/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 009/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social**. Contratada: CLECIO E DIONE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.417.473/0001-36. Valor Global do Contrato: **R$ 936.040,00 (novecentos e trinta e seis mil e quarenta reais)**. Vigência de **21 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.**

Lagoa dos Gatos, **21 de janeiro de 2025.**

BRENNA LÚCIA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:3F44E508

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 003/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 003/2025. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: **ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.220.733/0001-41. Valor total do Contrato **R$ 48.592,57 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).** Vigência **07 de abril de 2025 á 06 de abril de 2026**.

Lagoa dos Gatos, 07 de abril de 2025.

BRENNA LÚCIA DE ASSUNÇÃO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:5F282861

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 003/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 003/2025. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: **IMPACTO COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.540.842/0001-65, sediada na Rua Gercina Carneiro, nº 1112, Bairro Caja, Carpina/PE, Cep: 55813-410, Brasil. Valor total do Contrato **R$ 382.719,50 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).** Vigência **07 de abril de 2025 á 06 de abril de 2026**. Lagoa dos Gatos, 07 de abril de 2025.

BRENNA LÚCIA DE ASSUNÇÃO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:2A87A680

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 003/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 003/2025. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: **INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.509.826/0001-16, sediada na Rua José da Silva Lucena, nº 102, Galpão 0001, sala 11, Bairro

Imbiribeira, Recife/PE, Cep: 51150-430, Brasil. Valor total do Contrato **R$ 3.327,75 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).** Vigência **07 de abril de 2025 á 06 de abril de 2026**. Lagoa dos Gatos, 07 de abril de 2025.

BRENNA LÚCIA DE ASSUNÇÃO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:8915AB96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 003/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 003/2025. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: **PANIFICADORA SOUZA LUNA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.129.408/0001-20, sediada na Rua Professor Manoel Edmundo, nº 42, centro, Lagoa dos Gtaos/PE, Cep: 55.450-000, Brasil. Valor total do Contrato **R$ 41.218,50 (quarenta e um mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos).** Vigência **07 de abril de 2025 á 06 de abril de 2026**. Lagoa dos Gatos, 07 de abril de 2025.

BRENNA LÚCIA DE ASSUNÇÃO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:436E5003

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288, DE 03 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 288, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia para cargo comissionado da Administração Direta e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal 1997 e a Lei Municipal 021/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **ANA LETÍCIA TORRES DOS SANTOS,** CPF 112.519.374-38, para o cargo em provimento comissionado de **Coordenador do NASF,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita de Lagoa Grande – PE, em 03 de abril de 2025.

ANA CATHARINA GARZIERA MORENO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:9FFF889F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
RETIFICAÇÃO - ERRATA DE VALOR

Na Publicação do dia 08/04/2025 - **EDIÇÃO:** 3818 - Processo SME n°007/2025 – Concorrência Eletrônica n° 003/2025 pelo **CÓDIGO IDENTIFICADOR**: B6C825E3**. ONDE SE:** R$ 288.696,71 (duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos). **LEIA-SE:** R$ 288.689,91 (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos). Lajedo/PE 09/04/2025.

GEORGE SOBRAL DE MELO-
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:0F2EC535

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 001/2025

PROCESSO PML Nº 016/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 001/2025. Objeto Nat.: **Serviço.** Objeto Descr: **Contratação de empresa para locação de trator de pneus com implementos para apoio à agricultura familiar (aração de terra e bata de feijão e milho), no Município de Lajedo/PE.** Após julgamento, comunica-se sua **Adjudicação e Homologação** da seguinte maneira: Empresa vencedora: **F B PEREIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME**(05.613.414/0001-00) com o lote: 1 no valor total **de R$ 264.497,50 (duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**. A quem caberá a Prestação do Serviço ao Município de Lajedo/PE. Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, nº 44, 2º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas. Lajedo/PE, 09 de abril de 2025.

ALEX FRAZÃO MUNIZ-
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:A3C54D0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023-FME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023-FME. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NO SITIO PITOMBEIRA, PARA ATENDER A DEMANDA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ALUNOS DA COMUNIDADE, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. Locador: EDVÂNIA SABINO DE OLIVEIRA LUNA. CPF Nº 046.733.004-02. Prazo: 12 (Doze) MESES. Valor Total: R$ 5.400,00. Nova Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025.

Limoeiro, 20 de Dezembro de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Lisa Priscilla da Silva Marques
Código Identificador:483C7FFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023-FME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023-FME. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA VILA URUCUBA, PARA ATENDER A DEMANDA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ALUNOS DA COMUNIDADE, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. Locador: JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO. CPF Nº 459.333.594-91. Prazo: 12 (Doze) MESES. Valor Total: R$ 6.000,00. Nova Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025.

Limoeiro, 20 de Dezembro de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Lisa Priscilla da Silva Marques
Código Identificador:4739800B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024-FME
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 002/2024 – Pregão Eletrônico Nº 002/2024. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. Contratada: MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ Nº 34.351.431/0001-14. Valor Reequilibrado: R$ 13.357,90. Valor Total: R$ 81.183,02.

Limoeiro, 11 de Março de 2025.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Lisa Priscilla da Silva Marques
Código Identificador:8F107F95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 026/2025 - PML

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE.

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982477

Processo Licitatório Nº 026/2025-PML. **Pregão Eletrônico Nº** 012/2025. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PREMOLDADOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 238.982,90 **Início do Acolhimento das Propostas:** 10/04/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 24/04/2025, 11:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 09 de abril de 2025.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito

Publicado por:
Lisa Priscilla da Silva Marques
Código Identificador:8DB6A8A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 211, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: Convoca a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Mulher e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.514, de 17 de janeiro de 2024, que promove alterações na Lei Municipal nº 2.302, de 30 de abril de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Mulher.

DECRETA:

Art. 1º CONVOCAR a realização da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, a ser realizada na sede da Diretoria Executiva da Mulher, no dia 15 de abril de 2025, a partir das 9h, para eleição e posse da composição do colegiado e da Diretoria Executiva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Limoeiro-PE, 08 de abril de 2025.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:7EA4560B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 210, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.482/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado à dotação orçamentária abaixo discriminada:
01.01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA
0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
33903300 – Passagens e despesas com locomoção
500.0000 - Recursos não vinculados R$ 40.000,00
Total R$ 40.000,00

Art. 2º O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01.01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA
0103104922.005 – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS
31901300 - Obrigações Patronais
500.0000 - Recursos não vinculados R$ 40.000,00
Total R$ 40.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. Limoeiro-PE, 07 de abril de 2025.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:BF58CBEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 110, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Federal 8.666/93 e Lei 14.133/2021

CONSIDERANDO o Ofício nº 427/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **MARCOS WASHINGTON DUTRA DE BARROS MARQUES**, matrícula nº 45.041, Agente Administrativo, para desempenhar a função de fiscal dos contratos/demandas de Carro Pipa, Água Mineral e Gás do Fundo Municipal de Educação-FME.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3° Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se
Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 09 de abril de 2025.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:C6448ABA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI
SECRETARIA DE SAÚDE-FMS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.626.099/0001-02, com sede à Rua Dom Pedro I S/N - Centro - Manari –PE, CEP nº 56.565-000, através da SECRETARIA DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 022/2025. CUJO OBJETO DESTINA-SE A Contratação de empresa habilitada para aquisição de veículo tipo ambulância UTI Tipo D; combustível diesel; câmbio manual; potência mínima de 140 cv; tipo de direção hidráulica, tração 4 x 2; distância entre eixos 3.450 mm; veículo 0 km e capacidade de 11,5m³, tanque de combustível mínimo de 90 litros, com 1 ano de garantia, para atender a secretaria de Saúde (FMS) Unidade Mista João Paulo II- Manari/PE**.** LICITANTE VENCEDORA: **G VEL GARANHUNS VEICULOS LTDA**, situada a Av. Euclides dourado, 96 – Centro- Garanhuns/PE – CNPJ nº 10.675.197/0001-12, vencedora do item, com a quantia de R$270.600,00 (duzentos e setenta mil e seiscentos reais).

Manari-PE, 20 de fevereiro de 2025.
.

Fundo Municipal de Saúde de Manari- FMS
CNPJ: 11.819.732/0001-24
JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal De Saúde de Manari/ PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:ADA5218F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2023

Processo Administrativo (1DOC) Nº 146/2023.
Processo Licitatório nº 036/2023.
Inexigibilidade nº 016/2023.
Objeto: **CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: NP tecnologia e Gestão de dados LTDA
Signatário Contratante: Ladyodeyse da Cunha Silva Santiago
Signatário Contratado: Rudimar Barbosa Doa Reis
Gestor do Contrato: Cintia Catarina Pessoa
Fiscal do Contrato: Witalla Melyssa Santos
Vigência do contrato: 12 de abril de 2025 a 12 de abril de 2026.
Valor do Contrato: 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais).
Data da assinatura: 12 de abril de 2023.

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:70D91A9E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 03 DE 03/04/2025

A Gerente Jurídica e a Diretora Presidente no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º e 8º da Lei n. º 689 de 25 de maio de 2023, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor do servidor **ISAIAS HERMINIO MESQUITA**, sexo masculino, matrícula nº 25.802, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, GRUPO OPERACIONAL III, ATIVIDADES OPERACIONAIS URBANAS AUO, Lotado na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 21º, §2º da Lei Complementar Municipal nº. 003/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

AMANDA RACHEL DE SOUZA ALVES
Gerente Jurídica

Publicado por:
Demétrius Malafaia Coelho
Código Identificador:02C56A10

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 04 DE 03/04/2025

A Gerente Jurídica e a Diretora Presidente no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º e 8º da Lei n. º 689 de 25 de maio de 2023,

que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria voluntária por idade, com proventos calculados pela média aritmética simples das maiores contribuições contadas a partir de julho de 1994**, considerando como teto a sua remuneração no cargo efetivo, **com reajuste na mesma data e pelo mesmo índice do RGPS** ou por outro definido pelo ente municipal**,** em favor da servidora **ANGELA MARIA FERREIRA DE MELO**, sexo feminino, matrícula nº 31.210, no cargo de Assistente Social, Lotada na Secretaria de Saúde do Município de Moreno, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b". da CF, com redação dada pela EC nº 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

AMANDA RACHEL DE SOUZA ALVES
Gerente Jurídica

Publicado por:
Demétrius Malafaia Coelho
Código Identificador:C33E4B3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO - CONTROLADORIA
INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2025

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001/2025.

Republicado por incorreção no Original. Dia 13/02/2025. Edição 3782

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos documentos com a Administração Pública, referentes aos Contratos de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, conforme o Artigo 95, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

A Controladoria Geral do Município, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nos Arts. 31, 37, 70 e 74 da Constituição Federal; art. 59 da Lei Complementar no. 101/2000 (LRF) e Lei Orgânica Municipal de Moreno-PE; e

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar e normatizar os documentos anexos para pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento referentes aos Contratos com a Administração Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de conferir maior celeridade e segurança às contratações da Administração Pública relacionadas a pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, mediante ouso de checklist e minuta contratual padrão, se for o caso;

CONSIDERANDO, a necessidade de fortalecer o controle interno, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Instrução Normativa disciplina os documentos obrigatórios para a utilização aos Contratos Administrativos de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, no âmbito do Município de Moreno, preceituado pelo Art. 95, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Art. 2º. Fica obrigado nos processos de aquisição de bens e/ou serviços de pronto pagamento no âmbito do Município de Moreno, preceituado pelo Art. 95, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a ter os seguintes documentos:

§ 1º DOCUMENTOS REFERENTES A PESSOA FÍSICA:
I - Documento Oficial com foto;
II - Comprovante de residência;
III - Comprovante bancário (Documento Oficial), e caso tenha: Chave PIX;
IV - Cotação de banco de preços ou Declaração de compatibilidade mercadológica (Aplicando-se apenas caso não exista a possibilidade de comprovação em banco de preços ou similar, devendo existir ao menos orçamentos sobre o mesmo);
V - CND (Certidão Negativa de Débitos) referente a Tributos Municipais;
VI - CRF, Certidão de Regularidade Fiscal Estadual, exceto nos casos em que o Órgão Emissor não emita esta certidão, assim será exigida a CND (Certidão Negativa de Débitos) referente a Tributos Estaduais;
VII - CND (Certidão Negativa de Débitos) referente a Tributos Federais;
VIII - Certidão Cadastral do CPF;
IX - Nota Fiscal com a descrição do objeto ou serviço prestado (podendo ser enviado na prestação de contas, nos casos específicos como inscrições de cursos, palestras e/ou outros casos que esta Controladoria reconheça pertinente);
X - Atesto da referida Nota Fiscal prestado (podendo ser enviado na prestação de contas, nos casos específicos como inscrições de cursos, palestras e/ou outros casos que esta Controladoria reconheça pertinente);
XI - Bloqueio Orçamentário do Valor Total;
XII - PIS ou PASEP;

§ 2º DOCUMENTOS REFERENTES A PESSOA JURÍDICA:
I - Cartão de inscrição no CNPJ da Pessoa Jurídica (Situação Cadastral);
II - Documento Oficial com foto do representante da Empresa;
III - Comprovante bancário (Documento Oficial), e caso tenha: Chave PIX;
IV - Cotação de banco de preços ou Declaração de compatibilidade mercadológica (Aplicando-se apenas caso não exista a possibilidade de comprovação em banco de preços ou similar, devendo existir ao menos orçamentos sobre o mesmo);
V - CND (Certidão Negativa de Débitos) referente a Tributos Municipais;
VI - CRF, Certidão de Regularidade Fiscal Estadual, exceto nos casos em que o Órgão Emissor não emita esta certidão, assim será exigida a CND (Certidão Negativa de Débitos) referente a Tributos Estaduais;
VII - CND (Certidão Negativa de Débitos) referente a Tributos Federais;
VIII-CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
IX -Certificado de Regularidade do FGTS (Regularidade do Empregador);
X - Nota Fiscal com a descrição do objeto ou serviço prestado (podendo ser enviado na prestação de contas, nos casos específicos como inscrições de cursos, palestras e/ou outros casos que esta Controladoria reconheça pertinente);
XI - Atesto da referida Nota Fiscal (podendo ser enviado na prestação de contas, nos casos específicos como inscrições de cursos, palestras e/ou outros casos que esta Controladoria reconheça pertinente);
XII - Bloqueio Orçamentário do Valor Total;

Art. 3º. Casos em que **nã**o podem ser realizadas despesas, nos processos de aquisição de bens e/ou serviços de pronto pagamento no âmbito do Município de Moreno-PE, são:
a. Obras;
b. Serviços de arquitetura e engenharia;
c. Locações;
d. Contratações relacionadas à tecnologia da informação e de comunicação;

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Moreno, 12 de fevereiro de 2025.

RODRIGO VIEIRA SANTANA
Controlador Geral de Moreno-PE

Publicado por:
Rodrigo Vieira Santana
Código Identificador:830E199D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 015/2025

PORTARIA Nº 015/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar n° 748/2025 de 17 de janeiro de 2025

Considerando pedido de exoneração através do protocolo nº: 799/2025, datado em 02 de abril de 2025.

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-AAG- GRUPO OCUPACIONAL II, o servidor **MISAEL CRISTIANO GOMES FILHO**, matrícula nº: 30.970, lotado na Secretaria Municipal Educação, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **03 de abril de 2025**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2025.
Cumpra-se e publique-se.
Moreno, 07 de abril de 2025.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:B0E7F43C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 016/2025

PORTARIA Nº 016/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar n° 748/2025 de 17 de janeiro de 2025

Considerando pedido de exoneração através do protocolo nº: 098/2025 SEDUC, datado em 31 de março de 2025.

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de **PROFESSOR**, ATIVIDADE DO MAGISTERIO-ATM GRUPO OCUPACIONAL V, o servidor **JOSIVALDO FERNANDO DOS SANTOS**, matrícula nº: 30.997, lotado na Secretaria Municipal Educação, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **31 de março de 2025**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de março de 2025.
Cumpra-se e publique-se.
Moreno, 07 de abril de 2025.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:44649A92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 017/2025-GP

PORTARIA Nº 017/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar n° 748/2025 de 17 de janeiro de 2025

Considerando pedido de exoneração através do protocolo nº: 820/2025, datado em 04 de abril de 2025.

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, ATIVIDADE DE SAÚDE PÚBLICA NÍVEL MÉDIO-ASPNM- GRUPO OCUPACIONAL IV, a servidora **ELIANE PAULA GOUVEIRA**, matrícula nº: 31.337, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **04 de abril de 2025**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2025.

Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 07 de abril de 2025.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:58D30637

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2025 – SADS

PORTARIA Nº 001/2025 – SADS
Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando o Requerimento n° 690/2024 - Seduc, datado em 10/10/2024;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 309/2024, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Memorando CI n° 225/2025, recebido da Secretaria Municipal de Educação;
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio, a servidora **IRIS GABRILLE DE SENA SANTOS**, matrícula n° 31.131, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **06 (seis) meses no período de 11 de novembro de 2024 a 09 de maio de 2025.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de novembro de 2024. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:F20909FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 002/2025 – SADS

PORTARIA Nº 002/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o Requerimento n° 656/2024 - Seduc, datado em 02/09/2024;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 273/2024, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Despacho 5 no Memorando CI n° 7.814/2024, recebido da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio, a servidora **SHEILA SANTANA MELO DE ASSIS**, matrícula n° 27.992, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **12 (Doze) meses no período de 03 de Fevereiro de 2025 a 28 de Janeiro de 2026.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 05 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:AF67C272

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 003/2025 – SADS

PORTARIA Nº 003/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o Requerimento n° 636/2024 - Seduc, datado em 24/07/2024;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 225/2024, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Despacho 6 no Memorando CI n° 6.527/2024, recebido da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio, a servidora **CELIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula n° 27.385, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **12 (Doze) meses no período de 03 de Fevereiro de 2025 a 28 de Janeiro de 2026.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 05 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:D06EF4F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 004/2025 – SADS

PORTARIA Nº 004/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o Protocolo CI n° 1.049/2024, datado em 29/11/2024;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 337/2024, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Despacho 9 no Protocolo CI n° 1.049/2024, recebido da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio, a servidora **MAGDA ALEXANDRA ALVES DA FONSECA**, matrícula n° 26.742, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **15 (Quinze) meses no período de 03 de Fevereiro de 2025 a 30 de Abril de 2026.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 05 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:6C29487C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 005/2025 – SADS

PORTARIA Nº 005/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando o Requerimento n° 671/2021, datado em 13/08/2021;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 222/2021, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Oficio n° 029/2021, recebido da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio, a servidora **IRLANDIA JOSÉ DE LIMA**, matrícula n° 33.513, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (Um) mês no período de 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Janeiro de 2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 05 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:6B801D18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 006/2025 – SADS

PORTARIA Nº 006/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o Requerimento CI n° 027/2025 - Seduc, datado em 31/01/2025;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 026/2025, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Despacho 6 no Memorando CI n° 802/2025, recebido da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA MADALENA DA SILVA**, matrícula n° 28.666, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **12 (Doze) meses no período de 07 de Fevereiro de 2025 a 01 de Fevereiro de 2026.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2025. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 10 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:7CFE1B9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 007/2025 – SADS

PORTARIA Nº 007/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o Protocolo CI n° 150/2025, datado em 08/01/2025;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 033/2025, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Despacho 7 no Protocolo CI n° 150/2025, recebido da Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social;

RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio, ao servidor **JAIRTON FERREIRA DE LIMA**, matrícula n° 25.768, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, **03 (Três) meses no período de 03 de Fevereiro de 2025 a 03 de Maio de 2025.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 18 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:49864CB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 008/2025 – SADS

PORTARIA Nº 008/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o Requerimento CI n° 883/2023, datado em 16/11/2023;
Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 419/2023, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Despacho 4 no Memorando CI n° 9.937/2023, recebido da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio, a servidora **ANA CRISTINA DA SILVA COSTA**, matrícula n° 28.279, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (Um) mês no período de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2025.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 18 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:334BA4F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 009/2025 – SADS

PORTARIA Nº 009/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o Protocolo CI n° 618/2025, datado em 11/03/2025;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 071/2025, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Despacho 7 no Protocolo CI n° 618/2025, recebido da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio, a servidora **ANA LEILA MEMPIS DE OLIVEIRA MARINHO DA SILVA**, matrícula n° 33.426, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (Um) mês no período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.
Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 01 de abril de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:D9C397F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 010/2025 – SADS

PORTARIA Nº 010/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o Memorando CI n° 1.902/2025, datado em 26/02/2025;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 076/2025, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Despacho 4 no Memorando CI n° 1.902/2025, recebido da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte;

RESOLVE:
CONCEDER licença sem vencimento, a servidora **LIVIA MARIA VELOSO DE ANDRADE**, matrícula n° 31.205, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, **02 (dois) anos no período de 01 de Março de 2025 a 01 de Março de 2027.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 20 de Março de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:7AB23957

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 011/2025 – SADS

PORTARIA Nº 011/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando Protocolo CI n° 697/2024, datado em 30/08/2024;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 321-A/2024, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Despacho 7 no Protocolo CI n° 697/2024, recebido da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
CONCEDER vacância, a servidora **ADRIANA CARLA BARBOSA FIRMO**, matrícula n° 33.449, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **02 (Dois) anos no período de 14 de Fevereiro de 2025 a 14 de Fevereiro de 2027.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2025. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 20 de Março de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:AF5F803D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 012/2025 – SADS

PORTARIA Nº 012/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o Requerimento n° 032/2022, datado em 10/01/2022;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 119/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Memorando CI n° 1.364/2025, recebido da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio, a servidora **JAYNE DANIELE DE OLIVEIRA**, matrícula n° 29.107, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (Um) mês no período de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2025.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 27 de Março de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:2818B35E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 013/2025 – SADS

PORTARIA Nº 013/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o Requerimento n° 812/2021, datado em 15/10/2021;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 287/2021, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Memorando CI n° 1.364/2025, recebido da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio, a servidora **PAULA GISELLI DE BARROS SALES RAMOS**, matrícula n° 31.468, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (Um) mês no período de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2025.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 27 de Março de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:D9BB73C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 014/2025 – SADS

PORTARIA Nº 014/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o Requerimento n° 737/2023, datado em 12/09/2023;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 393/2023, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Despacho 9 no Memorando CI n° 8.221/2023, recebido da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio, a servidora **EDINEIDE MARIA BARROS DE SOUZA**, matrícula n° 33.462, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (Um) mês no período de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2025.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 28 de Março de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:6A25688A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 015/2025 – SADS

PORTARIA Nº 015/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o Requerimento n° 964/2024, datado em 19/12/2023;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 034/2024, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Memorando CI n° 805/2024, recebido da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio, a servidora **ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n° 31.067, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (Um) mês no período de 06 de Janeiro de 2025 a 04 de Fevereiro de 2025.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 28 de Março de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:F6FB102E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 016/2025 – SADS

PORTARIA Nº 016/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o Requerimento n° 808/2023, datado em 17/10/2023;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 413/2023, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Despacho 4 no Memorando CI n° 9.829/2023, recebido da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio, a servidora **SILVANIA BELO ALVES**, matrícula n° 29.122, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (Um) mês no período de 06 de Janeiro de 2025 a 04 de Fevereiro de 2025.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 28 de Março de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Soci

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:9037DCDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 017/2025 – SADS

PORTARIA Nº 017/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o Protocolo n° 580/2025, datado em 26/02/2024;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 072/2025, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Despacho 6 no Protocolo n° 580/2025, recebido da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio, a servidora **EMILIA INACIO MARQUES DA FONSECA**, matrícula n° 31.095, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (Um) mês no período de 01 de Fevereiro de 2025 a 02 de Março de 2025.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2025. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 28 de Março de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:7BB3625C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 018/2025 – SADS

PORTARIA Nº 018/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o Protocolo n° 621/2023, datado em 21/07/2023;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 039/2023, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Despacho 1 no Memorando CI n° 6.678/2023, recebido da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio, a servidora **ANA MARCIA DA SILVA SOUSA**, matrícula n° 28.170, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (Um) mês no período de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2025.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 01 de Abril de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:76A3641F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 019/2025 – SADS

PORTARIA Nº 019/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o Requerimento CI n° 698/2024 - Seduc, datado em 04/12/2024;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 085/2025, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Despacho 6 no Memorando CI n° 10.780/2024, recebido da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio, a servidora **ELIDA BATISTA DA SILVA**, matrícula n° 31.019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **01 (um) mês e 17 (dezessete) dias no período de 27 de Março de 2025 a 12 de Maio de 2025.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de março de 2025. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 01 de Abril de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:9186D622

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 020/2025 – SADS

PORTARIA Nº 020/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;
Considerando o Despacho 1 no Memorando CI n° 8.857/2024, recebido da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
CANCELAR a licença prêmio, concedida anteriormente por meio da Portaria nº 201/2024 - SADS, no período de 01 de Setembro de 2024 a 30 de Setembro de 2024 a servidora **HERLANE CRISTINA NERI**, matrícula n° 31.448, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de Setembro de 2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Setembro de 2024. Cumpra-se e Publique-se.
Moreno, 02 de Abril de 2025

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:F77AAEF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 021/2025 – SADS

PORTARIA Nº 021/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o Protocolo n° 610/2024, datado em 19/03/2024;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 118/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Despacho 5 no Protocolo CI n° 610/2024, recebido da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio, a servidora **ALINE DE CASSIA SILVA CUNHA**, matrícula n° 31.410, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (Um) mês no período de 03 de Fevereiro de 2025 a 04 de Março de 2025.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Fevereiro de 2025. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 02 de Abril de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:66D6B0EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 022/2025 – SADS

PORTARIA Nº 022/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o Protocolo n° 615/2022, datado em 21/06/2022;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 270/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

Considerando o Memorando CI n° 2.233/2025, recebido da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio, ao servidor **RICARDO DA SILVA SEVERO**, matrícula n° 30.988, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **01 (Um) mês no período de 01 de Março de 2025 a 31 de Março de 2025.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Março de 2025. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 02 de Abril de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:D930991F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 023/2025 – SADS

PORTARIA Nº 023/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o Requerimento CI n° 718/2022, datado em 29/07/2022;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 311/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Memorando CI n° 1.964/2025, recebido da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARLI JOSEFA SOARES DA SILVA**, matrícula n° 27.999, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **06 (Seis) meses no período de 10 de Março de 2025 a 05 de Setembro de 2025.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2025. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 02 de Abril de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:E286B4E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 024/2025 – SADS

PORTARIA Nº 024/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o Requerimento CI n° 672/2023, datado em 10/08/2023;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 371/2023, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Despacho 3 no Memorando CI n° 8.942/2023, recebido da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio, ao servidor **DOMINGOS SAVIO DA SILVA**, matrícula n° 29.605, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **09 (Nove) meses no período de 01 de Abril de 2025 a 26 de Dezembro de 2025.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2025. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 02 de Abril de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:F5E0368A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 025/2025 – SADS

PORTARIA Nº 025/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o Protocolo n° 212/2025, datado em 15/01/2023;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 006/2025, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Despacho 6 no Protocolo n° 212/2025, recebido da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio, a servidora **CLEIDE DE SOUSA MAIOR MONTENEGRO**, matrícula n° 27.149, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (Três) meses no período de 10 de Março de 2025 a 07 de Junho de 2025.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de Março de 2025. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 02 de Abril de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:9AFFFAE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 026/2025 – SADS

PORTARIA Nº 026/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o Protocolo n° 1.031/2024, datado em 25/11/2024;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;

Considerando Parecer Jurídico n° 326/2024, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Despacho 14 no Protocolo n° 1.031/2024, recebido da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA JOSE DA SILVA**, matrícula n° 28.267, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **12 (doze) meses no período de 03 de Fevereiro de 2025 a 28 de Janeiro de 2026.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Fevereiro de 2025. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 02 de Abril de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:15ED57C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 026/2025 – SADS

PORTARIA Nº 026/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o Requerimento n° 654/2024 - SEDUC, datado em 30/08/2024;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 269/2024, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Despacho 11 no Memorando n° 8.035/2024, recebido da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:
CONCEDER licença para cursar Doutorado, a servidora **ELAINE BARBOSA FERREIRA**, matrícula n° 28.667, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) anos, 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias, no período de 03 de Abril de 2025 a 29 de Julho de 2028.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Abril de 2025. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 03 de Abril de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:FD109CC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 028/2025 – SADS

PORTARIA Nº 028/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o Requerimento n° 560/2024 - SEDUC, datado em 23/04/2024;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 122/2024, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Despacho 5 no Memorando n° 3.767/2024, recebido da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio, a servidora **SOFIA MAYUMI FURUSHIMA GOMES**, matrícula n° 30.940, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **06 (seis) meses, no período de 02 de Abril de 2025 a 28 de Setembro de 2025.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Abril de 2025. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 03 de Abril de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:16ED8F45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 029/2025 – SADS

PORTARIA Nº 029/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o Protocolo n° 732/2023, datado em 21/03/2025;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 101/2025, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Despacho 9 no Protocolo CI n° 732/2025, recebido da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
CONCEDER licença sem vencimentos, a servidora **IRYS ALECSANDRA VITOR FERREIRA AMBROSIO**, matrícula n° 33.451, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **02 (dois) anos no período de 01 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2027.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2025. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 04 de Abril de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:75983BA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA UJ: PREFEITURA MUNICIPAL NAZARÉ DA MATA – AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 - INEXIGIBILIDADE 008/2025

– Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) poderão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de forma presencial, **no prédio da prefeitura municipal, localizada na rua Marechal Dantas Barreto, 1338, Centro, Nazaré da Mata** ou via e-mail, no período de 10 de abril de 2025 até às 8h00min do dia 29 de abril de 2025**. Valor Máximo Aceitável:** R$ 118.748,88 (Cento e dezoito mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**.** Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da entrega dos envelopes, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira e pelo email: licitacoes@nazaredamata.pe.gov.br ou site www.nazaredamata.pe.gov.br.

Nazaré da Mata, 09 de Abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Nazaré da Mata

Publicado por:
Gesanias Maximo Ribeiro da Paz
Código Identificador:4627EE84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 319/2024/PMO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2024/CPL-OBRAS

CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 319/2024/PMO. CONCORRÊNCIA Nº 006/2024 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA ETAPA 2 DO TERMO DE COMPROMISSO 352.786-32/2011, COM REQUALIFICAÇÃO DE 1.700 METROS DO RIACHO LAVA TRIPA, VIA MARGINAL, DRENAGEM E CICLOVIA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. DESCLASSIFICADA a proposta de preços do CONSÓRCIO METROPOLITANO: OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA e NACIONAL PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA e CLASSIFICADAS as propostas de preços na seguinte ordem: 1º lugar – HECA CONSTRUTORA LTDA; 2º lugar – ABF ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; 3º lugar – CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO: RIO UNA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, PRISMA EMPREENDIMENTOS LTDA e LV LOCAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA; 4º lugar – UNITERRA - UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA; 5º lugar – JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA; 6º lugar – BARROS & ARAÚJO ENGENHARIA LTDA; 7º lugar – CONSÓRCIO OLINDA: SANCO ENGENHARIA LTDA e CPM CONSTRUTORA LTDA; 8º lugar – CONSTRUTORA ANCAR LTDA; 9º lugar – NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; e 10º lugar – SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA. Consequentemente sagrou-se vencedora do certame a proposta da empresa HECA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº 13.173.885/0001-72), no valor global de R$ 10.403.497,37. Aberto prazo recursal. As razões que motivaram o julgamento encontram-se a disposição dos interessados na Central de Licitações, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 99189-8745 ou do e-mail: olindacplobras@gmail.com.

Olinda, 09 de abril de 2025.

KAROLINE SARAIVA ZOVKA.
Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:
Luana Acássia Lima da Silva
Código Identificador:D8A63C53

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1067/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA,** Símbolo **CC-2 – GINA GOMES VIEGAS SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº. 882.141.414-00, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 defevereirode 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:1E9972D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1068/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS, Símbolo CC-4, JADY IZABELE DA SILVA OLIVEIRA, Inscrita no CPF/MF sob nº 114.487.234-00, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:F5AE0AE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1054/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO, Símbolo CC-3 – MARCELA DE SOUZA LYRA, Inscrita no CPF/MF sob nº 057.807.774-46, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:812FBE3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1055/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC-3 – LAURA CRISTINA DE ANDRADE DO NASCIMENTO, Inscrita no CPF/MF sob nº 702.779.264-83, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:7EE6B569

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1056/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSISTENTE DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO, Símbolo CC-5 – DEBORA BARBOSA RAMOS, Inscrita no CPF/MF sob nº 111.308.676-92, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:4EFCA112

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1069/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, Símbolo CC-4, MARIA LETICIA XAVIER DOWSLEY TORGA DE OLIVEIRA, Inscrita no CPF/MF sob nº 162.148.504-85, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:2F2150A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1057/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO,** Símbolo **CC-5 – DENNIS JOSE LOPES DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 296.524.134-53, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:869332E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1058/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, Símbolo CC-3 – JOÃO BATISTA CANDIDO DE LIMA, Inscrito no CPF/MF sob nº 427.291.654-87, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:835F4E7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1059/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,** Símbolo **CC-3 – POLLYANNA DOS SANTOS MONTEIRO**, **Inscrita no CPF/MF sob nº 065.559.444-20, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:8BE72C5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1070/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE, Símbolo CC-5 – JONATAS LAMARTINE DOS SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 710.396.554-40, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:92AE9308

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1060/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTES,** símbolo **CC – 3**, **MANOEL RAMOS DINIZ DE LIMA, Inscrito no CPF/MF sob nº 622.854.754-20**, **a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:8C350838

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1071/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DE MANUTENÇÃO URBANA DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA, Símbolo CC-4, FERNANDO AUGUSTO PEREIRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 022.003.054-51, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:8C0684DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1061/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO,** Símbolo **CC-4 – MARIA LUCIENE NUNES CAVALCANTE, Inscrita no CPF/MF sob nº 501.864.504-00, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:F261B178

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1072/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE OBRAS,** símbolo **CC-4**, **VALERIA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA, Inscrita no CPF/MF sob nº 734.225.884-04, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:C0E7AF65

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1073/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE PATRIMONIO E CULTURA, Símbolo CC-4 – NYARA DE SOUZA MARTINS, Inscrita no CPF/MF sob nº 892.525.604-59, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:217FF8D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1064/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA POLICLÍNICA DE OURO PRETO DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-5– ALEXANDRE DOS SANTOS DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 848.027.314-34, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:A7A14BF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1074/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE GOVERNO, Símbolo CC-4 – GABRIEL HENRIQUE DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 704.410.184-40, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:9D77CFD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1075/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA,** Símbolo **CC-4**, **MANOEL VICENTE DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 224.546.834-15, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:128EE4F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1066/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DO FMHIS DA SECRETARIA DE OBRAS,** Símbolo **CC-3 - JOSÉ PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 517.846.614-49, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:94C168D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1076/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE GOVERNO,** Símbolo **CC-4, MARCOS JOSÉ MOURA DE SOUZA BARBOSA, Inscrito no CPF/MF sob nº 386.925.034-87, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:401A9407

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1077/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E ADMINISTRATIVO DE BENEFICIOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC-4, ADELCILIA SILVA FERREIRA DO NASCIMENTO, Inscrito no CPF/MF sob nº 032.132.874-40, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:6C64D97B

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1079/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E HABITE-SE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO,** Símbolo **CC-3 – CLARISSE RAMALHO BARROS DE LIRA, Inscrita no CPF/MF sob nº 848.415.084-49, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:6456A1D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1080/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA,** Símbolo **CC-2 – ERNESTO PEDRO PEREIRA NETO, Inscrito no CPF/MF sob nº 052.018.984-16, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:85E2A1ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1081/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DA EXECUTIVA E HABITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS,** Símbolo **CC-2 - BERNARDO AUGUSTO COELHO FERNANDES, Inscrito no CPF/MF sob nº 716.775.854-04, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**
Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:8251C6CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1082/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CC-3, EDNALDO PEREIRA DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 298.752.504-49, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:DDFDFFAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1052/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE ESPORTES,** Símbolo **CC-3 – MARCELO JOSE DA SILVA BEZERRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 064.986.024-14, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:D034E26A

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1083/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO,** Símbolo **CC-5 – AMANDA CORREIA DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 044.804.974-04, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:FBFC4BC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1084/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o **CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, símbolo **CC – 4**, **PAULO JACKSON DOS SANTOS NEJAIM, Inscrita no CPF/MF sob nº 092.974.814-00**, **a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:6F5C349F

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1085/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC-4, ABIMAEL MENDONÇA DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 670.276.604-15, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:1FE929F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1086/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, Símbolo CC-3 – KASSIA NASCIMENTO RAMOS, Inscrita no CPF/MF sob nº 093.041.754-29, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:092984BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1087/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PROTOCOLO DA SECRETARIA DE SAÚDE,** símbolo **CC-5**, **ADRIANA CRISTIANE ALEXANDRE PONTES, Inscrita no CPF/MF sob nº 896.312.264-68, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:03B06F4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1102/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO VIII DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO,** Símbolo **CC-5 – JOSÉ ROBERTO MARIANO DA LUZ, Inscrito no CPF/MF sob nº 109.154.684-33, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:AC3DB8FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1091/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE OBRAS**, símbolo **CC – 3**, **PAULA KAROLYNE MATOS DA SILVA, a partir de 07 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:D284A8FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1103/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Símbolo **CC-3**, **JOSE EDSON SALES DE ALBUQUERQUE, Inscrito no CPF/MF sob nº 621.209.304-06, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:7057FD31

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1104/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUEOLOGIA DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA,** símbolo **CC-4**, **JOSE AYLTON COELHO DE MELLO, Inscrito no CPF/MF sob nº 497.273.624-00, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:BA1728A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1092/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo **CC – 3**, **KATHARYNA FERNANDA DE ASSUNÇÃO, a partir de 10 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:1BC0735F

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1105/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de cargo de **ASSESSOR PREVIDENCIÁRIO IIDO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV),** Símbolo **CC-4 – TARCISIO MARCOS DE OLIVEIRA, Inscrito no CPF/MF sob o nº 702.531.694-61, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:36A4AF2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1106/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, Símbolo CC-4 – POLLYANNA PATRICIA DA ROCHA BEZERRA, Inscrita no CPF/MF sob nº 036.092.994-01, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:7ABB4607

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1093/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **DIRETOR DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,** Símbolo **CC-2 –ALEXANDRE FERREIRA RAMOS, a partir de 31 de janeiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:8BC17680

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1107/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSISTENTE DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO, Símbolo CC-5 – JAIR SOARES RIBEIRO, Inscrito no CPF/MF sob nº 233.432.904-59, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:1427B2C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1094/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,** Símbolo **CC-2 – MAURO JOSÉ GOMES DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 896.170.884-87, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:75C564D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1108/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ,** símbolo **CC-5**, **MATHEUS BATISTA DO NASCIMENTO, Inscrito no CPF/MF sob nº 703.928.874-52, a partir de 11 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:6827AE5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1095/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-3**, **BARBARA LUSTOSA DA SILVEIRA CASTRO, Inscrita no CPF/MF sob nº 080.795.624-40, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:5151AD25

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1109/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS CULTURAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO,** Símbolo **CC-4 – CARLOS AUGUSTO DE LYRA PAIXÃO, Inscrito no CPF/MF sob nº 344.346.314-20, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:DCB3F253

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1096/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE TRANSITO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA,** Símbolo **CC-5**, **ROMULO CORREIA DE CASTRO, Inscrita no CPF/MF sob n° 041.328.344-50, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:9F5C24AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1110/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, Símbolo CC-5 – SÁVIO VINÍCIUS SALOMÃO DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 712.336.974-20, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:39EC0D5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1097/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO, símbolo CC-5, DAVINSON SILVA FERNANDES DO MONTE, Inscrito no CPF/MF sob nº 063.798.574-51, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:29E59D42

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1111/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE JARDINS E SEMENTEIRA DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA, Símbolo CC-4, JOSE MARCOS SANTOS DO NASCIMENTO, Inscrito no CPF/MF sob nº 306.392.394-04, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:33996E5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1098/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE OBRAS,** Símbolo **CC-3 – GERSON SOARES BOTELHO FILHO, Inscrito no CPF/MF sob nº 480.225.004-53, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:5C967111

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1112/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIA DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, Símbolo **CC – 4**, **JOSÉ DIODATO DE SOUSA, Inscrito no CPF/MF sob nº 651.765.374-00**, **a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:EFE7AAE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1099/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CC-3 – JOSENILDA SILVA DOS SANTOS BOTELHO, Inscrita no CPF/MF sob nº 022.468.984-39, a partir de 10 de março de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:5A4C458A

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1100/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DA**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO, Símbolo **CC-3**, **- ALEXANDRO FRANCISCO DE LEMOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 046.664.334-90, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:D7F6B0B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1113/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DA COORDENADORIA ÉTNICO RACIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS, Símbolo CC-3 – JANACY DA SILVA MENDES, Inscrita no CPF/MF sob nº 899.626.134-34, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:DAB0141F

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1114/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC-4, GILVANETE DA SILVA ARAUJO, Inscrito no CPF/MF sob nº 128.478.954-34, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:4503CAB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1115/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,** Símbolo **CC-4 – ISLANIA JANECAILE CAMPOS ARAUJO**, **Inscrito no CPF/MF sob nº 091.883.774-07, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:BEEDBA0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1116/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo **CC – 3**, **PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES, Inscrita no CPF/MF sob nº 019.622.884-04**, **a partir de 10 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B4F258BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1117/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSISTENTE DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO, Símbolo CC-5 – MARCOS EVANGELISTA DE SANTANA, Inscrito no CPF/MF sob nº 037.273.804-46, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:CA8FE975

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1118/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, Símbolo CC-4 – MARIO MACARIO DA SILVA FILHO, Inscrito no CPF/MF sob nº 264.488.824-72, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:7FE4DD2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1119/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO,** Símbolo **CC-5 – EDVANIA MARIA DE ANDRADE, Inscrita no CPF/MF sob nº 036.944.354-33, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:4B6E6574

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1120/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO IV DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO, Símbolo CC-5 – FÁBIO FREIRE DA COSTA, Inscrito no CPF/MF sob nº 020.067.294-03, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:48F7F972

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 012 DE 07 DE ABRIL 2025 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PONTO FOCAL DO CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas Decreto Municipal n.º 010/09,
Considerandoa estruturação do órgão central do sistema de controle interno (OCSCI) do município, em virtude da regulamentação Lei Municipal 6.229/2022, que se destina ao ponto focal do controle interno em cada secretaria que atribui a nomeação de um servidor para ser concedida tal função.

Considerando a Resolução do tribunal de Contas do Estado – TCE-PE, através do artigo 1º e 6º da resolução T.C nº 001/2009, de 01 de abril de 2009 que Dispõe sobre a criação, a implantação, a manutenção e a coordenação de Sistemas de Controle Interno nos Poderes Municipais e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear NATHÁLIA SUZANA NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 103.581.444-77, residente e domiciliado em Olinda-PE, como ponto focal do controle interno no município na secretaria de comunicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições emcontrário.

Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Olinda, Gabinete da Secretária Municipal, aos 07 de abril de 2025.

MARÍLIA ALVES BANHOLZER
Secretária Especial de Comunicação

Publicado por:
José Ailton Fernandes de Barros Júnior
Código Identificador:CA3FAC23

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO N° 001/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal n° 6.048/2018 e alterações,
RESOLVE:
ART. 1º - Designar o servidor **José Ailton Fernandes de Barros Júnior,** matrícula n°74709-2, para a função de **Coordenador do Núcleo de Planejamento, Compras e Licitações,** e o servidor **José Luiz Carvalho Silva** , matrícula n° 73037-8 como **Apoio do Núcleo de Planejamento, Compras e Licitações.**

ART.2º - Pelo exercício das funções de coordenador e de Apoio do Núcleo de Planejamento, Compras e Licitações, ficam atribuídas aos servidores, as funções gratificadas, conforme disposto no art. 4° inciso III , da Lei Municipal n° 6.336/2023.

ART.4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Olinda, 2 de Janeiro de 2025

MARÍLIA BANHOLZER
Secretária Especial de Comunicação

Publicado por:
José Ailton Fernandes de Barros Júnior
Código Identificador:3E966BCA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO N° 002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal n° 6.048/2018 e alterações,
RESOLVE:
ART. 1º - Designar o servidor **Thiago Pereira dos Santos Bunzen,**matrículan° 70049-5, para a função de fiscal do contrato n° 280/2022, firmado entre o município de Olinda, através desta Secretaria de Comunicação e a empresa **Trio Comunicação e Assessoria LTDA ME**., cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e à distribuição de publicidade na divulgação das ações do contratante, bom como orientação social, educativa e informativa aos munícipes de Olinda.

ART.2º - Pelo exercício da função de fiscal de contratos administrativos fica atribuída ao servidor, a função gratificada, conforme disposto no artigo 5° da Lei municipal n° 6.336/2023.

ART.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Olinda, 2 de Janeiro de 2025

MARÍLIA BANHOLZER
Secretária Especial de Comunicação

Publicado por:
José Ailton Fernandes de Barros Júnior
Código Identificador:BFE2C5E2

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO N° 003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal n° 6.048/2018 e alterações,
RESOLVE:
ART. 1º - Designar o servidor **Lucas Fellipe Bezerra da Silva Pereira,**matrículan° 70067-3, para a função de fiscal do contrato n° 213/2023, firmado entre o município de Olinda, através desta Secretaria de Comunicação e a empresa **Companhia Editora de Pernambuco (CEPE)**., cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de editais, avisos, extratos de contratos e correlatos no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para atender as necessidades do município de olinda, conforme especificações constantes no Termo de Referência, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

ART.2º - Pelo exercício da função de fiscal de contratos administrativos fica atribuída ao servidor, a função gratificada, conforme disposto no artigo 5° da Lei municipal n° 6.336/2023.

ART.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Olinda, 2 de Janeiro de 2025

MARÍLIA BANHOLZER
Secretária Especial de Comunicação

Publicado por:
José Ailton Fernandes de Barros Júnior
Código Identificador:5E92EC02

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO N° 004/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal n° 6.048/2018 e alterações,
RESOLVE:
ART. 1º - Designar a servidora **Marília Caroline de Albuquerque Santos,** matrículan° 74677-0, para a função de fiscal do contrato n° 210/2023, firmado entre o município de Olinda, através desta Secretaria de Comunicação e a empresa **Premium Publicidade LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação dos atos oficiais e notas de interesse público em jornal de grande circulação no estado de Pernambuco, a fim de atender as demandas da administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

ART.2º - Pelo exercício da função de fiscal de contratos administrativos fica atribuída a servidora, a função gratificada, conforme disposto no artigo 5° da Lei municipal n° 6.336/2023.

ART.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Olinda, 2 de Janeiro de 2025

MARÍLIA BANHOLZER
Secretária Especial de Comunicação

Publicado por:
José Ailton Fernandes de Barros Júnior
Código Identificador:9E650912

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO N° 005/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal n° 6.048/2018 e alterações,
RESOLVE:
ART. 1º - Designar a servidora **Stephany da Silva Pereira,** matriculan° 73677-5, para a função de fiscal do contrato n° 239/2022, firmado entre o município de Olinda, através desta Secretaria de Comunicação e a empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda**., cujo objeto é o fornecimento de tickets, cartões ou afins para aquisição de combustíveis, através de rede de estabelecimentos credenciados, propor as soluções e as sanções que entender cabível para a regularidade das faltas e defeitos observados, conforme disposto no contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

ART.2º - Pelo exercício da função de fiscal de contratos administrativos fica atribuída a servidora, a função gratificada, conforme disposto no artigo 5° da Lei municipal n° 6.336/2023.

ART.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Olinda, 2 de Janeiro de 2025

MARÍLIA BANHOLZER
Secretária Especial de Comunicação

Publicado por:
José Ailton Fernandes de Barros Júnior
Código Identificador:98318886

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO N° 006/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal n° 6.048/2018 e alterações,
RESOLVE:
ART. 1º - Designar a servidora **Analu dos Santos Pereira,** matrículan° 73384-9, para a função de fiscal do contrato n° 156/2023, firmado entre o município de Olinda, através desta Secretaria de Comunicação e a empresa **Worldnet Telecom comercio e serviços de telecomunicação LTDA,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento na forma de uma plataforma multisserviços de rede corporativa para provimento de acesso permanente dedicado (links) de alta velocidade, pontos de comunicação por redes sem fio em áreas internas da administração municipal e em áreas públicas, solução em nuvem de guarda segura de dados e disponibilização de processamento computacional virtualizado para atendimento às secretarias contratantes, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, em anexo ao edital.

ART.2º - Pelo exercício da função de fiscal de contratos administrativos fica atribuída a servidora, a função gratificada, conforme disposto no artigo 5° da Lei municipal n° 6.336/2023.

ART.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Olinda, 2 de Janeiro de 2025

MARÍLIA BANHOLZER
Secretária Especial de Comunicação

Publicado por:
José Ailton Fernandes de Barros Júnior
Código Identificador:332AD8FD

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO N° 007/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal n° 6.048/2018 e alterações,
RESOLVE:
ART. 1º - Designar a servidora **Analu dos Santos Pereira,** matrículan° 73384-9, para a função de fiscal do contrato n° 231/2023, firmado entre o município de Olinda, através desta Secretaria de Comunicação e a empresa **Comtech informática LTDA,** cujo objeto é o locação de equipamento de informática, computadores, padrão I5, novo.

ART.2º - Pelo exercício da função de fiscal de contratos administrativos fica atribuída a servidora, a função gratificada, conforme disposto no artigo 5° da Lei municipal n° 6.336/2023.

ART.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Olinda, 2 de Janeiro de 2025

MARÍLIA BANHOLZER
Secretária Especial de Comunicação

Publicado por:
José Ailton Fernandes de Barros Júnior
Código Identificador:6B97BAAA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO N° 008/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal n° 6.048/2018 e alterações,
RESOLVE:
ART. 1º - Designar a servidora **Analu dos Santos Pereira,**matrículan° 73384-9, para a função de fiscal do contrato n°004/2025, firmado entre o município de Olinda, através desta Secretaria de Comunicação e a empresa **Avanzzada soluções em tecnologia ltda,** cujo objeto é a prestação de serviço referente a servidor dedicado (cloud - brasil).
ART.2º - Pelo exercício da função de fiscal de contratos administrativos fica atribuída a servidora, a função gratificada, conforme disposto no artigo 5° da Lei municipal n° 6.336/2023.

ART.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Olinda, 2 de Janeiro de 2025

MARÍLIA BANHOLZER
Secretária Especial de Comunicação

Publicado por:
José Ailton Fernandes de Barros Júnior
Código Identificador:30651CC4

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO N° 010/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025

A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal n° 6.048/2018 e alterações,
RESOLVE:
ART. 1º - Destituir o servidor **José Luiz Carvalho Silva** , matrícula n° 73037-8 como **Apoio do Núcleo de Planejamento, Compras e Licitações.**
ART.2º- Designar a servidora **Maria Auricélia Leite**, matrícula nº 70167-0/2como **Apoio do Núcleo de Planejamento, Compras e Licitações.**
ART.3º - Pelo exercício da função de Apoio do Núcleo de Planejamento, Compras e Licitações, fica atribuída a servidora, a função gratificada, conforme disposto no art. 4° inciso III , da Lei Municipal n° 6.336/2023.

ART.4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo ao dia 01 de abril de 2025.

Olinda,1 de Abril de 2025

MARÍLIA BANHOLZER
Secretária Especial de Comunicação

Publicado por:
José Ailton Fernandes de Barros Júnior
Código Identificador:873937A6

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO N° 011/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025

A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal n° 6.048/2018 e alterações,
RESOLVE:
ART. 1º - Destituir a servidora**Stephany da Silva Pereira,** matriculan° 73677-5, para a função de fiscal do contrato n° 239/2022, firmado entre o município de Olinda, através desta Secretaria de Comunicação e a empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda**.
ART.2º - Designar o servidor **Nathália Suzana Nascimento Silva** , matrícula n° 70810-0/1, para a função de fiscal do contrato n° 239/2022, firmado entre o município de Olinda, através desta Secretaria de Comunicação e a empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda**., cujo objeto é o fornecimento de tickets, cartões ou afins para aquisição de combustíveis, através de rede de estabelecimentos credenciados, propor as soluções e as sanções que entender cabível para a regularidade das faltas e defeitos observados, conforme disposto no contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

ART.3º - Pelo exercício da função de fiscal de contratos administrativos fica atribuída a servidora, a função gratificada, conforme disposto no artigo 5° da Lei municipal n° 6.336/2023.

ART.4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo ao dia 01 de abril de 2025.

Olinda,1 de Abril de 2025

MARÍLIA BANHOLZER
Secretária Especial de Comunicação

Publicado por:
José Ailton Fernandes de Barros Júnior
Código Identificador:F29A93D2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 235/2016

Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 235/2016
Locatário: Município de Olinda
Locadora: ASTROGILDA CAVALCANTI ALVES
CPF: 817.438.744-72
Objeto: I - A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel n° 235/16 por 12 (doze) meses, a partir de 22 de dezembro de 2024, referente ao imóvel situado na Estrada de Águas Compridas, Águas Compridas, Olinda/PE, onde funciona a Escola Municipal Centro de Assistência Social.
II - O reajuste do valor do aluguel do imóvel, referente ao contrato ora aditado, pelo percentual de 4,859405% (Índice IPCA), passando o valor mensal do aluguel de R$ 4.541,63 (quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos) para **R$ 4.762,32 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).**

Data de Assinatura: 23/12/2024
Assinam: Como locatária: Edilene Soares das Neves – Secretária Municipal de Educação. Como Locadora: Astrogilda Cavalcanti Alves.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:BBC15318

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 115/2019

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 115/2019
Locatário: Município de Olinda
Locadora: Hélder Ferreira Franco de Castro
CPF: 743.024.694-04
Objeto: I - A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 115/2019 por 12 (doze) meses, a partir de 08 de agosto de 2024, referente à locação do imóvel localizado na Rua Gastão Villarim, n° 109, Jardim Atlântico, Olinda/PE, onde funciona a Secretaria de Educação de Olinda, juntamente com a Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais (SEPPE) e a Diretoria de Recursos Humanos (DRH).
II - O reajuste do valor do aluguel do contrato firmado pelo percentual de 4,439333% (índice IPCA), passando o valor do contrato do valor de R$ 19.784,92 (dezenove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos) **para R$ 20.663,24 (vinte mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) mensais.**
Data de Assinatura: 08/08/2024
Assinam: Como locatária: Edilene Soares das Neves – Secretária Municipal de Educação. Como Locador: Hélder Ferreira Franco de Castro.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:1F6CDD48

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2025

Portaria nº 113/2025 – GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que o **Serviço de Perícias Médicas do Município de Olinda – Junta Médica** está realizando nos dias **09/04/2025, 10/04/2025 e 11/04/2025,** o exame médico admissional de 123 novos servidores nomeados, referente ao Concurso Público com Edital nº 002/2024.

Art. 2º - O exame admissional acontece na **Policlínica João de Barros Barreto**, situada na Rua Dr. Justino Goncalves, s/n - Carmo, Olinda.

Art. 3º - Dessa forma, os servidores com perícias previamente agendadas para os dias **09/04/2025, 10/04/2025 e 11/04/2025,** serão remarcados posteriormente, pela Junta Médica, para outras datas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09 de Abril de 2025.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 09 de Abril de 2025.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:40BC7562

SECRETARIA DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 121/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 4.619/1988 que o criou, bem como na Lei Municipal nº 5.276/2001, de 14 de setembro de 2021, que o reestruturou.

Considerando a Lei Federal nº 8142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, **quinta diretriz IV, V** da competência dos Conselhos Municipais de Saúde.

. **Considerando** a Portaria 1.823 de 23 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no modelo de atenção à saúde com base na Lei 8.142 de dezembro de 1990.

Considerando Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, **capítulo III,** da competência, artigo 11, VI, XIX.

,
RESOLVE:

Na ocasião da centésima septuagésima primeira sessão ordinária **eleger uma comissão organizadora de forma paritária**, com objetivo de coordenar a segunda conferência municipal de saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras, conforme citada abaixo;

Geziel Bezerra da Silva - segmento usuário
Laura Gerluce - segmento usuário
Maurina Lins Câmara - segmento Trabalhador
Ana Pantoja -segmento gestor

Olinda, 31 de **março** de **2025**

ANA CLAUDIA CALLOU
Presidente CMSO

ANA CLAUDIA CALLOU MATOS
Secretária de Saúde de Olinda
Homologa a Resolução do CMSO n° 121/202

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:8186BBE5

SECRETARIA DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 122/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 4.619/1988 que o criou, bem como na Lei Municipal nº 5.276/2001, de 14 de setembro de 2021, que o reestruturou.

Considerando a Lei Federal nº 8142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, **quinta diretriz IV, V** da competência dos Conselhos Municipais de Saúde.

. **Considerando** a Portaria 1.823 de 23 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no modelo de atenção à saúde com base na Lei 8.142 de dezembro de 1990.

Considerando Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, **capítulo III,** da competência, artigo 11, VI, XIX.,

RESOLVE:

Na ocasião da centésima septuagésima terceira Sessão Ordinária, **Aprovar Documento Base e Regimento Interno da 2ª CMSTT** para fins de direcionar a Segunda Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora).

Olinda, 31 de **março** de **2025**

ANA CLAUDIA CALLOU
Presidente CMSO

ANA CLAUDIA CALLOU MATOS
Secretária de Saúde de Olinda
Homologa a Resolução Do CMSO n° 122 /2024

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:319FB006

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 095/2025

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art.1º - Designar os servidores **JOSÉ BERNARDO DA ROCHA NETO**, CPF nº 087.704.954-83, matrícula n° 74384-4/2,**HILANE ANDRADE DE AZEVEDO SOARES,** CPF Nº 110.214.324-31, Matrícula n° 74946-0/1 lotados no setor Núcleo de Planejamento, Compras e Licitações, para participar da equipe de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento da DFD – DAF – SSO n°05/2024, referente a necessidade de Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, representando a equipe núcleo de Planejamento, Compras e Licitações. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Olinda, 09 de abril de 2025

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS
Secretária de Saúde do Munícipio de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:2BEDD574

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA SESC N.º 014 / 2025

Elogiar servidores efetivos da Guarda Civil Municipal de Olinda, pela participação do Curso Básico de Busca e Salvamento – SAR 005, de 10 a 13 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições delegadas nos termos do inciso IX, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Olinda, nomeado através do Ato n.º 014/2025, da lavra da Prefeita Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. - ***ELOGIAR*** **Subinspetor GCMO Jefferson Alves da Silva**, matrícula 19.160-4 e a **GCMO Cristiana Cerqueira Bezerra**, matrícula 74.581-2, pela participação no Curso Básico de Busca e Salvamento - SAR005, promovido pelo Ministério da Defesa, no CINDACTA III do Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo da Aeronáutica.

O curso, com duração de 40 horas/aula, foi realizado no período de 10 a 13 de março de 2025. Ambos alcançaram a média final de 9,33 e conquistaram a 3ª posição na classificação geral, destacando-se entre os participantes. O curso ofereceu uma sólida formação, com disciplinas técnicas como Busca e Salvamento, Exercícios de Socorro Aéreo e Avaliação de Atividades, capacitando os profissionais a operar com excelência em situações de acidentes aéreos e outros sinistros de grandes proporções. O desempenho acadêmico desses profissionais, os únicos Guardas Municipais a participarem desta formação, enche de orgulho todos os integrantes da briosa Guarda Civil Municipal de Olinda.

Em reconhecimento ao relevante desempenho, aliado à conduta profissional exemplar e à habilidade demonstrada nas diversas atividades, destacaram-se de forma notável entre um seleto grupo de alunos, muitos dos quais pertencentes ao oficialato superior. Por tudo isso, são merecedores deste encômio (**INDIVIDUAL**).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança Cidadã, em 20 de março de 2025.

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Cidadã

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:8A8B232E

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA SESC N.º 015 / 2025

Elogiar servidor efetivo da Guarda Civil Municipal de Olinda, pelo serviço na sala de videomonitoramento no dia 17 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições delegadas nos termos do inciso IX, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Olinda, nomeado através do Ato n.º 014/2025, da lavra da Prefeita Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. - ***ELOGIAR*** o GCMO VALTER DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 74.914-1 por haver quando de serviço na sala de videomonitoramento, as 22h00 do dia 17 de março de 2025, atento à sua missão, observou através de imagens das câmeras que um homem iniciara agressões físicas contra uma pessoa do sexo feminino, desferindo-lhe sucessivos socos em sua face, isso em uma escadaria nas imediações da Praça Laura Nigro, com acesso à Rua 13 de Maio.

A vítima tentou se evadir do local e já na área central da referida Praça Laura Nigro, o elemento desferiu golpes com as pernas, conhecido como "voadora", o que dado a violência empreendida, levou a vítima a desmaiar em praça pública, não impedindo que o agressor desferisse vários chutes contra seu corpo, que já se encontrava sem sentidos. Nesse ínterim, foram acionadas viaturas da Guarda Civil Municipal de Olinda, que efetuaram a prisão em flagrante do agressor, bem como a vítima, agora reanimada, foram conduzidos a presença da autoridade policial, onde o autor foi entregue mediante Boletim de Ocorrência.

Por um dever de excelsa justiça, lhe consigno o presente encômio, para que sirva de exemplo para todos os integrantes da Guarda Civil Municipal de Olinda. (**INDIVIDUAL**)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Segurança Cidadã, em 20 de março de 2025.

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Cidadã

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:B3D5AF1D

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA SESC N.º 016 / 2025

Elogiar servidor efetivo da Guarda Civil Municipal de Olinda, pelos bons préstimos por Comandar a GCMO do período de JAN/2018 a DEZ/2024.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições delegadas nos termos do inciso IX, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Olinda, nomeado através do Ato n.º 014/2025, da lavra da Prefeita Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. - ***ELOGIAR*** o GCMO Matheus Xavier Barbosa, matrícula 67.444-3, registrando publicamente o reconhecimento ao Guarda Civil Municipal Matheus Barbosa, pelos bons préstimos que realizou durante o período em que comandou a Guarda Civil Municipal de Olinda, de JAN/2018 a DEZ/2024; quando se destacou pela integridade, dedicação e profundo conhecimento das leis e regulamentos.

Sua postura sempre ética e seu relacionamento amistoso com os subordinados criaram um ambiente de trabalho exemplar. Ele jamais poupou esforços para cumprir as missões recebidas, servindo de inspiração para colegas e equipes. Além de suas qualidades pessoais, sua formação jurídica foi um grande trunfo para a instituição, contribuindo para a capacitação de novos guardas e oferecendo conselhos valiosos aos seus superiores.

Sob sua liderança, a Guarda Civil Municipal de Olinda passou por mudanças significativas, quando contribuiu para transformar uma instituição com pouca visibilidade, em uma força atuante e respeitada, sempre defendendo os mais comezinhos direitos da comunidade olindense.

Os agradecimentos ao GCMO Matheus Barbosa por seu caráter inabalável e dedicação ao longo de sua jornada como comandante. Sua atuação deixou um legado que vai além da organização, impactando positivamente a vida de muitos cidadãos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Segurança Cidadã, em 20 de março de 2025.

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Cidadã

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:F53C51CD

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA SESC N.º 017 / 2025

Nomeação da Coordenadora da Patrulha Maria da Penha no âmbito desta Secretaria de Segurança Cidadã.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos do inciso IX, Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Olinda, nomeado através do n.º 014/2025, na lavra da Prefeita Municipal.
CONSIDERANDO a urgente necessidade de regulamentar as diretrizes de atuação, funcionamento, organização e capacitação do Programa Patrulha Maria da Penha de Olinda, instituído pela Lei n.º 6151/2021;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de estabelecer diretrizes conjuntas de atuação entre a Secretaria de Segurança Cidadãs, através da Guarda Municipal de Olinda, e as demais instituições, e abrangendo toda a rede de atendimento voltada à proteção e ao bem-estar da mulher;
CONSIDERANDO a importância de adotar medidas que promovam a eficiência dos serviços públicos, especialmente em uma área tão sensível como a proteção à mulher;
CONSIDERANDO a necessidade de ações efetivas para combater esse grave problema social e garantir a segurança e os direitos das mulheres no município de Olinda.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Ana Patrícia Silva Camilo, matrícula 49.005-9, Guarda Civil Municipal, lotada nesta Secretaria de Segurança Cidadã, como responsável e Coordenadora da Patrulha Maria da Penha.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança Cidadã, em 03 de abril de 2025

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Cidadã

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:67C7C5B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 005/2025 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 005/2025 - Objeto Nat.: Compra - Comissão: Equipe de Pregão - Objeto Descr.: Registro de Preços com vistas a contratação de empresa especializada para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios variados, destinados ao programa "Bom Prato - Cozinha Comunitária), do Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 766.681,40 (setecentos e sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)- Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); Dia 24/04/2025; Horário: 09:00h - Edital e anexos disponíveis no site www.licitanet.com.br , informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitação_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.Orobó/PE, 09 de abril de 2025.

BRENO BARBOSA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Taciana Aguiar Sousa de Morais
Código Identificador:45139C4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
CARTA DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO

Ilma. Sra.
ORLANDINA TÁVORA FREIRE DE SOUZA
Rua João Pessoa, nº 45, Centro – Orobó/PE – CEP: 55745-000.

Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº 39/2025. Indiciada: ORLANDINA TÁVORA FREIRE DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de 5ª a 8ª Série – Português, mat. 4574, CPF nº 372.589.154-00, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

O Senhor **JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA**, na qualidade de Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar-CPAD designado pela Portaria n.º 272, de 31 de março de 2025, por ato do Prefeito de Orobó, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** a Vossa Senhoria da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 39/2025, deflagrado para apurar irregularidades referentes à sua situação funcional (abandono de cargo), sem prejuízo de apuração de outras condutas funcionais no decorrer do processo do seu cargo de provimento efetivo de Professora desta municipalidade, **considerando-se V. Sa. devidamente cientificado para os devidos efeitos legais,** a partir da data da ciência deste documento, especialmente, para assegurar o direito, no prazo de dez dias, a apresentar defesa por escrito, (art.198 da Lei Municipal nº 1.090/2019) podendo acompanhar o processo

pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. Fica assegurado o direito de acesso ao processo no horário de expediente, **na sede da Prefeitura de Orobó, situada na Avenida Governador Estácio, Coimbra, 19, Centro, Orobó/PE, telefone 081 3656 1156.** Sala das Reuniões da CPAD, em 31 de março de 2025.

JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:6480CAA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMO/FUNPREOR Nº. 025/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025. DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA EM ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Orocó, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 669/2007:
Considerandoas exigências formuladaspelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, deresolve:
Art. 1ºA Portaria nº.119, de1º deoutubrode 2024, passa a viger com a seguinte redação:
"Conceder AposentadoriaVoluntáriapor Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra.MARIALÚCIA DA SILVA, portadora do RG nº.2.538.467, SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº.847.113.454-34, titular do CargodeAuxiliar de Serviços Administrativos Educacionais,Ensino Médio Completo,Classe G, Nível I,matrícula nº.112-1, lotadana SecretáriaMunicipal deEducação, conforme dispõe oart. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº. 908, de 08 de abril de 2022".

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Orocó (PE), 04de abril de 2025.

ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA
Prefeito do Município de Orocó-PE

Publicado por:
Thairis Lopes Fernandes
Código Identificador:859898F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PE 014/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI/PE
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PE 014/2025

AVISO – EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 014/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**. Por motivo de fato superveniente à instauração do Processo, para ajustes no Termo de Referência. torna-se público, com fulcro no Inciso II, § 2º do art. 71 da Lei 14.133/2021, o ato de REVOGAÇÃO. Maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, sito à Praça Padre Francisco Pedro da Silva nº. 145 – Centro e nos sites: www.tce.pe.gov.br-www.ouricuri.pe.gov.br - www.portaldeouricuri.com.br. OURICURI/PE, 09 de abril de 2025.

JOSÉ ADRIANO PEREIRA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:256DF720

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OOrdenadora de Despesas da Secretaria de Administração do município de Ouricuri/PE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna pública a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO**, do Processo de licitação na modalidade**Pregão Eletrônico nº 011/2025, – Processo Administrativo nº. 054/2025,** do tipo menor Preço Por Item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**, tendo como vencedora do certame a empresa: DISTRIBUIDORA PEDROZA OURICURI LTDA – CNPJ Nº. 07.907.282/0001-54, valor global de R$ 45.379,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais) referentes aos itens e quantitativos constantes na Proposta vencedora.

Ouricuri/PE, 09 de abril de 2025.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA –
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:A43FBD7D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AOrdenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social do município de Ouricuri/PE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna pública a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO**, do Processo de licitação na modalidade**Pregão Eletrônico nº 011/2025, – Processo Administrativo nº. 054/2025,** do tipo menor Preço Por Item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**, tendo como vencedora do certame a empresa: DISTRIBUIDORA PEDROZA OURICURI LTDA – CNPJ Nº. 07.907.282/0001-54, valor global de R$ 570.632,00 (Quinhentos e setenta mil, seiscentos e trinta e dois reais) referentes aos itens e quantitativos constantes na Proposta vencedora.

Ouricuri/PE, 09 de abril de 2025.

HELVIA ALENCAR COELHO VILA ANTUNEZ –
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:E06C59ED

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AOrdenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social do município de Ouricuri/PE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna pública a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO**, do Processo de licitação na modalidade**Pregão Eletrônico nº 011/2025, – Processo Administrativo nº. 054/2025,** do tipo menor Preço Por Item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**, tendo como vencedora do certame a empresa: WEDSON RODRIGUES ARAÚJO - ME – CNPJ Nº. 34.498.023/0001-90, valor global de R$ 244.342,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais), referentes aos itens e quantitativos constantes na Proposta vencedora. Ouricuri/PE, 09 de abril de 2025.

HELVIA ALENCAR COELHO VILA ANTUNEZ –
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:7CE8684C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2025

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Ouricuri/PE, no uso das atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Federal 14.133/21, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório, **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**, Processo Administrativo nº. 025/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ANEXO I**, sendo credenciados o fornecedor individual: RENAN SÁVIO DE ASSIS – CPF Nº XXX.279.XXX-82, valor global de R$ 32.240,00 (Trinta e dois mil duzentos e quarenta reais) referentes ao item nº 11. Ratificando todos os atos praticados pela Comissão de Contratação, para que produza seus efeitos jurídicos e legais e convocação do vencedor do certame para contratação.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Ouricuri/PE, 08 de abril de 2025.

IVONE DE MEDEIROS LIMA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:79D61C90

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AOrdenadora de Despesas da Secretaria de Educação Cultura Esportes, do município de Ouricuri/PE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna pública a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO**, do Processo de licitação na modalidade**Pregão Eletrônico nº 011/2025, – Processo Administrativo nº. 054/2025,** do tipo menor Preço Por Item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**, tendo como vencedora do certame a empresa: **DISTRIBUIDORA PEDROZA OURICURI LTDA –** CNPJ Nº. 07.907.282/0001-54, valor global de R$ 38.209,00 (Trinta e oito mil, duzentos e nove reais) referentes aos itens e quantitativos constantes na Proposta vencedora. Ouricuri/PE, 09 de abril de 2025.

IVONE DE MEDEIROS LIMA –
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:0121D9E3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AOrdenadora de Despesas da Secretaria de Educação Cultura Esportes, do município de Ouricuri/PE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna pública a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO**, do Processo de licitação na modalidade**Pregão Eletrônico nº 011/2025, – Processo Administrativo nº. 054/2025,** do tipo menor Preço Por Item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**, tendo como vencedora do certame a empresa: WEDSON RODRIGUES ARAÚJO - ME – CNPJ Nº. 34.498.023/0001-90, valor global de R$ 1.292,80 (Mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), referentes aos itens e quantitativos constantes na Proposta vencedora. Ouricuri/PE, 09 de abril de 2025.

IVONE DE MEDEIROS LIMA –
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:C1994DA3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AOrdenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Ouricuri/PE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna pública a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO**, do Processo de licitação na modalidade**Pregão Eletrônico nº 011/2025, – Processo Administrativo nº. 054/2025,** do tipo menor Preço Por Item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**, tendo como vencedora do certame a empresa: DISTRIBUIDORA PEDROZA OURICURI LTDA – CNPJ Nº. 07.907.282/0001-54, valor global de R$ 109.883,60 (Cento e nove mil, oitocentos e oitenta

e três reais e sessenta centavos), referentes aos itens e quantitativos constantes na Proposta vencedora. Ouricuri/PE, 09 de abril de 2025.

ANA MARIA PARENTE DE BRITO –
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:27FE9165

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AOrdenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, do município de Ouricuri/PE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna pública a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO**, do Processo de licitação na modalidade**Pregão Eletrônico nº 011/2025, – Processo Administrativo nº. 054/2025,** do tipo menor Preço Por Item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**, tendo como vencedora do certame a empresa: WEDSON RODRIGUES ARAÚJO - ME – CNPJ Nº. 34.498.023/0001-90, valor global de R$ 18.334,50 (Dezoito mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), referentes aos itens e quantitativos constantes na Proposta vencedora. Ouricuri/PE, 09 de abril de 2025.

ANA MARIA PARENTE DE BRITO –
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:5BA63483

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
PORTARIA Nº 01/2025.

EMENTA: Nomeia os membros da comissão organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DEIREITOS DA PESSOA IDOSA, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e considerando o que preceitua a Lei municipal nº 1.722, de 16 de fevereiro de 2006, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a comissão organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município dos Palmares, com a seguinte composição:
I - Presidente: **JAMERSON DOS SANTOS (**CPF nº 045.755.104-67)
II - Coordenadores:

ROBERTA EMANUELLE BASTOS DE OLIVEIRA (CPF nº 072.046.744-64)
VANA MARIA FÉLIX DE MENEZES (CPF nº 621.373.234-20)
ADEMIR BASILIO DA SILVA (024.504.094-32)
ELISÂNGELA MARIA DA SLVA (CPF 956.024.455-87)
MAURICÉLIA FERREIRA PEREIRA (CPF 606.841.864-20)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmares, em 09 de abril 2025.

JARMESON DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:B50DAE31

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
AVISO DE SUSPENSAO "SINE DIE" – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 001/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES.

AVISO DE SUSPENSAO "SINE DIE" – Concorrência Eletrônica – Nº 001/2025

Processo Licitatório Nº: 005/2025
Concorrência Eletrônica Nº 001/2025

Objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OBRA DE CONCLUSÃO DE QUADRA COBERTA ANEXA À ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA.**
Informe-se a quem mais possa interessar que, em razão da reformulação do edital bem como de seus anexos, fica adiado SINE DIE o certame epigrafado

Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes ou Fone: 3662-2222, Ramal 213, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 09 de abril de 2025.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Maria Carolina Cabral
Código Identificador:146A5555

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
AVISO DE SUSPENSAO "SINE DIE" – PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 002/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

AVISO DE SUSPENSAO "SINE DIE" –
Pregão Eletrônico – Nº 002/2025
Processo Licitatório Nº: 003/2025 Pregão Eletrônico Nº 002/2025
Objeto a: **Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material escolar, visando atender as necessidades dos alunos das escolas municipais de Palmares-PE.**
Informe-se a quem mais possa interessar que, em razão da reformulação do edital bem como de seus anexos, fica adiado SINE DIE o certame epigrafado

Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/ palmares/1/licitacoes ou Fone: 3662-2222, Ramal 213, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 09 de abril de 2025.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Maria Carolina Cabral
Código Identificador:170B8E59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 009

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Palmeirina, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, Resolve **HOMOLOGAR** o presente **Processo Licitatório nº. 009/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 004/2025,** fundamentada no 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar do município de Palmeirina/PE, tendo em vista as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme descrições constantes do Termo de Referência, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.846.045/0001-35,** estabelecida à Rua Dom José Adelino Dantas, nº. 33 – Centro – Caetés/PE - – CEP: 55.360-000, perfazendo o valor global de R$ 49.950,40 (Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).
Determino que se proceda a formalização do competente contrato na forma da lei.

Data da Homologação: 07/04/2025.

.
ANDERSON VIANA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Arthur de Lima Santana
Código Identificador:AECDF07D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO CONTRATO Nº. 007/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRINA-PE - CNPJ Nº. 19.333.048/0001-40

CONTRATADA: TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.846.045/0001-35.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar do município de Palmeirina/PE, tendo em vista as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

VALOR GLOBAL: R$ 49.950,40 (Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a parti da assinatura.

ANDERSON VIANA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Arthur de Lima Santana
Código Identificador:AD91A9B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Palmeirina, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, Resolve **HOMOLOGAR** o presente **Processo Licitatório nº. 010/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 005/2025,** fundamentada no art. 75, Inciso II, Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização em geral (desinsetização, desratização, dedetização e controle de vetores), com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações dos prédios pertencentes a Prefeitura de Palmeirina, Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, conforme descrições constantes do Termo de Referência, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **F A S DE LIMA DEDETIZAÇÃO LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 19.028.064/0001-29**, estabelecida à Rodovia PE 218 KM 45 – S/N – São Rafael – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000, pelo valor global dos lotes de **R$ 60.658,70 (Sessenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).**

Determino que se proceda a formalização do competente contrato na forma da lei.

Data da Homologação: 08/04/2025.

THATIANNE PINTO MACEDO LIMA
Prefeita

Publicado por:
Arthur de Lima Santana
Código Identificador:55B1D63A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRINA - CNPJ sob o nº. 10.144.038/0001-91.

CONTRATADA: F A S DE LIMA DEDETIZAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.028.064/0001-29.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização em geral (desinsetização, desratização, dedetização e controle de vetores), com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações dos prédios pertencentes a Prefeitura de Palmeirina, Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação

VALOR GLOBAL: R$ 60.658,70 (Sessenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a parti da assinatura.

THATIANNE PINTO MACEDO LIMA
Prefeita

Publicado por:
Arthur de Lima Santana
Código Identificador:24E68F90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 066.2025

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 066/2025
Fornecedor: W & E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ nº: 18.041.667/0001-06
Objeto: Serviço de transmissão do lançamento do Tradicional Festival Nacional de Jericos no dia 31 de março de 2025.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo
Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo; 02.08.09 – Departamento de Turismo; 13.392.0401.2114 – Promoção de Festividades do Calendário Turístico do Município e Festas Tradicionais; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 26 de março de 2025.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:50958292

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 026.2025

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 026.2025
Fornecedor: BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS LTD
CNPJ nº: 25.003.525/0001-01
Objeto: Aquisição de bancos de praça a serem instalados na Praça Governador Eduardo Campos, localizada no distrito Sede, neste município.
Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura
Orçamento: 02.09 - Secretaria de Infraestrutura; 02.09.05 – Departamento de Serviços Urbanos; 15.452.1501.2125 – Manutenção das Ações Praças, Parques e Jardins; 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 04 de abril de 2025

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:ECF0C4CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 100.2025

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 100/2025
Fornecedor: J A LOPES DA SILVA FUNERARIA
CNPJ nº: 42.058.785/0001-01
Objeto: Prestação de serviço de empresa especializada em cerimônia fúnebre da Sra. JOELMA MARIA DE MOURA, incluindo a Urna Funerária, Mortalha, Flores, Velas e Translado, de acordo com a Lei Municipal nº 944/2011 de Benefícios Eventuais. A concessão de Benefício Funeral é assegurada pela Lei Municipal nº 944 de 17 de maio de 2011 Art. 6°.
Valor: R$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais).
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento Social
Orçamento: 30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0822.2150.0000 – Benefícios Eventuais; 3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Panelas/PE, 04 de abril de 2025.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:EF88FD52

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 19, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 909, DE 29 DE MAIO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTÁGIOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PANELAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Panelas e com fulcro no art. 1º, e seguintes da Lei Municipal nº 909, de 13 de Abril de 2009;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 909/2009 autoriza o Poder Executivo a conceder oportunidades de estágio a estudantes regularmente matriculados e frequentes em instituições de ensino, conforme a Lei Federal nº 11.788/2008;
CONSIDERANDO a importância do estágio como ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando regularmente instituições de ensino;
CONSIDERANDO que a implementação de programas de estágio na Administração Pública Municipal promove a aproximação entre o sistema educacional e o mercado de trabalho, proporcionando vivências práticas que favorecem o aprendizado e a formação profissional;
CONSIDERANDO o dever do Poder Público de fomentar políticas públicas de educação e qualificação profissional, nos termos do art. 205 da Constituição Federal, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa e ao seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
CONSIDERANDO que a regulamentação da Lei Municipal nº 909/2009 se faz necessária para garantir segurança jurídica, padronização de procedimentos e o pleno cumprimento dos direitos e deveres de estagiários, instituições de ensino e da Administração Pública;
CONSIDERANDO a relevância de estabelecer normas claras para o acompanhamento, supervisão, avaliação e rescisão dos estágios realizados na esfera do Poder Executivo;
DECRETA:
CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Este Decreto regulamenta a concessão de estágios de estudantes no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 909/2009 e da Lei Federal nº 11.788/2008.
Art. 2º Poderão ser admitidos como estagiários estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos:
I – de educação superior;
II – de educação profissional;
III – do ensino médio regular;
IV – da educação especial;
V – dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA.
Parágrafo único. A comprovação da matrícula e frequência deverá ser feita por meio de declaração atualizada da instituição de ensino.
Art. 3º A realização do estágio dar-se-á mediante celebração de Termo de Compromisso, celebrado entre o Poder Executivo Municipal, o estagiário e a instituição de ensino.
CAPÍTULO II – DOS LIMITES, DURAÇÃO E JORNADA
Art. 4º O número máximo de estagiários de nível médio será observado em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 11.788/2008.
Art. 5º O estágio terá duração máxima de 2 (dois) anos na mesma unidade concedente, exceto se o estagiário for pessoa com deficiência.
Art. 6º A jornada de atividades em estágio deverá constar expressamente no Termo de Compromisso, sendo:
I – compatível com o horário escolar;
II – limitada a até 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, nos casos de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.
Art. 7º Nos períodos de avaliação escolar, a carga horária do estagiário será reduzida pelo menos à metade, desde que comprovado pela instituição de ensino.
CAPÍTULO III – DA CONTRATAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO
Art. 8º A Administração Pública poderá contratar agentes de integração, por meio de convênio ou outro instrumento jurídico

adequado, para atuar na execução das atividades relacionadas aos estágios.
Art. 9º No Termo de Compromisso, deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes informações:
I – identificação das partes;
II – indicação do supervisor da parte concedente e do orientador da instituição de ensino;
III – definição da área de atuação do estágio;
IV – plano de atividades;
V – jornada e intervalo de atividades;
VI – vigência do Termo de Compromisso e suas hipóteses de rescisão;
VII – valor da bolsa e do auxílio-transporte, se houver;
VIII – eventuais benefícios concedidos;
IX – número da apólice e a companhia de seguros responsável pela cobertura contra acidentes pessoais;
X – concessão de recesso remunerado, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
Parágrafo Único. O valor das bolsas nos casos em que sejam optados pelo estágio na modalidade remunerada, serão:
R$ 1.000,00 (um mil reais), valor que abrange bolsa + auxílio transporte, para estudantes **matriculados na educação superior;**
R$ 800,00 (oitocentos reais), valor que abrange bolsa + auxílio transporte, para estudantes **matriculados na educação profissional;**
R$ 600,00 (seiscentos reais), valor que abrange bolsa + auxílio transporte, para estudantes **matriculados no ensino médio regular;**
R$ 400,00 (quatrocentos reais), valor que abrange bolsa + auxílio transporte, para estudantes **matriculados na educação especial e anos finais do ensino fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA;**
CAPÍTULO IV – DOS DIREITOS DOS ESTAGIÁRIOS
Art. 10. O estagiário fará jus a recesso de 30 (trinta) dias, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, preferencialmente durante suas férias escolares.
§ 1º Nos casos de estágio inferior a 1 (um) ano, o recesso será concedido de forma proporcional.
§ 2º O recesso será remunerado caso o estágio seja remunerado.
Art. 11. É obrigatória a contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário durante a vigência do Termo de Compromisso.
Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa-auxílio e auxílio-transporte, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 11.788/2008, a ser pago pelo órgão concedente do estágio.
CAPÍTULO V – DAS OBRIGAÇÕES, RESCISÃO E DESLIGAMENTO
Art. 13. O estagiário deverá cumprir as normas internas da unidade concedente, bem como as orientações dos supervisores.
Art. 14. O descumprimento das normas administrativas ou a prática de infrações disciplinares acarretará a imediata rescisão do Termo de Compromisso.
Art. 15. O estágio será encerrado, independentemente da vigência do termo, nas seguintes hipóteses:
I – por iniciativa do estagiário;
II – por decisão da Administração Municipal;
III – por trancamento de matrícula ou desligamento do curso;
IV – por convocação para o serviço militar obrigatório;
V – por desinteresse justificado de qualquer das partes.
CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Panelas/PE, aos 19 dias do mês de março de 2025.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Marcella Maria Fernandes Vieira Ferreira
Código Identificador:CAC1253A

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 20, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCA A 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PANELAS/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PANELAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a resolução CNAS/MDS Nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14º Conferência Nacional de Assistência Social/CNAS;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no município de Panelas, nos dias 22 e 23 de abril de 2025, com o tema: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Parágrafo único. A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), pelo Prefeito Constitucional e pela Secretaria Municipal de Assistência Social; na hipótese de suas ausências ou impedimentos, serão designados substitutos.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) aprovar o regimento interno da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.

§. 1º O regimento interno de que trata o caput disporá sobre:
I - Os eixos temáticos;
II – A pré-conferência;
III – A organização, a estrutura física e o funcionamento da conferência;
VI – As participações presenciais obrigatórias.

Art. 4º As despesas com a organização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social e da delegação eleita para a Conferência Estadual de Assistência Social, correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições contrárias.

Panelas/PE, quarta-feira, 26 de Março de 2025.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Marcella Maria Fernandes Vieira Ferreira
Código Identificador:1B1593F7

PROCURADORIA MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N° 01/2025

Processo Administrativo de Regularização Fundiárianº 10/2024

O MUNICÍPIO DE PANELAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.215.176/0001-14, sediado na Rua Dr. Manoel Borba, nº 25, Centro, Panelas - PE, CEP: 55.470-000, neste ato representado pela assessora jurídica da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, Darcyone Santos Vilar, na forma da Lei Federal n. 13.465/2017, Decreto Municipal nº 49 de 26 de julho de 2021 e da Portaria nº 04 de 08 de agosto de 2022, vem por este edital **NOTIFICAR** os titulares de domínio ou seus eventuais herdeiros ou terceiros eventualmente interessados no NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO (NUIC) DENOMINADO **BAIRRO MARIA TEREZA**, município de Panelas/PE, tendo como uma de suas partes os imóveis**, sob a MATRÍCULA n. 174,** do Cartório de Registro de Imóveis, na qual estão relacionados os seguintes proprietários, a saber: **José João da Silva**, casado, agricultor, residente no Sítio Serra dos Timóteos, neste município, CPF n. 125.177.474-15 e eventuais herdeiros, bem como **João Tavares da Silva**, brasileiro, solteiro, marchante, residente em Panelas-PE, CPF n. 186.537.824-00 e eventuais herdeiros; **Tadeu José de Melo, brasileiro,** solteiro, maquinista, residente em Panelas-

PE, CPF n. 946.902.518-00 e eventuais herdeiros; **José Soares da Silva Filho**, brasileiro, casado, agricultor, residente à Rua do Coqueiro, n. 44, Bairro Bebedouro, Maceió-AL, CPF n. 222.817.704-00 e eventuais herdeiros; **Valdemar Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, agricultor, residente em Panelas-PE, CPF n. 030.856.664-87 e eventuais herdeiros; **José Marcelino Alves**, brasileiro, casado, residente à Rua Gustavo Sampaio, 560, Guanabara-RJ, CPF n. 295.697.457-20 e eventuais herdeiros; **Misael Marcelino Alves**, solteiro, eletricista, residente na Avenida Manoel Gonçalves da Luz, 617, Apt n. 101, Mustardinha, Recife-PE, CPF n. 363.320.034-72 e eventuais herdeiros; **José João Cidrino**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente em Panelas-PE, CPF n. 220.627.184-20 e eventuais herdeiros; **Júlia de Barros e Silva**, brasileira, solteira, doméstica, residente no Sítio Serra dos Timóteos, Panelas-PE, CPF n. 249.180.244-91 e eventuais herdeiros; **João Amâncio da Silva**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente à Rua João Timóteo de Andrade, neste município, CPF n. 148.431.374-72 e eventuais herdeiros; **Antônio Castelo Branco Maciel**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Rua Carlos Gomes, 485, Prado, Recife-PE, CPF n. 042.580.454-20 e eventuais herdeiros; **Neli Maria Pinheiro Sales**, brasileira, casada, do lar, residente nesta cidade, CPF n. 482.487.464-53 e eventuais herdeiros; **Manoel Pereira da Silva**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente neste município, CPF n. 249.180.164-72 e eventuais herdeiros; **José Pereira de Barros e Silva**, brasileiro, casado, agricultor, Panelas-PE, CPF n. 613.692.844-20 e eventuais herdeiros; **José Gomes da Silva**, brasileiro, casado, agricultor, Panelas-PE, CPF n. 094.126. 704-00 e eventuais herdeiros; **Ivanildo José de Siqueira**, brasileiro, solteiro, eletricista, Panelas-PE, CPF n. 044.833.278-79 e eventuais herdeiros; **Maria Aparecida da Silva**, brasileira, casada, do lar, Panelas-PE, CPF n. 716.960.244-04 e eventuais herdeiros; **Valdeci Manoel da Silva**, brasileiro, solteiro, motorista, Panelas-PE e eventuais herdeiros; **Manoel Alves Cordeiro Filho**, brasileiro, casado, comerciante, Panelas-PE, CPF n. 055.385.724-04 e eventuais herdeiros; **Arnaldo Ramos da Silva**, brasileiro, casado, residente à Rua Petrolino Santa Cruz, n. 38, Panelas-PE, CPF n. 109.503.248-04 e eventuais herdeiros; **Ana Maria da Silva**, brasileira, solteira, funcionária pública, Panelas-PE, CPF n. 500.132.974-49 e eventuais herdeiros; **José Zito Laurindo Silva**, brasileiro, solteiro, funcionário público, Panelas-PE, CPF n. 508.013.334-15 e eventuais herdeiros; **José Araújo da Silva**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente à Avenida Rio Branco, s/n, Panelas-PE, CPF n. 020.454.184-05 e eventuais herdeiros; **Roselene Olívia da Silva**, brasileira, solteira, estudante, Panelas-PE, CPF n. 832.563.344-15 e **José Miguel da Silva Filho**, brasileiro, solteiro, estudante, Panelas-PE, RG n. 5792288 – SSP/PE e eventuais herdeiros. Sob a **MATRÍCULA 1.693, LIVRO 2-M, fls. 88** do Cartório de Registro de Imóveis, está relacionado a seguinte proprietária, a saber: **Maria Francisca da Conceição**, brasileira, solteira, do lar, Sítio Irra, Panelas-PE, CPF n. 528.197.604-49 e eventuais herdeiros. Sob a **MATRÍCULA 1.782, LIVRO 2-N, FLS. 34V** do Cartório de Registro de Imóveis, estão relacionados os proprietários: **Josinaldo Ferreira de Araújo**, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sítio Boa Escolha, Panelas-PE, CPF n. 473.237.014-49 e eventuais herdeiros; **Geraldo Arcelino de Araújo**, brasileiro, casado, agricultor, Panelas-PE, CPF n. 319.142.504-78 e eventuais herdeiros; **Douglas Bezerra de Lima**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente à Vila São José, Panelas-PE, CPF n. 109.063.664-45 e eventuais herdeiros. Sob a **MATRÍCULA 1.641, LIVRO 2-M, FLS. 62V**, do Cartório de Registro de Imóveis, o proprietário **Mariano Gomes dos Santos**, brasileiro, solteiro, agricultor, Panelas-PE, CPF n. 694.788.134-04 e eventuais herdeiros. **AINDA, NOTIFICAR** eventuais titulares de domínio ou seus eventuais herdeiros, terceiros eventualmente interessados. **FICAM NOTIFICADOS**, para, querendo, apresentar **IMPUGNAÇÃO**, no prazo de 30 (trinta dias), contados da publicação do presente edital junto à Comissão do Programa Moradia Legal/ **REURB-S**, na Rua Dr. Manoel Borba, nº 13, Centro, Panelas - PE, CEP 55.470-000, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:30.

Panelas, 08 de Abril de 2025.

DARCYONE SANTOS VILAR -
Assessora Jurídica REURB-S

Publicado por:
Marcella Maria Fernandes Vieira Ferreira
Código Identificador:C6D098A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [235/2025]

PORTARIA N.º [235/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora HELLEN MIRANDA DE ALENCAR PEIXOTO, portadora do RG nº 7.485.191 SDS-PE e CPF nº 082.411.234-26, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-III, denominado: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS, no órgão SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com subsídios mensais de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **01 de abril de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:DD8A1E64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSIRA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no §1º do Art. 185 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,
TORNA PÚBLICA
a notificação do Sr. Miguel Gomes de Freitas, ex-Prefeito Municipal de Passira, para que, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresente defesa no Processo Interno nº CMP-2024-001, referente à Prestação de Contas do exercício financeiro de 2005 da Prefeitura Municipal de Passira, relativo ao Processo TCE-PE nº 0660026-8.
Informa ainda que fica facultada ao notificado a vista integral do processo, pessoalmente ou por intermédio de advogado legalmente constituído, mediante prévio agendamento junto à Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.
E para que chegue ao conhecimento do interessado e não possa alegar desconhecimento, expede-se o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial e afixado na sede desta Câmara Municipal.
Passira, Pernambuco, 28 de março de 2025.

EVERILDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Ana Beatriz Silva Lima
Código Identificador:BD81E55A

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSIRA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no §1º do Art. 185 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,
TORNA PÚBLICA
a notificação do Sr. Miguel Gomes de Freitas, ex-Prefeito Municipal de Passira, para que, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresente defesa no Processo Interno nº CMP-2024-001, referente à Prestação de Contas do exercício financeiro de 2005 da Prefeitura Municipal de Passira, relativo ao Processo TCE-PE nº 0660026-8.
Informa ainda que fica facultada ao notificado a vista integral do processo, pessoalmente ou por intermédio de advogado legalmente constituído, mediante prévio agendamento junto à Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.
E para que chegue ao conhecimento do interessado e não possa alegar desconhecimento, expede-se o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial e afixado na sede desta Câmara Municipal.

Passira, Pernambuco, 28 de março de 2025.

EVERILDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Ana Beatriz Silva Lima
Código Identificador:7A72E6E3

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSIRA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no §1º do Art. 185 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,
TORNA PÚBLICA
a notificação do Sr. Miguel Gomes de Freitas, ex-Prefeito Municipal de Passira, para que, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresente defesa no Processo Interno nº CMP-2024-001, referente à Prestação de Contas do exercício financeiro de 2005 da Prefeitura Municipal de Passira, relativo ao Processo TCE-PE nº 0660026-8.
Informa ainda que fica facultada ao notificado a vista integral do processo, pessoalmente ou por intermédio de advogado legalmente constituído, mediante prévio agendamento junto à Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.
E para que chegue ao conhecimento do interessado e não possa alegar desconhecimento, expede-se o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial e afixado na sede desta Câmara Municipal.

Passira, Pernambuco, 28 de março de 2025.

EVERILDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Ana Beatriz Silva Lima
Código Identificador:1D160848

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSIRA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no §1º do Art. 185 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,
TORNA PÚBLICA
a notificação do Sr. Miguel Gomes de Freitas, ex-Prefeito Municipal de Passira, para que, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresente defesa no Processo Interno nº CMP-2025-003, referente à Prestação de Contas do exercício financeiro de 2009 da Prefeitura Municipal de Passira, relativo ao Processo TCE-PE nº 1060033-4.
Informa ainda que fica facultada ao notificado a vista integral do processo, pessoalmente ou por intermédio de advogado legalmente constituído, mediante prévio agendamento junto à Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.
E para que chegue ao conhecimento do interessado e não possa alegar desconhecimento, expede-se o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial e afixado na sede desta Câmara Municipal.
Passira, Pernambuco, 28 de março de 2025.

EVERILDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Ana Beatriz Silva Lima
Código Identificador:DE654CD7

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSIRA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no §1º do Art. 185 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,
TORNA PÚBLICA
a notificação do Sr. Miguel Gomes de Freitas, ex-Prefeito Municipal de Passira, para que, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresente defesa no Processo Interno nº CMP-2025-003, referente à Prestação de Contas do exercício financeiro de 2009 da Prefeitura Municipal de Passira, relativo ao Processo TCE-PE nº 1060033-4.
Informa ainda que fica facultada ao notificado a vista integral do processo, pessoalmente ou por intermédio de advogado legalmente constituído, mediante prévio agendamento junto à Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.
E para que chegue ao conhecimento do interessado e não possa alegar desconhecimento, expede-se o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial e afixado na sede desta Câmara Municipal.

Passira, Pernambuco, 28 de março de 2025.

EVERILDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Ana Beatriz Silva Lima
Código Identificador:92C35905

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSIRA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no §1º do Art. 185 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

TORNA PÚBLICA

a notificação do Sr. Miguel Gomes de Freitas, ex-Prefeito Municipal de Passira, para que, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresente defesa no Processo Interno nº CMP-2025-003, referente à Prestação de Contas do exercício financeiro de 2009 da Prefeitura Municipal de Passira, relativo ao Processo TCE-PE nº 1060033-4.

Informa ainda que fica facultada ao notificado a vista integral do processo, pessoalmente ou por intermédio de advogado legalmente constituído, mediante prévio agendamento junto à Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não possa alegar desconhecimento, expede-se o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial e afixado na sede desta Câmara Municipal.

Passira, Pernambuco, 28 de março de 2025.

EVERILDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Ana Beatriz Silva Lima
Código Identificador:F71AC53F

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSIRA
DESPACHO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PASSIRA

PROCESSO INTERNO Nº CMP-2025-004
PROCESSO TCE-PE Nº 20100338-7
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
RESPONSÁVEL: SRA. RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA, EX-PREFEITA MUNICIPAL DE PASSIRA

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 680/2024/TCE-PE-SPJ, referente ao Processo TCE-PE nº 20100338-7, encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contendo o Parecer Prévio que recomenda a rejeição das contas da Sra. Rênya Carla Medeiros da Silva, relativas ao exercício financeiro de 2019;

CONSIDERANDO os artigos 185 a 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que regulamentam o procedimento de apreciação das contas do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas, especialmente aquelas relacionadas ao descumprimento do limite mínimo de aplicação em educação, excesso de gastos com pessoal e omissões em recolhimentos de contribuições previdenciárias;

CONSIDERANDO o prazo constitucional estabelecido de 60 dias para julgamento das contas e 15 dias para comunicação do resultado ao Tribunal de Contas;

DETERMINO:

1. A abertura formal do processo legislativo de julgamento das contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2019, sob responsabilidade da Sra. Rênya Carla Medeiros da Silva.
2. A imediata notificação da interessada para, querendo, apresentar defesa escrita e documentação comprobatória no prazo de 15 dias úteis.
3. O encaminhamento dos autos à Comissão de Finanças e Orçamento para análise e emissão de parecer conclusivo, conforme determina o artigo 186 do Regimento Interno.
4. Que sejam observados todos os procedimentos necessários previstos no Regimento Interno desta Câmara e na legislação vigente, garantindo-se ampla defesa e contraditório.
5. Que seja dado amplo conhecimento público sobre a tramitação deste processo, garantindo a transparência e publicidade das ações desta Casa Legislativa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Câmara Municipal de Passira, PE, em 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO LUÍS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Passira

Publicado por:
Ana Beatriz Silva Lima
Código Identificador:AFF9DA90

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSIRA
DESPACHO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PASSIRA

PROCESSO INTERNO Nº CMP-2025-005
PROCESSO TCE-PE Nº 21100451-0
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
RESPONSÁVEL: SRA. RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA, EX-PREFEITA MUNICIPAL DE PASSIRA

Assunto: Instauração de Processo Legislativo de Julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal – Exercício de 2020.

Vistos, etc.

Recebido nesta Presidência, nos termos do **Ofício nº 307/2024/TCE-PE/MPC-SPJ**, o **Parecer Prévio emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE)**, nos autos do **Processo nº 21100451-0**, referente à Prestação de Contas de Governo do Município de Passira, exercício financeiro de 2020, de responsabilidade da Sra. **RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA**, Prefeita à época, o qual **opina pela rejeição das contas**, por constatação de diversas irregularidades graves.

Nos termos do **art. 31, §2º da Constituição Federal**, do **art. 86, §2º da Constituição Estadual**, e dos **arts. 185 a 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Passira**, compete a esta Casa Legislativa o **julgamento político das Contas do Chefe do Poder Executivo**, cabendo à Comissão de Finanças e Orçamento a emissão de parecer conclusivo, a partir do exame do Parecer Prévio do TCE-PE, da documentação constante nos autos e de eventual manifestação da gestora responsável.

Dessa forma, **determino**:

1.**A instauração formal do processo legislativo de julgamento das contas do exercício de 2020**, de responsabilidade da ex-prefeita **Rênya Carla Medeiros da Silva**.
2. A **remessa imediata dos autos à Comissão de Finanças e Orçamento**, nos termos do **art. 186 do Regimento Interno**, para emissão de parecer, observando-se o prazo regimental.
3. A **notificação da ex-prefeita Rênya Carla Medeiros da Silva**, para, querendo, apresentar manifestação escrita no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, conforme previsto no **art. 187, caput**, do Regimento Interno.
4. A observância do quórum qualificado de **dois terços dos membros da Câmara Municipal**, nos termos do **art. 31, §2º da CF/88**, para eventual deliberação em desacordo com o parecer prévio do TCE-PE.
5. Após o parecer da Comissão, deverá ser pautada a matéria para deliberação em sessão plenária, com os devidos registros de votação, número de votos favoráveis e contrários, justificativas em caso de divergência e posterior publicação da decisão final, conforme obriga o art. 2º da **Resolução TCE-PE nº 08/2013**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Câmara Municipal de Passira, PE, em 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO LUÍS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Passira

Publicado por:
Ana Beatriz Silva Lima
Código Identificador:6ABB6795

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – CONTRATO Nº 006/2024 – REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023.

Contratada: **CF LOCACAO E TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **29.058.282/0001-60** e o MUNICÍPIO DE PASSIRA, CNPJ **11.097.300/0001-57**. **OBJETO**: **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa Especializada em Locação de Diversos tipos de Veiculos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Passira, no período de 12 meses**.
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/02/2025 a 28/02/2026, com fundamentação no artigo 57, inciso II e 65 inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Passira,09 de abril de 2025.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE –
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Manoel da Cruz
Código Identificador:7189AAD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025 CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025 HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal N.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.
RESOLVE

HOMOLOGAR o habilitado e classificado, realizado pela Prefeitura Municipal de Passira, em 31 de março de 2025, cujo Objeto: **Chamada Pública para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões nas modalidades Presencial e/ou Online/Virtual e/ou Presencial e Online/virtual Simultaneamente, mediante demanda, destinados à Alienação de Imóveis e de Bens Móveis Inservíveis/Irrecuperáveis de Propriedade do Município de Passira – PE e de seus respectivos Fundos de Saúde, Assistência Social e Educação**, foi classificado em **9º lugar,** o senhor **Daniel Elias Garcia**, portador do CPF. Nº 910.192.149-53 e inscrito na portaria da JUCEPE sob o nº 043/2024, em razão do mesmo ter apresentado a documentação dentro da exigência do Edital e tendo tudo transcorrido nos termos da Lei, passo a presente HOMOLOGAÇÃO, Prefeitura Municipal de Passira, 09 de Abril de 2025,

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
-Prefeito-

Publicado por:
Eduardo Manoel da Cruz
Código Identificador:B9FE3D77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DV Nº 002/2025 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 - DISPENSA DE VALOR nº 002/2025 - FMAS
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Paudalho/PE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com Art. 75, inciso Il - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA APOIAR TODOS OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE.**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos: 15/04/2025, ÀS 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Paudalho, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho/PE - CEP – 55825-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias uteis ou pelo E-mail: contratacaodireta.paudalho@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://transparencia.paudalho.pe.gov.br/app/pe/paudalho/1/avisos-dispensas-de-licitacao ou através do E-mail: contratacaodireta.paudalho@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho/PE - CEP – 55825-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Paudalho, 09 de Abril de 2025

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:9C3A7443

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 292-FME DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 292-FME DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.
CONSIDERANDO, a CI Nº 237/2025, oriunda da mesma.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação e Juventude do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
ALINE FERNANDA DO NASCIMENTO DIAS SANTOS	082.310.084-70	PROFESSOR

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.
Paudalho, 04 de fevereiro de 2025.

JOSE DIONIZIO DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação e Juventude

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:B859C5F0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 294-FME DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 294-FME DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.
CONSIDERANDO, a CI Nº 239/2025 e CI Nº 238/2025, oriundas da mesma.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação e Juventude do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
EDILSON GOMES DA SILVA	043.529.924-70	PORTEIRO
SERGIO FELIX DA SILVA	040.189.324-30	PORTEIRO
MACIO JOSE DA SILVA	030.519.314-70	PORTEIRO
MARIA DA CONCEICAO SOARES DE ANDRADE	079.491.164-12	PROFESSOR

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 06 de fevereiro de 2025.

JOSE DIONIZIO DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação e Juventude

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:BBAE0CB5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 302-FME DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 302-FME DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.
CONSIDERANDO, a CI Nº 240/2025, CI Nº 241/2025 e CI Nº 242/2025, oriundas da mesma.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação e Juventude do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
SAYONARA KARLA PEREIRA DE LIMA	121.219.124-28	PSICÓLOGO EDUCACIONAL
KATIANE ANACLETO DOS SANTOS	109.092.324-40	AUXILIAR DE SALA
MARIA JOSE DOS SANTOS	092.200.784-57	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.
Paudalho, 10 de fevereiro de 2025.

JOSE DIONIZIO DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação e Juventude

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:0276FD56

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 303-FME DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 303-FME DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.
CONSIDERANDO, a CI Nº 243/2025, oriunda da mesma.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação e Juventude do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
MARIA ELIS DA SILVA CORREIA	153.760.074-56	AUXILIAR ESCOLAR

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.
Paudalho, 11 de fevereiro de 2025.

JOSE DIONIZIO DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação e Juventude

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:E3AF35C2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 304-FME DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 304-FME DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.
CONSIDERANDO, a CI Nº 244/2025 e CI Nº 246/2025, oriundas da mesma.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação e Juventude do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
JOSAFA LUIZ DA SILVA	112.989.574-27	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ARIELY PEREIRA DE MOURA	164.805.684-94	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.
Paudalho, 13 de fevereiro de 2025.

JOSE DIONIZIO DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação e Juventude

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:9054D7CA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 305-FME DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 305-FME DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.
CONSIDERANDO, as CI Nº 247/2025 e CI Nº 249/2025, oriunda da mesma.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação e Juventude do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
MARIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAIS	117.641.594-89	AUXILIAR ESCOLAR
ARTUR PORFIRIO DE ALBUQUERQUE	193.790.214-53	AUXILIAR ESCOLAR
VANDUARTE JOSE DA SILVA	989.620.434-91	AUXILIAR ESCOLAR
JOSE ADAYLSON ARAUJO SANTOS	086.780.854-36	PROFESSOR
IVANILDO APOLONIO DA SILVA NETO	121.420.714-65	AUXILIAR ESCOLAR
ALEXANDRE FARIAS COSTA FILHO	141.992.874-00	AUXILIAR ESCOLAR
ANA BEATRIZ SANTOS VALENTIM PHAELANTE	140.461.764-74	AUXILIAR ESCOLAR
ALCINEIDE ALVES DE LIRA	492.949.624-15	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.
Paudalho, 17 de fevereiro de 2025.

JOSE DIONIZIO DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação e Juventude

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:5890E674

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 308-FME DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 308-FME DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.
CONSIDERANDO, a CI Nº 250/2025, CI Nº 251/2025, CI Nº 252/2025 e CI Nº 253/2025, oriundas da mesma.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação e Juventude do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
CRISTIANE ANA DA SILVA SALVINO	867.922.454-53	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
WELLIDA CRISTINA SOARES PIMENTEL	093.473.064-44	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JACINEIDE SOARES DE SANTANA	054.700.814-78	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARIA CRISTIANE DE SANTANA	064.828.324-07	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.
Paudalho, 18 de fevereiro de 2025.

JOSE DIONIZIO DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação e Juventude

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:F7C6D830

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 309-FME DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 309-FME DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.
CONSIDERANDO, a CI Nº 254/2025, oriunda da mesma.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação e Juventude do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
MATHEUS CAMARA PIMENTEL	134.792.264-42	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Paudalho, 19 de fevereiro de 2025.

JOSE DIONIZIO DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação e Juventude

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:69AFE7EF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 256-PMP DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 256-PMP DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.
CONSIDERANDO, a CI Nº 056/2025, oriunda da mesma.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
EDIVALDO JOSE DE LIMA	611.240.284-04	MOTORISTA
EDVALDO COSME DE ALMEIDA	039.689.914-51	MOTORISTA
LUCIANO JOSE DE ALMEIDA	073.359.664-93	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JAILSON BISPO DA SILVA	009.225.555-83	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
OSCAR JOSE DO ESPIRITO SANTO NETO	457.426.854-91	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JAILSON MARTINS DE SANTANA	070.617.344-93	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSIVALDO FELISMINO RAMOS	919.429.694-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRE LUIZ SILVA DE SANTANA
Secretário Municipal de Serviços Público

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:850FC636

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 238-PMP DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 238-PMP DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.
CONSIDERANDO, a CI Nº 055/2025, oriunda da mesma.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA	042.810.104-67	GARI
KALINE AUGUSTO DA SILVA	123.814.074-21	GARI
ROGERIO CIPRIANO DE LIMA	820.031.494-49	GARI
MATEUS BARBOSA DA SILVA	716.227.664-40	GARI
VALDECIO GOMES DE CARVALHO	072.834.764-40	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 10 de fevereiro de 2025.

ANDRE LUIZ SILVA DE SANTANA
Secretário Municipal de Serviços Público

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:954674F9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 222-PMP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 222-PMP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.
CONSIDERANDO, a CI Nº 053/2025, oriunda da mesma.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
DOUGLAS DAVI DA SILVA	108.757.074-32	MOTORISTA
CLEONICE DA CONCEICAO DA SILVA	111.336.954-00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ELIAS PESSOA	831.287.944-72	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSIAS BARBOSA DA SILVA	137.975.654-53	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
DEIVESON BARBOSA DA SILVA	103.627.644-92	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ROSICLEA CAETANO NOGUEIRA	065.559.634-84	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SERGIO JOSE DE SENA	026.353.374-38	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ELINALDO BELMIRO DE MORAIS	611.239.434-00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
IZABEL CRISTINA DA SILVA	793.544.404-87	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ROGERIO BERNARDINO DA SILVA	042.806.184-29	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOAO BENEDITO AMANCIO	660.964.644-91	MOTORISTA
LEANDRO VINICIUS FARIAS SALVADOR	177.264.494-38	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARCILIO CARLOS DE ASSIS	047.041.534-79	PORTEIRO

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 03 de fevereiro de 2025.

ANDRE LUIZ SILVA DE SANTANA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:8D2519DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 013/2025/FME. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025/ FME.

Processo nº 013/2025/FME. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025/FME. Objeto: CONSTRUÇÃO DE unidade escolar de educação DE TEMPO INTEGRAL (ESCOLA BAIXA GRANDE) da rede pública do município de pesqueira/pe, no bairro BAIXA GRANDE, conforme projeto escola 13 salas – térreo, desenvolvido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Escolas em Tempo Integral, ESCOLA 13 SALAS – TÉRREO - NÚMERO DO PROGRAMA: 2629820240012 - NOVO PAC - FORMALIZAÇÃO - ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL-NÚMERO IDENTIFICADOR DA PROPOSTA: 004005/2024-INSTRUMENTO: 964190/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, Valor estimando de contratação de **R$ 10.670.589,55 (dez milhões, seiscentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).** conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 11 de abril de 2025. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 29 de abril de 2025. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 29 de abril de 2025. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 29 de abril de 2025. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.bnc.org.br/sistema, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 09 de abril de 2025.

PAULO FERNANDO DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Fernandes Dos Santos
Código Identificador:ED461A01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 014/2025/FME. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025/ FME.

Processo nº 014/2025/FME. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025/FME. Serviço Objeto: CONSTRUÇÃO DE unidade escolar de educação infantil (CRECHE Pintanguinha) da rede pública do município de PESQUEIRA/PE, no bairro Pitanguinha, conforme Projeto Padrão Tipo 2, desenvolvido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Proinfância CRECHE FNDE TIPO 2 - NÚMERO DO PROGRAMA: 2629820240011 - NOVO PAC - FORMALIZAÇÃO - CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL- NÚMERO IDENTIFICADOR DA PROPOSTA: 003856/2024 - INSTRUMENTO: 964162/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, Valor estimando de contratação de **R$ 3.183.963,34 (três milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e seiscentos e três reais e trinta e quatro centavos).** conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 11 de abril de 2025. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 29 de abril de 2025. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 29 de abril de 2025. Início da Sessão de disputa: às 11:00 horas, do dia 29 de abril de 2025. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.bnc.org.br/sistema, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 09 de abril de 2025.

PAULO FERNANDO DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Fernandes Dos Santos
Código Identificador:9153CC4B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 006/2025/SEASIC. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025/SEASIC. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025/SEASIC.

Processo nº 006/2025/SEASIC. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025/SEASIC. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com o fornecimento de urnas funerárias e execução de serviço de transporte de remoção de cadáver, para atender as demandas do Fundo Municipal de Inclusão Social e Cidadania de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, Valor estimando de contratação de **R$ 262.436,77 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).** conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 11 de abril de 2025. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 30de abril de 2025. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 30 de abril de 2025. Início da Sessão de disputa: às 14:00 horas, do dia 30 de abril de 2025. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.bnc.org.br/sistema, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 09 de abril de 2025.

JULIANA MOURA PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:D36390AB

PESQUEIRA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO N°007/2025

EXTRATO DE CONTRATO n°007/2025 **PROCESSO ADM**: n°008/2025. MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO** n°003/2025. **NATUREZA DO OBJETO:**COMPRA **OBJETO** AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE PESQUEIRA/PE, conforme Condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Empresa Contratada: **J A D ARAUJO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **08.072.308/0002-35**. Valor total de **R$ 209.208,00** (duzentos e nove mil, duzentos e oito reais). Vigência 12 meses.

Pesqueira/PE 04 de abril de 2025

CAMILLA SILVA DE MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Camilla Silva de Melo
Código Identificador:99626780

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE, AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 044/2025/ PMP. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025/ PMP.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025/ PMP.

Processo nº 044/2025/ PMP. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025/PMP. Serviço Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Inclusão Social e Cidadania e Secretaria de Esporte e Lazer no Município de Pesqueira – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, Valor estimando de contratação de **R$ 590.320,65 (quinhentos e noventa mil trezentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).** conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 11 de abril de 2025. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 25 de abril de 2025. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 25 de abril de 2025. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 25 de abril de 2025. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.bnc.org.br/sistema, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 09 de abril de 2025.

JULIANA MOURA PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:28574B16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE, AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 047/2025/PMP. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025/ PMP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025/PMP.

Processo nº 047/2025/PMP. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025/PMP. Serviço Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição parcelada de material de limpeza para atende as demandas da Prefeitura Municipal de Pesqueira, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Inclusão Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus

anexos, Valor estimando de contratação de **R$ 2.232.138,43 (dois milhões, duzentos e trinta e dois reais, cento e trinta e oito, quarenta e três centavos).** conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 11 de abril de 2025. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 25 de abril de 2025. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 25 de abril de 2025. Início da Sessão de disputa: às 14:00 horas, do dia 25 de abril de 2025. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.bnc.org.br/sistema, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 09 de abril de 2025.

JULIANA MOURA PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:93A80159

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE, AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 045/2025/ PMP. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025/ PMP.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025/ PMP.

Processo nº 045/2025/ PMP. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025/PMP. Serviço Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para fornecimento parcelado de água mineral para atende as demandas da prefeitura municipal de Pesqueira – PE e as demais secretarias a ela vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, Valor estimando de contratação de **R$ 133.881,78 (cento e trinta e três mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).** conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 11 de abril de 2025. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 28 de abril de 2025. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 28 de abril de 2025. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 28 de abril de 2025. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.bnc.org.br/sistema, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 09 de abril de 2025.

JULIANA MOURA PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:11ED7C2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 046/2025/PMP. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025/ PMP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025/PMP.

Processo nº 046/2025/PMP. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025/PMP. Serviço Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição parcelada de material de refrigeração e eletrodomésticos para atende as demandas da Prefeitura Municipal de Pesqueira-PE, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Inclusão Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, Valor estimando de contratação de **R$ 1.836.179,36 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).** conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 11 de abril de 2025. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 28 de abril de 2025. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 28 de abril de 2025. Início da Sessão de disputa: às 14:00 horas, do dia 28 de abril de 2025. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.bnc.org.br/sistema, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 09 de abril de 2025.

JULIANA MOURA PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:1CADB529

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 048/2025/ PMP. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025/ PMP.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025/ PMP.

Processo nº 048/2025/ PMP. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025/PMP. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição parcelada de mobiliário para atende as demandas da Prefeitura Municipal de Pesqueira-PE, Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Inclusão Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, Valor estimando de contratação de **R$ 2.591.988,48 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).** conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 11 de abril de 2025. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 30 de abril de 2025. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 30 de abril de 2025. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 30 de abril de 2025. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.bnc.org.br/sistema, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 09 de abril de 2025.

JULIANA MOURA PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:7EF04384

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 049/2025/ PMP. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025/ PMP.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025/ PMP.

Processo nº 049/2025/ PMP. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025/PMP. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de utensílios domésticos de copa e cozinha para a Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, Valor estimando de

contratação de **R$ 412.883,95 (Quatrocentos e doze mil, oitocentos e oitenta e três reais, novecentos e cinco centavos).** conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 11 de abril de 2025. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 02 de maio de 2025. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 02 de maio de 2025. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 02 de maio de 2025. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.bnc.org.br/sistema, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 09 de abril de 2025.

JULIANA MOURA PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:477D55C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.378/2025.

Ementa: Decreta Luto Oficial, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 49, VII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Amaro Ferreira de Souza **(Seu Amarinho)**;
CONSIDERANDO o consternamento da população Petrolandense para com a família e o sentimento de solidariedade pela grande perda;
CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público de Petrolândia/PE., render justas homenagens aqueles que partiram precocemente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no município de Petrolândia/PE., contados à partir do dia 09 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2025.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:6A75F227

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 009/2025/FMS

Processo nº 009/2025/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 008/2025. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos destinados ao hospital São Sebastião do município de Poção - PE. Valor R$ 1.187.195,10. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 10/04/2025. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 30/04/2025. Início da Sessão de disputa: ás 11:30h. do dia 30/04/2025. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Poção - PE, 09 de Abril de 2025.

ALAN THIAGO DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:2FAE657F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 010/2025/FMS

Processo nº 010/2025/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 009/2025. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de material médico para o hospital São Sebastião do município de Poção - PE. Valor R$ 2.497.438,59. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 10/04/2025. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 30/04/2025. Início da Sessão de disputa: ás 09:30h. do dia 30/04/2025. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Poção - PE, 09 de Abril de 2025.

ALAN THIAGO DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:E681CF99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

-Processo Nº: 006/2025/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 005/2025.
Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Alimentos Especiais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 474.116,20.
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 005/2025, comunica-se a Adjudicação e Homologação de seu objeto da seguinte maneira: VERVANA HORTI FRIOS - CNPJ/MF nº 28.384.489/0001-61, foi declarada vencedora do item nº 1, com o valor global de R$ 9.148,50 (nove mil e cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP - CNPJ/MF nº 28.787.127/0001-11, foi declarada vencedora do item nº 5, com o valor global de R$ 25.625,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais); J. M. MEDICAMENTOS LTDA. ME - CNPJ/MF nº 11.933.012/0001-95, foi declarada vencedora dos itens nº 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10 e 11, com o valor global de R$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais); e, LUCAS DE ASSIS NEVES - CNPJ/MF nº 43.173.599/0001-78, foi declarada vencedora do item nº 9, com o valor global de R$ 124.250,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, n° 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 09 de Abril de 2025.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:9310FED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025/ADM - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Processo Administrativo Nº: 001/2025/ADM.
-Adesão à Ata de Registro de Preços.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de estruturas para festas comemorativas do calendário anual, eventos promovidos e apoiados pela administração, congressos, reuniões, campanhas e demais necessidades, incluindo manutenção, montagem e desmontagem dos itens no município de Poção - PE.
-Contrato Administrativo nº: 001/2025/ADM.
-Contratado: C. E. DA SILVA EIRELI.
-CNPJ nº 09.051.022/0001-55.
-Valor Contratado: R$ 1.092.358,83 (um milhão, noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos).
-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 04 de Abril de 2025.

JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:87B9EC0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025 HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 250212CE00001. AGC. Concorrência Eletrônica Nº 00001/2025. Obra. Adjudicação do objeto e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 00001/2025, para Contratação de empresa para execução dos serviços de construção do CENTRO DE CULTURA do Município de Quixaba PE. Item 1: Dlj Construtora Ltda. CNPJ: 51.217.736/0001-57, pelo valor de R$634.850,00.

Quixaba, 09/04/2025.

JOSE PEREIRA NUNES.
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00039/2025. Processo Nº: 250212CE00001. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00001/2025. Obra. Contratação de empresa para execução dos serviços de construção do CENTRO DE CULTURA do Município de Quixaba PE. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 21.000 Secretaria de Cultura e Desporto 1035 Construir Centro de Cultura Criar Centro cultural que incentive e reúna diversas atividades de arte e cultura através de cursos e oficinas, espaços para exposição de acervos culturais e artísticos, além de contar com biblioteca e área de convivência 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 4490.51 99 Obras e Instalações 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 4490.51 99 Obras e Instalações 17063110 Transferência Especial da União 4490.51 99 Obras e Instalações. Contratado: Dlj Construtora Ltda. CNPJ: 51.217.736/0001-57. Valor R$634.850,00. Vigência: de 09/04/2025 a 31/12/2025.

Quixaba, 09/04/2025.

JOSE PEREIRA NUNES.
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:E0478CBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025
Processo Nº: 250408CD00002. CDC. Credenciamento Nº 00002/2025. Serviço. Contratação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como organizações sociais, cujas atividades sejam dirigidas à área da Saúde, para qualificação como organizações sociais visando a celebração de contrato de gestão, tornando–as aptas a celebrar contratos com a administração pública municipal em especial com relação aos chamamentos públicos na área da saúde vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Quixaba PE. O local para o para o envio da documentação de habilitação e requerimento para fins de credenciamento deverão ser entregues no setor de Licitações e contratos, no Prédio da Prefeitura, localizada na Av. São Sebastião, s/n, bairro São Sebastião, CEP 56.828-000, Quixaba/PE, ou pelo E:mail: licitacaoquixabape@gmail.com e ser entregues no período e nas formas a seguir determinadas: Entre os dias das 10/04/2025 e 05/05/2025, das 07h30min horas ás 13h.Data e Local da Sessão de Abertura: 05/05/2025 às 07:30h. Prefeitura Municipal de Quixaba PE, 29, Centro. Quixaba - PE - 10/04/2025.

EMANOEL CABRAL DE MEDEIROS NETO -
Secretario de Saúde.

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:C8E310E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 250408PE00006. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00006/2025. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a Prefeitura Municipal de Quixaba PE. Valor: R$259.796,80.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 23 de Maio de 2025. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.quixaba.pe.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (031) 3854–8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Quixaba, 10/04/2025.

NATHALIA DA SILVA SANTOS.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:ECA3F7DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DISPENSA POR VALOR 010/2025

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Nº: 250408DV00010. AGC. Dispensa Nº DV00010/2025. Compra. Contatratação de empresa para a aquisição de materiais elétricos para a correção e atualização elétrica dos blocos 1,2,3,4 e 5 da Escola Veríssima Darc dos Santos, escola municipal do Município De Quixaba/PE. A Prefeitura Municipal de Quixaba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contatratação de empresa para a aquisição de materiais elétricos para a correção e atualização elétrica

dos blocos 1,2,3,4 e 5 da Escola Veríssima Darc dos Santos, escola municipal do Município De Quixaba/PE. Valor R$ 46.891,69. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. São Sebastião, 635 - São Sebastião - Quixaba - PE, ou acessando: www.quixaba.pe.gov.br.Telefone: (031) 3854–8261. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 15 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Quixaba, 10/04/2025.

JOSÉ TACIANO ALVES RODRIGUES.
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:73376E0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2025
Objeto: **O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para Eventual, Aquisição parcelada de Urnas Funerárias (Adulto e Infantil) e Serviços de Translado, para atender as necessidades das famílias de baixa vulnerabilidade deste Município de Riacho das Almas/PE,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor estimado: R$ 326.960,26 (Trezentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos).
Início do acolhimento das propostas: 10 de abril de 2025.
Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 28 de abril de 2025 às 08hrs.
Abertura da sessão de lances: 28 de abril de 2025 às 09:00hrs (horário de Brasília).
O julgamento ocorrerá pelo BNC. Informações: pelo e-mail:cplriachodasalmas@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000). O edital estará disponível no portal da transparência do Município: https://www.riachodasalmas.pe.gov.br. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Riacho das Almas/PE, 09 de abril de 2025.

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Joao Vitor Silva Cavalcanti
Código Identificador:918F8817

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 031/2024

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SOM, GRUPO GERADOR, WC QUÍMICOS, TOLDOS E CAMARINS, DE USO TEMPORÁRIO, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, FOLCLÓRICOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE ANEXO II AO EDITAL

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, torna público o resultado da licitação em epigrafe; EMPRESA VENCEDORAS:
LUIZ E LUIZ PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, sediada na Rua **CORONEL JOSE PESSOA**, nº 70, Centro, CEP **55.660-000**, **BEZERROS/PE**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.016.991/0001-85, no **LOTE 1** com Proposta Final no Valor Total de **R$ 275.465,00 (Duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).**
JOSE LUIS BARBOSA JUNIOR - ME, sediada na **AV LAIS BEZERRA DE MELO**, nº 15, **OTACIO DE LEMOS**, CEP **55.700-000**, **LIMOEIRO/PE**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.959.724/0001-62, nos **LOTES 2, 4 E 6**. Com Proposta Final no Valor Total de **R$ 474.589,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais).**
G M TENDAS E ESTRUTURAS LTDA - ME, sediada na **R JONAS HENRIQUE DE MORAIS**, s/n, **NIVALDO FERREIRA**, CEP **55.120-000**, **RIACHO DAS ALMAS/PE**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.757.749/0001-81, nos **LOTES 3, E 8**. Com Proposta Final no Valor Total de **R$ 215.828,00 (Duzentos e quinze mil, oitocentos e vinte e oito reais).**
F L DA SILVA NETO LTDA - ME, sediada na AV ALTO SAO SEBASTIAO, n° 686, ALTO SAO SEBASTIAO, CEP 55.700-000 LIMOEIRO/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.438.368/0001-64, no LOTE 5. Com Proposta Final no Valor Total de R$ 92.000,00 (Noventa e dois mil).
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA- ME, sediada na **AV MARANHAO**, nº, **2005, SETOR INDUSTRIAL**, CEP **48.606-000**, **PAULO AFONSO/ BA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.308.806/0001-90**, no **LOTE 7**. Com Proposta Final no Valor Total de **R$ 50.999,99 (Cinquenta mil, novecentos e noventa e nove mil, noventa e nove centavos).**
PROMOV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, sediada na **TV DA PALMA**, n° 20**, SALA B GALERIA MOURA, CENTRO**, CEP **55.540-000**, **PALMARES/PE**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.350.372/0001-90**, no **LOTE 9**. Com Proposta Final no Valor Total de **R$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais).**
S. J. DE ARRUDA FILHO - ME, sediada na **R PROFESSORA JANDIRA DE ANDRADE LIMA**, n° **575, JOSE FERNANDES SALSA,** CEP **55.700-000, LIMOEIRO/PE**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.496.071/0001-53**, no **LOTE 10**. Com Proposta Final no Valor Total de **R$ 111.999,60 (Cento e onze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).**

Riacho das Almas/PE, 09 de abril 2025.

MARCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:C9879E0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 020/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025

OBJETO: Credenciar pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de assistência à saúde de baixa, média e alta complexidade, de forma complementar, para atendimento da demanda do Município de RIACHO DAS ALMAS-PE.

Aos dias 24 de março de 2025 a Equipe de Contratação do Município de Riacho das Almas/PE reuniu-se à Rua Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Chamamento Público nº 003/2025.

O Chamamento foi amplamente divulgado, sendo publicado conforme determinações legais.

Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento a ASSOCIACAO DOS MEDICOS DE PERNAMBUCO - DEMAIS**,** devidamente inscrito no **CNPJ sob o nº 47.267.402/0001-10,** com sede à Av. boa vista, nº 768, Bairro: Centro, CEP 55.380-000, Cachoeirinha/PE, conforme documentação protocolada via e-mail no dia 21 de março de 2025, às 12hrs e 41min.
Estiveram presentes na sessão as integrantes da Equipe de Contratação de Licitação na análise das documentações.
Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet. A Equipe de Contratação, analisou detalhadamente as documentações de regularidade. Após as análises das documentações a Equipe de Contratação de Licitação declarou o ASSOCIACAO DOS MEDICOS DE PERNAMBUCO - DEMAIS**,** devidamente inscrito no **CNPJ sob o nº 47.267.402/0001-10,** com sede à Av. boa vista, nº 768, Bairro: Centro, CEP 55.380-000, Cachoeirinha/PE, está **APTO** a prestar os serviços em relação as documentações e também declarada **HABILITADA** nos termos da lei nº 14.133/21 e do edital. Então, a Equipe de Contratações de Licitação, concluíram através do Processo Licitatório nº 020/2025, para o Chamamento público nº 003/2025 para realização de Chamamento público para a habilitação e seleção de propostas, para Credenciar pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de assistência à saúde de baixa, média e alta complexidade, de forma complementar, para atendimento da demanda do Município de RIACHO DAS ALMAS-PE.
Nos termos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, Esta Chamada Pública estará aberta para credenciar interessados do dia 28 de fevereiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada por igual período a critério da Secretaria de Saúde do Município de Riacho das Almas/PE.
Observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação, onde todos os interessados puderam vir até a sala da Comissão ou via e-mail disponível em edital e se credenciar. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada.

Riacho das Almas/PE. 24 de março de 2025.

MARCIA HELENA CARDOSO SOARES
Agente de Contratação

GABRIELLE PAULA DE LIMA
Apoio Equipe de Contratação

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Apoio Equipe de contratação

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:8484DCAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 031/2024
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SOM, GRUPO GERADOR, WC QUÍMICOS, TOLDOS E CAMARINS, DE USO TEMPORÁRIO, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, FOLCLÓRICOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE ANEXO II AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, torna público o resultado da licitação em epigrafe; EMPRESA VENCEDORA:

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Licitatório nº 052/2024 – Pregão Eletrônico nº 031/2024, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme relatórios de lavra da Pregoeira Oficial, conforme conta nos autos e Parecer Jurídico.
RESOLVEM:
ADJUDICAR em favor das Empresas Vencedoras: **LUIZ E LUIZ PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME**, sediada na Rua **CORONEL JOSE PESSOA**, nº 70, Centro, CEP **55.660-000**, **BEZERROS/PE**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.016.991/0001-85, no **LOTE 1** com Proposta Final no Valor Total de **R$ 275.465,00 (Duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).**
JOSE LUIS BARBOSA JUNIOR - ME, sediada na **AV LAIS BEZERRA DE MELO**, nº 15, **OTACIO DE LEMOS**, CEP **55.700-000**, **LIMOEIRO/PE**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.959.724/0001-62, nos **LOTES 2, 4 E 6**. Com Proposta Final no Valor Total de **R$ 474.589,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais).**
G M TENDAS E ESTRUTURAS LTDA - ME, sediada na **R JONAS HENRIQUE DE MORAIS**, s/n, **NIVALDO FERREIRA**, CEP **55.120-000**, **RIACHO DAS ALMAS/PE**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.757.749/0001-81, nos **LOTES 3, E 8**. Com Proposta Final no Valor Total de **R$ 215.828,00 (Duzentos e quinze mil, oitocentos e vinte e oito reais).**
F L DA SILVA NETO LTDA - ME, sediada na AV ALTO SAO SEBASTIAO, n° 686, ALTO SAO SEBASTIAO, CEP 55.700-000 LIMOEIRO/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.438.368/0001-64, no LOTE 5. Com Proposta Final no Valor Total de R$ 92.000,00 (Noventa e dois mil).
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA- ME, sediada na **AV MARANHAO**, nº, **2005, SETOR INDUSTRIAL**, CEP **48.606-000**, **PAULO AFONSO/ BA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.308.806/0001-90**, no **LOTE 7**. Com Proposta Final no Valor Total de **R$ 50.999,99 (Cinquenta mil, novecentos e noventa e nove mil, noventa e nove centavos).**
PROMOV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, sediada na **TV DA PALMA**, n° 20**, SALA B GALERIA MOURA, CENTRO**, CEP **55.540-000**, **PALMARES/PE**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.350.372/0001-90**, no **LOTE 9**. Com Proposta Final no Valor Total de **R$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais).**
S. J. DE ARRUDA FILHO - ME, sediada na **R PROFESSORA JANDIRA DE ANDRADE LIMA**, n° **575, JOSE FERNANDES SALSA,** CEP **55.700-000, LIMOEIRO/PE**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.496.071/0001-53**, no **LOTE 10**. Com Proposta Final no Valor Total de **R$ 111.999,60 (Cento e onze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).**
E por conseguinte HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 052/2024 – Pregão Eletrônico nº 031/2024, em favor da seguintes Empresas: **LUIZ E LUIZ PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME**, sediada na Rua **CORONEL JOSE PESSOA**, nº 70, Centro, CEP **55.660-000**, **BEZERROS/PE**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.016.991/0001-85, no **LOTE 1** com Proposta Final no Valor Total de **R$ 275.465,00 (Duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).**
JOSE LUIS BARBOSA JUNIOR - ME, sediada na **AV LAIS BEZERRA DE MELO**, nº 15, **OTACIO DE LEMOS**, CEP **55.700-000**, **LIMOEIRO/PE**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.959.724/0001-62, nos **LOTES 2, 4 E 6**. Com Proposta Final no Valor Total de **R$ 474.589,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais).**
G M TENDAS E ESTRUTURAS LTDA - ME, sediada na **R JONAS HENRIQUE DE MORAIS**, s/n, **NIVALDO FERREIRA**, CEP **55.120-000**, **RIACHO DAS ALMAS/PE**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.757.749/0001-81, nos **LOTES 3, E 8**. Com Proposta Final no Valor Total de **R$ 215.828,00 (Duzentos e quinze mil, oitocentos e vinte e oito reais).**
F L DA SILVA NETO LTDA - ME, sediada na AV ALTO SAO SEBASTIAO, n° 686, ALTO SAO SEBASTIAO, CEP 55.700-000

LIMOEIRO/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.438.368/0001-64, no LOTE 5. Com Proposta Final no Valor Total de R$ 92.000,00 (Noventa e dois mil).
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA- ME, sediada na **AV MARANHAO**, nº, **2005, SETOR INDUSTRIAL**, CEP **48.606-000**, **PAULO AFONSO/ BA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.308.806/0001-90**, no **LOTE 7**. Com Proposta Final no Valor Total de **R$ 50.999,99 (Cinquenta mil, novecentos e noventa e nove mil, noventa e nove centavos).**
PROMOV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, sediada na **TV DA PALMA**, n° 20**, SALA B GALERIA MOURA, CENTRO**, CEP **55.540-000**, **PALMARES/PE**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.350.372/0001-90**, no **LOTE 9**. Com Proposta Final no Valor Total de **R$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais).**
S. J. DE ARRUDA FILHO - ME, sediada na **R PROFESSORA JANDIRA DE ANDRADE LIMA**, n° **575, JOSE FERNANDES SALSA,** CEP **55.700-000, LIMOEIRO/PE**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.496.071/0001-53**, no **LOTE 10**. Com Proposta Final no Valor Total de **R$ 111.999,60 (Cento e onze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).**
E para a eficácia dos atos, DETERMINO que o presente Termo seja publicado.
Dê ciências aos interessados.

Riacho das Almas/PE, em 09 de abril de 2024

DIOCLECIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:EE1EBA77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTTATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025 FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORMOSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº11.286.235/0001-08, com sede à Praça 07 de fevereiro, s/n, Centro – Rio Formoso/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua representante legal a Sra. Neijla Cristina Vieira Cardoso, brasileira, divorciada, residente e domiciliado(a) na Rua Cleto Campelo, nº 208, Centro, Tamandaré/PE, CEP: 55578-000, portadora do RG nº. 5259.354 SSP-PE,, e do CPF nº 024.072.984-82, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Secretaia de Administração e Finanças como ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - FMS, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/04/2025, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal Pertinente, que regulamenta o art. 82 da Lei nº 14.123/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados neste FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição para o fornecimento de forma parcelada de equipamentos de gasoterapia (regulador para cilindro de oxigênio), recarga de cilindro de oxigênio medicinal comprimido e cilindro de oxigênio medicinal, para atender as necessidades demandadas de urgência e emergência do Hospital Municipal Maria José Monteiro do município do Rio Formoso-PE, sob fornecimento e faturamento de forma parcelada, conforme especificações, quantidades e valores constantes nesta planilha e no termo de referência anexo I deste edital e proposta apresentada pela vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 FMS.

Empresa **MÔNICA M DA SILVA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS - ME**, CNPJ nº. 24.184.001/0001-00, com sede à Rua Laurindo Gonçalves Alves Lima, nº458, Centro, Sirinhaém – PE, CEP: 55.580-000, telefone: (81) 98470-2782, representada por sua Proprietária Srta. Mônica Maria da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliada em Rua dos Guararapes, 06, Oitero, Sirinhaém – PE, CEP 55.580-000, RG nº 4.232.400 SDS/PE, CPF nº. 808.349.224-87.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Recarga de oxigênio gasoso medicinal, de alta pressão com capacidade de 10m³, com pureza mínima de 99,5%. Com fornecimento de cilindro em comodato.	UNID.	240	R$ 148,50	R$ 35.640,00
2	Recarga de oxigênio gasoso medicinal, de alta pressão com capacidade de 3m³, com pureza mínima de 99,5%. Com fornecimento de cilindro em comodato.	UNID.	150	R$ 75,00	R$ 11.250,00
3	Cilindro de oxigênio gasoso medicinal de alta pressão com capacidade de 10m³	UNID.	13	R$ 100,00	R$ 1.300,00
4	Cilindro de oxigênio gasoso medicinal de alta pressão com capacidade de 3m³	UNID.	15	R$ 30,00	R$ 450,00
5	Regulador para cilindros de oxigênio.	UNID.	15	R$ 17,33	R$ 259,95
VALOR TOTAL: R$ 48.899,95 (Quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria de Saúde do Município de Rio Formoso ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 FMS.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 FMS.
2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORMOSO adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal pertinente, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORMOSO convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o órgão gerenciador poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORMOSO à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.
6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de RIO FORMOSO (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins

previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Rio Formoso, 08 de abril de 2025.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Fundo Municipal De Saúde
Secretária de Saúde
Contratante

MÔNICA MARIA DA SILVA
Mônica M Da Silva Comércio De Artigos Médicos – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF nº: _____

Nome:_____
CPF nº: _____

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:D4E127E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RIO FORMOSO (PE)
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001/2025- FMS
PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº001/2025

Objeto: O objeto trata do registro de preços, consignado em ata, para a eventual o objeto trata do registro de preços, consignado em ata, para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e materiais de consumo/materiais, sob fornecimento e faturamento de forma parcelada, conforme especificações, quantidades e valores constantes nesta planilha e no termo de referência anexo I, e propostas vencedoras. Empresas vencedoras:

EMPRESA	CNPJ	LOTE(S)	VALOR TOTAL
PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA	09.441.460/0001-20	01;02;03;07;08;09;11;13;16.	R$ 3.280.429,64
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI	06.132.785/0001-32	10;12;14;15;18	R$ 315.086,40
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	05;06	R$ 92.443,20
HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	26.754.510/0001-48	17	R$ 17.670,00
VALOR GLOBAL: Três milhões, setecentos e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos.			**R$ 3.705.629,24**

Rio Formoso, 09 de abril de 2025.

ALEF GOMES MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:0509350B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

CAMARA MUNICIPAL DE SALOÁ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00004/2025. Processo Nº: 00006/2025. AGC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COM E-SIC, CARTA DE SERVIÇO, OUVIDORIA E ATOS LEGISLATIVOS; PORTAL DO SERVIDOR COM EMISSÃO ONLINE DE CONTRACHEQUE, FICHA FINANCEIRA, EMISSÃO DA DIRF, E ENVIO DE REQUERIMENTO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL. PROTOCOLO ELETRÔNICO E SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE DO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALOÁ-PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: L3 TECNOLOGIA E CONSULTORIA LIMITADA, CNPJ Nº 53.322.433/0001-20. Valor R$ 45.600,00.

Saloá-PE, 07/02/2025.

JOSÉ FRANCISCO CURVELO SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Saloá

Publicado por:
José Francisco Curvelo Silva
Código Identificador:7C79D7BD

CAMARA MUNICIPAL DE SALOÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00006/2025

Contrato Nº: 00006/2025. Processo Nº: 00006/2025. CDC. Dispensa Nº DV00004/2025. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COM E-SIC, CARTA DE SERVIÇO, OUVIDORIA E ATOS LEGISLATIVOS; PORTAL DO SERVIDOR COM EMISSÃO ONLINE DE CONTRACHEQUE, FICHA FINANCEIRA, EMISSÃO DA DIRF, E ENVIO DE REQUERIMENTO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL. PROTOCOLO ELETRÔNICO E SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE DO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALOÁ-PE. Contratado: L3 TECNOLOGIA E CONSULTORIA LIMITADA. CNPJ Nº 53.322.433/0001-20. Valor R$ 45.600,00. Vigência: de 07/02/2025 a 07/02/2026.

Saloá- PE, 07/02/2025.

JOSÉ FRANCISCO CURVELO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saloá-PE

Publicado por:
José Francisco Curvelo Silva
Código Identificador:A8B6AEA0

CAMARA MUNICIPAL DE SALOÁ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00005/2025. Processo Nº: 00008/2025. AGC. Serviço. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVOS FÍSICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: 58.818.888 ANTONY NATAN FRANÇA DOS SANTOS, CNPJ Nº 58.818.888/0001-54. Valor R$ 15.000,00.

Saloá-PE, 13/02/2025.

JOSÉ FRANCISCO CURVELO SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Saloá

Publicado por:
José Francisco Curvelo Silva
Código Identificador:2525CF78

CAMARA MUNICIPAL DE SALOÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00008/2025

Contrato Nº: 00008/2025. Processo Nº: 00008/2025. CDC. Dispensa Nº DV00005/2025. Serviço. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GUARDA DE

DOCUMENTOS EM ARQUIVOS FÍSICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ. Contratado: 58.818.888 ANTONY NATAN FRANÇA DOS SANTOS. CNPJ Nº 58.818.888/0001-54. Valor R$ 15.000,00. Vigência: de 13/02/2025 a 13/12/2025.

Saloá- PE, 13/02/2025.

JOSÉ FRANCISCO CURVELO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saloá-PE.

Publicado por:
José Francisco Curvelo Silva
Código Identificador:234D65F0

CAMARA MUNICIPAL DE SALOÁ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00006/2025. Processo Nº: 00009/2025. AGC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA PARA ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE DIRF, E-SOCIAL, SAGRES PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ –. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: JC ALBUQUERQUE CAVALCANTE LTDA, CNPJ Nº 32.421.517/0001-40. Valor R$ 16.000,00.

Saloá-PE, 28/02/2025.

JOSÉ FRANCISCO CURVELO SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Saloá

Publicado por:
José Francisco Curvelo Silva
Código Identificador:260DADD2

CAMARA MUNICIPAL DE SALOÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00009/2025

Contrato Nº: 00009/2025. Processo Nº: 00009/2025. CDC. Dispensa Nº DV00006/2025. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA PARA ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE DIRF, E-SOCIAL, SAGRES PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ. Contratado: JC ALBUQUERQUE CAVALCANTE LTDA. CNPJ Nº 32.421.517/0001-40. Valor R$ 16.000,00. Vigência: de 28/02/2025 a 28/12/2025.

Saloá- PE, 28/02/2025.

JOSÉ FRANCISCO CURVELO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saloá-PE.

Publicado por:
José Francisco Curvelo Silva
Código Identificador:295E4349

CAMARA MUNICIPAL DE SALOÁ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00007/2025. Processo Nº: 00010/2025. AGC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: JC ALBUQUERQUE CAVALCANTE LTDA, CNPJ Nº 32.421.517/0001-40. Valor R$ 16.000,00.

Saloá-PE, 28/02/2025.

JOSÉ FRANCISCO CURVELO SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Saloá

Publicado por:
José Francisco Curvelo Silva
Código Identificador:8AEDB75B

CAMARA MUNICIPAL DE SALOÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00010/2025

Contrato Nº: 00010/2025. Processo Nº: 00010/2025. CDC. Dispensa Nº DV00007/2025. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ. Contratado: JC ALBUQUERQUE CAVALCANTE LTDA, CNPJ Nº 32.421.517/0001-40. Valor R$ 16.000,00. Vigência: de 28/02/2025 a 28/12/2025.

Saloá- PE, 28/02/2025.

JOSÉ FRANCISCO CURVELO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saloá-PE.

Publicado por:
José Francisco Curvelo Silva
Código Identificador:9E197241

CAMARA MUNICIPAL DE SALOÁ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00008/2025. Processo Nº: 00011/2025. AGC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF), DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS (DCTF-WEB), E EMISSÃO DE DARF SOB NOVAS REGRAS DE APLICABILIDADE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: CENTRO CONTABIL APLICADO AO SETOR PUBLICO - CCASP, CNPJ Nº 49.793.655/0001-53. Valor R$ 21.000,00.

Saloá-PE, 31/03/2025.

JOSÉ FRANCISCO CURVELO SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Saloá

Publicado por:
José Francisco Curvelo Silva
Código Identificador:09144E47

CAMARA MUNICIPAL DE SALOÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00011/2025

Contrato Nº: 00011/2025. Processo Nº: 00011/2025. CDC. Dispensa Nº DV00008/2025. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF), DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS (DCTF-WEB), E EMISSÃO DE DARF SOB NOVAS REGRAS DE APLICABILIDADE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ. Contratado: CENTRO CONTABIL APLICADO AO SETOR PUBLICO – CCASP. CNPJ Nº 49.793.655/0001-53. Valor R$ 21.000,0. Vigência: de 31/03/2025 a 31/01/2026.

Saloá- PE, 31/03/2025.

JOSÉ FRANCISCO CURVELO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saloá-PE

Publicado por:
José Francisco Curvelo Silva
Código Identificador:72899614

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09/2025 09 DE ABRIL DE 2025

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE SANHARÓ.

O EXMº. SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDOo disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências, especialmente no que dispõe o art. 1°, § 1°, que a Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDOque a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora se referem ao conjunto de atividades do campo da saúde que se destina, por meio das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras, assim como visa à recuperação e à reabilitação da saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras submetidos/ submetidas aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho;

CONSIDERANDOque as Conferências Nacionais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora contribuem substantivamente para uma Política de Estado de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora capaz de direcionar as ações de governo em todas as esferas da federação, em um sistema descentralizado e integrado de saúde;

CONSIDERANDOque as Conferências Nacionais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora são formas de revisar e atualizar as Políticas Públicas de Estado e, especialmente, para o campo da saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras;

CONSIDERANDOque a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, através das conferências de saúde do trabalhador e da trabalhadora, a população tem a oportunidade de contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes para a formulação de Políticas Públicas;

CONSIDERANDOas deliberações da 17ª conferência Nacional de Saúde ocorrida entre os dias 02 e 05 de julho de 2023, especialmente, no que se refere ao conjunto de diretrizes e propostas que pleiteiam ações no campo da saúde do trabalhador e da trabalhadora nas três esferas de governo;

CONSIDERANDOa Resolução CNS nº 723, de 09 de novembro de 2023, que convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT);

CONSIDERANDOo Decreto Estadual nº 57.600, de 29 de outubro de 2024 que convoca a 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Pernambuco (5ª CESTT/PE);

CONSIDERANDOa reunião do Conselho Municipal de Saúde de Sanharó, ocorrida em 26 de fevereiro de 2025, que nas deliberações convocou a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Sanharó (1ª CMSTTS) e instituiu a Comissão Organizadora da 1ª CMSTTC, no âmbito do Conselho Municipal de Saúde de Sanharó;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Sanharó, tendo a data, a programação e o local a serem oportunamente divulgados, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, com o tema: "**Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano**".

Art. 2ºA 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Sanharó será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sanharó e por outro membro do Conselho Municipal de Saúde previamente definido pelo próprio órgão.

Art. 3ºO Regimento Interno da a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Sanharó será apreciado e aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Sanharó ou pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Sanharó.

Art. 4º As despesas com a organização geral para a realização da a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Sanharó correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sanharó/PE, 09de abrilde 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:8FB704AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 91/2025 09 DE ABRIL DE 2025

EXONERA A SRA. JULIANA NUNES CALADO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. Juliana Nunes Calado, inscrita no CPF sob o nº 046.240.024-74, do Cargo de Professor Educação Infantil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 09de abrilde 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:8DF313DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SMEC Nº /008/2024

PORTARIA SMEC Nº /008/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 11, inciso I, da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB); na Lei Orgânica Municipal promulgada em 30 de abril de 1993 e na Lei nº 519/2021, que cria o Sistema Municipal de Educação.

RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR o Parecer CME nº 008/2024 que trata sobre a PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO QUE DEFINE DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e a Resolução que CME nº 008/2024 que Define Diretrizes gerais para a implantação da Política de Educação em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Santa Cruz da Baixa Verde, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Santa Cruz da Baixa Verde, 02 de setembro de 2024.

LUCIENE BARBOSA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Portaria nº: 010/2021

Publicado por:
Adriano da Silva Monteiro
Código Identificador:492C5A13

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 008/2024-CME/SCBV

RESOLUÇÃO Nº 008/2024-CME/SCBV

Define Diretrizes gerais para a implantação da Política de Educação em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Santa Cruz da Baixa Verde, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde, considerando o disposto na Lei Federal nº9.394/1996; na Lei Federal nº 13.005/2014; Lei Estadual 12.280/2002; e ainda Lei Orgânica Municipal promulgada em 30 de abril de 1993; na Lei Municipal nº379/2015 e suas alterações constantes na Lei Municipal 496/2021.

CONSIDERANDO que há reiteradas manifestações da legislação apontando para o aumento de horas diárias de efetivo trabalho escolar na perspectiva de uma educação integral: Constituição Federal, artigos 205, 206 e 227; Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, Lei nº 14.113; Meta 6, da Lei Federal nº 13.005/2014 - PNE e da Lei Municipal nº 379/2015 – PME; Lei 14.640/2023 e Portaria 1.495/2023;

CONSIDERANDO que a educação do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE) é promovida e inspirada nos ideais da igualdade, da liberdade, da solidariedade humana; do bem-estar social e da democracia, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do/a aluno/a compreendida como prática social, compreende processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

CONSIDERANDO que a política de implantação da escola de tempo integral para uma educação integrada, tendo-se em vista a integralidade do sujeito – crianças e adolescentes – como ser biopsicossocial em processo peculiar de desenvolvimento, poderá contribuir para a melhoria da qualidade social da educação ofertada nas escolas da Rede Municipal de Ensino, demais escolas vinculadas ao Sistema Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde (PE).

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução define diretrizes gerais a serem observadas na implantação da Política de Educação em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Santa Cruz da Baixa Verde (PE).

Parágrafo Único - A política define as diretrizes e as concepções que embasam o conjunto articulado de ações, delas derivadas, tem como objetivo orientar e estabelecer diretrizes para implantação e implementação de programas, projetos e estratégias necessários à efetivação da Política Municipal de Educação em Tempo Integral.

DA CONCEPÇÃO

Art. 2º A educação integral visa à formação integral do estudante, considerando o sujeito em sua condição multidimensional (física, cognitiva, intelectual, afetiva, cultural, social e ética), possibilitado seu pleno desenvolvimento.

DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 3º A educação integral a ser desenvolvida na escola caracteriza-se por:

envolver as várias áreas do saber, do desenvolvimento humano e social;
buscar desenvolver habilidades e competências emocionais, sociais, artísticas, físicas e éticas, que se somam às cognitivas;
desenvolver novas práticas curriculares, pedagógicas e de gestão que busquem conjugar novas oportunidades de aprendizagem com proteção social;
desenvolver atitudes, tanto no que se refere à cognição como a convivência social, que privilegiem os pilares da educação: o aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser;
discutir e construir na escola espaços de participação, favorecendo a aprendizagem na perspectiva da cidadania, da diversidade e do respeito aos direitos humanos;
compartilhar responsabilidades entre a escola e outras instituições, de modo a praticar uma educação mais ampla, com ações intencionais e intersetoriais, sendo da escola o papel de articuladora e gestora dos tempos e espaços;
incluir outros profissionais e atores sociais para atuarem com a escola na tarefa de educar integralmente, envolvendo as várias áreas do saber, do desenvolvimento humano e social.

DOS OBJETIVOS

Art. 4º A Escola de Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino tem como objetivo promover um processo de desenvolvimento humano e social dos educandos, por meio da ampliação da jornada escolar baseada na diversificação de experiências educativas com atividades de acompanhamento pedagógico, educação ambiental, desenvolvimento sustentável, esporte e lazer, interação familiar, cultura e artes, cultura digital, educação em direitos humanos, inclusão social, enfrentamento a violência e a drogas, promoção da saúde entre outras, que devem ser trabalhadas de forma interdisciplinar e transdisciplinar, considerando o contexto social dos sujeitos com vistas a formação integral do educando.

Parágrafo único - São objetivos específicos da educação integral no município de Santa Cruz da Baixa Verde:

viabilizar a efetivação de currículos e metodologias capazes de elevar os indicadores de aprendizagem dos estudantes em todas as suas dimensões;
melhorar as condições gerais para o cumprimento do currículo, enriquecendo e diversificando a oferta das diferentes abordagens pedagógicas;
atender os estudantes nas suas diferentes possibilidades e dificuldades procurando desenvolver habilidades para construir conhecimentos;
oferecer aos estudantes oportunidades para o desenvolvimento de projetos voltados para a melhoria da qualidade de vida familiar e em comunidade;
proporcionar atenção e proteção à infância e à adolescência;
aprimorar a formação dos profissionais para o desenvolvimento de metodologias, de estratégias de ensino e de avaliação, a fim de possibilitar a aprendizagem dos estudantes.
promover diálogo entre os conteúdos escolares e os saberes locais.
fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à Meta 6 estabelecida pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

acompanhar e aderir dentro das condições do Sistema Municipal de Ensino as ações promovidas pela Política Nacional de Educação Integral em tempo integral na educação básica;
promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral; e
fortalecer a colaboração da União com estados, municípios e o Distrito Federal para o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação - PNE, instituído pela Lei nº 13.005, de 2014.
orientar os estudantes em seu desenvolvimento pessoal, proporcionando alternativas de ação no campo social, cultural, esportivo e tecnológico;
aprimorar a formação dos profissionais para o desenvolvimento de metodologias, de Estratégias de ensino e de avaliação, a fim de possibilitar a aprendizagem dos estudantes.

DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 5º As escolas que ofertarão a Educação Integral, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, adotarão como norteadores de suas ações pedagógicas, os seguintes princípios:

articular os componentes curriculares com diferentes campos do conhecimento e práticas socioculturais;
contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo, espaço e das oportunidades educativas;
contribuir para a redução da reprovação e distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento e o aproveitamento escolar;
incentivar a criação de espaços educativos, sustentáveis, agroecológicos e a inserção de temáticas de sustentabilidade ambiental nos currículos;
fomentar e incentivar a formação de professores nas diversas áreas do conhecimento e nas temáticas voltadas para a educação integral;
garantir condições adequadas de acessibilidade;
incentivar prática de afirmação da cultura dos direitos humanos;
a integração entre as políticas educacionais e sociais, em interlocução com as comunidades escolares;
promover a igualdade de oportunidades educacionais.

Art. 6º O fomento à criação de matrículas em tempo integral observará as seguintes diretrizes:

atendimento de todas as unidades educacionais da rede municipal de ensino, garantindo a oferta da expansão da educação em tempo integral progressiva, dentro das condições e limitações física e financeiras do município;
fomento à criação de matrículas nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, nos termos dos §2º do art. 211 da Constituição;
continuidade de investimento em escolas de tempo parcial;
maior indução da oferta de tempo integral nas unidades educacionais que estejam mais defasadas em relação à meta nacional do PNE, nos termos da Lei nº 13.005, de 2014;
valor do fomento variável, em função da capacidade de financiamento do ente federativo;
compromisso com a redução de desigualdades racial, socioeconômica, territorial, de gênero, bem como as que afetam os estudantes o público-alvo da educação especial;
distribuição equitativa de matrículas, de modo a não aumentar as desigualdades entre os estudantes com deficiências e outras dificuldades cognitivas, afetivas e sociais; e
Oferta de matrículas em tempo integral nas modalidades educação especial na perspectiva da educação inclusiva e bilíngue para pessoas surdas, educação do campo, educação escolar indígena e educação escolar quilombola, considerando as suas respectivas Diretrizes Curriculares.

DAS ESCOLAS

Art. 7º A adesão à Política de Educação em Tempo Integral em escola de tempo integral será realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pelas comunidades escolares, tendo em vista a disponibilidade de espaço físico adequado, podendo ser ofertada em todas as etapas e modalidades da Educação Básica ofertadas pela Rede Municipal de Ensino.

§ 1º - Cada escola deve apresentar, *a priori*, com suporte da Secretaria de Educação e Cultura garantir condições adequadas para implantar a educação integral, considerando as condições físicas, materiais, equipamentos e de recursos humanos, bem como a organização e funcionamento das ações intersetoriais e os itinerários percorridos.

§ 2º - A organização dos espaços da escola deve se dar em função de sua funcionalidade e das relações democráticas que devem prevalecer para além da dimensão física e, portanto, entendidos a partir dos usos, práticas e relações individuais e coletivas.

§ 3º - As atividades serão desenvolvidas dentro do espaço escolar conforme a disponibilidade da escola, ou fora dele, em espaços distintos da cidade ou do território em que está situada a unidade escolar, mediante a utilização de equipamentos sociais e culturais aí existentes e o estabelecimento de parcerias com órgãos ou entidades locais, sempre de acordo com o respectivo projeto político-pedagógico de cada escola.

§ 4º - As atividades programadas e desenvolvidas em espaços disponibilizados fora da escola (parques, museus, igrejas, clubes, ONGs, etc) são uma continuidade das atividades escolares e, por isso, de presença obrigatória para os estudantes e, em face delas, o desempenho de cada estudante seja avaliado.

§ 5º - A enturmação de estudantes para a realização das atividades nos ditos espaços diversos obedecerá aos seus campos de interesse e seu nível cognitivo independente do ano no qual está matriculado, para tanto, deve-se, considerando ainda o seu ~~o~~ nível de desempenho, faixa etária, a capacidade e as especificidades de cada espaço e das atividades a serem desenvolvidas.

§ 6º - Os espaços e períodos destinados à alimentação de todos os envolvidos na unidade escolar devem ser previstos, planejados e organizados pela escola como um momento para a formação de hábitos alimentares saudáveis, de higiene, boas maneiras, valores e, acima de tudo, de socialização e interação entre todos.

§ 7º - As Escolas Municipais de Educação Infantil que implantarem o regime de Tempo Integral terão suas matrizes curriculares constituídas da seguinte forma:

Carga Horária de 20 horas semanais do currículo composto pelos componentes da BNCC.
Carga Horária de 15 horas semanais instituídas na parte diversificada do currículo, com base nas diversas áreas do conhecimento humano, respeitando-se os interesses do estudante e da comunidade na qual estão inseridos.

§ 8º - As Escolas Municipais de Ensino Fundamental Anos Iniciais que implantarem o regime de Tempo Integral terão suas matrizes curriculares constituídas da seguinte forma:

Carga Horária de 20 horas semanais do currículo composto pelos componentes da BNCC.
Carga Horária de 15 horas semanais instituídas na parte diversificada do currículo, com base nas diversas áreas do conhecimento humano, respeitando-se os interesses do estudante e da comunidade na qual estão inseridos.

§ 9º - As Escolas Municipais de Ensino Fundamental Anos Finais que implantarem o regime de Tempo Integral terão suas matrizes curriculares constituídas da seguinte forma:

Carga Horária de 25 horas semanais do currículo composto pelos componentes da BNCC.
Carga Horária de 10 horas semanais instituídas na parte diversificada do currículo, com base nas diversas áreas do conhecimento humano, respeitando-se os interesses do estudante e da comunidade na qual estão inseridos.

DA CARGA HORÁRIA

Art. 8º Consideram-se matrículas em tempo integral aquelas em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou a 35 (trinta e cinco) horas semanais, distribuídas em 2 (dois) turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo o período letivo.

Art. 9º O horário de funcionamento de cada escola será definido pela Mantenedora em conjunto com a comunidade escolar, desde que seja cumprida a carga horária mínima definida no artigo anterior.

DA PROPOSTA PEDAGÓGICA E DO REGIMENTO ESCOLAR

Art. 10 Em conformidade com o art. 37, da Resolução CNE/CEB nº 07/2010, a proposta educacional da escola de tempo integral promoverá a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar e cuidar entre os profissionais da escola e de outras áreas, as famílias e outros atores sociais, sob a coordenação da escola e de seus professores, visando alcançar a melhoria da qualidade da aprendizagem e da convivência social e diminuir as diferenças de acesso ao conhecimento e aos bens culturais, em especial entre as populações socialmente mais vulneráveis.

Art. 11 A escola que oferece educação integral, deve ter um regimento escolar em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, o qual refletirá as concepções da proposta pedagógica e disciplinará as normas e princípios de organização e funcionamento da escola, segundo as orientações preconizadas na legislação própria, de modo que:

apresente os fins e os objetivos da educação integral, acrescidos dos objetivos de cada etapa e modalidades de ensino oferecidos;
explicite as concepções de ser humano e sociedade, de educação integral, de escola de tempo integral e da respectiva proposta pedagógica;
fundamente a concepção de proposta curricular para a educação integral nesta escola, a integração das áreas do conhecimento e dos componentes curriculares da Base Nacional Comum com os componentes curriculares e projetos da parte diversificada.
descreva a metodologia utilizada pela escola;
aponte os critérios de organização da escola: matrícula, calendário escolar, organização das turmas/agrupamentos de estudantes, processo de avaliação da proposta pedagógica e do desempenho dos estudantes com respectivas formas de registros, controle da frequência, entre outros.
indique as formas de gestão da escola, os recursos humanos e respectivas atribuições, os serviços oferecidos, bem como sobre o corpo discente, os colegiados e os pais ou responsáveis;

§ 1º - É facultado à Mantenedora apresentar regimento escolar padrão para adoção pelas escolas mantidas, durante o primeiro ano de implantação da educação integral.

DO CURRÍCULO

Art. 12º O currículo da escola de tempo integral, concebido como um projeto educativo integrado, implica a ampliação da jornada escolar diária mediante o desenvolvimento de atividades como o acompanhamento pedagógico, o aprofundamento da aprendizagem, a experimentação e a pesquisa, a cultura e as artes, o esporte e o lazer, as tecnologias da comunicação e informação, a afirmação da cultura dos direitos humanos, a preservação do meio ambiente, a promoção da saúde, entre outras, articuladas aos componentes curriculares e às áreas de conhecimento, a vivências e práticas socioculturais, alinhadas obrigatoriamente à Base Nacional Comum Curricular e às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º - A organização do currículo de educação integral na escola de tempo integral deverá se fundamentar nas características, interesses e necessidades dos estudantes, contemplando as áreas do conhecimento conforme a determinação legal vigente, bem como a incorporação de atividades formadoras, que entremeiam o currículo de modo flexível e variável.

§ 2º - As áreas do conhecimento e as atividades formadoras, a serem definidas na proposta pedagógica da escola, ancoram-se nas perspectivas de implementação do currículo, respeitando-se os princípios pedagógicos da multidisciplinaridade, transversalidade, interdisciplinaridade e da contextualização do conhecimento.

§ 3º - Na organização e gestão do currículo, as abordagens interdisciplinar, transdisciplinar e multidisciplinar devem ser consideradas pelo coletivo de cada escola, a fim de organizar as atividades com os estudantes, desde o planejamento do trabalho pedagógico, a gestão administrativa e pedagógica, a organização do tempo e do espaço físico e a seleção, disposição e utilização dos equipamentos e mobiliário da escola.

§ 4º - A escola ofertará o acompanhamento pedagógico das atividades formativas no período integral.

Art. 13º São obrigatórios os registros de frequência, das atividades realizadas, as metodologias e estratégias de ensino, incluindo os materiais utilizados, resultados das aprendizagens, permitindo, a qualquer tempo, a atuação dos órgãos de controle internos e externos, resguardando-se para tanto as atribuições do Conselho Municipal de Educação.

DA METODOLOGIA

Art. 14º O coletivo de educadores de cada escola deve construir e efetivar uma metodologia capaz de atrair, envolver e comprometer cada criança e adolescente na busca pela aprendizagem individual e coletiva, propiciando aos mesmos a apropriação das múltiplas possibilidades educacionais existentes, a fim de desenvolver um espírito investigativo mediado pelo conhecimento científico e outros saberes culturais necessário a formação das identidades individuais e coletivas dos estudantes.

§ 1º - A operacionalização do currículo se dá, inicialmente, por meio da escolha da abordagem didático-pedagógica interdisciplinar e transdisciplinar pela escola, que oriente a proposta pedagógica e resulte de pacto estabelecido entre os professores, funcionários, estudantes, profissionais de apoio não específicos da educação e da comunidade, subsidiando a organização do currículo, a definição de temas ou projetos e a constituição de redes de aprendizagens.

DA AVALIAÇÃO

Art. 15º A avaliação, de natureza formativa, deve ser concebida como instrumento fundamental para fornecer informações sobre a realização do processo de ensino/aprendizagem e do desenvolvimento cognitivo, tanto para o educador, a fim de se analisar os resultados de seu trabalho, quanto para o estudante verificar seu desempenho.

Art. 16º A avaliação deverá fornecer informações sobre os objetivos, métodos, conteúdos, materiais pedagógicos e sobre os próprios procedimentos avaliativos.

Art. 17º A avaliação terá caráter formativo, processual, participativo e somativo, se constituindo dos seguintes elementos:

a avaliação formativa se constituirá de Projetos de Ações comunitárias;
a avaliação processual, participativa e somativa através de atividades avaliativas variadas com as seguintes referências:
Relatórios e portfólios avaliativos;
Oral: exposições, entrevistas, seminários, debates, conversas informais;
Demonstrativo: desenhos, pinturas, apresentações, músicas, fotografias, vídeos, dança, teatro, manipulação de materiais e instrumentos, utilização de softwares.

Parágrafo único - A Política de Ampliação da Jornada Escolar tem progressão automática, não havendo retenção caso o estudante não atinja os objetivos de aprendizagens.

Art. 18º No que se refere aos registros, constará no Histórico Escolar a participação do estudante nas Atividades de Educação integral.

PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E SUAS ETAPAS

Art. 19º O Planejamento e a organização da Escola em Tempo Integral consideram o desenvolvimento da criança e adolescente fornecendo-lhes meios para a continuidade em seus estudos, contemplando suas necessidades, numa organização espaço/tempo que atenda suas peculiaridades, nos seus diferentes níveis e modalidades:

Art. 20º A Educação Infantil nas escolas municipais em tempo integral deverá:

assegurar condições adequadas de infraestrutura e recursos que para as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais, garantindo sua proteção, cuidado e educação;
proporcionar atividades que garantam o direito de aprendizagem e desenvolvimento aos moldes da BNCC;
reconhecer as especificidades e singularidades infantis, num contexto que tome como referência as interações e brincadeiras;
organizar materiais, espaços e tempos que assegurem a indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, e sociocultural da criança;
considerar nos espaços e tempos as especificidades etárias, singularidade individuais e coletivas, das crianças favorecendo as interações, os deslocamentos e os movimentos amplos;
oportunizar os espaços de participação que favoreçam a integração das famílias e da comunidade escolar, nas ações da instituição de ensino;
criar redes de atendimento e proteção as crianças, em parcerias com diferentes segmentos públicos, como Ministério Público, Unidades de Saúde, Conselhos Tutelares, CRAS, entre outros, a fim de promover e qualificar o atendimento e a assistência à criança;
promover o direito da vivência da infância em sua plenitude nos espaços das instituições educativas e em outros espaços articulados na cidade.
adequar as condições necessárias para alimentação, sono e banho, que atendam as necessidade e especificações das crianças, assegurando um ambiente aconchegante, estimulante e seguro;
elaborar relatórios de avaliação descritiva, considerando as observações dos vários sujeitos que atuam com a criança, a partir a sua permanência na escola.

Art. 21º O ensino Fundamental anos iniciais nas escolas de Educação Integral de tempo integral deverá:

garantir o ciclo da alfabetização, atividades de acompanhamento pedagógico nas diversas áreas do conhecimento aos educandos com dificuldade de aprendizagem;
fortalecer as identidades sociais e individuais, a integração entre os componentes curriculares, a organização do trabalho pedagógico, a discussão de temáticas fundantes em cada área de conhecimento, com ênfase na alfabetização significativa e contextualizada, bem como possibilitar a criança o acesso qualificado ao mundo da escrita e leitura e atividades de integração entre família, escola e comunidade, fortalecendo atividades sócias, culturais, esporte, lazer, entre outras.

Art. 22º O atendimento educacional especializado na perspectiva inclusiva na escola de educação integral será garantido a todos os estudantes com deficiência que a ela optarem.

DA GESTÃO DA ESCOLA E RECURSOS HUMANOS

Art. 23º A implantação da educação integral em tempo integral impõe a necessidade de repensar os critérios de organização do quadro de pessoal das escolas, o qual precisa ser adequado a essa realidade.

§ 1º - A escola de tempo integral necessita preferencialmente dos seguintes profissionais, sendo que os profissionais da educação devem possuir a titulação prevista na legislação vigente:

Equipe de gestão – Responsável pela gestão e organização do ambiente escolar.
Orientador/Coordenador Educacional – Responsável pela orientação dos professores e facilitadores, auxiliando nas atividades de avaliação, monitoramento, acompanhamento, planejamento e supervisão das atividades propostas aos educandos.
Professores das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares – Responsável pelas atividades pedagógicas, deve trabalhar de forma articulada entre todas as áreas e currículos.
Facilitadores/Voluntários: Responsável pela realização das atividades de livre escolha da escola nos campos das artes, cultura, esporte, lazer, entre outros;
Profissionais de apoio não específicos da educação (profissionais/servidores de outras áreas, estudantes universitários, estagiários, entre outros atores sociais), que atuam de forma temporária nas atividades pedagógicas dos temas/projetos específicos.

§ 2º - As atividades educativas são de responsabilidade dos gestores e dos professores da escola, contudo outros profissionais de apoio poderão contribuir no desenvolvimento do currículo, dentro e fora da escola, sob a orientação da coordenação/supervisão pedagógica.

§ 3º - Cabe à direção e à coordenação/supervisão pedagógica propor e organizar espaços e tempos que permitam as articulações necessárias, de forma a realizar uma gestão integrada de toda a escola e, intersetorialmente, articulada às outras políticas públicas do Município.

§ 4º - O desenvolvimento das atividades para uma educação integral também poderá envolver a gestão de ações com a colaboração das famílias, das empresas e das organizações sociais, como: igrejas, associação do bairro, clubes, academias, etc., de forma a potencializar as ações educativas, respeitando a proposta pedagógica de cada escola, sendo esses colaboradores, aqueles que puderem disponibilizar de tempo, recursos, conhecimento, habilidade, trabalho, espaço e oportunidades para ampliar as vivências educativas proporcionadas aos estudantes.

§ 5º - A formação continuada e diferenciada para o corpo docente e demais profissionais que atuam na educação integral em escola de tempo integral a ser promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, terá como foco a busca da superação das dificuldades encontradas no cotidiano da tarefa educativa, considerando seus diferentes contextos e as inovações que se impõem como exigências relativas aos interesses e expectativas das atuais gerações.

§ 6º - O tempo pedagógico dos voluntários será regido de acordo com as atividades pedagógica oferecidas pela Escola.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Art. 24º O Projeto Político Pedagógico da escola deverá ser elaborado e/ou revisado em conformidade com a legislação vigente, considerando a Educação Integral parte integrante do mesmo, assegurando a participação de todos os segmentos da comunidade escolar na sua elaboração.

MATRICULA DOS ALUNOS EM TEMPO INTEGRAL

Art. 25º O corpo discente será constituído por estudante regularmente matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Santa Cruz da Baixa Verde.

Art. 26º As matrículas aos estudantes na Escola de tempo integral são facultativa e serão realizadas através de Editais expedidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 27º As vagas e critérios de participação dos alunos matriculados atenderão aos critérios gerais para a formação das turmas de tempo integral:

A atividade pedagógica proposta deverá indicar o número mínimo de alunos por turma, levando em consideração a complexidade da atividade e a relação professor/alunos;
As atividades deverão contemplar alunos da Educação Especial;
Poderão participar das atividades somente alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal, não havendo, a princípio necessidade de manter as mesmas turmas do ensino regular;
As atividades poderão ocorrer em locais diversos da escola de matrícula regular do aluno, desde que haja condições para o seu transporte e segurança;
A escola deverá priorizar a participação de alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, bem como as necessidades socioeducacionais, e considerar o contexto social descrito no Projeto Político Pedagógico da Escola;
As Atividades Pedagógicas poderão ser socializadas por alunos e professores em eventos promovidos pela escola ou em âmbito municipal.

DAS AÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Art. 28º A Mantenedora e a escola indicada para implantar a educação integral devem, previamente, realizar as ações necessárias, a saber:

organizar equipe pedagógica, com a responsabilidade de implantar nas escolas, de forma gradativa, a política da educação integral e de dialogar com as comunidades escolares sobre a implantação. Essa equipe deve se voltar para as condições físicas e materiais, a estrutura de gestão nas diferentes instâncias, as práticas no modo de fazer a educação: administrativas, pedagógicas, políticas e sociais;
Reunir as equipes diretivas e professores da escola para: exposição da política e concepções; diagnóstico das escolas da Rede Municipal de Ensino e diagnóstico específico da realidade socioeducacional da escola em questão, relato de experiências similares, debates e sugestões sobre a execução da proposta, entre outros;
Convocar a comunidade escolar e sociedade civil para palestras, encontros e debates para sensibilizar e estabelecer parcerias, mostrando os benefícios da educação integral em escola de tempo integral, bem como divulgar a referida política por meios de comunicação diversos;
Definir na proposta pedagógica e no regimento escolar da educação integral em escola de tempo integral as atividades formadoras a serem implantadas ou implementadas para compor o currículo na parte diversificada;
Formar do quadro de pessoal: número de profissionais necessários; definição das funções e da titulação de cada profissional; distribuição de horários para professores e demais profissionais da educação; designação pela Mantenedora dos professores, e profissionais de apoio aos serviços de limpeza e alimentação;
Adequar a infraestrutura física da escola em vista ao novo currículo, conforme definições contidas na presente Resolução;
Planejar a formação continuada e permanente de todos os profissionais da escola;
Planejar a organização do monitoramento e da avaliação da educação integral por meio de reuniões pedagógicas com coordenação, professores, equipe diretiva com vistas ao acompanhamento do desempenho escolar de estudante, bem como, reuniões com pais e parceiros da escola.

RECURSOS FINANCEIROS

Art. 29º As despesas oriundas da implantação e manutenção das Escolas em Tempo Integral são realizadas com recursos da Secretaria Municipal de Educação e/ou fontes provenientes de parcerias no formato de Regime de Colaboração com entes públicos observada a aplicação exclusivamente em despesas para a manutenção e para o desenvolvimento do ensino, na forma prevista no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Parágrafo único - Todas as despesas relacionadas a Educação em Tempo Integral devem passar pelo crivo e autorização do Dirigente Municipal de Educação, respeitando-se para tanto as normas de Direito Administrativo vigentes.

DAS COMPETÊNCIAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 30º Visando ao alcance de resultados satisfatórios e a implementação do Projeto de Educação em Tempo Integral, ficam definidas as seguintes competências à administração Pública, observados os limites fiscais, e orçamentário.

Criar planejamento estratégico para fomentar a construção, consolidação e implantação da Política Pública de Educação em Tempo Integral no Município, considerando o número de estudantes a serem matriculados em tempo integral bem como de disponibilidade de estrutura básica como refeitório, banheiros, salas e demais espaços educativos, respeitando normas de acessibilidade para a inclusão de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida;
Ampliar e adequar, orientar e acompanhar, o processo da implantação da Educação em Tempo Integral;
Assegurar a manutenção das escolas que ofertam Educação em Tempo Integral;
Viabilizar o financiamento do projeto nas escolas que passarem a integralizar a Educação em Tempo Integral;
Viabilizar, quando necessário, a construção, ampliação e adequação das escolas a fim de garantir espaços apropriados para desenvolver as atividades em tempo integral;
Definir a política de segurança alimentar assegurando a alimentação para os estudantes matriculados na Educação em Tempo Integral;
Garantir a formação continuada dos profissionais envolvidos na Educação em Tempo Integral;
Proporcionar a alocação de quadros dos profissionais da educação assegurando a quantidade suficiente para atender à expansão do tempo na educação integral, respeitando as condições legais e orçamentárias vigentes.

Art. 31º Compete a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Orientar e acompanhar, o processo da implantação da Educação em Tempo Integral, envolvendo a comunidade escolar, a família e sociedade em geral sobre a necessidade e a importância da Educação Integral, seus benefícios e as mudanças na rotina escolar em virtude de sua implementação;
Proporcionar formação continuada aos profissionais de Educação em Tempo Integral, possibilitando educação de qualidade e a valorização profissional;
Assessorar pedagogicamente e conjuntamente com a coordenação pedagógica do munícipio e a coordenação do projeto, a elaboração e a execução das propostas curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada;
Orientar as escolas na execução e Implementação do Projeto;
Selecionar profissionais quando necessário a compor atividades no projeto.

Art. 32º Compete a escolas:

Adequar seus regimentos internos e Proposta Pedagógica ao contexto de Educação em Tempo Integral;
Elaborar um plano escolar próprio, o qual refletirá as concepções da proposta Pedagógica e disciplinará as normas e princípios de organização.
Definir os critérios de organização da escola, especificando seu regime escolar, matrícula, calendário escolar, organização das turmas/agrupamentos de estudantes, processo de avaliação da proposta pedagógica e do desempenho dos estudantes com respectivas formas de registros, conselho de classe, estudos de recuperação, controle da frequência, classificação, progressões, aceleração de estudos, avanço, transferência, aproveitamento de estudos e adaptação, reclassificação e certificação.
Operacionalizar as ações do projeto in loco, garantindo a efetivação da proposta e acompanhando os resultados;
Acompanhar a frequência dos estudantes a serem contemplados com a educação em tempo integral;

Adequar os espaços existentes no ambiente escolar ou extras escolares que possam favorecer a implementação e efetivação das atividades propostas no projeto.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33º A oferta da Educação Integral em escola de tempo integral, será pauta de avaliação contínua pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, os qual terá por finalidade avaliar os resultados e benefícios proporcionados pela oferta da Educação Integral, podendo, em caráter deliberativo, determinar o fim das atividades parcialmente ou total, em caso de constatada inobservância das normas previstas nesta Resolução.

Art. 34º Os casos omissos a esta resolução serão apreciados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 35º Esta Resolução será homologada por Decreto Municipal e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Aprovada na sessão de plenária do dia 02 de setembro de 2024.

FRANCISCA APARECIDA RIBEIRO DE CASTRO GOMES
Presidente do CME

Publicado por:
Adriano da Silva Monteiro
Código Identificador:8AED8968

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2025 – CONCORRENCIA ELETRONIA 001/2025 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **QUEIROZ CABRAL ENGENHARIA & PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 42.089.761/0001-01, que tem como objeto do presente contrato a **contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de construção de 2 (duas) UBS - Unidade Básica de Saúde - Porte 2, Propostas: n° 11196.5150001/24-001 e n° 11196.5150001/24-002**, no município de Santa Cruz do Capibaribe – Pernambuco**.** Valor Global: R$ **3.826.000,00** (três milhões e oitocentos e vinte e seis mil reais).
Data da Assinatura: 25/03/2025. VIGÊNCIA: 8 MESES

SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:A35F073A

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025 - PREGÃO Nº 007/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na **REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS, CURSOS E OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Turismo e Agricultura do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, relacionado ao convênio **N.º 960242/2024**. Valor do Orçamento Inicial**R$ 546.161,50 (quinhentos e quarenta e seis mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos)**. Data e hora da abertura: **28/04/2025** às 10h00 (horário de Brasília - DF), no sitio: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.bre www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Central de Compras e Licitações, situada a Av. Padre Zuzinha, 244/248 - Centro- Santa Cruz do Capibaribe - PE, no horário das 08h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitsantacc@outlook.com. Santa Cruz do Capibaribe - PE, 09 de abril de 2025.

DÉBORA ESTEFFENS ARAÚJO SANTOS MAIA -
Pregoeira.

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:A186E066

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025
Processo Administrativo nº 030/2025. Compra. **Objeto:** a Contratação de empresa (s) para o fornecimento de Instrumentos Musicais para Banda Filarmônica do Município de Santa Filomena/PE. **Valor Máximo da Licitação:** R$ 74.049,74 (setenta e quatro mil, quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 10 de abril de 2025 às 10h00min até o dia 28 de abril de 2025 às 10h00min. **Abertura das Propostas**: 28 de abril de 2025 às 10h00min. **Início da sessão de disputa de preços**: 28 de abril de 2025 às 11h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **www.bnc.org.br** ou através no site https://transparencia.santafilomena.pe.gov.br/app/pe/santa-filomena/1/portal-de-licitacoes-e-contratos.

Santa Filomena/PE, 09 de abril de 2025.

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:1631D330

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025
Processo Administrativo nº 031/2025. Serviço. **Objeto:** Contratação de empresa (s) para execução de serviços de confecção de material gráfico e comunicação visual, destinados a atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura de Santa Filomena/PE, bem como do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Educação. **Valor Máximo da Licitação:** R$ 1.137.783,90 (um milhão, cento e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 10 de abril de 2025 às 10h00min até o dia 30 de abril de 2025 às 10h00min. **Abertura das Propostas**: 30 de abril de 2025 às 10h00min. **Início da sessão de disputa de preços**: 30 de abril de 2025 às 11h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **www.bnc.org.br** ou através no site https://transparencia.santafilomena.pe.gov.br/app/pe/santa-filomena/1/portal-de-licitacoes-e-contratos.

Santa Filomena/PE, 09 de abril de 2025.

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:DF18B99E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025

Processo Administrativo nº 032/2025. Compra. **Objeto:** Contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais elétricos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura de Santa Filomena/PE. **Valor Máximo da Licitação:** R$ 891.264,01 (oitocentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e um centavo). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 10 de abril de 2025 às 14h00min até o dia 30 de abril de 2025 às 14h00min. **Abertura das Propostas**: 30 de abril de 2025 às 14h00min. **Início da sessão de disputa de preços**: 30 de abril de 2025 às 15h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **www.bnc.org.br** ou através no site https://transparencia.santafilomena.pe.gov.br/app/pe/santa-filomena/1/portal-de-licitacoes-e-contratos.

Santa Filomena/PE, 09 de abril de 2025.

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:C5848607

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N° 009/2025
Processo Administrativo nº 025/2025. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para equipamentos odontológicos pertencentes a Secretaria de Saúde de Santa Filomena/PE. **Valor Máximo da Dispensa de Licitação**: R$ 21.817,20 (vinte e um mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 10 de abril de 2025 às 10h00min até o dia 15 de abril de 2025 às 09h59min. **Início da sessão de disputa de preços**: 15 de abril de 2025 às 10h00min até as 16h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ ou através no site https://santafilomena.pe.gov.br/.

Santa Filomena/PE, 08 de abril de 2025.

TATIANA LEITE MACEDO AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:0095E739

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N° 008/2025
Processo Administrativo nº 024/2025. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológicos pertencentes a Secretaria de Saúde de Santa Filomena/PE. **Valor Máximo da Dispensa de Licitação**: R$ 18.898,00 (dezoito mil, oitocentos e noventa e oito reais). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 10 de abril de 2025 às 09h00min até o dia 15 de abril de 2025 às 08h59min. **Início da sessão de disputa de preços**: 15 de abril de 2025 às 09h00min até as 15h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ ou através no site https://santafilomena.pe.gov.br/.

Santa Filomena/PE, 08 de abril de 2025.

TATIANA LEITE MACEDO AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:57D5BD17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Contrato Administrativo nº 004/2023. Processo Administrativo nº 003/2023. Locatário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA/PE**. Locador: **SANDRA MARIA AGRA BANDEIRA,** Objeto: Constitui objetodo presente contrato alocação o im6vel residencial situado a Rua Don Vital, NQ 60, Bairro Santo Amaro, na cidade de Recife/PE, CEP: 50100-1, e será utilizado pelo Fundo Municipal de Saúde. Valor global estimado: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Santa Filomena (PE), 10 de julho de 2023.

HAECKEL RAY JUNIOR,
Secretário Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:C734A222

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N° 010/2025
Processo Administrativo nº 028/2025. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços referentes à coleta, acondicionamento, transporte, descarregamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde sólidos ou químicos, dos grupos A, B e E, originados na Secretaria de Saúde, Hospital Municipal Gilza de Macedo Coelho Melo e demais Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Filomena/PE, com cessão de equipamentos em regime de comodato. **Valor Máximo da Dispensa de Licitação**: R$ 37.615,90 (trinta e sete mil seiscentos e quinze reais e noventa centavos). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 10 de abril de 2025 às 09h00min até o dia 16 de abril de 2025 às 08h59min. **Início da sessão de disputa de preços**: 16 de abril de 2025 às 09h00min até as 15h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ ou através no site https://santafilomena.pe.gov.br/.

Santa Filomena/PE, 08 de abril de 2025.

TATIANA LEITE MACEDO AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:5B8AE1A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N° 011/2025
Processo Administrativo nº 029/2025. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços referentes ao auxílio na inclusão de informação no sistema PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão), bem como, hospedagem de prontuário eletrônico, observando funcionamento, atualizações e demais necessidades técnicas bem como também o treinamento em desenvolvimento profissional, gerencial e de informática para os profissionais da saúde, gestores, digitadores e técnicos da APS (Atenção Primária a Saúde), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE. **Valor Máximo da Dispensa de Licitação**: R$ 42.168,00 (quarenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 10 de abril de 2025 às 10h00min até o dia 16 de abril de 2025 às 09h59min. **Início da sessão de disputa de preços**: 16 de abril de 2025 às 10h00min até as 16h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ ou através no site https://santafilomena.pe.gov.br/.

Santa Filomena/PE, 08 de abril de 2025.

TATIANA LEITE MACEDO AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:3F1F3172

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2025/SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025/SEDUC EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, inscrita no CNPJ sob o nº 30.382.029/0001-46, neste ato representado pelo Secretário Municipal o Sr. Carlos Augusto do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 006/2025/SEDUC, Processo Administrativo nº 012/2025/SEDUC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de trio elétrico com produção, materiais/equipamentos e execução de serviços relativos à manutenção, montagem, desmontagem, operação, transporte, limpeza em geral e segurança dos trios elétricos a serem utilizados no **"BOÁ FOLIA 2025"**, que será realizado nos dias 11 e 12 de abril, na sede do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. A empresa **MS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **36.305.924/0001-43**, valor global estimado de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 09 de abril de 2025.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

Publicado por:
José Lusmar Lima e Silva
Código Identificador:9E0C0B6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do pregoeiro, informa que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 004/2025, Processo Administrativo nº 004/2025, tipo: **"MENOR PREÇO" por item**, modo de disputa "ABERTO**". Objeto:** contratação de empresa (s) para prestação de serviço de fornecimento, montagem e instalação de paredes, forros e prateleiras em chapas de gesso para melhoria das instalações públicas das Secretarias Municipais de Santa Maria da Boa Vista/PE. **CONFORME ESPECIFICAÇÕES / QUANTITATIVOS DO ANEXO. Das datas e horários do certame: INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: 10/04/2025 á 25/04/2025 as 09:00 horas. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 25/04/2025, às 09:00 horas **- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 25/04/2025, às 10 horas**. O valor global máximo admitido será deR$ 475.236,33 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos).** Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, n.º 131, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira; ou através dos sites: https://bllcompras.com e https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/, ou e-mail:cpl.boavista@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 09 de abril de 2025.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Pregoeiro

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:A6AF5CD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318/2025

EMENTA: Demite servidor público de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Nº 001/2024, instaurado por meio da Portaria nº 224 de 15 de outubro de 2024, em face da servidora Janice de Souza Amorim;

CONSIDERANDO o descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 202, da Lei Municipal nº 005/2018 (Estatuto dos servidores públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista), que dispõe os deveres dos servidores públicos, especialmente: observância das normas legais e regulamentares; cumprir as determinações dos superiores hierárquicos, exceto quando reconhecidamente ilegais; comparecer ao serviço com assiduidade e pontualidade, nas horas de trabalho ordinário e extraordinário, quando convocado; desempenhar diligentemente, e dentro dos padrões desejáveis, os trabalhos que lhe forem atribuídos; tratar com urbanidade os chefes, os instrutores, colegas e demais servidores de qualquer grau hierárquico, assim como terceiros que se encontrem nos locais de trabalho;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 204, da Lei Complementar nº 005/2018 (Estatuto dos servidores públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista), aos servidores públicos são proibidas as seguintes condutas, dentre outras: deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada; ausentar-se, em horário de expediente, bem como sair, antecipadamente, sem autorização da cheia imediata; cometer outras faltas, que atrapalhem o andamento do expediente de trabalho;

CONSIERANDO que, nos termos do art. 215, da Lei Complementar nº 005/2018 (Estatuto dos servidores públicos Municipais), a demissão será aplicada no seguinte caso, dentre outros: abandono de cargo, na forma do art. 163 deste Estatuto;
CONSIDERANDO a regularidade do Processo Administrativo Disciplinar, a qual, acolhendo o Relatório Final da Comissão Disciplinar, que determinar a demissão da servidora;

DETERMINA:

Art.1º. Com fulcro no art. 215, da Lei Complementar nº 005/2018, fica DEMITIDA a servidora JANICE DE SOUZA AMORIM, do cargo de Professora, por descumprimento das normas regulares com fulcro no art. 150 c/c art. 204, VIII, todos da Lei Complementar Municipal nº 005/2018 (Estatuto dos servidores Públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 01 de abril de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:85EB5B5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/2025

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Sr.(a) MARIA RAIMUNDA PIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º 844.471.094-68, para o cargo de provimento comissionado de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A), Escola Municipal Antônio Conselheiro, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, salientando-se que esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 07 de abril de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:A8EB2EDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321/2025

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Exonerar o Sr.(a) ESPEDITA DOS SANTOS inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º 085.520.924-09, para o cargo de provimento comissionado de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DE NÚCLEO OU UNIDADE EDUCACIONAL DE PEQUENO PORTE, com lotação na Escola Municipal Antônio Conselheiro, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 07 de abril de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:EA70662E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322/2025

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) a pedido do servidor público efetivo, declarando a vacância do cargo de Professor e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que pela posse de cargo inacumulável não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público deste Município.
R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor(a) FRANCISCO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 1520, portador(a) do RG nº 3.408.736 SDS/PE, inscrito(a) no CPF sob o nº 536.463.394-20, do CARGO DE PROFESSOR deste Município, declarando vacância do referido cargo, com fundamento no art. 37, XVI, da Constituição Federal e art. 66, I c/c art. 67, I, da Lei nº 005/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista), com efeitos retroativos a 21 de março de 2025.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 07 de abril de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:545A7281

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323/2025

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) a pedido do servidor público efetivo, declarando a vacância do cargo de Professor e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que pela posse de cargo inacumulável não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor(a) ADÃO DIAS DA SILVA, matrícula 1484, portador(a) do RG nº 4.717.607 SDS/PE, inscrito(a) no CPF sob o nº 907.480.934-00, do CARGO DE PROFESSOR deste Município, declarando vacância do referido cargo, com fundamento no art. 37, XVI, da Constituição Federal e art. 66, I c/c art. 67, I, da Lei nº 005/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista), com efeitos retroativos a 24 de março de 2025.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 07 de abril de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:ED8539CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/2025

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) a pedido do servidor público efetivo, declarando a vacância do cargo de Professor e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que pela posse de cargo inacumulável não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor(a) FRANCINETE ALVES CORREIA, matrícula nº 1630, portador(a) do RG nº 4.622.700 SDS/PE, inscrito(a) no CPF sob o nº 845.239.804-20, do CARGO DE PROFESSOR deste Município, declarando vacância do referido cargo, com fundamento no art. 37, XVI, da Constituição Federal e art. 66, I c/c art. 67, I, da Lei nº 005/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista), com efeitos retroativos a 24 de março de 2025.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 07 de abril de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:22732078

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325/2025

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) a pedido do servidor público efetivo, declarando a vacância do cargo de Professor e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que pela posse de cargo inacumulável não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor(a) RICARDO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 1596, portador(a) do RG nº 1.593.309 SDS/PE, inscrito(a) no CPF sob o nº 190.781.375-68, do CARGO DE PROFESSOR deste Município, declarando vacância do referido cargo, com fundamento no art. 37, XVI, da Constituição Federal e art. 66, I c/c art. 67, I, da Lei nº 005/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista), com efeitos retroativos a 24 de março de 2025.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 07 de abril de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:8B2E5939

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326/2025

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) a pedido do servidor público efetivo, declarando a vacância do cargo de Professor e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que pela posse de cargo inacumulável não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor(a) IARA DA SILVA REIS, matrícula 1528, portador(a) do RG nº 3.756.584 SDS/PE, inscrito(a) no CPF sob o nº 657.443.814-49, do CARGO DE PROFESSOR deste Município, declarando vacância do referido cargo, com fundamento no art. 37, XVI, da Constituição Federal e art. 66, I c/c art. 67, I, da Lei nº 005/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista), com efeitos retroativos a 25 de março de 2025.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 07 de abril de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:4339770D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327/2025

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) a pedido do servidor público efetivo, declarando a vacância do cargo de Professor e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que pela posse de cargo inacumulável não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor(a) ROBÉRIO SALAZAR FEITOSA, matrícula 1807, portador(a) do RG nº 2.053.906 SSP/PE, inscrito(a) no CPF sob o nº 386.234.394-49, do CARGO DE PROFESSOR deste Município, declarando vacância do referido cargo, com fundamento no art. 37, XVI, da Constituição Federal e art. 66, I c/c art. 67, I, da Lei nº 005/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista), com efeitos retroativos a 27 de março de 2025.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 07 de abril de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:9100300A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/2025

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) a pedido do servidor público efetivo, declarando a vacância do cargo de Professor e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que pela posse de cargo inacumulável não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor(a) MARIA BERNADETE GONZAGA BARROS, matrícula 1548, portador(a) do RG nº 1.388.823 SDS/PE, inscrito(a) no CPF sob o nº 628.328.244-04, do CARGO DE PROFESSOR deste Município, declarando vacância do referido cargo, com fundamento no art. 37, XVI, da Constituição Federal e art. 66, I c/c art. 67, I, da Lei nº 005/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista), com efeitos retroativos a 28 de março de 2025.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 07 de abril de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:893E4D3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329/2025

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) a pedido do servidor público efetivo, declarando a vacância do cargo de Professor e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que pela posse de cargo inacumulável não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor(a) ELYS REGINA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 12473, portador(a) do RG nº 5.517.943 SDS/PE, inscrito(a) no CPF sob o nº 026.380.314-70, do CARGO DE PROFESSOR deste Município, declarando vacância do referido cargo, com fundamento no art. 37, XVI, da Constituição Federal e art. 66, I c/c art. 67, I, da Lei nº 005/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista), com efeitos retroativos a 02 de abril de 2025.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 07 de abril de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:21F5FAD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330/2025

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) a pedido do servidor público efetivo, declarando a vacância do cargo de Professor e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que pela posse de cargo inacumulável não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor(a) MARIA LUCINÉA COSTA LIMA, matrícula 12582, portador(a) do RG nº 5.517.941 SSP/PE, inscrito(a) no CPF sob o nº 023.316.874-55, do CARGO DE PROFESSOR deste Município, declarando vacância do referido cargo, com fundamento no art. 37, XVI, da Constituição Federal e art. 66, I c/c art. 67, I, da Lei nº 005/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista), com efeitos retroativos a 02 de abril de 2025.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 07 de abril de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:F2EF5BA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 331/2025

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) a pedido do servidor público efetivo, declarando a vacância do cargo de Psicopedagoga e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que pela posse de cargo inacumulável não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor(a) MIRIAM MARQUES MIRANDA, matrícula 12042, portador(a) do RG nº 6.468.914 SDS/PE, inscrito(a) no CPF sob o nº 007.492.634-90, do CARGO DE

PSICOPEDAGOGA deste Município, declarando vacância do referido cargo, com fundamento no art. 37, XVI, da Constituição Federal e art. 66, I c/c art. 67, I, da Lei nº 005/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista), com efeitos retroativos a 02 de abril de 2025.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 07 de abril de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:A0BA7C0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332/2025

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) a pedido do servidor público efetivo, declarando a vacância do cargo de Professor e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que pela posse de cargo inacumulável não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor(a) NEIDE CLÉVIA ALVES COSTA, matrícula 1743, portador(a) do RG nº 4.989.081 SDS/PE, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.587.314-08, do CARGO DE PROFESSOR deste Município, declarando vacância do referido cargo, com fundamento no art. 37, XVI, da Constituição Federal e art. 66, I c/c art. 67, I, da Lei nº 005/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista), com efeitos retroativos a 02 de abril de 2025.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 07 de abril de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:2FC01E93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 333/2025

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) a pedido do servidor público efetivo, declarando a vacância do cargo de Professor e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que pela posse de cargo inacumulável não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor(a) EDITE PEREIRA DA CRUZ, matrícula 12534, portador(a) do RG nº 5.345.324 SSP/PE, inscrito(a) no CPF sob o nº 024.319.014-08, do CARGO DE PROFESSOR deste Município, declarando vacância do referido cargo, com fundamento no art. 37, XVI, da Constituição Federal e art. 66, I c/c art. 67, I, da Lei nº 005/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista), com efeitos retroativos a 04 de abril de 2025.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 07 de abril de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:5B115A03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/2025

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) a pedido do servidor público efetivo, declarando a vacância do cargo de Professor e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que pela posse de cargo inacumulável não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor(a) MARCELO DE SÁ SOUZA, matrícula 1628, portador(a) do RG nº 4.590.787 SDS/PE, inscrito(a) no CPF sob o nº 821.224.314-15, do CARGO DE PROFESSOR deste Município, declarando vacância do referido cargo, com fundamento no art. 37, XVI, da Constituição Federal e art. 66, I c/c art. 67, I, da Lei nº 005/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista), com efeitos retroativos a 04 de abril de 2025.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 07 de abril de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:6B39A6EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 335/2025

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) a pedido do servidor público efetivo, declarando a vacância do cargo de Vigia e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que pela posse de cargo inacumulável não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor(a) FRANCISCO ROZIVAM NAPOLEÃO DA SILVA, matrícula 12662, portador(a) do RG nº 119737320 SSP/BA, inscrito(a) no CPF sob o nº 001.042.125-43, do CARGO DE VIGIA deste Município, declarando vacância do referido cargo, com fundamento no art. 37, XVI, da Constituição Federal e art. 66, I c/c art. 67, I, da Lei nº 005/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista), com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 07 de abril de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:2C0EF7B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 338/2025

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o Sr.(a) JANAÍNA RODRIGUES DA ROCHA, inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º 041.919.055-46, para o cargo de provimento comissionado de COORDENADORA DE ENFERMAGEM – ESF SENADOR PAULO GUERRA, símbolo CC3, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 09 de abril de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:D57921A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - PM

Processo Nº: 250404PE00034. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2025. Registro de preços. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO(ÕES) DE POSTO(S) DE COMBUSTÍVEL(IS) PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONFORME DEMANDA, DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PM/FMS/FMAS. Valor: R$2.587.200,00.INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h do dia 10 de abril de 2025. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h59min do dia 25 de abril de 2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 10h do dia 25 de abril de 2025. LOCAL: Plataforma BNC – site: bnc.org.br.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://transparencia.santamariadocambuca.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 37571177, no horário das 08h às 13h dos dias úteis.

Santa Maria do Cambucá, 09 de abril de 2025.

GLEIDJANE CATARINE SOUZA MELO ALMEIDA -
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gleidjane Catarine Souza Melo Almeida
Código Identificador:BA5CEA87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91009/2025

Processo Nº: 0035/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 91009/2025-982555. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados à composição da Merenda Escolar para Crianças com Necessidades Alimentares Especiais para o Município de Santa Terezinha PE. Valor: R$ 14.055,60.Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 24 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.santaterezinha.pe.gov.br; dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3859–1140, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br. Santa Terezinha, 09/04/2025.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:AB5F6B53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2030/2025, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha - Avenida José Romão de Araújo, 63 - Centro - Santa Terezinha - PE, CNPJ nº 12.071.117/0001-45, neste ato representado pela Secretária de Saúde Juberlita Lustosa Siqueira, Brasileira, Casada, Enfermeira, residente e domiciliada na Rua Vicente Soares de Freitas, 333 - Centro - Santa

Terezinha - PE, CPF nº 872.480.424-04, Carteira de Identidade nº 1637804 SSP/PB, doravante denominado contratante, usando das atribuições conferidas pelo contrato supracitado e legislação vigente, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE,** o Contrato n° 2030/2025 e todos os seus aditivos, que foi firmado com 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, AV DOM DUARTE LEOPOLDO E SILVA NÚMERO 755 COMPLEMENTO APT 133 CEP 12.070-590 BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JOSE MUNICÍPIO TAUBATE UF SP, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato n° **2030/2025**, fruto do Pregão Eletrônico nº 92004/2025 que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Procedimento Médico Hospitalar para atender as necessidades da Atenção Básica geridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha PE.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A referida empresa pede através de e-mail a rescisão unilateral do contrato supracitado em razão de não conseguir cumprir o contrato já assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. A referida rescisão unilateral do Contrato nº 2030/2025 enquadra-se respaldo na Lei Federal nº: 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de São José do Egito/PE, se não resolvidas administrativamente.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Santa Terezinha/PE, em 09 de abril de 2025.

JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:93A8EC97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE,no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do **Processo Administrativo PMSBS nº. 009/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2025**, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE UMA PLATAFORMA EXCLUSIVA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE", conforme condições, descrições e especificações contidos no Termo de Referência (Anexo I) e na proposta comercial apresentada,

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação e qualificação necessárias à contratação direta da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95;

CONSIDERANDO a demonstração de que se tratam de serviços dotados de exclusividade técnica;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO aviado pela Agente de Contratação Bruna Aparecida Cardeal da Silva;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade dos arquivos e documentos da fase de planejamento, e a recente manifestação técnica acerca da plausibilidade e regularidade do procedimento trilhado pela Agente de Contratação,

HOMOLOGA o procedimento da Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2025 e, no uso de suas atribuições legais, observadas as disposições dos artigos 72 e 74, inciso I, e §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, e **AUTORIZA**a contratação direta da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com o fito de "*Contratação de uma plataforma exclusiva para a realização de pesquisa de preços de mercado, visando atender às necessidades do município de São Benedito do Sul/PE"*, pelo valor global de **R$ 15.375,00** (quinze mil trezentos e setenta e cinco reais), observado o valor consignado no Termo de Justificação de Inexigibilidade de Licitação e na proposta comercial apresentada.
São Benedito do Sul/PE, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ RINALDO DE FIGUEREDO LOPES
Prefeito do Município de São Benedito do Sul/PE

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:27A3E76F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO PMSBS Nº 004/2025

EXTRATO DO CONTRATO PMSBS Nº 004/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE;
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95;

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, para atender as necessidades do município de São Benedito do Sul/PE e suas secretarias municipais

Valor: **R$ 15.375,00** (quinze mil trezentos e setenta e cinco reais);
Celebrado: 17/01/2025
Vigência: 12 (doze) meses;

Signatários: JOSÉ RINALDO DE FIGUEREDO LOPES E RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal ao 17 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:D173B18B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2025. CPL. **Concorrência Eletrônica nº 002/2025**. Obras. Homologação da Concorrência nº 002/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA, PADRÃO FNDE – LOTEAMENTO CHÃ DO CAJÁ, MUNICIPIO DE SÃO BENETIDO DO SUL/PE, Conforme Especificações do Projeto básico, e adjudicação a empresa **JV TOLEDO VELOSO** , inscrita no CNPJ sob o nº **44.700.107/0001-18**, que sagrou-se vencedora de todos os lotes**,** perfazendo um valor para o **LOTE I R$ 471.000,00** (Quatrocentos e Setenta e um mil Reais) nos termos transcritos na ata

da sessão pública, no relatório de lances do sistema BNC e na proposta readequada apresentada. Com a publicação do presente, fica a empresa vencedora **CONVOCADA** a comparecer na sede da CPL para assinar o reflexivo contrato.

São Benedito Do Sul (PE), 09 de Abril de 2025.

JOSÉ WELBY DE PAULA BRAGA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:C0F18529

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de licitação nº 006/2025, para contratação direta de show artístico em favor da empresa: **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.323.996/0001-90**, localizada na Rua Capitão Bento, n° 16, centro, município de Caraúbas – RN; representante exclusivo da banda SAIA RODADA, para 01 (uma) apresentação musical, no dia 30 de abril de 2025, nas Festividades de Emancipação Política dos 165 anos deste município, no valor Global de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), nos autos do Processo de licitação nº 013/2025, na conformidade do art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizada. Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada empresa, através de seus representantes legais. São Bento do Una, 08 de abril de 2025.

CAIQUE ALEXANDRE JESSE MEDEIROS DE SOUZA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:6A7B0F04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de licitação nº 005/2025, para contratação direta de show artístico em favor da empresa: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS - ACMB**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.320.663/0001-75, localizada na Rua Professor Amaral nº 20, Sala 2 CEP 55.660-000, São Sebastião, Bezerros – PE; representante exclusivo do Cantor **MAURICIO RAMALHO**, para 01 (uma) apresentação musical, no dia 30 de abril de 2025, nas Festividades de Emancipação Política dos 165 anos deste município, no valor Global de R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), nos autos do Processo de licitação nº 012/2025, na conformidade do art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizada. Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada empresa, através de seus representantes legais. São Bento do Una, 02 de abril de 2025.

CAIQUE ALEXANDRE JESSE MEDEIROS DE SOUZA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:FE2B1F70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 001/2024 - CONTRATO 096/2023 - PROC. 023/2023 - TOMADA DE PREÇOS 004/2023 - SEC. INFRA. - PREF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UMA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO – 01/2024; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 096/2023 – PROC. 023/2023 – TOMADA DE PREÇOS 004/2023 - PREF.
1º Termo Aditivo ao contrato nº 096/2023; Aditivo de Prorrogação do contrato original, referente a; Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos de engenharia, para requalificação de Praças Públicas, através da Secretaria de Infraestrutura, para o Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº 023/2023 – Tomada de Preços 004/2023; Contratado (a): CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP. CNPJ: 29.505.771/0001-12; prorrogação Acrescida: 12 (doze) meses. Vigência: 13/09/2024 à 12/09/2025. Nos termos do artigo 57, inciso II, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações. – São Bento do Una, 13/09/2024.

Gestor:
LUCAS BARBOSA MEDEIROS –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:EFED6622

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 054/2025 PROC. 010/2025 - INEXIGIBILIDADE 003/2025 - SEC. ADM. - PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de contrato nº 054/2025 – Processo 010/2025 – Inexigibilidade 003/2025 - PREF.
Contrato nº054/2025 – Processo 010/2025 – Inexigibilidade 003/2025. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Almoxarifado Central, localizado na Rua Duque de Caxias, nº300 - Centro, neste Município. Contratado (a) THIAGO CAVALCANTE DE SIQUEIRA; inscrito (a) no CPF: sob o nº 035.479.634-86. Valor Global R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 04/04/2025 a 04/04/2026 - São Bento do Una, 04/04/2025 –

JOSÉ ITAMAR DEMÉTRIO DA SILVA –
Secretário de Administração.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:C7B7A79A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 058/2025 - PROC. ADM. 006/2025 - PREG. DISPENSA 002/2025 - PREF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UMA
Extrato de contrato nº 058/2025 – Processo Administrativo 006/2025 – Dispensa 002/2025 - Pref.
Contrato nº058/2025 – Processo Administrativo 006/2025 – Dispensa 002/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários em geral, para equipar e garantir o aparelhamento das unidades que compõem as estruturas das diversas secretarias, que compõe, a administração, da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE. Contratado (a) PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA; inscrito (a) no CNPJ: sob o nº 41.649.266/0001-47. Valor Global R$ 36.965,11 (trinta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 07/04/2025 à 07/04/2026 -

São Bento do Una, 07/04/2025 –

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:3EBCCE0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS TERMO ADITIVO 001/2025 - CONTRATO 012/2024 - PROC. 051/2023 - CRDENCIAMENTO 001/2023 - FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO – 01/2025; VALOR – CONTRATO 012/2024 – PROC. 051/2023 – CREDENCIAMENTO 001/2023.
1º Termo Aditivo ao contrato nº 012/2024; Aditivo de VALOR do contrato original, referente a; Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de água potável, para consumo humano, através de caminhões pipa, para atender as demandas diárias do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº051/2023 – Credenciamento 001/2023; Contratado (a): RODRIGO SANTOS DE MACEDO LTDA. CNPJ: 14.610.376/0001-22; Valor acrescido ao contrato original, R$ 6.346,02 (seis mil trezentos e quarenta e seis reais e dois centavos) nos termo do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações. O valor do contrato original que antes era de R$ 25.384,08 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 31.730,10 (trinta e um mil setecentos e trinta reais e dez centavos) – São Bento do Una, 31/03/2025.

Gestor:
MARTHONY DORNELAS SANTANA **–**
Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:97136834

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS RATIFICAÇÃO DO PROC. ADM. 007/2025 - ADESÃO 006/2025 - PROC. LICIT. 040/2024 - PREG. ELET. 011/2024 - FMAS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAIS DE MADEIRA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER UMA VARIEDADE DE PRODUTOS, INCLUINDO TÁBUAS, VIGAS, PAINÉIS E OUTROS ITENS DE MADEIRA, TODOS CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE VIGENTES.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA – PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 12.609.6787/0001-55, no uso de suas atribuições e com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, ante as justificativas que se embasam, fundamentada no art. 37, da CRFB/1988 e art. 86, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie, por intermédio da Secretária Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, resolve **RATIFICAR**, a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO** na condição de "CARONA" que consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAIS DE MADEIRA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER UMA VARIEDADE DE PRODUTOS, INCLUINDO TÁBUAS, VIGAS, PAINÉIS E OUTROS ITENS DE MADEIRA, TODOS CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE VIGENTES, tendo como vencedora a empresa: **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 53.571.459/0001-01**, no valor total de **R$ 24.700,34 (Vinte e quatro mil, setecentos reais e trinta e quatro centavos)**.
Para a efetivação da presente Adesão à Ata de Registro de Preços, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, **DETERMINA** a publicação da presente Termo de Ratificação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Bento do Una, 08 de abril de 2025.

MARTHONY DORNELAS SANTANA
Secretário do FMAS

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:46372019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS ADJUDICAÇÃO DO PROC. ADM. 007/2025 - ADESÃO 006/2025 - PROC. LICIT. 040/2024 - PREG. ELET. 011/2024 - FMAS.

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAIS DE MADEIRA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER UMA VARIEDADE DE PRODUTOS, INCLUINDO TÁBUAS, VIGAS, PAINÉIS E OUTROS ITENS DE MADEIRA, TODOS CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE VIGENTES.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA – PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 12.609.6787/0001-55, no uso de suas atribuições e com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, ante as justificativas que se embasam, fundamentada no art. 37, da CRFB/1988 e art. 86, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie, por intermédio da Secretária Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, resolve **ADJUDICAR**, a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO** na condição de "CARONA" que consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAIS DE MADEIRA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER UMA VARIEDADE DE PRODUTOS, INCLUINDO TÁBUAS, VIGAS, PAINÉIS E OUTROS ITENS DE MADEIRA, TODOS CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE VIGENTES, tendo como vencedora a empresa: **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 53.571.459/0001-01**, no valor total de **R$ 24.700,34 (Vinte e quatro mil, setecentos reais e trinta e quatro centavos)**.
Para a efetivação da presente Adesão à Ata de Registro de Preços, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, **DETERMINA** a publicação da presente

Adjudicação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
São Bento do Una, 08 de abril de 2025.

MARTHONY DORNELAS SANTANA
Secretário do FMAS

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:BB3A4521

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS AVISO DE RESULTADO DO PROC. ADM. 007/2025 - ADESÃO 006/2025 - PROC. LICIT. 040/2024 - PREG. ELET. 011/2024 - FMAS.

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAIS DE MADEIRA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER UMA VARIEDADE DE PRODUTOS, INCLUINDO TÁBUAS, VIGAS, PAINÉIS E OUTROS ITENS DE MADEIRA, TODOS CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE VIGENTES.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA – PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 12.609.6787/0001-55, no uso de suas atribuições e com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, ante as justificativas que se embasam, fundamentada no art. 37, da CRFB/1988 e art. 86, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie, por intermédio da Secretária Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, resolve **publicar o AVISO DE RESULTADO**, da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO** na condição de "CARONA" que consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAIS DE MADEIRA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER UMA VARIEDADE DE PRODUTOS, INCLUINDO TÁBUAS, VIGAS, PAINÉIS E OUTROS ITENS DE MADEIRA, TODOS CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE VIGENTES, tendo como vencedora a empresa: **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 53.571.459/0001-01**, no valor total de **R$ 24.700,34 (Vinte e quatro mil, setecentos reais e trinta e quatro centavos).**
Para a efetivação da presente Adesão à Ata de Registro de Preços, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, **DETERMINA** a publicação da presente aviso de resultado no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
São Bento do Una, 08 de abril de 2025.

MARTHONY DORNELAS SANTANA
Secretário do FMAS

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:581E6C8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS HOMOLOGAÇÃO DO PROC. ADM. 007/2025 - ADESÃO - 006/2025 - PROC. LICIT. 040/2024 - PREG. ELET. 011/2024 - FMAS.

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 007/2025** - TERMO DE ADESÃO **Nº 006/2025**, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 040/2024** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 011/2024.**

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Adesão a ATA de registro de preço do Pregão Eletrônico nº 011/2024 Processo licitatório nº 040/2024, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecer materiais de madeira para as secretarias do município de São Bento do Una. A empresa deverá fornecer uma variedade de produtos, incluindo tábuas, vigas, painéis e outros itens de madeira, todos conforme as normas técnicas e padrões de qualidade vigentes, em favor da Empresa: **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 53.571.459/0001-01**, com sede aa ROD BR 423, Lot Planalto Do Quilombo, Quadra 06, Lote R, Sn, Bairro Dom Thiago Postma, 55.293-000, Garanhuns – PE.

O **Fundo Municipal de Assistência Social** de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** a adesão a ata de registro de preços na condição de "CARONA" que consiste na contratação de empresa especializada para fornecer materiais de madeira para as secretarias do município De São Bento do Una. A empresa deverá fornecer uma variedade de produtos, incluindo tábuas, vigas, painéis e outros itens de madeira, todos conforme as normas técnicas e padrões de qualidade vigentes, objeto da Ata de Registro de Preço do processo licitatório nº 040/2024 - Pregão Eletrônico nº 011/2024, tendo como vencedora a empresa: **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 53.571.459/0001-01**, com sede aa ROD BR 423, Lot Planalto Do Quilombo, Quadra 06, Lote R, Sn, Bairro Dom Thiago Postma, 55.293-000, Garanhuns – PE.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

São Bento do Una, 08 de abril de 2025

MARTHONY DORNELAS SANTANA
Secretário do FMAS

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:69A740C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME HOMOLOGAÇÃO DO PROC. ADM. 007/2025 - ADESÃO 005/2025 - PROC. LICIT. 047/2024 - PREG. ELET. 014/2024 - FME.

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 007/2025** - TERMO DE ADESÃO **Nº 005/2025**, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 047/2024** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 014/2024.**

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Adesão a ATA de registro de preço do Pregão Eletrônico nº 014/2024 Processo licitatório nº 047/2024, visando a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA – PE, em favor da Empresa: **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 53.571.459/0001-01**, com sede aa ROD BR 423, Lot Planalto Do Quilombo, Quadra 06, Lote R, Sn, Bairro Dom Thiago Postma, 55.293-000, Garanhuns – PE.

O **Fundo Municipal de Educação** de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** a adesão a ata de registro de preços na condição de "CARONA" que consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA – PE, objeto da Ata de Registro de Preço do processo licitatório nº 047/2024 - Pregão Eletrônico nº 014/2024, tendo como vencedora a empresa: **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 53.571.459/0001-01**, com sede aa ROD BR 423, Lot Planalto Do Quilombo, Quadra 06, Lote R, Sn, Bairro Dom Thiago Postma, 55.293-000, Garanhuns – PE.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

São Bento do Una, 09 de abril de 2025.

GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:40872634

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
RATIFICAÇÃO DO PROC. ADM. 007/2025 - ADESÃO 005/2025 - PROC. LICIT. 047/2024 - PREG. ELET. 014/2024 - FME.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA – PE.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA – PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 31.045.140/0001-00, no uso de suas atribuições e com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, ante as justificativas que se embasam, fundamentada no art. 37, da CRFB/1988 e art. 86, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie, por intermédio da Secretária Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, resolve **RATIFICAR**, a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO** na condição de "CARONA" que consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA – PE., tendo como vencedora a empresa: **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 53.571.459/0001-01**, no valor total de **R$ 59.316,44 (Cinquenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).**
Para a efetivação da presente Adesão à Ata de Registro de Preços, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, **DETERMINA** a publicação da presente Termo de Ratificação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.
São Bento do Una, 31 de março de 2025.

GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS
Secretária Municipal de Educação
Portaria GP. Nº 007/2025

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:691F8DCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
AVISO DE RESULTADO DO PROC. ADM. 007/2025 - ADESÃO 005/2025 - PROC. LICIT. 047/2024 - PREG. ELET. 014/2024 - FME.

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA – PE.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA – PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 31.045.140/0001-00, no uso de suas atribuições e com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, ante as justificativas que se embasam, fundamentada no art. 37, da CRFB/1988 e art. 86, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie, por intermédio da Secretária Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, resolve **publicar o AVISO DE RESULTADO**, da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO** na condição de "CARONA" que consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA – PE., tendo como vencedora a empresa: **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 53.571.459/0001-01**, no valor total de **R$ 59.316,44 (Cinquenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).**
Para a efetivação da presente Adesão à Ata de Registro de Preços, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, **DETERMINA** a publicação da presente aviso de resultado no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.
São Bento do Una, 31 de março de 2025.

GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS
Secretária Municipal de Educação
Portaria GP. Nº 007/2025

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:5A2FDFF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
ADJUDICAÇÃO DO PROC. 007/2025 - ADESÃO 005/2025 - PROC. LICIT. 047/2024 - PREG. ELET. 014/2024 - FME.

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 014/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA – PE.
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA – PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 31.045.140/0001-00, no uso de suas atribuições e com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, ante as justificativas que se embasam, fundamentada no art. 37, da CRFB/1988 e art. 86, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie, por intermédio da Secretária Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, resolve **ADJUDICAR**, a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO** na condição de "CARONA" que consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA – PE, tendo como vencedora a empresa: **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 53.571.459/0001-01**, no valor total de **R$ 59.316,44 (Cinquenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)**.
Para a efetivação da presente Adesão à Ata de Registro de Preços, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, **DETERMINA** a publicação da presente Adjudicação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Bento do Una, 31 de março de 2025.

GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS
Secretária Municipal de Educação
Portaria GP. Nº 007/2025

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:FEBE9598

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 098/2025 - PROC. 009/2024 - PREG. ELET. 007/2024 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 098/2025 – Processo 009/2024 – Pregão Eletrônico 007/2024 – ARP 014/2025 - FME.
Contrato nº098/2025 – Processo 009/2024 – Pregão Eletrônico 007/2024. Objeto: Aquisição parcelada de eletrodomésticos, para atendimento das cozinhas, das unidades escolares e estoque central de alimentação escolar, a fim de atender aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, deste Município. Contratado (a) FORMIGARI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA; inscrita no CNPJ: sob o nº 42.727.372/0001-64. Valor Global R$ 155.350,00 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 03/04/2025 a 03/04/2026 -

São Bento do Una, 03/04/2025 –

GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:76EFE8A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 002/2025 - CONTRATO 096/2023 - PROC. 014/2023 - PREG. ELET. 009/2023 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO – 02/2025; VALOR – CONTRATO 096/2023 – PROC. 014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023.
2º Termo Aditivo ao contrato nº 096/2023; Aditivo de Valor do contrato original, referente a; Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº014/2023 – Pregão Eletrônico 009/2023; Contratado (a): R J GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME; CNPJ: 13.506.363/0002-26; Valor acrescido ao contrato original: R$ 807,00 (oitocentos e sete reais). Nos termos do artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações. O valor do contrato original que antes era de: R$ 157.565,24 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 158.372,24 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) – São Bento do Una, 08/04/2025.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:72953A49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO 030/2025 - PROC. 020/2024 - PREG. ELET. 016/2024 - ARP 003/2025 - FMS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 030/2025 – Processo 020/2024 – Pregão Eletrônico 016/2025 – ARP 003/2025 - FMS.
Contrato nº030/2025 – Processo 020/2025 – Pregão Eletrônico 016/2025. Objeto: Registro de preços de futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos de controle especial/psicotrópicos que restaram desertos no Processo Licitatório nº 20/2024 – Pregão Eletrônico 016/2024, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, do Fundo Municipal de Saúde, neste Município. Contratado (a) PAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; inscrita no CNPJ: sob o nº 56.961.286/0001-26. Valor Global R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 08/04/2025 a 08/04/2026 - São Bento do Una, 08/04/2025 –

DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:2D72C4EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO 031/2025 - PROC. 020/2024 - PREG. ELET. 016/2024 - FMS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 031/2025 – Processo 020/2024 – Pregão Eletrônico 016/2025 – ARP 004/2025 - FMS.
Contrato nº031/2025 – Processo 020/2025 – Pregão Eletrônico 016/2025. Objeto: Registro de preços de futura e eventual

aquisição parcelada de medicamentos de controle especial/psicotrópicos que restaram desertos no Processo Licitatório nº 20/2024 – Pregão Eletrônico 016/2024, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, do Fundo Municipal de Saúde, neste Município. Contratado (a) SERTÃO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLÓGICOS LTDA; inscrita no CNPJ: sob o nº 32.386.986/0001-76. Valor Global R$ 188.795,00 (cento e oitenta e oito mil setecentos e noventa e cinco reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 08/04/2025 a 08/04/2026 - São Bento do Una, 08/04/2025 –

DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:C40BC84C

GABINETE DO PREFEITO
14º LISTA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RE-SERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUN-DAMENTAL E NA MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NÍV

O Prefeito do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: CONVOCAR OS Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RE-SERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUN-DAMENTAL E NA MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NÍVEL FUNDAMENTAL) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA-PE PARA O ANO LETIVO DE 2025, abaixo relacionados, para enviarem a documentação no período das 0h do dia 10/04/2025 às 23h:59m do dia 11/04/2025 por meio da plataforma digital da prefeitura municipal da seguinte forma:
1. Acessa o site da prefeitura municipal através do link: www.saobentodouna.pe.gov.br, no banner SBUDIGITAL, ou através do link: https://saobentodouna.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8
2. selecionar o "protocolo do servidor",
3. caso já tenha cadastro efetuar o login, caso contrário efetuar o cadastro
4. utilizar o assunto: "Seleção professores – Documentação" anexando a documentação abaixo:

* Carteira de Identidade e CPF;

* Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação civil);

* Cartão do PIS/PASEP;

* Comprovação de Escolaridade;

* Certidão de Nascimento ou de Casamento;

* Comprovante de regularidade com o serviço militar (caso seja do sexo masculino);

* Comprovante de residência contendo nome do candidato, cidade, bairro e CEP, conforme indicado no ato da inscrição;

* Registro de Quitação Eleitoral ou Título Eleitoral e comprovante de votação do último pleito;

* Caso o candidato tenha dependentes (filhos), deverá apresentar os seguintes documentos dos dependentes: certidão de nascimento, cartão de vacina, declaração escolar e CPF (do dependente menor de * 15 anos; acima de 15 anos de idade, para fins de Declaração de Imposto de Renda, é opcional);

* Certidão da Secretaria de Assistência Social do município que residir, de que o classificado não é beneficiário de programa assistencial a que fez jus pessoas hipossuficientes, emitida nos últimos 30 dias anteriores a esta convocação.

* Aos candidatos às vagas de Educação Física, entrega de documentação de regularidade - CIP (Cédula de Identidade Profissional) - junto ao Conselho Regional de Educação Física.

* Extrato da consulta da Situação cadastral do CPF disponível no seguinte endereço: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp, com situação cadastral regular.

* Declaração de acumulação de vínculos conforme modelo em anexo.

Obs.: o não envio da documentação completa acima especificada no prazo previsto na presente convocação, acarretará na eliminação do candidato conforme os itens 4.1.2 e 10.3 do edital 01/2025.

Relação Geral - Professor Educação Infantil

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF	COTISTA
75	JESSICA KARLA MELO DA SILVA	01/05/1990	XXX.817.844-XX	NÃO

Relação Geral - Professor Ensino Fundamental (Anos Finais e 3ª/4ª Fases da EJA) Matemática

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF	COTISTA
25	JADSON VIANA DE MELO	27/09/1994	XXX.786.774-XX	NÃO
26	EDVANIA ALMEIDA DA SILVA	19/06/1983	XXX.100.394-XX	NÃO
27	ECIA RAFAELLA PACHECO DE SOUZA	30/10/1989	XXX.464.804-XX	NÃO

São Bento do Una, 09 de abril de 2025

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Anexo - Declaração

Eu,_____,brasileiro(a), portador(a) do CPF nº_____, classificado(a) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RE-SERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUN-DAMENTAL E NA MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NÍVEL FUNDAMENTAL) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA-PE PARA O ANO LETIVO DE 2025, da Rede Pública Municipal de São Bento do Una, Declaro, sob as penas da lei e sob a minha total responsabilidade, que não exerço qualquer outro cargo, emprego ou função pública que possa caracterizar "Acumulação de Cargos" expressamente proibida pelos incisos XVI e XVII do Art. 37 da Constituição Federal e item 2.12.4 do edital do referido processo, bem como não estou licenciado sobre qualquer tipo conforme item 11.1, estando assim apto para assumir o cargo de professor, e que qualquer informação prestada incorretamente poderá ser rescindido o contrato bem como penalidades previstas, conforme item 10.4 do referido processo seletivo edital 01/2025.

São Bento do Una, _____/_____/2025

_____
Declarante

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:1011C275

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

GABINETE
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO EDITAL Nº 001/2022, PUBLICADO EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2025, DE CANDIDATOS PARA OS CARGOS EFETIVOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de São Caetano, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do **Decreto Municipal 020/2023, de 31 de maio de 2023, publicada em 01 de junho de 2023 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE.**

CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas a apresentação de documentação para o(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições.

1. DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA DE CARGO EFETIVO

1.1 O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá (ão) comparecer a Prefeitura Municipal de São Caetano, localizado na Praça Josué Gomes, s/n - Centro, São Caetano - PE, no dia **11/04/2025, das 08:00h às 12:00h.**

2. DO NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO

2.1 Implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito ao cargo para qual o candidato foi habilitado, os candidatos que não comparecerem ao ato de assinatura do termo de interesse na vaga de cargo efetivo.

3. DA ENTREGA E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1 A relação de documentos que deverá ser entregue encontra-se disponível no ANEXO II deste edital de convocação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2025.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
- Prefeito –

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2025
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (TAPIRAIM 2) - AMPLA CONCORRÊNCIA		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
100	JOICE IONE DA COSTA MACIEL	4°

ANEXO II
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022
O ANEXO EM QUESTÃO FAZ REFERÊNCIA AO EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA OS CARGOS EFETIVOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE N° 003/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito do Município de São Caetano, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do **Decreto Municipal 020/2023, de 01 de junho de 2023, publicada em 01 de junho de 2023 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE.**

CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, para que apresentem as seguintes documentações:

1. DA ENTREGA E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital de Convocação, após receberem a convocação, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de São Caetano- PE, situada à Rua Josué Gomes, S/N, Centro, São Caetano – PE, **no dia 11/04/2025, das 08:00h às 12:00**, para apresentação da seguinte documentação:

Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Certidão de Nascimento ou de Casamento;
Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
Certidão de Reservista, quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
Comprovante de Escolaridade;
Comprovante de Residência;
Cartão do PIS/PASEP, quando houver;
Título de Eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições ou justificativa equivalente;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
.02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente;
Declaração negativa de acúmulo de Cargo Público;
Declaração de Bens e valores que constituem o seu patrimônio;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.
Declaração de que não exerce outro Cargo, emprego ou função pública;
Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;
Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da CF/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
Apresentação do cartão do ciclo vacinal da COVID 19;

1.2 A falta de comprovação de qualquer documentação da relação acima ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretará eliminação do concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela prefeitura de São Caetano, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

1.3 É necessário apresentação dos documentos originais para conferência das cópias autenticadas.

2. DO NÃO COMPARECIMENTO

2.1 O candidato que não apresentar documentação completa será declarado desistente do concurso público, sem direito à prorrogação de prazo para apresentação da referida documentação.

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:786F2AC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA COM DISPUTA Nº PMSJB-DE-005/2025.

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de engenheiro agrônomo para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. no valor estimado de R$ 31.782,00 (trinta e um mil e setecentos e oitenta e dois reais). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal LIcita Belmonte, pelo endereço eletrônico licitasjdobelmontepe.com.br, com data de abertura agendada para 15 de Abril de 2025 às 08:00h4. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojosedobelmonte.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LIcita Belmonte, licitasjdobelmontepe.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 09 de Abril de 2025.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:BB01CCE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
2ª ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura municipal de São José do Belmonte/PE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, vem informar a seguinte retificação do EDITAL referente a seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Politica Nacional Aldir Blanc – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

NO ANEXO X CRONOGRAMA DA SELEÇÃO, na Planilha de Etapa Datas/Prazos nas linhas 8 e 9 de Etapa, Datas e Prazos**.**
"ONDE SE LIA"

ETAPA	DATAS / PRAZOS
Convocação para entrega de documentos para Habilitação	De 19 até 25 de novembro de 2024
Pagamento da proposta habilitada	De 26/11/2024 até 06/12/2024

"LEIA-SE"

ETAPA	DATAS / PRAZOS
Convocação para entrega de documentos para Habilitação	De 19/11/2024 até 15 de abril de 2025
Pagamento da proposta habilitada	De 26/11/2024 até 30 de abril de 2025

No resultado final do Edital 01/2024 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura inclua-se a proposta do agente cultural na lista de classificados.
OBS. O AGENTE CULTURAL DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ O DIA 15 DE ABRIL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROPOSTAS CLASSIFICADAS RESULTADO FINAL CATEGORIA (A) PESSOA FÍSICA OU MICROEMPREENDEDOR – (MEI)			
AGENTE CULTURAL	TÍTULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO FINAL	AÇÕES AFIRMATIVAS
JOSE JOÃO DA SILVA	DEDILHANDO NA CULTURA	84	COTA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CAIO CACIANNO MENEZES NEVES PEREIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura de São José do Belmonte/PE

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:04FD882F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA COM DISPUTA Nº PMSJB-DE-006/2025.

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação Tecnólogo em Apicultura e Meliponicultura para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de São José do Belmonte no valor estimado de R$ 37.137,00 (trinta e sete mil e cento e trinta e sete reais). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal LIcita Belmonte, pelo endereço eletrônico licitasjdobelmontepe.com.br, com data de abertura agendada para 15 de Abril de 2025 às 09:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojosedobelmonte.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LIcita Belmonte, licitasjdobelmontepe.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 8 de Abril de 2025.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:745246B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA COM DISPUTA Nº PMSJB-DE-007/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de Biólogo com foco em Paisagismo e Educação Ambiental para Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de São José do Belmonte. no valor estimado de R$ 44.799,96 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal LIcita Belmonte, pelo endereço eletrônico licitasjdobelmontepe.com.br, com data de abertura agendada para 16 de Abril de 2025 às 08:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojosedobelmonte.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LIcita Belmonte, licitasjdobelmontepe.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 09 de Abril de 2025.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:24A299B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - PRESENCIAL Nº PMSJB-CO-004/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - PRESENCIAL Nº PMSJB-CO-004/2025. A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 12.232/2010 e 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Presencial, do tipo Melhor técnica Global, objetivando Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse no valor estimado de R$ 1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais). A sessão será realizada na sede da Prefeitura, sito a Rua Augusto Zacarias da Silva, 10, Centro, com data de abertura agendada para 10 de Junho de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojosedobelmonte.pe.gov.br, ou ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). São José do Belmonte - PE, 9 de Abril de 2025.

VINICIUS MARQUES ALVES.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:48D61582

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 004/2025. PRG.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Processo Nº: 004/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00003/2025. Compra. Tipo menor preço. Aquisição imediata e urgente de Equipamentos e Utensílios para nova Cozinha Comunitária da Secretaria Municipal de Ação Social de São José do Egito/PE. Valor: R$69.568,08.Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 25 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.saojosedoegito.pe.br; www.gov.br/pncp, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis. São José do Egito, 09/04/2025.

VANDERLANIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:D2DA604D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO: 001/2025 NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2613602.0010.2025.001.6-04
MODALIDADE DA LICENÇA: AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José do Egito-PE (SAMA), torna público que foi DEFERIDO a Autorização Ambiental a seguir identificado: Autorização ambiental, requerente Prefeitura Municipal de São José do Egito-PE, CNPJ 11.354.180/0001-26, endereço Praça Seresteiro João Pequeno, nº 15, Centro, São José do Egito-PE, Protocolo 2613602.0010.2025.001.6-04, Número da autorização 001/2025, Válida até 07/04/2027, O projeto consiste na adequação da estrada vicinal que liga à sede do município de São José do Egito-PE ao Sítio Barra Nova, ponto de início longitude 37º17'7.77"O, latitude 7º28'4.62"S, ponto final longitude 37º19'28.05"O, latitude 7º25'25.54"S. O trecho tem extensão total de 8,172km, enquadrando-se na categoria G, tabela 1.9 – Pavimentação de Ruas e Rodovias, anexo II da Lei Estadual nº 14.249/2010.

Publicado por:
Rosângela Viana Gomes
Código Identificador:12688BD7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO: 002/2025 NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2613602.0010.2025.002.6-04
MODALIDADE DA LICENÇA: AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José do Egito-PE (SAMA), torna público que foi DEFERIDO a Autorização Ambiental a seguir identificado: Autorização ambiental, requerente Prefeitura Municipal de São José do Egito-PE, CNPJ 11.354.180/0001-26, endereço Praça Seresteiro João Pequeno, nº 15, Centro, São José do Egito-PE, Protocolo 2613602.0010.2025.002.6-04, Número da autorização 002/2025, Válida até 07/04/2027, O projeto consiste na adequação da estrada vicinal que liga à sede do município de São José do Egito-PE ao Sitio Ipuera, ponto de início longitude 37º16'17.00"O, latitude 7º28'51.46"S, ponto final longitude 37º11'59.47"O, latitude 7º30'1.94"S. O trecho tem extensão de 11,820km, enquadrando-se na categoria H, tabela 1.9 – Pavimentação de Ruas e Rodovias, anexo II da Lei Estadual nº 14.249/2010.

Publicado por:
Rosângela Viana Gomes
Código Identificador:2154E2FC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO: 003/2025 NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2613602.0010.2025.003.6-04
MODALIDADE DA LICENÇA: AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José do Egito-PE (SAMA), torna público que foi DEFERIDO a Autorização Ambiental a seguir identificado: Autorização ambiental, requerente Prefeitura Municipal de São José do Egito-PE, CNPJ 11.354.180/0001-26, endereço Praça Seresteiro João Pequeno, nº 15, Centro, São José do Egito-PE, Protocolo 2613602.0010.2025.003.6-04, Número da autorização 003/2025, Válida até 07/04/2027, O projeto consiste na adequação do trecho que liga a estrada de acessa ao Sítio Ipuera a escadaria do Monte, ponto de início longitude 37º15'28.76"O, latitude 7º28'41.252"S, ponto final longitude 37º15'26.01" O, latitude 7º28'32.18"S. O trecho tem extensão total de 0,268km, enquadrando-se na categoria G, tabela 1.9 – Pavimentação de Ruas e Rodovias, anexo II da Lei Estadual nº 14.249/2010.

Publicado por:
Rosângela Viana Gomes
Código Identificador:D08E252E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO: 004/2025 NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2613602.0010.2025.004.6-04
MODALIDADE DA LICENÇA: AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José do Egito-PE (SAMA), torna público que foi DEFERIDO a Autorização Ambiental a seguir identificado: Autorização ambiental, requerente Prefeitura Municipal de São José do Egito-PE, CNPJ 11.354.180/0001-26, endereço Praça Seresteiro João Pequeno, nº 15, Centro, São José do Egito-PE, Protocolo 2613602.0010.2025.004.6-04, Número da autorização 004/2025, Válida até 07/04/2027, O projeto consiste na adequação da estrada vicinal que liga à sede do município de São José do Egito-PE ao Sitio Retiro, ponto de início longitude 37º16'5.80"O, latitude 7º28'15.31"S, ponto final longitude 37º14'14.87"O, latitude 7º25'46.26"S. O trecho tem extensão total de 6,969km, enquadrando-se na categoria G, tabela 1.9 – Pavimentação de Ruas e Rodovias, anexo II da Lei Estadual nº 14.249/2010.

Publicado por:
Rosângela Viana Gomes
Código Identificador:4D86F5A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 027/2025. PRG.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Processo Nº: 027/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00017/2025. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Leites Especiais (Fórmula Láctea Infantil), por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R$153.494,04.Abertura da sessão pública: 08:35 horas do dia 25 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.saojosedoegito.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 38441156, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis. São José do Egito, 09/04/2025.

VANDERLANIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:D1C95A3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo e limpeza para a Câmara Municipal de São Lourenço da Mata/PE. VALOR ESTIMADO: R$ 31.341,79 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos). INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10 de abril de 2025 às 09h. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24 de abril de 2025 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA: 24 de abril de 2025 às 10h. (horário de Brasília). Mais informações ou acesso ao Edital e seus anexos poderão ser obtidas no Portal BNC, plataforma onde ocorrerá o Pregão Eletrônico, por meio do endereço https://bnc.org.br/ , diretamente na sede da Câmara Municipal localizada na Rua Joaquim Nabuco no 280 - Centro - São Lourenço da Mata - PE - CEP: 54.705-290, no horário de 8:30h às 13:00h de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: compras@saolourencodamata.pe.leg.br e no site https://www.saolourencodamata.pe.leg.br/

São Lourenço da Mata/PE, 09 de abril de 2025.

ROBERLANDIO DE LACERDA SOARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Habimael Vicente Mendonça Silva
Código Identificador:024FA0B0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.091/2025

LEI Nº 3.091/2025

Ementa: Institui o Auxílio Financeiro a Grupos de Corrida em São Lourenço da Mata e dá outras providências.

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica instituído o **Auxílio Financeiro a Grupos de Corrida de São Lourenço da Mata**, no valor de **R$ 1.000,00 (mil reais)** mensais por grupo.
Art. 2º O auxílio será concedido a grupos de corrida regularmente organizados e registrados junto à **Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude**, atendendo aos seguintes critérios:
I – Ser formado por residentes no município;
II – Apresentar cronograma de atividades e participação em eventos esportivos;
III – Comprovar a realização de ações voltadas à promoção da saúde e inclusão social.
Art. 3º A concessão do auxílio está condicionada à disponibilidade orçamentária, sendo regulamentada por edital público emitido pela **Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude**.
Art. 4º Os beneficiários deverão prestar contas dos recursos recebidos, nos termos estabelecidos pela legislação vigente e pelo regulamento da Secretaria responsável.
Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 14 de fevereiro de 2025.
VINÍCIUS LABANCA
Prefeito de São Lourenço da Mata

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:61E0919B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2025 - REPUBLICADO POR ERRO FORMAL

DECRETO Nº 012, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de abril de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 60, XXVII, da Lei Orgânica Municipal, e das disposições da Constituição Federal de 1988 e;
CONSIDERANDO a tradição cultural e religiosa da Semana Santa, amplamente observada pela população do município de São Lourenço da Mata;
CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos servidores municipais a oportunidade de participar das cerimônias e atividades religiosas características deste período;
CONSIDERANDO a importância de promover a integração familiar e comunitária durante estes dias de significado especial;
CONSIDERANDO a oportunidade de promover a otimização dos serviços públicos e a integração familiar dos servidores municipais, sem prejuízo ao interesse público;
CONSIDERANDO os impactos positivos na mobilidade urbana e na redução de custos operacionais;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, excetuando-se os serviços essenciais, no dia 17 (quinta-feira) de abril de 2025.
Art. 2º Os serviços considerados essenciais, especialmente nas áreas de saúde, segurança pública e limpeza urbana, deverão funcionar em regime de plantão, a fim de assegurar a continuidade dos serviços indispensáveis à população.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 01 de abril de 2025.

VINÍCIUS LABANCA
-Prefeito-

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:E5362AAE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº01/25- CMPPIER

São Lourenço da Mata, 09 de abril de 2025.

Resolução nº01/25- CMPPIER

Designa comissão organizadora da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Lourenço da Mata.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Étnico-racial do município de São Lourenço da Mata-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 2.827 de 19 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica DESIGNADA a Comissão Organizadora da **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL** a ser realizada no dia 05 de junho de 2025 , com o tema "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial", a qual terá a seguinte composição:
I - Bruna Luiza de Oliveira - Governo;

II - Márvio Ferreira - Governo;
III- Marinês Farias – Governo;
IV- Izaura Maria de Jesus - Sociedade Civil;
V- Ricardo Jose da Silva - Sociedade Civil;
V – Hosana Maria da Silva – Sociedade Civil.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO JUSTINO
Presidente do Conselho

Publicado por:
Nathalia Domingos Ferreira da Silva
Código Identificador:D4F4D651

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde sediada na Av. Doutor Francisco Correia, nº 1594, Pixete, São Lourenço da Mata, CEP: 54725-000, convida os proprietários de imóveis disponíveis para locação, que possuam no mínimo: área construída entre 190 a 200m², contenha 05 a 09 cômodos, destacando: 01terraço, 01 sala, 02 quartos, 01 sanitário/WC, 01 cozinha, 01 área de serviço, que estejam bem localizados no raio de até 500 m da sede da Prefeitura Municipal, a apresentarem manifestação no sentido de locar os respectivos imóveis.

Os interessados devem informar a Secretaria Municipal de Saúde até o dia 15/04/2025 pelo e-mail: slmadm.saude@gmail.com ou presencialmente via protocolo na sede administrativa para posterior agendamento e vistoria do imóvel.

Demais informações, podem ser obtidas pelo e-mail: slmadm.saude@gmail.com e/ou na sede administrativa da Secretaria de Saúde no horário de 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta.

São Lourenço da Mata, 09 de abril de 2025.

OTAVIANO EDUARDO SOUZA DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luana Salvador de Lemos
Código Identificador:11602C07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 29/2025 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 05/2025

-Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA NAS MAIS DIVERSAS MATÉRIAS NO AMBITO DA GESTÃO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

-Valor total estimado: R$ 993.591,54 (novecentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

-Edital disponível no Portal de Compras da BNC, através do site: http://www.bnc.org.br/.

-Abertura das Propostas: 05.06.2025 às 09:00h e Início da Sessão de Disputa: 05.06.2025 às 09:30h no site: http://www.bnc.org.br/ (horários de Brasília).

São Vicente Férrer, 09 de abril de 2025.

JOSAFÁ BERNARDO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:08ACDE34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº 130/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA- PE
CONTRATADO: RODRIGUES & FELIX OXIGENIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.739.290/0001-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO, DA CIDADE DE SERRITA – PE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ONDE LIA-SE:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA
3.1. Este Termo de Contrato terá vigência contada da data da assinatura do instrumento de contrato por um periodo de 180 (cento e oitenta dias).

AGORA LÊ-SE:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA
3.1. Este Termo de Contrato terá vigência contada da data da assinatura do instrumento de contrato por um período de 12 (doze) meses.

MARTA MARA NUNES ANGELIM
Contratante

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:5E352E26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Dispensa eletrônica Nº 008/2025

Processo Nº: 035/2025. Comissão de Contratação. Compras. Objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição às famílias em vulnerabilidade social, como forma de jejum na semana santa. Data da realização do julgamento: 08/04/2025 das 08h às 14h e finalizado em 09/04/2025. Empresa (s) participante (s): DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.463.977/0001-73 e JOAO VIANNEY DOS ANJOS, CNPJ: 40.165.983/0001-30. Resultado do Julgamento: JOAO VIANNEY DOS ANJOS, CNPJ: 40.165.983/0001-30, vencedora e habilitada para o lote único: 1, no valor global: R$ 46.438,00. Empresa desclassificada: Não houve. Itens/lotes Desertos/Fracassados: Não houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com; site: www.solidao.pe.gov.br.
Solidão-PE, 09/04/2025.

RAFAELA ALVES GOMES LEITE.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:6184A72D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Dispensa eletrônica Nº 008/2025

Processo Nº: 035/2025. Comissão de Contratação. Compras. Objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição às famílias em vulnerabilidade social, como forma de jejum na semana santa. E a adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: JOAO VIANNEY DOS ANJOS, CNPJ: 40.165.983/0001-30, vencedora e habilitada para o lote único: 1, no valor global: R$ 46.438,00.
Solidão-PE, 09/04/2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAUJO
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:44841170

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	035/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2025
MODALIDADE:	DISPENSA COM DISPUTA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA DISTRIBUIÇÃO PARA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, COMO FORMA DE JEJUM NA SEMANA SANTA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 46.438,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e trinta e oito reais)

PREÂMBULO
Aos 9 de Abril de 2025, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Solidão a comissão de contratação, infra assinada, para análise da documentação e proposta enviada para o email indicado no Aviso de Contratação Direta de Pequeno nº 008/2025, amparado na Lei 14.133/2021 para fornecimento de Cestas básicas - Aquisição de cestas básicas, para distribuição para as famílias em vulnerabilidade social, como forma de jejum na semana santa.. Conforme documentos em anexo apresentou proposta e documentos de habilitação a(s) seguinte(s) empresa(s):

PROPONENTES			
CNPJ	**RAZÃO SOCIAL**	**VALOR**	**HABILITADO?**
40.165.983/0001-3	JOAO VIANNEY DOS ANJOS	R$ 46.438,00	SIM

A(s) proposta(s) apresentada(s) estão em compatibilidade com os preços de mercado bem como atendeu plenamente os requisitos de habilitação. Desta forma, por apresentar o menor valor fica declarada vencedora a empresa conforme quadro abaixo:

QUADRO RESULTADO FINAL

QUADRO RESULTADO			
Razão Social	**CNPJ**	**Total de Itens**	**Valor Total**
JOAO VIANNEY DOS ANJOS	40.165.983/0001-30	700	R$ 46.438,00

Solidão - PE, 9 de Abril de 2025

MAYCO PABLO SANTOS ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:DE0E3ACF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)
R A T I F I C O a Dispensa com Disputa nº 008/2025 para fornecimento de Cestas básicas - Aquisição de cestas básicas, para distribuição para as famílias em vulnerabilidade social, como forma de jejum na semana santa, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa JOAO VIANNEY DOS ANJOS, CNPJ nº 40.165.983/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA LUIZ CAROLINO DE SIQUEIRA, nº 24, CENTRO, cidade de Solidão – Pernambuco, representada , portador do CPF nº . A contratação terá seu valor global no importe de R$ 46.438,00 (quarenta e seis mil e
quatrocentos e trinta e oito reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.
Solidão – PE, 9 de Abril de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:2A77EBCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 011/2025

RETIFICA O EDITAL, TR e ETP. PROCESSO Nº: 033/2025. Comissão de Contratação. Compras. Fornecimento de Material Permanente com a ampliação para período integral, a Escola Municipal José Gonçalves do Nascimento necessita de material permanente e mobiliário para adequação dos espaços, garantindo um ambiente funcional e adequado ao ensino. Onde se lê: "Item 11 - Smart TV 43 UHD 4K- com processador Crystal 4K com AI, Alexa integrada, design com visual livre de cabos e recurso Gaming Hub." Leia-se: "Smart TV 43 UHD 4K - Wi-Fi e Bluetooth 2 HDMI 1 USB design com visual livre de cabos e Assistente virtual, Bivolt". E, Onde se lê: "ABERTURA: dia 14/04/2025", leia-se: "ABERTURA: dia 25/04/2025". Informações, na Prefeitura: R Luiz Carolino de Siqueira, 184 - Centro, das 08: às 14:hs, de seg. a sexta, fone: 87 3830-1141/40, ou, pelo e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Solidão/PE, 09 de abril de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO.
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:19D11E0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°108/2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DE AVALIAÇÃO PARA A CHAMADA PÚBLICA DESTINADA À SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA) NO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO – PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a necessidade de constituição e composição da comissão organizadora do processo de seleção e acompanhamento dos alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora e de Avaliação responsável pela Chamada Pública para a seleção de alfabetizadores populares no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) no município de Solidão - PE:

I - Presidente: VERÔNICA CRISTIANE DE OLIVEIRA FARIAS FERREIRA, MAT. 341
II - Membro: NEUMA MARQUES DE LIMA SANTOS, MAT. 283
III - Membro: MARIA APARECIDA DA SILVA MAT. 360

Art. 2º Compete à Comissão:

I – Organizar e coordenar todas as etapas da Chamada Pública;
II – Analisar e avaliar as candidaturas apresentadas;
III – Garantir a transparência e a isonomia do processo seletivo;
IV – Emitir pareceres e relatórios sobre o andamento da seleção;
V – Cumprir e fazer cumprir as disposições normativas referentes ao Programa Brasil Alfabetizado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:54E9406B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demandam, de gêneros alimentícios, em forma de Cestas Básicas, destinados à distribuição as famílias em vulnerabilidade social do Município de Surubim-PE**, convocamos a empresa **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº ° 44.658.012/0001- 83, para realizar a assinatura da Ata de Registro de Preços. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da ata de registro de preços foi enviada através do e-mail SAOJORGEALIMENTOSGUS@GMAIL.COM. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 08 de abril de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:4159EF33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 008/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Processo Nº: 008/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00004/2025. Compra. Aquisição parcelada de Material de Construção, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Tabira/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Diversas Secretarias Municipais Dotação prevista no QDD2025. Contrato Nº: 00022/2025. Contratado: A & M Material de Construcao Ltda. CNPJ: 31.987.636/0001-00. Valor R$312.442,26. Vigência: de 09/04/2025 a 09/04/2026. Tabira, 09/04/2025. Contrato Nº: 00023/2025. Contratado: A. Siqueira Construcao Eireli. CNPJ: 11.468.154/0001-29. Valor R$196.200,00. Vigência: de 09/04/2025 a 09/04/2026. Tabira, 09/04/2025.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:A2CF9566

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00014/2025. PROCESSO Nº: 011/2025. CDC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Contrato Nº: 00014/2025. Processo Nº: 011/2025. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00008/2025. Compra. Aquisição parcelada de Medicamentos para Farmácia Básica, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tabira/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Fundo Municipal de Saúde de Tabira/PE Dotações prevista no QDD 2025. Contratado: Comercial Farmaceutica Simoes & Oliveira Ltda. CNPJ: 01.910.625/0001-53. Valor R$419.993,86. Vigência: de 09/04/2025 a 09/04/2026. Tabira, 09/04/2025.

GILDÁZIO JOSÉ DOS SANTOS MOURA.
Secretário de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:3F941532

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00015/2025. PROCESSO Nº: 012/2025. CDC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Contrato Nº: 00015/2025. Processo Nº: 012/2025. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00009/2025. Compra. Aquisição parcelada de Medicamentos Hospitalar Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tabira/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Fundo Municipal de Saúde de Tabira/PE Dotações Prevista no QDD 2025. Contratado: T.f. Alexandre Distribuidora de Medicamentos. CNPJ: 32.380.176/0001-02. Valor R$942.410,00. Vigência: de 09/04/2025 a 09/04/2026. Tabira, 09/04/2025.

GILDÁZIO JOSÉ DOS SANTOS MOURA.
Secretário de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:DA6BB459

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO NÚMERO: 013/2025
DISPENSA NÚMERO: 011/2025
CONTRATO NÚMERO: 013/2025

OBJETO DESCRIÇÃO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE**

TACAIMBÓ/PE, ABRANGENDO EQUIPAMENTOS, AR-CONDICIONADO, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS BENS DURÁVEIS, COM O OBJETIVO DE ESTRUTURAR E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES, GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E A EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS.

Fundamentação Legal: inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021.

Empresa contratada: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n° 40.876.269/0001-50, localizada na RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, n° 03, Heliópolis, São José, Garanhuns/PE**

VIGÊNCIA 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Valor total: R$36.370,00 (**tринta e seis mil e trezentos e setenta reais**)
Tacaimbó PE, 09 de abril de 2025

EDUARDO DA SILVA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Meiry Alessandra da Silva Macedo
Código Identificador:9E997F63

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO NÚMERO: 014/2025
DISPENSA NÚMERO: 012/2025
CONTRATO NÚMERO: 014/2025

OBJETO DESCRIÇÃO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O PLENÁRIO E ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONALIDADE DOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS.**

Fundamentação Legal: inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021.
Empresa contratada: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n° 40.876.269/0001-50, localizada na RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, n° 03, Heliópolis, São José, Garanhuns/PE**

VIGÊNCIA 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Valor total: R$ 36.970,00 (trinta e seis mil e novecentos e setenta reais)
Tacaimbó PE, 09 de abril de 2025

EDUARDO DA SILVA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Meiry Alessandra da Silva Macedo
Código Identificador:C2A524ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00016/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00002/2025, para Contratação de empresa objetivando a aquisição de produtos para confecção de kit de Enxoval, para serem distribuídos de forma gratuita para gestantes em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Fundo municipal de Assistência Social de Tacaimbó, durante um período de 12 (Doze) meses. Lotes 1, 2: Ama Comercio e Servicos Ltda. CNPJ: 51.689.269/0001-68, pelo valor de R$54.600,00.

Tacaimbó, 09/04/2025.

LUCIANA PONTES BORBA FERREIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:B6F3DFD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 036/2025.
INEXIGIBILIDADE nº 031/2025.

RATIFICO o ato da Secretaria Municipal de Governo que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a favor da contratação do Artista/Banda: BANDA VILÕES DO FORRÓ**,** através da empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF 32.482.767/0001-90, com sede na Rua General Cândido Borges Castelo Branco, nº 125, Bairro Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.670-170, para a execução dos serviços de apresentação artística no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), para execução de Show Artístico em praça pública no município de Tacaratu/PE, que se realizará no dia 01 de maio de 2025, face ao disposto no art. 74 da Lei 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Tacaratu (PE), 08 de abril de 2025.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:AA606EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 037/2025.
INEXIGIBILIDADE nº 032/2025.

RATIFICO o ato da Secretaria Municipal de Governo que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a favor da contratação do Artista/Banda: HEITOR COSTA**,** através da empresa OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 36.623.504/0001-05, com sede na Rua Aluízio de Azevedo, nº 200, Sala 301 Caixa Postal 65 Empresarial José Borba Maranhão, Bairro Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.100-090, para a execução dos serviços de apresentação artística no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para execução de Show Artístico em praça pública no município de Tacaratu/PE, que se realizará no dia 02 de maio de 2025, face ao disposto no art. 74 da Lei 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Tacaratu (PE), 08 de abril de 2025.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:045B4EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 001/2025.Objeto: Serviço artístico musical da banda "ZÉ DE ALMEIDA & OS BRIDÕES DE OURO", no dia 26 de janeiro de 2025, em Praça Pública, com duração de 02h, em comemoração as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde, a partir das 23hs na cidade de Tacaratu/PE. Contratado: ANDRE HENRIQUE DA SILVA AMARO 11057755427, inscrita no CNPJ nº 37.911.055/0001-63. Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais). O prazo de vigência da contratação é a partir da data de sua assinatura e se estenderá até o dia 31/12/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025. Data: 21/01/2025.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO –
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:438508E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 002/2025.Objeto: Serviço artístico musical da banda "CANINANA", no dia 26 de janeiro de 2025, com duração da apresentação de 02 horas, em comemoração as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde, a partir das 23hs na cidade de Tacaratu/PE. Contratado: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 00.886.833/0001-00. Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O prazo de vigência da contratação é a partir da data de sua assinatura e se estenderá até o dia 31/12/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025. Data: 08/01/2025.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:F4782754

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 003/2025.Objeto: Serviço artístico musical da banda "PAIXÃO DI VAQUEIRO E MAIKE ALAN", no dia 26 de janeiro de 2025, em comemoração as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde, a partir das 23hs na cidade de Tacaratu/PE. Contratado: MAIKE ALAN PAIXAO DI VAQUEIRO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 31.361.360/0001-42. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O prazo de vigência da contratação é a partir da data de sua assinatura e se estenderá até o dia 31/12/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025. Data: 08/01/2025.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:763F9730

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 004/2025.Objeto: Serviço artístico musical da banda "NATHANZINHO LIMA", no dia 30 de janeiro de 2025, em Praça Pública, com duração de 01h30min, em comemoração as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde, a partir das 23:59hs na cidade de Tacaratu/PE. Contratado: OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 36.623.504/0001-05. Valor: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). O prazo de vigência da contratação é a partir da data de sua assinatura e se estenderá até o dia 31/12/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025. Data: 08/01/2025.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO –
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:78EE07B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 005/2025.Objeto: Serviço artístico musical da banda "ANINHA ARAÚJO", no dia 29 de janeiro de 2025, em Praça Pública, com duração de 02h, em comemoração as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde, a partir das 23hs na cidade de Tacaratu/PE. Contratado: ANA CAROLINA DO NASCIMENTO ARAUJO 12077139455, inscrita no CNPJ nº 24.268.605/0001-26. Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). O prazo de vigência da contratação é a partir da data de sua assinatura e se estenderá até o dia 31/12/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025. Data: 20/01/2025.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO –
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:756203CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 006/2025.Objeto: Serviço artístico musical da banda "EDISON RIBEIRO O PERNAMBUCANO", no dia 30 de janeiro de 2025, em Praça Pública, em comemoração as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde, a partir das 23hs na cidade de Tacaratu/PE. Contratado: FLAVIA ELIZANGELA A. S. SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 19.961.285/0001-55. Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O prazo de vigência da contratação é a partir da data de sua assinatura e se estenderá até o dia 31/12/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025. Data: 08/01/2025.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO –
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:1960D75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 008/2025.Objeto: Serviço artístico musical da banda "MARRETA YOU PLANETA", no dia 24 de janeiro de 2025, em Praça Pública, em comemoração as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde, a partir das 23hs na cidade de Tacaratu/PE. Contratado: HENRIQUE LIMA DE SA LTDA, CNPJ nº 24.377.824/0001-43. Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O prazo de vigência da contratação é a partir da data de sua assinatura e se estenderá até o dia 31/12/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025. Data: 08/01/2025.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO –
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:916AD64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 009/2025.Objeto: Serviço artístico musical da banda "PEDRINHO PEGAÇÃO", no dia 25 de janeiro de 2025, em Praça Pública, com duração de 02hs, em comemoração as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde, a partir das 23hs na cidade de

Tacaratu/PE. Contratado: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ nº 32.482.767/0001-90. Valor: R$ 120.000,00 (sento e vinte mil reais). O prazo de vigência da contratação é a partir da data de sua assinatura e se estenderá até o dia 31/12/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025. Data: 08/01/2025.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO –
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:D5BCD578

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 010/2025.Objeto: Serviço artístico musical da banda "MARI FERNANDEZ", no dia 01 de fevereiro de 2025, em Praça Pública, com duração de 01h30min, em comemoração as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde, a partir das 23hs na cidade de Tacaratu/PE. Contratado: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 41.858.720/0001-70, Valor: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais. O prazo de vigência da contratação é a partir da data de sua assinatura e se estenderá até o dia 31/12/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025. Data: 08/01/2025.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO –
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:1E2B2A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 007/2025.Objeto: Serviço artístico musical da banda "CALCINHA PRETA", no dia 29 de janeiro de 2025, em Praça Pública, com duração de aproximadamente 60 minutos, em comemoração as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde, a partir das 23hs na cidade de Tacaratu/PE. Contratado: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 25.321.806/0001-02. Valor: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). O prazo de vigência da contratação é a partir da data de sua assinatura e se estenderá até o dia 31/12/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025. Data: 08/01/2025.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO –
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:F46AAEC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 014/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 003/2025. Compra. do Pregão Eletrônico Nº 003/2025, que visa formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais de consumo médico–odontológicos para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – PE. Valor: R$2.248.108,43.com abertura da sessão pública prevista para : 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2025. **FICA ADIADO SINE DIE, RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO**. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3733–2173, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.taqdonortepe@gmail.com. Taquaritinga do Norte, 09/04/2025.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:76B01224

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 340/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO o contido no Ofício GP Nº 219/2025, de 01 de abril de 2025.

Em atendimento ao Art. 9º, §5º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CDU), aprovado pela Resolução nº 001/2024, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.046/2021 (Plano Diretor);

RESOLVE:

NOMEAR, os membros Titulares e Suplentes para comporem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CDU**, do município de Taquaritinga do Norte – PE, conforme discriminação abaixo os mesmos compõem o Conselho do respectivo órgão no município.

MEMBROS TITULARES E SUPLENTES
Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:
Titular: MARIA CAROLINA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE
Suplente: GILMAR MOTA MONTE

Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: CARLOS ADILSON PAIXÃO DE LIMA
Suplente: TEREZINHA FIGUEIRÔA BEZERRA SILVA

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: RENAN HENRIQUE DOS SANTOS FAGUNDES
Suplente: CARLOS ROBERTO LEANDRO

Secretaria Municipal de Gestão:
Titular: ELISBERTO COSTA DOS SANTOS
Suplente: SUERLAN HONÓRIO SANTIAGO

Comissão de Obras, Urbanismo, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente da Câmara de Vereadores:
Titular: GUILHERME HENRIQUE MENDES DE FARIAS
Suplente: JOSÉ ADEMIR MARTINS

Unidade de Controle Interno:
Titular: MARIA MIRIAN DOS SANTOS
Suplente: RAIZA REGINA DA SILVA
Agência Pernambucana de Planejamento e Pesquisa-CONDEPE/FIDEM
Titular: MARIA DAS GRAÇAS DE ALBUQUERQUE TAVARES
Suplente: CLÁUDIA SOARES DE MELO

Representantes da Sociedade Civil:
Ministério Público:
Titular: FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA
Suplente: WHILZOMARY FABRÍCIA DE HOLANDA CURVÊLO

Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável:
Titular: LUÍS LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR
Suplente: FRANCISCO FERREIRA DE LIMA

Profissional de Engenharia:
Titular: HEITOR AUGUSTO DE FIGUEIREDO DIAS ARAÚJO
Suplente: TAINÁ SILVA FREITAS TOUZALIN

Profissional de Arquitetura:
Titular: FRANCELLY MARRY SANTOS BRITO
Suplente: CARINE AYANNE MENDES DE FARIAS

Associação Comunitária e Não Governamental:
Titular: JOSÉ FIDEL FERREIRA DA SILVA BORGES
Suplente: POLLYANA DE SOUSA DANDA MELO

Comércio e/ou Indústria:
Titular: KALINA IVANILDA BEZERRA
Suplente: KELLY CLEMENTE ALVES

Grupo de Escoteiros:
Titular: ANDRÉ LUÍZ QUEIROZ COÊLHO
Suplente: ANDREA OLIVEIRA SOUZA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:A504C4F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 016/2025. Processo Nº: 007/2025. CDC. Pregão Eletrônico Nº 002/2025. Compra. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10), destinados ao abastecimento dos veículos que compõem a Frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde e Fundação de Saúde de Taquaritinga do Norte – PE, durante o período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO: **Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO Unidade: 02.07 - SECRETARIA DE SAÚDE** *1012200212.045 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria 33903000 - Material de Consumo | COD. 195 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos – Saúde* **Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO Unidade: 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** *1012200212.072 - Gestão Técnica e Administrativa do FMS 33903000 - Material de Consumo | COD. 390 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos – Saúde 1030104282.074 - Manutenção do Programa – UBS 33903000 - Material de Consumo | COD. 407 - 408 - 409 – 410 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos – Saúde 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais 1030104282.079 - Manutenção dos Serviços de Saúde – APS 33903000 - Material de Consumo | COD. 447 - 448 – 449 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos – Saúde 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais 1030204282.080 - Manutenção do SAMU 33903000 - Material de Consumo | COD. 465 - 466 – 467 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1030204282.083 - Manutenção dos Serviços de Saúde – MAC 33903000 - Material de Consumo | COD. 492 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 1030404282.087 - Programa Vigilância Sanitária 33903000 - Material de Consumo | COD. 508 – 509 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos – Saúde 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal* **Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO Unidade: 02.20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – FUNDATA** *1030200212.100 - Gestão Técnica e Administrativa do Hospital 33903000 - Material de Consumo | COD. 616 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos – Saúde* Recursos Próprios do Município de Taquaritinga do Norte: Contratado: Auto Posto da Serra Ltda. CNPJ: 03.514.008/0001-64. Valor R$820.200,00. Vigência: de 27/02/2025 a 27/02/2026. Taquaritinga do Norte, 27/02/2025.

MAYANE RIBEIRO DOS SANTOS MENEZES.
Secretária Interina de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:46BE3915

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 004/2025. Processo Nº: 00007/2025. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00002/2025. Compra. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (Gasolina Comum), destinado ao abastecimento dos veículos que compõem a Frota do Fundo Municipal de Assistência Social de Taquaritinga do Norte – PE. DOTAÇÃO: **Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO Unidade: 02.09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E JUVENTUDE** *0812200202.052 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria 33903000 - Material de Consumo | COD. 261 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos* Recursos Próprios do Município de Taquaritinga do Norte, Contratado: Auto Posto da Serra Ltda. CNPJ: 03.514.008/0001-64. Valor R$58.500,00. Vigência: de 27/02/2025 a 27/02/2026. Taquaritinga do Norte, 27/02/2025.

CRISTIANE DA SILVA SOUZA.
Secretária de Assistência Social. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:EDADC010

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA
ATA DE REUNIÃO Nº 02, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS.

ATA DE REUNIÃO Nº 02, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA-PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº007/2025 – DISPENSA Nº 006/2025

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco às 09h15 (nove) horas e 15 minutos no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores de Terra Nova (PE), situada na Praça São Sebastião, 1962, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Equipe de Contratação, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de abertura dos envelopes de propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA - PE**, e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA/PE, CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, PRAZOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** A agente de contratação deu início a sessão, as 09h15min nove horas e quinze minutos, onde foram abertos os envelopes de propostas dos licitantes abaixo discriminados, onde constam os seguintes valores:

VALOR MÉDIO	R$ 45.841,44
EMPRESAS	**VALOR GLOBAL R$**

COMERCIAL SÁ MENEZES LTDA - ME	R$ 44.025,10
LEÔNIDAS ADMILSON BARROS CALLOU	R$ 37.991,90

A Senhora Agente de Contratação convoca a empresa vencedora **LEÔNIDAS ADMILSON BARROS CALLOU, que apresentou o menor valor global de R$ 37.991,90 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e noventa centavos)**, para apresentar documentação de habilitação no prazo máximo de **03 (três) dias úteis,** então avisou que que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão, e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Equipe de Contratação e a mesma publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. A agente de contratação sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma às 11h30 min e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Presidente da Câmara de Vereadores.

.

SAMIRA BARROS LEMOS LACERDA
Agente de Contratação

.

ARIANE RAFAELLY PARENTE MENDES
Membro da Equipe de Contratação

.

EDIVANHA RIBEIRO DA SILVA GONÇALVES
Membro da Equipe de Contratação

Publicado por:
Samira Barros Lemos
Código Identificador:A7995C45

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SESAU 11012/2025.

A Prefeitura Municipal de Terra Nova – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de medicamentos veterinário (não-humanos) para atender o centro de castração animal resultando em compromissos significativos no município de Terra Nova/PE no valor estimado de R$ 75.261,55 (setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). A sessão será realizada através do Portal Portal de Compras Prefeitura Municipal de Terra Nova, pelo endereço eletrônico https://licitaterranovape.com.br/, com data de abertura agendada para 29 de Abril de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://www.terranova.pe.gov.br/, ou ainda pelo endereço Portal Portal de Compras Prefeitura Municipal de Terra Nova, https://licitaterranovape.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Terra Nova - PE, 9 de Abril de 2025.

SAMARA AISLAN DE SÁ CALLOU.

Publicado por:
Valdenice Pereira Dos Santos
Código Identificador:AECEB2EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SESAU 11011/2025.

A Prefeitura Municipal de Terra Nova – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de fornecedor para a aquisição de Materiais e Insumos Odontológicos para atender a rede do município de Terra Nova/PE no valor estimado de R$ 70.730,45 (setenta mil, setecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos). A sessão será realizada através do Portal Portal de Compras Prefeitura Municipal de Terra Nova, pelo endereço eletrônico https://licitaterranovape.com.br/, com data de abertura agendada para 24 de Abril de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://www.terranova.pe.gov.br/, ou ainda pelo endereço Portal Portal de Compras Prefeitura Municipal de Terra Nova, https://licitaterranovape.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Terra Nova - PE, 9 de Abril de 2025.

SAMARA AISLAN DE SÁ CALLOU.

Publicado por:
Valdenice Pereira Dos Santos
Código Identificador:40177660

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RESULTADO FINAL DO EDITAL 01/2025 - ALDIR BLANC

TERRA NOVA - PE
RESULTADO FINAL
EDITAL 1/2025 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE PREMIAÇÃO

RESULTADO FINAL – CATEGORIA (A)

PROPOSTAS CLASSIFICADAS
CATEGORIA A: PROJETOS DE PROPONENTES NA QUAL O AGENTE CULTURAL PODE SER: PESSOA FÍSICA DE QUALQUER ÁREA CULTURAL

AGENTE CULTURAL	PONTUAÇÃO FINAL	AÇÕES AFIRMATIVAS
ADINEI MANUEL DA SILVA	65	AMPLA CONCORRENCIA
MARIA AUZENIR DA SILVA RIBEIRO	63	COTA NEGRAS
ANTONIO MARCOS BEZERRA XAVIER	60	AMPLA CONCORRENCIA
CAROLINE EMANUELE DE LIMA MARTINS	58	AMPLA CONCORRENCIA
ALAN DAVID GOMES DE CARVALHO SILVA	55	AMPLA CONCORRENCIA
MARIA DA CONSOLAÇÃO RODRIGUES	55	COTA NEGRAS
MARIA IZABEL SANTOS BARROS	55	COTA NEGRAS
ANDREIA MARIA DOS SANTOS	55	COTA NEGRAS
KAILANNY GABRIELLY DOS SANTOS ARAÚJO	55	COTA NEGRAS
MAYRTON ANTONIEL DO NASCIMENTO SILVA	54	AMPLA CONCORRENCIA
REJANIA MARIA RODRIGUES	51	COTA NEGRAS
RONALDO FLORENTINO DOS SANTOS	51	COTA NEGRAS
VALDEMAR ANCILON DA SILVA	51	AMPLA CONCORRENCIA
MARIA TAILA PEREIRA DE SÁ LIMA	50	AMPLA CONCORRENCIA
LAIZ TACIANNE LIMA DE SA	50	AMPLA CONCORRENCIA
JONATHAN ALVES DE CARVALHO	50	COTA INDÍGENAS
JOSUÉ SALVADOR MUNIZ SILVESTRE	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARIA NATIVIDADE DA LUZ VALERIANO	49	AMPLA CONCORRENCIA
MARIA DE FÁTIMA ALVES RODRIGUES	49	AMPLA CONCORRENCIA
ELOIZA MAYRA DOS SANTOS GONÇALVES	49	COTA NEGRAS
MARIA APARECIDA PEREIRA RIBEIRO	47	AMPLA CONCORRENCIA
GIZELE RENATA ALVES DE ANDRADE CARDOZO	47	AMPLA CONCORRENCIA
AMILTON LEITE DA SILVA	46	AMPLA CONCORRENCIA
GABRIELA ANDRADE SILVA	45	AMPLA CONCORRENCIA
ANTONIA MARIA DA SILVA	44	COTA NEGRAS
VINÍCIUS MENEZES LEITE	44	COTA PESSOA DEFICIÊNCIA
INALDO FERREIRA DA SILVA	42	COTA NEGRAS
HALYSSON EUDORO SANTOS LIMA	42	AMPLA CONCORRENCIA
JOSÉ PIRES BIUM JÚNIOR	42	AMPLA CONCORRENCIA
THIAGO GOMES DA SILVA	41	AMPLA CONCORRENCIA
TÁSSIA CAMILA DE SOUZA XAVIER	41	AMPLA CONCORRENCIA
AURENIVIA MARIA DE BRITO RODRIGUES	41	AMPLA CONCORRENCIA
LUAN GUSTAVO LANDIM DE CARVALHO	41	AMPLA CONCORRENCIA
FRANCISCO ROMILDO SILVA	41	AMPLA CONCORRENCIA
CRISTIANO ALVES SOUZA	40	COTA NEGRAS

PROPOSTA SUPLENTE RESULTADO FINAL

CATEGORIA A: PROJETOS DE PROPONENTES NA QUAL O AGENTE CULTURAL PODE SER: PESSOA FÍSICA DE QUALQUER ÁREA CULTURAL

AGENTE CULTURAL	PONTUAÇÃO FINAL	AÇÕES AFIRMATIVAS
JEFFERSON HEMERSON PIRES DE CARVALHO	**40**	COTA NEGRAS

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS RESULTADO FINAL CATEGORIA A: PROJETOS DE PROPONENTES NA QUAL O AGENTE CULTURAL PODE SER: PESSOA FÍSICA DE QUALQUER ÁREA CULTURAL

AGENTE CULTURAL	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
ANDREZA MAYSLA DE LIMA SOUZA	O agente cultural tem menos de 18 anos e não apresentou representante
JOÃO VITOR PIRES DE CARVALHO	O agente cultural tem menos de 18 anos e não apresentou representante
DENISE EMANUELE DA SILVA	O agente cultural tem menos de 18 anos e não apresentou representante

RESULTADO FINAL – CATEGORIA (B)

PROPOSTA CLASSIFICADA RESULTADO FINAL CATEGORIA (B) - PROJETO DE ARTISTA COM TRAJETÓRIA RELEVANTE E COMPROVAÇÃO DE SUA CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL NO ÂMBITO DA ÁREA DE AUDIOVISUAL

AGENTE CULTURAL	PONTUAÇÃO FINAL	AÇÕES AFIRMATIVAS
FRANCISCA RIZONEIDE BARROS DA SILVA RODRIGUES	**50**	**AMPLA CONCORRENCIA**

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:F79EBE1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Processo Adm: Nº 002/2025
Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços visando Aquisições parceladas de equipamentos permanentes, materiais instrumentais e de consumo odontológico para atender demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Timbaúba – PE, incluindo o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e demais unidades de saúde vinculadas, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Empresas vencedoras valor total: R$ 2.008.835,72(dois milhões e oito mil e oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos):**DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA**(02375705000119) com os lotes: 27, 119 e 120 no valor total de R$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais).**ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**(54860907000150) com os lotes: 69, 74 e 84 no valor total de R$ 43.619,50 (quarenta e três mil e seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).**METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**(05788117000103) com o lote: 212 no valor total de R$ 2.599,92 (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**(34698454000108) com os lotes: 23, 44 e 219 no valor total de R$ 6.892,00 (seis mil e oitocentos e noventa e dois reais).**CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**(10978106000118) com os lotes: 1, 102, 139, 214, 240, 242 e 248 no valor total de R$ 35.829,50 (trinta e cinco mil e oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).**DENTELINE INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**(25265400000150) com os lotes: 187 e 188 no valor total de R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).**MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**(23706033000157) com o lote: 140 no valor total de R$ 3.779,00 (três mil e setecentos e setenta e nove reais).**GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**(46884097000143) com os lotes: 7, 33, 40, 65, 66, 81, 104, 107, 108, 109, 121, 122, 124, 126, 128, 149, 150, 159, 160, 161, 163, 164, 166, 168, 169, 183, 184, 221, 222, 223, 225, 227, 229, 239, 259 e 266 no valor total de R$ 57.692,35 (cinquenta e sete mil e seiscentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).**DENTAL IPO LTDA**(50567060000169) com os lotes: 20, 22, 125, 172 e 197 no valor total de R$ 120.025,25 (cento e vinte mil e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).**DENTAL BH BRASIL**(31401798000107) com os lotes: 113 e 213 no valor total de R$ 4.824,20 (quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).**AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**(37885137000180) com os lotes: 30 e 83 no valor total de R$ 67.888,20 (sessenta e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).**QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME**(35514416000102) com o lote: 80 no valor total de R$ 514,00 (quinhentos e quatorze reais).**APOGEU CENTER**(02911193000168) com o lote: 10 no valor total de R$ 9.250,00 (nove mil e duzentos e cinquenta reais).**SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA DISTRIBUIDORA LTDA**(27672644000182) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 103, 105, 106, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 118, 123, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 162, 165, 167, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 185, 186, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 215, 216, 217, 218, 220, 224, 226, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 241, 243, 244, 245, 246, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 267, 268, 269, 270, 271, 272 e 273 no valor total de R$ 1.524.326,80 (um milhão e quinhentos e vinte e quatro mil e trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).**URSA COMERCIAL LTDA ME**(26628908000138) com o lote: 117 no valor total de R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).**K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**(20669174000159) com o lote: 100 no valor total de R$ 9.845,00 (nove mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).
Item fracassado:68
TIMBAÚBA - PE, 09 de abril de 2025

RAQUEL DE ANDRADE BARBOSA
Condutor de Processos

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:D357A2B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Designa a Comissão de Defesa Civilno âmbitodo Município de Timbaúba, no Estado de Pernambuco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE, ESTADO DE PERNAMBUCO,no exercício legal do seu cargo e usando as atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO,a atualização do PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE TIMBAÚBA PE, elaborado pelo Secretário da Defesa Social, Dirceu da Costa Palma é necessário a criação de uma comissão;

RESOLVE:

Art. 1º –DesignaraCOMISSÃO DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA:

01.Dirceu da Costa Palma – Presidente

02.Júlio Cabral da Silva – Secretário Executivo
03.Vania Lúcia de Souza – Coordenador de Entidades Governamentais
04.Genésio Onofre de Araújo Neto – Coordenador de Entidades não Governamentais

Art. 2ºOsservidores do quadro de pessoal estável do Município de Timbaúba - PE, sob a presidência doprimeiro, constituem aComissão de Defesa Civil do Município, para deliberarem sobre o plano de contingência municipal de proteção e defesa civil.

Art.3º –Os serviços prestados pela comissão são considerados de excepcional interesse público, não gerando ônus nenhum à administração pública.

Art.4º –Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Timbaúba – PE, 10 de março de 2025.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:606FE560

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DA DECISÃO

Empresa: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.389.400/0001-84.

FUNDAMENTO: PAAP Nº 041/2024; e, Decreto Municipal n.º 144/2022.

DECISÃO: arquivamento do processo.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n° 464, Loteamento Tavares Martins Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com ou através do telefone celular (81) 9 9168-8579.

Toritama-PE, 09 de abril de 2025.

ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ellen Gabrielly Vieira Silva
Código Identificador:E3F97EDD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 042/2020
TOMADA DE PREÇOS PMT Nº 006/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, através da secretaria de **INFRAESTRUTURA URBANA.**

CONTRATADA:CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.928.441/0001-04.

OBJETO: O presente termo como objeto a reprogramação dos serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, assim como planilha orçamentária, memoriais técnicos e cronograma físico-financeiro, emissão de pareceres técnicos e outros, do contrato 009/2020, conforme solicitado pelo secretário com a devida justificativa no memorando 1.372/2025.

VALOR GLOBAL: **R$ 1.311.221,58 (um milhão, trezentos e onze mil reais, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos)**

DATA DA ASSINATURA:03/04/2025

SECRETÁRIO JOÃO VICTOR CORREIA DA SILVA SANTOS
Secretaria de Secretaria de Infraestrutura Urbana

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:83C7CCB5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2017
PROCESSO LICITATÓRIO FMAS Nº 018/2017
DISPENSA FMAS Nº 002/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.274.242/0001-15.

CONTRATADO: Edevaldo de Araujo Pereira, casado, brasileiro, portador do RG sob o nº **6677266** SDS/PE e CPF **054.662.924-51**.

OBJETO: A prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, da locação do imóvel onde funciona o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, situado na Avenida Projetada, S04, Quadra 43/44, s/nº, Toritama-PE, por atender a demanda da Secretaria de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 01 de maio de 2025 à 01 de maio de 2026.

DATA DA ASSINATURA:08/04/2025

Fundo Municipal de Assistência Social
SECRETÁRIA ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:A72C25AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 175/2025.

PORTARIA GP N.º 175/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, todos os servidores dos Cargos em Comissão, mencionados (as) abaixo, com efeitos a partir do dia 08/04/2025.

NOME	CPF	CARGO
RAQUEL PAULA PEREIRA DE ARAÚJO	XXX.143.874-XX	ANALISTA DE TFD
JEAN WAGNER DA SILVA	XXX.359.894-XX	ANALISTA DE GESTÃO

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 08 de abril de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:4D588A78

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 176/2025.

PORTARIA GP N.º 176/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para ocupar o Cargo de ANALISTA DE TFD conforme Lei Complementar Municipal n° 35/2025, Símbolo T-ATFD, o Senhor **JEAN WAGNER DA SILVA**, inscrito no CPF: XXX.359.894-XX**,** onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a partir do dia 08/04/2025.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 08 de abril de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:A2191CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 177/2025.

PORTARIA GP N.º 177/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para ocupar o Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL conforme Lei Complementar Municipal n° 35/2025, Símbolo T-AOP, a Senhora **ROZEILMA JOSEFA DA SILVA SOUZA**, inscrita no CPF: XXX.495.664-XX**,** onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com efeitos a partir do dia 08/04/2025.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 08 de abril de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:2CBDBDE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 178/2025.

PORTARIA GP N.º 178/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para ocupar o Cargo de ANALISTA JURÍDICO conforme Lei Complementar Municipal n° 35/2025, Símbolo T-AJUR, a Senhora **BÁRBARA LORENA MARTINS DE FARIAS**, inscrita no CPF: XXX.514.664-XX**,** onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando Lotada na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeitos a partir do dia 09/04/2025.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 09 de abril de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:3D47F59D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

A Prefeitura Municipal de Tracunhaém torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade concorrência, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, modelo de disputa aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Concorrência Eletrônica Nº 001/2025. Processo Licitatório N° 020/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de cinco pontes em estrutura de concreto armado, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, no Loteamento Liberdade, área central do município de Tracunhaém–PE, visando à melhoria da infraestrutura viária e à garantia da mobilidade urbana segura, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Termo de Referência do Edital. Valor Máximo Admitido: R$ 447.080,47 (quatrocentos e quarenta e sete mil e oitenta reais e quarenta e sete centavos).

Data da abertura da sessão pública: 29 de abril de 2025. https://licitar.digital
Horário da abertura do recebimento das propostas: a partir das 08h (horário de Brasília) do dia 10/04/2025.
Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF). Modo de Disputa aberto.
Horário de encerramento de recebimento das propostas: 08:00h do dia 29 de abril de 2025. https://licitar.digital
Horário da disputa: 08h:00min (oito horas – horário de Brasília) do dia 29 de abril de 2025. https://licitar.digital
Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame.
Edital e melhores informações: https://licitar.digital / https://pncp.gov.br / https://tracunhaem.pe.gov.br/

Tracunhaém – PE, 09 de abril de 2025.

DJAIR BATISTA -
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Djair Batista Dos Santos
Código Identificador:DC0DDAC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMAS / Nº 007/2025

PREGÃO PRESENCIAL FMAS/ Nº 001/2025
A gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO – PE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** a licitação, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO FMAS/ Nº 007/2025, PREGÃO PRESENCIAL FMAS / Nº 001/2025, objetivando à aquisição Gêneros Alimentícios – **frutas e verduras** para atender os departamentos de Média e Alta Complexidade do Município Unidade Hospitalar de Pequeno Porte - HPP e Casa de Apoio Triunfo/PE, sendo vencedora a empresa **J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.343.146/0001-96, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 82, Bairro Centro, Cidade de Flores, Estado de Per0nambuco, CEP: 56.850-000, neste ato representado pelo Sr. José Mauricelio Vieira da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n° RG: 6801652 SDS/PE e CPF sob o nº 055.215.474.10, com endereço profissional na Rua Princesa Isabel, nº 82, Bairro Centro, Cidade de Flores, Estado de Pernambuco, CEP: 56.850-000, perfazendo valor global de **R$ 149.000,28 (cento e quarenta e nove mil, e vinte e oito centavos).** Para dirimir sobre qualquer dúvida dirigir-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo, 24 de Março de 2025.

MARÍLIA GABRIELA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:99658DD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA À PORTARIA Nº 279, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso das suas atribuições legais, torna pública a retificação da PORTARIA Nº 279, DE 07 DE ABRIL DE 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) na data de 07/04/2025, cujo código identificador é o nº **47AD21DD**, em virtude de ter constado incorretamente em seu título o número da referida portaria, mantendo-se incólumes os demais termos da portaria:
No onde se lê:

PORTARIA Nº 279, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Leia-se:

PORTARIA Nº 280, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Gabinete do Prefeito, em 8 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:EF31F05E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA À PORTARIA Nº 280, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso das suas atribuições legais, torna pública a retificação da PORTARIA Nº 280, DE 08 DE ABRIL DE 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) na data de 08/04/2025, cujo código identificador é o nº **11DE2DD6**, em virtude de ter constado incorretamente em seu título o número da referida portaria, mantendo-se incólumes os demais termos da portaria:
No onde se lê:

PORTARIA Nº 280, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Leia-se:

PORTARIA Nº 281, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Gabinete do Prefeito, em 8 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:E55F5979

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284, DE 09 DE ABRIL DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO CEDÊNCIA DO SERVIDOR ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPANATINGA E O ESTADO DE PERNAMBUCO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR a cedência com ônus para o município de origem, a partir do dia 09 de abril de 2025, concernente a Professora II - Inglês deste município, **MARIA MYLLENA SANTOS REIS**, matricula nº 230165, a qual deverá retornar as suas funções laborais no neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:EDBA5848

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285, DE 09 DE ABRIL DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPANATINGA E O MUNICÍPIO DE IBIMIRIM/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a cedência com ônus para o município solicitante, a partir do dia 02 de maio de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025, concernente a Psicóloga deste município, **MARIA LUISA LIMA SILVA**, matricula nº 232271, a qual deverá exercer doravante as suas funções laborais no Município de Ibimirim/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:821C11BA

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DE PROFESSORES VOLUNTÁRIOS ALFABETIZADORES PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

A Prefeitura Municipal de Tupanatinga, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1 A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores populares será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pelo Município de Tupanatinga, ente executor, conforme determinação do artigo 4º, III, do Decreto n.º 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, através da Secretaria Municipal de Educação de Tupanatinga;

1.2 Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no PBA;
1.3 O Programa Brasil Alfabetizado, por meio do qual a União poderá prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios consiste em instrumento complementar para consecução da meta de alfabetização da população com idade igual ou superior a quinze anos que esteja fora das redes regulares de ensino, em conformidade com o Plano Nacional de Educação.

2. DO OBJETIVO
Selecionar alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado - PBA. O Programa atenderá estudantes não inseridos no sistema formal de ensino e serão criadas turmas de alfabetização nas zonas rurais, urbanas e comunidades quilombolas.

3. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR
3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
3.2 Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;
3.3 Ser capaz de desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e idosos;
3.4 Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024;
3.5 Ter formação e experiência para atuar como alfabetizador de jovens, adultos e idosos, conforme especificação no 3.3 desta Chamada Pública;
3.6 Ter disponibilidade, conforme determinado na Resolução nº 20, no Termo de Compromisso dos Alfabetizadores, Anexo I da Resolução, assinado pelo voluntário e gestor do programa (Em anexo)
3.7 Ter disponibilidade para participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso, assinado pelo voluntário, assegurando a sua participação.
3.8 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
3.9 Estar quite com o serviço militar.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR
4.1 Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;
4.2 Desenvolver, com o auxílio do gestor local, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;
4.3 Participar, obrigatoriamente, da formação continuada;
4.4 Desenvolver, juntamente o gestor local, o plano pedagógico das aulas de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;
4.5 Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;
4.6 Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;
4.7 Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;
4.8 Realizar planejamentos individuais e coletivos;
4.9 Realizar a distribuição e o controle do material didático;
4.10 Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de 15 alfabetizandos por turma na zona urbana e de 10 alunos por turma na zona rural.
4.11 Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;
4.12 Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
4.13 Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
4.14 Informar ao gestor local a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local;
4.15 Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Secretaria Municipal de Educação, e constará das seguintes etapas, cada uma avaliada mediante escala de 0 a 10:
Etapa 1: Análise do Currículo do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato;

Etapa 2: Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a expertise em alfabetização;
5.2 A entrevista será realizada no dia (15 de abril de 2025), no horário de (8h às 11h) em formato presencial;
5.3 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 nas duas etapas avaliadas, análise de currículo e entrevista;
5.4 Classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;
5.5 Os resultados serão divulgados, considerando a soma das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;
5.6 A divulgação do resultado será no dia 25 de abril de 2025, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Tupanatinga;
5.7 Os candidatos classificados comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
6.1 Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria de Educação que se responsabilizará por todo o processo de seleção;
6.2 Todas as etapas desta Chamada serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, garantindo a transparência do processo;
6.3 Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada;
6.4 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão organizadora.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS
7.1 Os resultados serão divulgados no site da prefeitura.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrição	09/04/2025 a 14/04/2025
Entrevista individual	15/04/2025
Divulgação dos resultados	23/04/2025
Prazo para interposição de recurso	24/04/2025
Divulgação do Resultado Final	25/04/2025
Assinatura do termo de compromisso pelos bolsistas	28/04/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 O alfabetizador selecionado assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades no dia (28 de abril de 2025);
9.2 Fica reservado à Secretaria de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;
9.3 O alfabetizador que for professor da rede desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;
9.4 O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe da Secretaria (Valor da bolsa: R$ 1 200,00)

Anexos

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

ANEXO I

Ficha de Inscrição para a seleção de professores voluntários alfabetizadores para atuação no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA- 2025

Nome do Candidato (a):_____
Data de Nasc.: _____/_____/_____ CPF:_____._____._____-_____ RG nº _____
Órgão Expedidor:_____ Endereço:_____
Telefone:(____)_____ e-mail:_____

Termo de Ciência e Responsabilidade
( ) desejo ser **professor voluntário alfabetizador para atuação no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado**;
( ) declaro ciência, conhecimento e concordo com as regras do Processo em conformidade com as determinações da Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024.
Tupanatinga, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

CURRÍCULO

01 - OBJETIVO
02 - FORMAÇÃO
03 - APERFEIÇOAMENTO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu,_____, portador (a) do CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que possuo disponibilidade integral para atuar como alfabetizador (a) popular voluntário(a) no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, conforme as normas estabelecidas neste Edital e na Lei nº 9.608/1998 (que dispõe sobre o voluntariado).
Declaro ainda estar ciente de que receberei um auxílio financeiro mensal no valor de R$1.200,00, como apoio de custeio de despesas pessoais, sem que este valor caracterize vínculo empregatício com o PBA ou com a SEDUC.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

_____(PE), _____ de _____de 2025.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:DD148538

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA Nº DP00003/2025. PROCESSO Nº: 016/2025

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00003/2025. Processo Nº: 016/2025. CDC. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação em Geral de Estrutura Festiva (Palco, Pavilhão, Grid, Tendas, Camarim, Som, Painel e Testeira de LED, Gerador, Iluminação, Banheiro Químico, House Mix, Pórtico, Praticáveis, Disciplinador e Fechamento), nas Festividades de Emancipação Política de Tuparetama/PE, durante o dia 11 (onze) de abril de 2025, visando atender a Secretaria Municipal de Cultura. Fundamentação legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. Contratado: Marcilio Souza Torres da Costa. CNPJ: 35.629.266/0001-82. Valor R$60.160,00. Tuparetama, 09/04/2025.

DIOGENES TORRES DA COSTA PATRIOTA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Iuri Roberto Pereira da Silva
Código Identificador:2212E314

SECRETARIA DE CULTURA
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 016/2025. CDC. DISPENSA Nº DP00003/2025. SERVIÇO

Processo Nº: 016/2025. CDC. Dispensa Nº DP00003/2025. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação em Geral de Estrutura Festiva (Palco, Pavilhão, Grid, Tendas, Camarim, Som, Painel e Testeira de LED, Gerador, Iluminação, Banheiro Químico, House Mix, Pórtico, Praticáveis, Disciplinador e Fechamento), nas Festividades de Emancipação Política de Tuparetama/PE, durante o dia 11 (onze) de abril de 2025, visando atender a Secretaria Municipal de Cultura. Valor: R$60.160,00.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Tárcio Jose de Oliveira Silva, Secretário de Cultura, Turismo e Despostos, como Gestor; e Edilayne Alves Pessoa, Secretária Municipal de Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DP00003/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Tuparetama, 09/04/2025.

DIOGENES TORRES DA COSTA PATRIOTA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Iuri Roberto Pereira da Silva
Código Identificador:E0455625

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00058/2025. PROCESSO Nº: 016/2025. CDC. DISPENSA Nº DP00003/2025

Contrato Nº: 00058/2025. Processo Nº: 016/2025. CDC. Dispensa Nº DP00003/2025. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação em Geral de Estrutura Festiva (Palco, Pavilhão, Grid, Tendas, Camarim, Som, Painel e Testeira de LED, Gerador, Iluminação, Banheiro Químico, House Mix, Pórtico, Praticáveis, Disciplinador e Fechamento), nas Festividades de Emancipação Política de Tuparetama/PE, durante o dia 11 (onze) de abril de 2025, visando atender a Secretaria Municipal de Cultura. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Secretaria de Cultura, Turismo e Despostos Dotação prevista no QDD/2025. Contratado: Marcilio Souza Torres da Costa. CNPJ: 35.629.266/0001-82. Valor R$60.160,00. Vigência: de 09/04/2025 a 11/04/2025. Tuparetama, 09/04/2025.

DIOGENES TORRES DA COSTA PATRIOTA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Iuri Roberto Pereira da Silva
Código Identificador:0E7E2B90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº. 016/2025 - DISPENSA Nº. 009/2025

A PREFEITURAMUNICIPAL DE VERDEJANTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 11.348.570/0001-93, torna público aos interessados que realizará DISPENSA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Artigo n° 75, Inciso I da Lei 14.133/, conforme os critérios e procedimentos definidos no Aviso de Contratação Direta publicado no portal da Transparência https://Verdejante.pe.leg.br/dispensaeinexigibilidade, objetivando a proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, VISANDO ATENDER AS EVENTUAIS E FUTURAS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE VERDEJANTE E SECRETARIAS LIGADAS A SEU CNPJ PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

VALOR ESTIMADO**: R$ 55.042,50 (cinquenta e cinco mil quarenta e dois reais e cinquenta centavos).**
A referida Equipe de Licitação estará recebendo as propostas até o dia **15 de abril de 2025**, **ATÉ A 09h00** nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@verdejante.pe.gov.br O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Equipe de Licitação, sediada na Rua Dr. Miguel, 08, Centro - VERDEJANTE - PE, ou acessando: https://verdejante.pe.gov.br/dispensaeinexigibilidade.php telefone: (87) 3883-1127. Encerrado o prazo recebimento, as propostas protocoladas serão abertas no dia **16 de abril de 2025 as 09:00 hrs,** após averiguação será concedido a empresa ofertante do menor valor o envio em até **03 (três) dias** da documentação de habilitação constante no termo de referência para comprovação de aptidão para assinatura de contrato.

A validade da proposta deverá ser de no máximo **180 (cento e oitenta) dias** nos Termos da Lei 14.133/2021.

Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3883-11276 e E-mail: licitacao@verdejante.pe.gov.br

Verdejante - PE, 09 de abril de 2025.

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:E0E1B1EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/22025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SRP

Processo Nº: 00001/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00001/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00001/2025, para Registro de preço referente à Aquisição de peixes tipo Corvina para distribuição no período da Semana Santa as famílias em situação de vulnerabilidade no Município de Vertente do Lério/PE. Item 1: MAXNUTRI ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 50.424.465/0001-48, pelo valor de R$ 144.900,00.

Vertente do lério, 09 de abril de 2025.

HISTÊNIO JÚNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Renata Gomes da Silva
Código Identificador:BBB1580F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO/PE (IPVEL), inscrito no CNPJ sob o n.º 05.634.455/0001-82, na qualidade de contratante, celebra o presente contrato com a empresa Mathias e Leitão Consultores Associados LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.813.501/0001-00, sediada na Avenida Santos Dumont, nº 3060, Salas 719 e 721, CEP 60.150-162, Aldeota, Fortaleza/CE. O objeto do contrato compreende: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE INVESTIMENTO AO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS), nas condições estabelecidas no termo de referência.Valor total: R$ 15.711,60 (quinze mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos).Vigência: 12 (doze) meses.Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2025.

IZABEL CRISTINA NASCIMENTO DE LUCENA
Diretora Presidente do IPVEL

Publicado por:
Renata Gomes da Silva
Código Identificador:EEE59459

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
DISPENSA Nº 001/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO-PE (IPVEL), inscrito no CNPJ sob o nº 05.634.455/0001-82, na qualidade de contratante, celebra o presente contrato com a empresa 3IT CONSULTORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.250.881/0001-15, com sede na Rua Santa Cecília, nº 84, Sala 4/A-43, Centro, Eusébio/CE. Objeto: Contratação de serviços locação de software para gestão de RPPS, desenvolvimento de site e aplicativo para os servidores públicos para o acesso de informações de contracheques, previsão de aposentadorias, andamento de processo, entre outros, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor total: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 21 de março de 2025.

IZABEL CRISTINA NASCIMENTO DE LUCENA
Diretora-Presidente – IPVEL

Publicado por:
Renata Gomes da Silva
Código Identificador:BAE7A9B8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
DISPENSA Nº 002/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO-PE (IPVEL), inscrito no CNPJ sob o n.º 05.634.455/0001-82, na qualidade de contratante, celebra o presente contrato com a empresa MARILEIDE BARBOSA DA SILVA ME (J&M ASSESSORIA PÚBLICA), inscrita no CNPJ sob o n.º 00.254.683/0001-03, sediada na Rua João Batista, nº 33, Centro, Aliança/PE, CEP 55.890-000. O objeto do contrato compreende: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO FEDERAL E MUNICIPAL QUE TRATAM DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE INTERESSE DO IPVEL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LERIO, nas condições estabelecidas no termo de referência.Valor total: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 21 de março de 2025.

IZABEL CRISTINA NASCIMENTO DE LUCENA
Diretora Presidente – IPVEL

Publicado por:
Renata Gomes da Silva
Código Identificador:337B2046

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 – DISPENSA Nº 003/2025, tendo como contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO-PE - IPVEL, CNPJ sob o n.º 05.634.455/0001-82 e como contratada: a empresa, ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRO E MERCADOLÓGICA LTDA, sob CNPJ nº 07.374.237/0001-81, sediado, na Av. Eusebio de Queiroz, nº 101, sala 212, Parnamirim, Eusebio/CE. CEP: 61.760-000, cujo objeto compreende: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ATUARIAL DE EXERCÍCIO DE 2025, COM O ANO BASE 2024, VISANDO À CONSULTORIA MENSAL PARA RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS E RECEITAS CONFORME PREVISÕES DO RELATÓRIOS DE QUE TRATA A PORTARIA MTR N°1.467/2022 AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL., nas condições estabelecidas no termo de referência. Valor total de R$ 19.200,00 (doze mil e duzentos reais), Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 21 de março de 2025.

IZABEL CRISTINA N. DE LUCENA
Diretora Presidente -IPVEL

Publicado por:
Renata Gomes da Silva
Código Identificador:BEBF50A6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025
DISPENSA Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, inscrita no CNPJ sob o nº 40.893.656/0001-60, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, celebra o presente contrato com a empresa Mega Rocha Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 21.527.427/0001-12, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 335, Centro, Surubim/PE, CEP 55750-000. Objeto: a pavimentação da ladeira do vermelho, localizada no Sítio Tambor de Baixo do Município de Vertente do Lério – PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.Valor Total: R$ 97.726,25 (noventa e sete mil setecentos e vinte seis reais e vinte cinco centavos).Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 07 de abril de 2025.

Vertente do Lério/PE, 09 de abril de 2025.

HEVERTO DIAS DO NASCIMENTO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Renata Gomes da Silva
Código Identificador:F142E75E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
DISPENSA Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, inscrita no CNPJ sob o nº 40.893.656/0001-60, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, celebra o presente contrato com a empresa R34 SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.478.890/0001-21, com sede no Sítio Varjão, nº 577, Bairro Zona Rural, Orobó/PE, CEP 55745-000. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto do Ilumina PE, no Município de Vertente do Lério/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor Total: R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).Vigência: 6 (seis) meses. Data da Assinatura: 09 de abril de 2025.

Vertente do Lério/PE, 09 de abril de 2025.

HEVERTO DIAS DO NASCIMENTO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Renata Gomes da Silva
Código Identificador:627D28CA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025
DISPENSA Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, inscrita no CNPJ sob o nº 40.893.656/0001-60, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, celebra o presente contrato com a empresa IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.321/0001-96, sediada no Sítio Açudes, nº 11, PR, Bom Jardim/PE, CEP 55730-000. Objeto: a contratação de empresa visando à prestação dos serviços de Capinação e Poda de Árvores em Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Vertente do Lério/PE, para 12 meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor Total: R$ 115.620,00 (cento e quinze mil, seiscentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 09 de abril de 2025.

Vertente do Lério/PE, 09 de abril de 2025.

HEVERTO DIAS DO NASCIMENTO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Renata Gomes da Silva
Código Identificador:F6B71213

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 015/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O MUNICIPIO DE VICÊNCIA-PE, torna público o resultado de licitação/adjudicação/homologação do Processo nº. 015/2025 – Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujoobjetoé **Registro de Preço para: Aquisição parcelada de Material de Expediente, com a finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal, secretarias municipais e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, do Município de Vicência/PE**.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1 - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA.
CNPJ nº.40.553.425/0001-42.
Itens: 17 à 18, 41 à 43, 47, 59, 65, 83 e 108.
Valor total: R$ 17.407,50 (dezessete mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).

2 - IMPACTO COMERCIAL LTDA.
CNPJ nº.54.540.842/0001-65.
Itens: 2, 4 à 16, 19 à 40, 44 à 46, 48 à 58, 60 à 64, 66 à 82, 84 à 107 e 109 à 115.
Valor total: R$ 353.861,50 (trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

3 - MACHADO ARMARINHOS LTDA.
CNPJ nº.24.174.062/0001-88.
Itens: 1 e 3.
Valor total: R$ 2.708,00 (dois mil setecentos e oito reais).

Fica o presente Resultado de Licitação Homologado pelo Gestor do Município de Vicência.

Vicência/PE, 09 de abril de 2025.
EDER WALTTER JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:AEECD5F1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 004/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VICÊNCIA-PE, torna público o resultado de licitação/adjudicação/homologação do Processo nº. 004/2025 – Pregão Eletrônico nº 002/2025, cujoobjetoé **Aquisição de 20.000 (vinte mil) quilos de peixes congelado do tipo corvina, com entrega imediata, destinado à doação para população carente do município durante o período da semana santa**.

EMPRESA VENCEDORA:

1 - BARBOZA E MELO LTDA.
CNPJ nº.10.735.500/0003-97.
Valor total: R$ 311.600,00 (trezentos e onze mil e seiscentos reais).

Fica o presente Resultado de Licitação Homologado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Vicência.

Vicência/PE, 09 de abril de 2025.

LUZINETE FELISBERTO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:5FF8E455

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 004/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICÊNCIA-PE, torna público o resultado de licitação/adjudicação/homologação do Processo nº. 004/2025 – Pregão Eletrônico nº 004/2025, cujoobjetoé **Aquisição de Fraldas Descartáveis para atender a demanda em caráter especial da população em vulnerabilidade social do município de Vicência/PE**.

EMPRESA VENCEDORA:

1 - HELPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**.**
CNPJ nº.44.346.727/0001-09.
Itens: 1 à 8.
Valor total: R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

Fica o presente Resultado de Licitação Homologado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Vicência.

Vicência/PE, 03 de abril de 2025.

EVA MARIA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:66CD4EE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023. Objeto: **Aditivo de prazo de vigência** do contrato supramencionado. **Contratado: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 71.256.283/0001-85. Passará a vigorar a partir do dia 27/12/2024 até 27/12/2025. Fundamentação legal: inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 26 de dezembro de 2024.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cláudia Alves de Albuquerque
Código Identificador:71111376

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. Objeto: **Aditivo de prazo de vigência** do contrato supramencionado. **Contratado**: **W C NEGÓCIOS PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ: 16.668.579/0001-03. Passará a vigorar a partir do dia 21/03/2025 até 21/03/2026. Fundamentação legal: inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 19 de março de 2025.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cláudia Alves de Albuquerque
Código Identificador:BB45DD00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025** OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Tecnologia da Informação (TI), com fornecimento de solução para Sistema de Votação Legislativa, incluindo os serviços de: instalação, customização, implantação, suporte técnico, manutenção dos subsistemas para atender à legislação vigente dos subsistemas e respectivas bases de dados. Com fundamento no art.75, inciso II da lei 14.133/2021. Para contratação direta da empresa: DIGITUS SOLUTIONS LTDA (CNPJ Nº 11.726.698/0001-43), situada na Av José Rodrigues de Jesus, Indianópolis – Caruaru/PE, CEP:55.026-00. Perfazendo o valor total de R$56.556,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

O referido processo deverá ser publicado em imprensa oficial como condição para eficácia dos atos.

Por fim, deverá à contratada, manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório.

Paulista 09 de abril de 2025

EUDES JOSÉ DAVI DE FARIAS SILVA
Presidente da Câmara dos Vereadores

Publicado por:
Stefany da Silva Siqueira
Código Identificador:526E033C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 526/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. ELCE ANA LEONIDAS GOMES FARIAS**, sob o CPF nº xxx.792.xxx-87, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Superintendente,** símbolo "**CC 3**", lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:7A1FDED0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 527/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. ANTONIO DE PADUA SOUSA**, sob o CPF nº xxx.010.xxx-49, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretor,** símbolo "**CC 5**", lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:717469C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 528/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. DARCILENE FRANCISCA SANTANA GUGGELBERGER**, sob o CPF nº xxx.110.xxx-07, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Superintendente,** símbolo "**CC 3**", lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:8D1D09FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 529/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. CARLOS ALEXANDRE DA SILVA**, sob o CPF nº xxx.939.xxx-63, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Superintendente,** símbolo "**CC 3**", lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se

Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:7CFEC8D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 530/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. MARLEIDE GOMES DA SILVA**, sob o CPF nº xxx.605.xxx-68, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Coordenador,** símbolo "**CC 4**", lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:007E0858

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 531/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. JAMERSON FRANKLIN LEÔNIDAS GOMES**, sob o CPF nº xxx.674.xxx-72, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretor,** símbolo "**CC 5**", lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.
Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:3A4BE85E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 531/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. JAMERSON FRANKLIN LEÔNIDAS GOMES**, sob o CPF nº xxx.674.xxx-72, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretor,** símbolo "**CC 5**", lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:E23D090F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 531/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. JAMERSON FRANKLIN LEÔNIDAS GOMES**, sob o CPF nº xxx.674.xxx-72, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretor,** símbolo "**CC 5**", lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:091FED33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 532/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. PRISCILLA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS PORTELA**, sob o CPF nº xxx.657.xxx-00, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Coordenador,** símbolo "**CC 4**", lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:BBD2DE29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 533/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. SANDRO CARLOS DUARTE**, sob o CPF nº xxx.709.xxx-97, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretor,** símbolo "**CC 5**", lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:794CEA09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 534/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. JURANDY LOPES DE ARAUJO JUNIOR**, sob o CPF nº xxx.892.xxx-15, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretor,** símbolo "**CC 5**", lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:1EA68A3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 535/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:
NOMEAR o(a) Sr(a)**. TULIO CESAR LUNA DA SILVA**, sob o CPF nº xxx.801.xxx-48, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Coordenador,** símbolo "**CC 4**", lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:F9F8C33F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 536/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. ALBERTO VITOR ANJOS**, sob o CPF nº xxx.973.xxx-68, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretor,** símbolo "**CC 5**", lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:CBCFFDDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 537/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. MARCONI CARNEIRO DA SILVA**, sob o CPF nº xxx.988.xxx-07, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Superintendente,** símbolo "**CC 3**", lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:2E072323

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 538/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. REINAN LISBOA DE SOUZA JUNIOR**, sob o CPF nº xxx.905.xxx-84, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretor,** símbolo "**CC 5**", lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:4E9C29F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 539/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. IZABELA RODRIGUES DA SILVA**, sob o CPF nº xxx.275.xxx-46, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretor,** símbolo "**CC 5**", lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:6F9BE8B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 540/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS**, sob o CPF nº xxx.182.xxx-10, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretor,** símbolo "**CC 5**", lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:332D53D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 541/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:
NOMEAR o(a) Sr(a)**. GENIVAL TIMOTEO DE SOUZA**, sob o CPF nº xxx.926.xxx-20, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor II,** símbolo "**CC 7**", lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:1F4A87EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 542/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. FIRMO GERMANO PEREIRA DE LIMA**, sob o CPF nº xxx.834.xxx-00, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Superintendente,** símbolo "**CC 3**", lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:818C2A50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 543/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. ELISABETH SILVA DE MELO DE CARVALHO**, sob o CPF nº xxx.155.xxx-43, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Superintendente,** símbolo "**CC 3**", lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:C84F9649

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 544/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. CICERO PINHEIRO GUEDES**, sob o CPF nº xxx.045.xxx-68, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor I,** símbolo "**CC 6**", lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:E04948F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 545/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. JOELMA FERREIRA SERPA**, sob o CPF nº xxx.281.xxx-01, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretor,** símbolo "**CC 5**", lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:8F6D0E8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 546/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. MARCIA DUARTE DA SILVA**, sob o CPF nº xxx.208.xxx-97, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor I,** símbolo "**CC 6**", lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:7BB63704

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 547/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. EDVALDO JOSE COUTINHO**, sob o CPF nº xxx.154.xxx-91, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretor,** símbolo "**CC 5**", lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:9CC8694D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 548/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. ANA CAROLINA LEONIDAS GOMES FARIAS DUARTE**, sob o CPF nº xxx.034.xxx-59, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretor,** símbolo "**CC 5**", lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:6AB924A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 549/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. JOSE WELLINGTON ALVES DE FREITAS**, sob o CPF nº xxx.862.xxx-10, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Superintendente,** símbolo "**CC 3**", lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:72618E5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 550/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. AMANDA SIBELLY DINIZ DE OLIVEIRA**, sob o CPF nº xxx.095.xxx-78, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretor,** símbolo "**CC 5**", lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:00D10160

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 551/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. JOSICLEIDE RODRIGUES BACELAR DA SILVA**, sob o CPF nº xxx.948.xxx-07, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretor,** símbolo "**CC 5**", lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:79D600F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 552/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:
NOMEAR o(a) Sr(a)**. LUIZ FELIPE NASCIMENTO DE LIMA**, sob o CPF nº xxx.652.xxx-45, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Superintendente,** símbolo "**CC 3**", lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:407B9C2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 553/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. WILSON LIMA DA SILVA**, sob o CPF nº xxx.917.xxx-20, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Superintendente,** símbolo "**CC 3**", lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:E7FB288B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 570/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. JOSÉ ROBERTO CORREIA DA SILVA**, sob o CPF nº xxx.866.xxx-49, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor I**, símbolo "**CC 6**", lotado no **GABINETE DO VICE,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:ED3C24FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 571/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. ROBERTO KLAVA JÚNIOR** , sob o CPF nº xxx.645.xxx-15, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Secretário Executivo**, símbolo "**CC 1.1**", lotado no **GABINETE DO VICE,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se

Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:E2F184DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 572/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. LUENNE HOLDER DA SILVA**, sob o CPF nº xxx.820.xxx-70, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III**, símbolo "**CC 8**", lotado na Secretaria de **Habitação,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:0FC97ADB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 573/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. EDILMA NOBRE DE OLIVEIRA**, sob o CPF nº xxx.872.xxx-68, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III**, símbolo "**CC 8**", lotado na Secretaria de **Habitação,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:FB1E5647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 574/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. TALITA CIRNE FERRUCCIO DA GAMA** sob o CPF nº xxx.473.xxx-97, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, símbolo "**CC 6**", lotado na Secretaria de **Habitação,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:970D04B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 575/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. MONALIZA SILVA DE FREITAS** sob o CPF nº xxx.669.xxx-907, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR**, símbolo "**CC 5**", lotado na Secretaria de **Habitação,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:7D5543FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 576/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. GERALDINE BARROS DA SILVA** sob o CPF nº xxx.645.xxx-85, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Superintendente**, símbolo "**CC 3**", lotado na Secretaria de **Habitação,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:95D18BD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº577/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. JESSICA ADRIANA ANGELO DO NASCIMENTO**, sob o CPF nº xxx.852.xxx-09, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor II**, símbolo "**CC 7**",

lotado na **Secretaria de Educação,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:40729571

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 579/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. AUGUSTO CESAR SILVA DE ARAUJO**, sob o CPF nº xxx.761.xxx-45, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretor** símbolo "**CC 5**", lotado na **Secretaria de Políticas Sociais,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:E94D7EEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 580/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. DANIELY RUFINO DA SILVA**, sob o CPF nº xxx.370.xxx-73, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor I**, símbolo "**CC 6**", lotado na **Secretaria de Saúde,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:F190AC01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 581/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. ELIVÂNIA MARIA DA SILVA FERREIRA**, sob o CPF nº xxx.405.xxx-57, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor II**, símbolo "**CC 7**", lotado na **Secretaria de Educação,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se.
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:46FEA449

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 582/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. MARIA JOSÉ TEIXEIRA**, sob o CPF nº xxx.991.xxx-71, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor III**, símbolo "**CC 8**", lotado na **Secretaria de Educação,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se.
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:85C83402

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 583/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Considerando, a Lei nº 4.319/2013, datada de 16 de julho de 2013, Acrescenta os incisos XI, XII e XIII ao Artigo 1º, revoga o Artigo 3º, altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 4.019/2007 e da outras providências.

DESIGNAR o(a) Sr(a)**. JANAINA NAYARA MENEZES DA PAZ**, sob o CPF nº xxx.859.xxx-69, para a **Função Gratificada de Agente Orçamentário (FGAO)**, lotado na **Secretaria de Habitação,** com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.
Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:D6D1526B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 597/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. WILLEY GOMES DE OLIVEIRA**, sob o CPF nº xxx.514.xxx-18, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR**, símbolo "**CC 5**", lotado na **Secretaria de Saúde,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:D816DE2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 600/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. ELIZANGELA APARECIDA PEREIRA GONÇALVES**, sob o CPF nº xxx.742.xxx-45, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Coordenador,** símbolo "**CC 4**", lotado na **Secretaria Politicas Socias e Direitos Humanos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:C4BDCBEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 598/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. THAISSA DE SOUZA MALTA PEDROSA**, sob o CPF nº xxx.457.xxx-42, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor I,** símbolo "**CC 6**", lotado na **Secretaria de Saúde,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:72F848BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 599/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. SEVERINO ALVES DE OLIVEIRA**, sob o CPF nº xxx.115.xxx-64, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, símbolo "**CC 6**", lotado na **Secretaria de Governo e Gabinete,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:73F49423

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 601/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. JOSE LUCIMARIO XAVIER**, sob o CPF nº xxx.069.xxx-00, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretor,** símbolo "**CC 5**", lotado na **Secretaria Politicas Socias e Direitos Humanos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:9E2B90E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 602/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:
NOMEAR o(a) Sr(a)**. SANDRA FRAGOSO SANTOS**, sob o CPF nº xxx.644.xxx-68, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretor,** símbolo "**CC 5**", lotado na **Secretaria Politicas Socias e Direitos Humanos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:9FEF4D08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 603/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. ALESSANDRA MATOS COSTA DOS SANTOS**, sob o CPF nº xxx.256.xxx-30, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretor,** símbolo "**CC 5**", lotado na **Secretaria Politicas Socias e Direitos Humanos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:5523E26D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 604/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. LUCIENE SOUZA DA SILVA**, sob o CPF nº xxx.459.xxx-04, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretor,** símbolo "**CC 5**", lotado na **Secretaria Politicas Socias e Direitos Humanos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se.
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:72680619

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 605/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. ADMILSON JOSE DA SILVA**, sob o CPF nº xxx.359.xxx-00, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretor,** símbolo "**CC 5**", lotado na **Secretaria Politicas Socias e Direitos Humanos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se.
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:2563A3E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 606/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. JALDO MARQUES DA SILVA**, sob o CPF nº xxx.257.xxx-75, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretor,** símbolo "**CC 5**", lotado na **Secretaria Politicas Socias e Direitos Humanos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se.
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:63C6439A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 607/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. WALFREDO COSTA**, sob o CPF nº xxx.646.xxx-01, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretor,** símbolo "**CC 5**", lotado na **Secretaria Politicas Socias e Direitos Humanos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:E8CC2FBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 608/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. ENOCH ALBUQUERQUE LOBO JUNIOR**, sob o CPF nº xxx.930.xxx-68, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretor,** símbolo "**CC 5**", lotado na

Secretaria Politicas Socias e Direitos Humanos, com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:76F77C1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 609/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. IVALDO SERAFIM GOMES**, sob o CPF nº xxx.992.xxx-20, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretor,** símbolo "**CC 5**", lotado na **Secretaria Politicas Socias e Direitos Humanos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:70C71343

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 610/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. WALESKA PARANGABA DA SILVA ANTUNES**, sob o CPF nº xxx.289.xxx-63, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor I,** símbolo "**CC 6**", lotado na **Secretaria Politicas Socias e Direitos Humanos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:8744EA26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 611/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. PRISCILLA CORDEIRO CRUZ DE BARROS**, sob o CPF nº xxx.999.xxx-03, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor I,** símbolo "**CC 6**", lotado na **Secretaria Politicas Socias e Direitos Humanos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:6183E833

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 612/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. THAYNA MORAES DO NASCIMENTO**, sob o CPF nº xxx.761.xxx-56, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor I,** símbolo "**CC 6**", lotado na **Secretaria Politicas Socias e Direitos Humanos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:EA686253

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 613/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. YURY RICARDES DELGADO FRANCISCO**, sob o CPF nº xxx.024.xxx-65, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor II,** símbolo "**CC 7**", lotado na **Secretaria Politicas Socias e Direitos Humanos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:7B6739E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 614/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são

conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. IRACEMA KARINE DE ANDRADE SILVA GREGO**, sob o CPF nº xxx.712.xxx-68, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor II,** símbolo "**CC 7**", lotado na **Secretaria Politicas Socias e Direitos Humanos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:2D13335B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 615/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. LARISSA NICOLLY GONÇALVES DOS SANTOS LINS**, sob o CPF nº xxx.820.xxx-36, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor II,** símbolo "**CC 7**", lotado na **Secretaria Politicas Socias e Direitos Humanos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:21251CB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 616/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. IVALDO ANTONIO DA TRINDADE**, sob o CPF nº xxx.152.xxx-06, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor III,** símbolo "**CC 8**", lotado na **Secretaria Politicas Socias e Direitos Humanos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:7567AF3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 617/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. RONALD BARBOSA ARAUJO**, sob o CPF nº xxx.428.xxx-60, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor III,** símbolo "**CC 8**", lotado na **Secretaria Politicas Socias e Direitos Humanos,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:F7802331

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 618/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. PAULO FERNANDO DE FREITAS**, sob o CPF nº xxx.692.xxx-68, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, símbolo "**CC 6**", lotado na **Secretaria de Governo e Gabinete,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:16BDFBE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 619/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:
NOMEAR o(a) Sr(a)**.TEONES FRANCISCO BARROS DA ENCARNAÇÃO**, sob o CPF nº xxx.143.xxx-02, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III**, símbolo "**CC 8**", lotado na **Secretaria de Governo e Gabinete,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se

Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:88B66F56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 620/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. ANGELICA SALES E SILVA**, sob o CPF nº xxx.434.xxx-39, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Superintendente**, símbolo "**CC 3**", lotado na **Secretaria de Governo e Gabinete,** com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Registra-se.
Publique-se

Paulista, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:8E61E37A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023.

CONTRATO Nº 002/2023. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 CONTRATADA: PRIME BRASIL SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF: 13.234.599/0001-70 OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original para dar continuidade a contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção, hospedagem do site oficial do PREVIPAULISTA (https://previpaulista.pe.gov.br/), incluindo suporte técnico, serviços de e-mails, como também licença de uso de software web através de aplicativo próprio disponível em App Store, para solicitações internas e externas de servidores e cidadãos junto ao Instituto de Previdência Social do Município do Paulista, observado os procedimentos operacionais de folha e as demais especificações contidas no processo licitatório e proposta do CONTRATADO, tudo em conformidade com o especificado no Processo Licitatório nº 005/2022 – Pregão Eletrônico nº 002/2022 e seus anexos, bem como na proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição. PERIODO: 12 (doze) meses, contado de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 FUNDAMENTO: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. VALOR MENSAL: R$ 4.958,33 (quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) VALOR ANUAL TOTAL 12 MESES: R$ 59.499,96 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025
Paulista-PE, 09 de abril 2025

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
Diretor-Presidente

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:A67A3F9A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 146/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 15, inciso XI da Lei Municipal Nº 5083/2022,
RESOLVE:
Retificar a Portaria nº097/2025 de 13 de fevereiro de 2025, que retificou a Portaria nº158/2010 de 02 de agosto de 2010, que concedeu o benefício de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, a **JOSÉ AURILIO DE LUNA**, Matrícula nº100473, Agente Técnico Administrativo/Assistente Administrativo, Nível II, Classe 06, lotado na Câmara de Vereadores, com fundamento no **Artigo 40, §1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003,** para corrigir o benefício e matrícula.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de agosto de 2010, data da compulsória.

Registre-se,
Publique-se,
Paulista, 04 de abril de 2025

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:D1E13365

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº144/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 15, inciso XI da Lei Municipal Nº 5083/2022,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 092/2025, de 13 de fevereiro de 2025, que retificou a Portaria nº097/2012 de 10 de maio de 2012, que concedeu o benefício de Pensão por Morte, a **IZAURA ALVES DOS SANTOS**, esposa, beneficiária do ex-servidor municipal **JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS**, Mat.29028, que ocupou o cargo de Agente de Segurança Patrimonial, Classe 4, com fundamento no **Art.40, §7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 8º, inciso I, art. 51, inciso I e art. 52, inciso I da Lei Municipal 4.227/2011,** para corrigir o cago.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de março de 2012, data do óbito.

Registre-se,
Publique-se,
Paulista, 04 de abril de 2025

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:AC489EDC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº148/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 15, inciso XI da Lei Municipal Nº 5083/2022,
RESOLVE:
Retificar a Portaria nº123/2025 de 24 de março de 2025, que retificou a Portaria nº148/2013 de 03 de junho de 2013, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **CEZAR SOARES DA SILVA,** Matrícula

nº100252, Agente de Serviço/Motorista, Nível I, Classe 06, lotada na Câmara de Vereadores, com fundamento no **Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005,** para corrigir o cargo e matrícula.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013, data da portaria primitiva.

Registre-se,
Publique-se,
Paulista, 07 de abril de 2025

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:672E93E9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº147/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 15, inciso XI da Lei Municipal Nº 5083/2022,
RESOLVE:
Retificar a Portaria nº184/2010, de 30 de setembro de 2010, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **CLAUDECI MARIANO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº100105, Agente de Serviço/Auxiliar Administrativo, Nível I, Classe 04, lotada na Câmara de Vereadores, com fundamento no **Artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Art. 2º da EC 47/2005,** para corrigir a classe e matrícula.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2010, data da portaria primitiva.

Registre-se,
Publique-se,
Paulista, 04 de abril de 2025

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:5ABEC615

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº145/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 15, inciso XI da Lei Municipal Nº 5083/2022,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº096/2025, de 13 de fevereiro de 2025, que concedeu o benefício de Pensão por Morte, a **LIGIA SOLANGE BEZERRA LUCAS DE OLIVEIRA**, esposa; e **VIVIANE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA,** filha, ambas beneficiárias do ex-servidor municipal **ENILDO DANTAS DE OLIVEIRA**, Mat.100134, que ocupou o cargo Agente de Segurança Patrimonial, Classe 05, com fundamento no **Art.40, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 9º, inciso I da Lei Municipal 4.012/2007, com redação dada pela Lei Municipal 4102/2009, art. 14, inciso II, alínea "a", art. 26, inciso II e art. 27, inciso I da Lei Municipal 4.012/2007,** para corrigir o nome da beneficiária e matrícula do servidor.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de julho de 2010, data do óbito.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 04 de abril de 2025

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:BF7AF331

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 151/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 15, inciso XI da Lei Municipal Nº 5.083/2022,

RESOLVE:

Anular por vício de legalidade, os seguintes Atos:
Ato nº 06/2004 de 05 de maio de 2004, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **IRACY GOMES DA SILVA,** Matrícula 100174, no cargo de Agente Técnico Administrativo/Assistente Administrativo, Nível I, Classe 4.

Portaria nº 095/2025, de 13 de fevereiro de 2025, que retificou o Ato nº06/2004.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2004, data do Ato primitivo.

Registre-se,
Publique-se,
Paulista, 09 de abril de 2025

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:5B3B8AA8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 141/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 15, inciso XI da Lei Municipal Nº 5083/2022,
RESOLVE:
Anular a Portaria nº105/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que concedeu o benefício de Pensão por Morte, a **MARIA DO CARMO DE FONTE**, esposa, do ex-servidor **NOEL BARBOSA DE FONTE**, Matrícula nº29081.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2012, data do óbito.

Registre-se,
Publique-se,
Paulista, 04 de abril de 2025

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:83C09E01

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 152/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 15, inciso XI da Lei Municipal Nº 5083/2022,
RESOLVE:
Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **IRACY GOMES DA SILVA**, Matrícula nº100174, Agente de Serviço/Auxiliar Administrativo, Nível I, Classe 04, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, com fundamento no Artigo 8º, Incisos I a III, alínea "a", da Emenda Constitucional nº20/98.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2004, data do ato primitivo.

Registre-se,
Publique-se,
Paulista, 08 de abril de 2025

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:27273353

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 142/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 15, inciso XI da Lei Municipal Nº 5083/2022,
RESOLVE:
Retificar a Portaria nº224/2013, de 22 de agosto de 2013, que concedeu o benefício de Pensão por Morte, a **MARIA DO CARMO DE FONTE**, esposa, do ex-servidor **NOEL BARBOSA DE FONTE**, Matrícula nº29081, que ocupou o cago de Agente de Serviço/Auxiliar Administrativo, Nível I, Classe 04, lotado na Câmara de Vereadores, com fundamento no **Art.40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, c/c art.8º, inciso I, art. 51, inciso I, art. 52, inciso I da Lei Municipal 4.227/2011.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2012, data do óbito.

Registre-se,
Publique-se,
Paulista, 04 de abril de 2025

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:6B2185E6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 154/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 15, inciso XI da Lei Municipal Nº 5.083/2022,

RESOLVE:
Anular por vício de legalidade, os seguintes Atos:
Ato nº 026/2000 de 14 de dezembro de 2000, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **LENIRA BATISTA DA COSTA,** Matrícula 100099, no cargo de Agente de Assessoramento e Gerência Superior/Relações Públicas, Nível III, Classe 06.

Portaria nº 100/2025 de 13 de fevereiro de 2025, que retificou o Ato nº026/2000.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2000, data do Ato primitivo.

Registre-se,
Publique-se,
Paulista, 09 de abril de 2025

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:B0D93C4A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº149/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 15, inciso XI da Lei Municipal Nº 5083/2022,
RESOLVE:
Retificar a Portaria nº239/2013 de 02 de setembro de 2013, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **SEVERINA GOMES DA SILVA**, Matrícula nº10266, Agente de Serviço/Auxiliar Administrativo, Nível I, Classe 04, lotada na Câmara de Vereadores, com fundamento no **Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005,** para corrigir a classe e matrícula.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2013, data da portaria primitiva.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 07 de abril de 2025

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:BD905E51

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº155/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 15, inciso XI da Lei Municipal Nº 5083/2022,
RESOLVE:
Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **LENIRA BATISTA DA COSTA**, Matrícula nº100099, Agente de Assessoramento e Gerência Superior/Relações Públicas, Nível III, Classe 06, lotado na Câmara Municipal de Vereadores, com fundamento no Artigo 8º, Inciso I, alínea "a" da EC 20/98.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2000, data da portaria primitiva.

Registre-se,

Publique-se,

Paulista, 09 de abril de 2025

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:7B42C75F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 156/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 15, inciso XI da Lei Municipal Nº 5.083/2022,

RESOLVE:

Anular por vício de legalidade, os seguintes Atos:
Ato nº 005/2004 de 05 de maio de 2004, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, a **JAIRO BRITO DE ALBUQUERQUE,** Matrícula 100030, no cargo de Agente Técnico Administrativo/Assistente Administrativo, Nível II, Classe 06.

Portaria nº 099/2025, de 13 de fevereiro de 2025, que retificou o Ato nº005/2004.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2004, data do Ato primitivo.

Registre-se,
Publique-se,
Paulista, 09 de abril de 2025

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:02A2F91D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 157/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 15, inciso XI da Lei Municipal Nº 5083/2022,
RESOLVE:
Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, a **JAIRO BRITO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula nº100030, Agente Técnico Administrativo/Assistente Administrativo, Nível II, Classe 06, lotado na Câmara Municipal de Vereadores, com fundamento no **Art. 40, §1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2004, data do Ato primitivo.

Registre-se,
Publique-se,
Paulista, 09 de abril de 2025

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:C9DA233F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 153/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 15, inciso XI da Lei Municipal Nº 5083/2022,
RESOLVE:
Retificar a Portaria nº103/2025 de 13 de fevereiro de 2025, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **FERNANDO HUMBERTO DE BARROS PEREIRA**, Matrícula nº100492, Agente Técnico Administrativo/Assistente Administrativo, Nível II, Classe 06, lotado na Câmara de Vereadores, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2008, data do ato primitivo.

Registre-se,
Publique-se,
Paulista, 09 de abril de 2025

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:30E04AB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS –RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA 007/2025

SECRETARIA DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS –RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA 007/2025

objeto contratação de empresa para aquisição de itens como: materiais, insumos, moveis e medicamentos para ala de cirurgia do centro de triagem animal.

ONDE SE LÊ:

DISPENSA ELETRÔNICA 003/2025

LEIA-SE:
DISPENSA ELETRÔNICA 007/2025

Paulista, 09 de Abril de 2025

JÚLIA M. BELAS
Condutor de Processos

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:05C206D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1852/2025 – PARECER Nº 030/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de auxílio funeral, tombado sob o número 1852/2025, formulado pelo(a) Sr(a). **JOSÉ RICARDO SILVA,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 030 /2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 10 de março de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:35CB9AA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3724/2025 - PARECER SECAD/JUR Nº 069/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de Licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, tombado sob o número 3724/2025, formulado pela servidora **LAIS DE SOUZA MONTEIRO**, matrícula 14660, pelo prazo de 01(um) ano, contados a partir de 1º de maio de 2025 à 30 de abril de 2026, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 069/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 26 de março de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:22A7C225

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 093/2024

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 093/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 097/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° **041/2022**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2023
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 837/2023 de 14/04/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores
CONTRATADA: **UNA DISTRIBUIDORA LTDA.**
CNPJ/MF: 33.204.941/0001-04
OBJETO Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência para Consumo de Saldo ao **Contrato Nº 093/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS DE ENXOVAIS E KIT BERÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO BARRIGA CHEIA, VOLTADO PARA AS ADOLESCENTES GESTANTES QUE SÃO ATENDIDAS E ACOMPANHADAS PELO PAIF/CRAS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA,** fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado a partir de **20 de março de 2025 a 19 de março de 2026**, tendo como fundamento o artigo 57, da Lei 8.666/93 e sua Cláusula Décima Quinta.
PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme **Ofício nº 189/2025,** justifica-se a presente prorrogação de prazo para consumo de saldo, tendo em vista a necessidade para efetivação e término do objeto da contratação junto ao ente da Administração Pública, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada ordeira e sem quaisquer prejuízos a sociedade, levando em consideração o preço e saldo de contrato a ser utilizado no valor total de **75.135,45 (setenta e cinco mil, cento e trinta e cinco e quarenta e cinco centavos)** através do 1° termo aditivo do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício n° 189/2025,** da Secretaria de Políticas Sociais E Direito Humanos que solicita o **Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência para Consumo de Saldo** do referido contrato**,** devidamente justificado pela Secretária de Políticas Sociais E Direito Humanos**, Sra. Amanda Rodrigues de Santana**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 093/2024**, de 20 de março de 2024, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

ASSINATURA:17/03/2025

AMANDA RODRIGUES DE SANTANA
Secretaria de Políticas Sociais e Direito Humanos

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:21C386A7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 03/2025

PORTARIA 03/2025

Dispõe sobre anulação de ato administrativo que concedeu licença ambiental, após identificação de vícios formais no processo administrativo de licenciamento ambiental.

O SECRETÁRIO DA SEMA – SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE, nomeado por Portaria em 2025, pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo IX do artigo nº 67 da Lei Orgânica da Cidade do Paulista, e tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei municipal nº 4.951/2021; e
CONSIDERANDO que incumbe a todo e qualquer servidor público zelar pela legalidade, integridade, honestidade, lealdade, publicidade e eficácia do licenciamento ambiental, instrumento por excelência de prevenção da degradação do meio ambiente e de realização, in concreto, do objetivo constitucional do desenvolvimento ecologicamente equilibrado;
CONSIDERANDO supostos vícios formais nos processos de licenciamento ambiental, valor maior de ordem pública lastreados no princípio da legalidade estrita, implicando em reações jurídicas simultâneas e independentes, nos campos civil, administrativo e penal, podendo resultar na nulidade dos atos (Licenças ou autorizações ambientais) conforme Súmula 346 do STF c/c art. 53 da lei federal nº 9.784/1973;
CONSIDERANDO PORTARIA SEMA N° 27/2024 que estabeleceu procedimento para sanar vícios formais nos processos administrativos de licenciamento ambiental, considerando a possível ausência dos requisitos de validade de ato administrativo para emissão de licenças e/ou autorizações ambientais,
RESOLVE:
Art. 1° ANULAR, a Licença Ambiental de Operação nº 3087-NULIC/2022, emitida nos autos do processo 31/2020, com base no Parecer Técnico Ambiental Saneador, constante nos autos do Processo SEMA supracitado, sob folhas 71-72 , resultando no indeferimento deste processo e seu arquivamento conforme procedimento da PORTARIA SEMA N° 27/2024.
Art. 2º INDEFERIMENTO e ARQUIVAMENTO do processo de averbação 102/2024, com base no Parecer Técnico, constante nos autos do Processo SEMA supracitado, sob folhas 17-19, tendo em vista a constatação de irregularidades no processo originário nº 31/2020, o qual está sendo objeto de anulação por meio da presente portaria.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paulista-PE, 09 de abril de 2025.

FELIPE ANDRÉ GOMES
Secretário Executivo de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Vanessa do Nascimento Vieira da Silva
Código Identificador:38314243

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: **PROCESSO LICITATÓRIO N. 008/2025.**
DISPENSA DE LICITAÇÃO - FME N. 006/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o n. CNPJ nº 30.820.772/0001-30, sede na Travessa Capitão Francisco Furtado, n. 100, Centro, CEP: 55.325-000 – Brejão/PE, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, a Gestora do FME, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Agente de Contratações, designado pela Portaria GAB n. 0144/2025, tornar público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do procedimento licitatório de Dispensa.

Em favor da Empresa: **Clerivania Barboza dos Santos Oliveira – Serviços e Prestações Contábeis,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 48.939.196/0001-00,** com sede na Rua Humberto de Mello Granja, nº 134, Bairro: Boa Vista, Cidade: Garanhuns, Estado: PE, CEP.: 55.292-720, E-mail: vaniabsantos@hotmail.com.

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Und Medida	Qtde	Total R$
1	**Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Prestação de Serviços de Assessoria, referente aos Programas da Educação e lançamento nos Sistemas de Prestação de Contas – Físico e On-Line, via Sistema de Gestão: Solução BB Gestão Ágil - BBAGIL e Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC, bem como, organização de documentação das Prestações de Contas do Fundo Municipal de Educação de Brejão – PE.**	Mês	**10**	**R$ 18.000,00**
TOTAL				**R$ 18.000,00**

Fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores, especificamente no Art. 75, II, c/c com o § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006; 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Federal atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos (Decreto nº 12.343, de 30.12.2024**)**; Decreto Municipal nº 04, de 04 de janeiro de 2024, e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Para a efetivação da presente Dispensa de Licitação, em cumprimento ao disposto na Lei n. 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, a publicação do presente Resultado no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Departamento de Licitações e Contratos
Brejão/PE, em 17 de março de 2025.

JOSÉ ILDON TAVARES BEZERRA JÚNIOR
Agente de Contratação
Portaria n. 0144/2025.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:93B521D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
ANEXO I, PARECER REFERENCIAL SMAJ Nº 001/2025

CHECKLIST DE DOCUMENTOS

PROCEDIMENTO INICIAL	Situação
Houve abertura do processo administrativo devidamente autuado?	
Foi juntado este Parecer Referencial SMAJ nº 001/2025?	
O Edital ou a ARP contém previsão expressa da possibilidade de Adesão?	
Documento de Formalização da Demanda – DFD?	
Contém ETP? Caso o ETP tenha sido dispensado, foi apresentado Declaração de sua dispensa?	
Termo de Referência (TR), anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo?	
Justificativa da vantagem da adesão?	
Consulta e aceitação prévia do fornecedor e do órgão/entidade gerenciadora?	
Adesão não ultrapassa as Limitações de quantitativos permitidos (50% e o dobro)?	
DA DOCUMENTAÇÃO DO FORNECEDOR	
Cópia da documentação do representante da empresa com comprovante de endereço	
Contrato Social, Suas Alterações e Comprovante De Endereço Da Empresa	
Certidão de Regularidade Junto à Fazenda Estadual	
Certidão de Regularidade Junto à Fazenda Municipal	
Certidão Conjunta de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa Da União	
Certidão negativa de Débitos Trabalhistas	
CNPJ	

Certidão de regularidade de situação junto ao FGTS	
Certidão de falência, concordata e recuperação judicial	
Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da CF/88 e inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93	
DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO	
Pesquisa de Mercado. Compatibilidade dos valores registrados com os praticados pelo mercado (art. 23 da Lei Federal 14.133/2021)?	
Pesquisa de atas de registro de preços vigentes para o objeto no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Foi certificado que o objeto da contratação está compatível com as leis orçamentárias e que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada? juntada da nota de empenho suficiente para a despesa?	
DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	
Consta nos autos autorização da autoridade competente para contratação?	
CONTRATO	
Foi adotado a minuta padrão de contrato da ARP que se pretende aderir?	
Foi incluído/excluído/alterado algum elemento das minutas padronizadas que demanda uma análise jurídica específica?	
INEXISTÊNCIA DE SANÇÃO	
Houve consulta aos seguintes cadastros (SICAF; CEIS; CNEP; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU), a fim de verificar sanção que impeça a participação no processo de contratação?	

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:BBADB4E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/ 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de **2025**, a **Prefeitura Municipal de Carnaíba**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.367.414/0001-70**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Wamberg Antônio Gomes Amaral, brasileiro, casado, residente à Avenida Sebastião Anjo, s/n, Bela Vista Carnaíba/PE - CEP: 56.820-000, portador do CPF nº 653.158.804-78 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 3.114.037 SSP-PE** e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 04/04/2025, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecedor, nos termos do Decreto nº 005/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/21, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO PRESTADOR DE SERVIÇO REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços dos prestadores registrados a seguir relacionado, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL POR SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE PONTO DIGITAL PARA EXPEDIENTE PRESENCIAL, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE**, **conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência)**.

Empresa PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.943.973/0001-32, sediada na Rua São Paulo, 909, Sala 302 - andar 3 – Edifício Espelho das Águas, Centro, Marechal Candido Rondon – PR, CEP: 85.960-142, representada pelo Sr.º Jarles Luiz Schmitt, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.363.528-0, expedida pela (o) SESP-PR, e CPF nº 759.541.509-82.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. PREF	QUANT. EDUC	QUANT. FMAS	QUANT. FMS	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTO (REP) PARA REGISTRO DO PONTO ELETRÔNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, EM CONFORMIDADE COM O REP-C DA PORTARIA 671/2021 DO MTP – MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. COM LEITOR BIOMÉTRICO 500 DPI VERMELHO FORNECIMENTO DE 5 (CINCO) EQUIPAMENTOS DE BACKUP, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATUALIZAÇÕES, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, DESLOCAMENTO, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E HORA TÉCNICA INCLUSA. INCLUINDO CESSÃO DE USO MENSAL DOS SOFTWARES PARA GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO, COMUNICAÇÃO COM OS RELÓGIOS,MONITORAMENTO DE CONECTIVIDADE, SERVICE DESK E CHAT; APLICATIVO PARA REGISTRO VIA TABLET, INTEGRAÇÃO COM A FOLHA DE PAGAMENTO, ATUALIZAÇÕES E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO (NOS LOCAIS INDICADOS), CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO ENTRE RELÓGIOS E SOFTWARE, IMPORTAÇÃO DO BANCO DE	UND	05	20	10	30	65	R$ 999,00	R$64.935,00

	DADOS DO SISTEMA DE GESTÃO DO PONTO ATUAL CADASTRO DAS BIOMETRIAS FACIAIS E REGADOS SERVIDORES E CAPACITAÇÃO DE GESTORES DO SETOR RESPONSÁVEL.								
TOTAL									**R$ 64.935,00**

Total Global **R$ 64.935,00 (Sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO O ajuste com o prestador de serviço registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Carnaíba ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025.

2.2 – O prestador de serviço registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Carnaíba adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo prestadores detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: Conforme previsto no ART. 78 do Decreto nº 005/2024, Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços, observado o disposto no art.124 da a Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1 - Observado o disposto no caput deste artigo, quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
I - convocar os fornecedores ou prestadores de serviço registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
II - frustrada a negociação, os fornecedores ou prestadores de serviço beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;
III - convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviço, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.
4.2 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido de fornecimento ou da solicitação do serviço;
II - convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba, 04 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Carnaíba -PE
WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Contratante

Pontotech Comercio e Desenvolvimento de Software LTDA
JARLES LUIZ SCHMITT
Contratado

TESTEMUNHAS:
1ª_____ CPF _____

2ª_____ CPF _____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A10BCA20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Aos 08 dias do mês de Abril de 2025, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Santos Dumont - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 73 PMFN/PE, de 17 de Novembro de 2023; e legislaçãopertinente, consideradasas alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, por um período de 12 (Doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.

VENCEDOR: ITAENGA COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA						
CNPJ:07.638.101/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Alfinete mapa, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, material cabeça: plástico, formato cabeça: redondo, cor: vermelha, comprimento: 15 mm, aplicação: mapa.Caixacom 100,00Unidade	LYKE	Caixa	50	5,95	297,50
3	Apagador para Quadro Branco Material Base: Feltro, Material Corpo: Plástico, Comprimento:15CM, Largura: 6CM	MASTERPRINT	Unidade	15	3,80	57,00
7	Barbante Algodão Quantidade Fios: 12UN, Acabamento Superficial:Crú.Rolocom 1 kg	S??O JOS??	Rolo	30	15,90	477,00
8	Barbante Algodão Quantidade Fios: 8UN, Acabamento Superficial:Crú, Cor: Branca.Rolocom 1 kg	S??O JOS??	Rolo	30	13,90	417,00
10	Bateria Não Recarregável Tipo: ButtonCell, Sistema Eletroquímico:Lithium, Tensão Nominal:3V, Modelo: Cr–2032.Embalagens10Unidade	PANASONIC	Unidade	70	1,79	125,30
11	Bloco Recado Material: Papel, Cor: Amarelo, Largura:76MM, Comprimento: 102MM, Tipo: Removível, Características Adicionais: Auto–Adesivo.Quantidadefolhas100 um	TOK OFFICE	Unidade	100	4,15	415,00
13	Bobinatérmicabranca, 57mmx300m	RIO BRANCO	Unidade	70	16,50	1.155,00
14	BorrachaApagadoraEscrita Material: Borracha, Cor: Branca, Tipo: Macia, Características Adicionais: Tipo Ponteira, Aplicação: Para Lápis.Caixacom 50Unidade	MERCUR	Caixa	35	5,49	192,15
15	Brinquedo Em Geral Material:PlasticoE Madeira, Tipo: Combine E Encaixe	MATRIX	Unidade	20	25,90	518,00
16	Brinquedo Em Geral Material: Vinil, Tipo: Jogo Boliche, Componentes:6Pinos E 1 Bola, Características Adicionais: Atóxico E Lavável	MATRIX	Unidade	30	59,90	1.797,00
17	Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Papelão, Comprimento:280MM, Largura: 205MM, Quantidade Folhas: 96FL, Apresentação: Espiral	JANDAIA	Unidade	600	3,98	2.388,00
19	Caixa Plástica Material: Polipropileno, Comprimento:52CM, Largura: 25,50CM, Altura: 25CM, Aplicação: Acondicionamento De Material De Expediente, Cor: Branca, Características Adicionais: Sem Trava/Empilhável, Tipo: Multiuso/Gaveta, Capacidade: 26L	DELLO	Unidade	50	29,90	1.495,00
20	Caixa Plástica Material: Polipropileno, Comprimento:52CM, Largura: 27CM, Altura: 20,50CM, Aplicação: Acondicionamento De Material, Cor: Azul, Características Adicionais:Empilhável, Tipo:Gaveteiro, Modelo: Número 08	DELLO	Unidade	100	13,90	1.390,00
21	Caixa Térmica Material: Polipropileno, Capacidade: 18L, Características Adicionais: Acoplada, Retangular, Fecho EAlça,CantosArredon, Aplicação: Transporte Medicamentos	ANTARES	Unidade	15	44,50	667,50
22	Caixa Térmica Material: Termoplástico, Capacidade: 12L, Características Adicionais: Dupla Camada DePvcE Isolamento Entre Paredes Em, Aplicação: Transporte Material Perecível	ANTARES	Unidade	30	84,50	2.535,00
23	Calculadora Eletrônica NúmeroDígitos: 12UN, Tipo: Mesa (4 Operações Básicas), Fonte Alimentação: Solar/Bateria, Características Adicionais: Visor De Cristal Líquido, Sistema Cálculo Binário,	CBH	Unidade	100	6,99	699,00
24	Caneta Esferográfica Material:Plástico QuantidadeCargas: 1 UM Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Média Cor Tinta: Azul Características Adicionais: Corpo Transparente E Poliédrico Com Furo DeVenti– caixa com 50 UM	BIC	Caixa	100	19,85	1.985,00
25	Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Preta, Características Adicionais: Corpo Transparente E Poliédrico Com Furo DeVenti–caicacom50 Unidade	BIC	Caixa	25	16,99	424,75
26	Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Vermelha, Características Adicionais: Corpo Transparente E Poliédrico Com Furo DeVenti–	BIC	Caixa	30	16,95	508,50
27	Caneta Hidrográfica Material:Plástico Material Ponta: Porosa Espessura Escrita: Média Cor Carga: Variada	FUTURO	Unidade	30	3,80	114,00
28	Caneta Hidrográfica Material: Plástico, Formato Corpo: Cilíndrico, Material Ponta: Feltro, Espessura Escrita: Média, Cor Carga: Preta, Aplicação: Papel, Características Adicionais: Tipo Futura	FUTURO	Caixa	30	8,50	255,00
29	Caneta Hidrográfica Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Espessura Escrita: Média, Cor Carga: Azul, Aplicação: Quadro Branco, Características Adicionais: Diâmetro Ponta:4Mm	FUTURO	Caixa	30	8,50	255,00
30	Caneta Marca–Texto Material: Plástico, Tipo Ponta: Fluorescente, Cor: Amarela, Características Adicionais: Traço5 Mm.CaixaCOM 12 UN	FUTURO	Caixa	20	5,50	110,00
32	Cartão–Convite Material: PapelCouchê, Altura:297MM, Largura: 210MM, Gramatura: 150G/M2, Cor: Branco Fosco – pacote com 50 folhas	USAPEL	Pacote	200	11,90	2.380,00
34	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado, Aplicação: Fixar Papéis E Similares,Tamanho: 2/0, Material: Arame De Aço, Formato: Paralelo.Caixacom 50Unidade	ECCO CLIPS	Caixa	300	1,89	567,00
35	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado, Aplicação: Fixar Papéis E Similares,Tamanho: 8/0, Material: Arame De Aço, Formato: Paralelo.Caixacom 50Unidade	ECCO CLIPS	Caixa	400	1,39	556,00
36	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho:1, Material: Aço Inox, Formato: Trançado.Caixacom 500	ECCO CLIPS	Caixa	300	6,50	1.950,00
39	Cola Composição:Cianiacrilato, Cor: Incolor, Aplicação:Vidro,Borracha,Plástico,Pvc,Metal,Acrílico,Náilon, Características Adicionais: Gel, Tipo: Instantânea.Apresentaçãoembalagem75g	TEK BOND	Unidade	200	3,90	780,00
40	Cola Composição: Silicone, Aplicação: Pistola Quente, Características Adicionais: Com 7,5 Mm De Diâmetro E 30 Cm De Comprimento, Tipo: Bastão.Pacote1kg	FUTURO	Pacote	70	19,95	1.396,50
41	Cola,composição:polivinilacetato –pva, cor: branca, aplicação: escolar, características adicionais: lavável, não tóxica, validade mínima 18 meses, tipo: líquido 1KG	GLINORTE	Unidade	50	9,40	470,00
42	Cola,composição:polivinilacetato –pva, cor: branca, aplicação: escolar, características adicionais: lavável, não tóxica, validade mínima 18 meses, tipo: líquido 90 g	GLINORTE	Unidade	550	0,95	522,50
43	Cola,composição: resina sintética, cor: incolor, aplicação: isopor, tipo: líquida, 250 G	GLINORTE	Unidade	60	4,59	275,40
44	Cola,composição: resina sintética, cor: incolor, aplicação: isopor, tipo: líquida, 90G	GLINORTE	Unidade	300	2,45	735,00
45	Corretivo líquido, material: base d'água, pigmentos brancos e resina sintética, apresentação: frasco, aplicação: papel comum, volume: 18 ml, características adicionais: atóxico e lavável.	DELTA	Unidade	350	0,85	297,50
47	Embalagem Isopor Forma: Caixa Térmica Capacidade:120 LComprimento: 795 MM Largura: 590 MM Altura: 454 MM Espessura: 52 MM Características Adicionais: Com Tampa	FRICALOR	Unidade	3	79,00	237,00
48	Embalagem Isopor Forma: Caixa Térmica, Capacidade: 17L, Comprimento:343MM, Largura: 230MM, Altura: 395MM, Espessura: 23MM, Características Adicionais: Com Tampa	FRICALOR	Unidade	30	15,50	465,00
50	Envelope, material:kraft, modelo: saco comum, tamanho (c x l): 250 x 185 mm, cor: parda, gramatura: 80 g,m2	SCRITY	Unidade	500	0,10	50,00
51	Envelope, material:kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 229 x 324 mm, cor: natural, gramatura: 75 g,m2	SCRITY	Unidade	500	0,45	225,00
54	Extrator Grampo Material: Aço Galvanizado, Tipo: Espátula, Comprimento:150MM, Largura: 15MM	FUTURO	Unidade	100	1,08	108,00

56	Fita Adesiva Material: Acetato, Tipo: Dupla Face, Largura:12MM, Comprimento: 30M	ADELBRÁS	Unidade	100	2,79	279,00
57	Fita Adesiva Material: Acetato, Tipo:Monoface, Largura:12MM, Comprimento: 30M	ADELBRÁS	Pacote	50	0,58	29,00
58	Fita Adesiva Material: Crepe, Tipo:Monoface, Largura:18MM, Comprimento: 50M	ADELBRÁS	Unidade	100	1,99	199,00
60	Fita Adesiva Material: Polipropileno, Tipo:Monoface, Largura:12MM, Comprimento: 65M, Cor: Incolor, Aplicação: Multiuso. Atentar para a quantidadepoisa metragem dessa é dobre	ADELBRÁS	Unidade	1500	1,14	1.710,00
63	Folha Isopor Comprimento: 1M, Largura: 0,50M, Espessura:15MM	FRICALOR	Unidade	65	2,49	161,85
68	GlitterMaterial:Pvc– Cloreto DePolivinila, Aspecto Físico: Partículas Metalizadas, Peso: 3,50G, Tipo Embalagem: Tubo, Cor: Sortida, Quantidade Cores: 6UN, Aplicação: Decoração/Roupa/Artesanato/Fantasia/Flor E Isopor	GLINORTE	Unidade	400	3,30	1.320,00
71	Grampo Trilho Encadernador Material: Plástico, Comprimento:195MM, Tipo:Lingueta, Aplicação: Documentos, Características Adicionais: Capacidade 300 Folhas, Pacote com 50 Unidade	DELLO	Pacote	20	4,49	89,80
73	Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Jogo DaMemoria, Material: MadeiraMdf, Quantidade: 40 Peças,CaracteristicasAdicionais: Caixa De Madeira, Tamanho:5X 5CM, Outros Componentes: PeçasSerigrafadasCom Imagens ESeus Pares EmPal	IOB	Unidade	15	11,50	172,50
74	Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Jogo De Tabuleiro5Em 1, Material:Mdf, Quantidade: 99,CaracteristicasAdicionais: Dama, Trilha, Ludo, Jogo Da Velha EChadrez, Outros Componentes: PeçasPlática	IOB	Unidade	15	42,50	637,50
75	Jogo deSequêncialógica; educativo, brinquedo pedagógico; confeccionado em madeira; mínimo de 16 peças.	IOB	Unidade	15	9,40	141,00
76	Lápis cera, material: cera plástica; Caixa com12 Unidade; cor: preto.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: LÁPIS CERA ESTACA PRETO, USO PROFISSIONAL	COALA	Caixa	15	6,20	93,00
79	Linha Crochê Material: 100% AlgodãoMercerizado, Comprimento:1.000M, Cor: Branca, Tipo: FioNe4/2	PROGRESSO	Unidade	15	11,50	172,50
80	Livro Ata Material: PapelOff–Set, Quantidade Folhas: 200UN, Gramatura: 56G/M2, Comprimento: 300MM, Largura: 205MM, Características Adicionais: Capa De Papelão Plastificado 700 G/M2 Preta	SIDGRAPH	Unidade	250	10,80	2.700,00
81	Livro Ata Material: PapelSulfite, Quantidade Folhas: 100UN, Gramatura: 56G/M2, Comprimento:300MM, Largura: 206MM, Características Adicionais: Capa Dura	SIDGRAPH	Unidade	250	5,80	1.450,00
82	Livro Literatura Nível: Infantil, Assunto: Literatura, Formato: Impresso	SIDGRAPH	Unidade	25	9,90	247,50
86	Material Pedagógico Tipo: Dominó Com Textura, Material:MdfE Eva,CaracteristicasAdicionais: Em Caixa De Madeira, Quantidade Peças: 28UN	IOB	Unidade	10	7,80	78,00
87	Material Pedagógico Tipo: Quebra–Cabeça Evolutivo, Material:Mdf,CaracteristicasAdicionais:6Conjuntos De 4 Camadas, Quantidade Peças: 122UN	IOB	Unidade	10	13,60	136,00
89	Palito Material: Madeira, Comprimento:10CM, Aplicação: Picolé, Características Adicionais: CertificaçãoAmbienteal, Tipo: Pontas Redondas, pacote com 100 Unidade	TEOTO	Pacote	20	1,90	38,00
90	Palito Material: Madeira, Comprimento:25CM, Aplicação: Churrasco, pacote com 100 Unidade	TEOTO	Pacote	20	2,25	45,00
92	Papel Cartão Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 240G/M2, Largura:50CM, Cor: Branca, Comprimento: 66CM	USAPEL	Unidade	1000	11,60	11.600,00
93	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal Gramatura: 180 G/M2 Cor:Diversas Comprimento: 660 MM Largura: 500 MM	CHAMEX	Unidade	500	0,62	310,00
94	Papelcolorset, formato: a2, cor: variadas, aplicação: produção de dobraduras e colagens, Pacote com 20 folhas	RIDETE	Pacote	50	7,10	355,00
95	Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18G/M2, Comprimento: 2M, Largura:48CM, Cor: Variada, Caixa 20 Rolo	RIDETE	Caixa	60	7,20	432,00
96	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva, Comprimento:60CM, Largura: 40CM, Espessura: 2MM, Padrão:Glitterizado, Cor: Variada,mbalagnscom 5 Unidade	IBEL	Pacote	50	6,60	330,00
97	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva, Comprimento:60CM, Largura: 40CM, Padrão: Liso, Cor: Variada, embalagens com 5 Unidade	IBEL	Pacote	50	8,70	435,00
98	Papel Fotográfico Tipo:GlossyBrilhante, Largura:210MM, Comprimento: 297MM, Gramatura: 180G/M2, Compatibilidade: Impressora Jato De Tinta / Laser.Pacotecom 100folhas	NEXEL	Pacote	100	11,10	1.110,00
99	Papelglossy, material: celulose vegetal, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, gramatura: 180g,m2, aplicação: impressora jato de tinta, formato: a4, Pacote 50,00fl,coresvareadas	NEXEL	Pacote	50	10,50	525,00
100	Papel Laminado Cor: Variada, Comprimento:60CM, Largura: 50CM, Pacote com 25 FL	CROMUS	Pacote	75	5,95	446,25
101	Papel Para Impressão Formatado Tipo:Sulfite/Apergaminhado/Ofício, Tamanho (C X L): 297 X210MM, Gramatura: 90G/M2, Cor: Branco, embalagem com 500 folhas.Caixacom 10.	CHAMEX	Caixa	320	128,00	40.960,00
102	Papel Seda Material: Celulose Vegetal, Comprimento:70CM, Largura: 48CM, Cor: Variada, Pacote com 100 FL	RIDETE	Pacote	20	13,80	276,00
104	Pasta Arquivo Material: Cartão Timbó Fosco, Tipo: Suspensa Pendular, Largura:290MM, Altura: 365MM, Lombada: 40MM, Cor: Marmorizada, Prendedor Interno: Plástico, Aplicação: Documentos	PLASCONI	Unidade	620	1,75	1.085,00
105	Pasta Arquivo Material: Papelão Reciclado, Tipo: Classificador Az, Largura:350MM, Altura: 280MM, Lombada: 80MM, Características Adicionais 3: Com 02 Furos, Formato Ofício	PLASCONI	Unidade	300	6,95	2.085,00
106	Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível, Largura:250MM, Altura: 335MM, Lombada: 20MM, Cor: Variada, Características Adicionais 2:MontávelCom Abas E Elástico.	PLASCONI	Unidade	500	1,70	850,00
112	Pasta Arquivo Material: Plástico, Cor: Variada, Gramatura: 180G/M2, Tamanho: Ofício, Características Adicionais1: Com Grampo Trilho	PLASCONI	Unidade	250	0,95	237,50
123	Pincel Desenho Material Cabo: Madeira, Tipo Ponta: Filete Redondo, Material Cerda: Pelo De Marta, Tamanho: 00	FUTURO	Unidade	30	2,40	72,00
125	Pincel Desenho Material Cabo: Madeira, Tipo Ponta: Redondo, Material Cerda: Pêlo Sintético, Tamanho: 06	FUTURO	Unidade	30	1,05	31,50
126	Pincel Desenho Material Cabo: Madeira, Tipo Ponta: Redondo, Material Cerda: Pêlo Sintético, Tamanho: 08	FUTURO	Unidade	30	1,99	59,70
127	Pincel Marcador Permanente Cd Material: Plástico Reciclado, Tipo Ponta: Feltro, Cor Tinta: Variada, Caixa 12 Unidade	FUTURO	Caixa	30	12,50	375,00
128	Pincel Quadro Branco / Magnético Material:Plástico Material Ponta: Acrílico Tipo Carga: Recarregável Cor: Azul Características Adicionais: Ponta 4mm E Espessura Escrita 2mm	FUTURO	Unidade	150	6,15	922,50
133	Prancheta Portátil Material: Madeira, Comprimento:350MM, Largura: 250MM, Características Adicionais: Com Pegador Metálico	STALO	Unidade	200	6,40	1.280,00
134	Pulseira Identificação Tipo: Com Impressão, Cor: Amarela, Largura:2CM, Comprimento: 24CM, Uso: Pulso, Aplicação: Identificação De Classificação De Risco, Características Adicionais: Com Lacre AdesivoInviolavel, Material: Polietileno	NEXEL	Unidade	500	0,14	70,00
135	Pulseira Identificação Tipo: Com Impressão, Cor: Azul, Largura:2CM, Comprimento: 24CM, Uso: Pulso, Aplicação: Identificação De Classificação De Risco, Características Adicionais: Com Lacre AdesivoInviolavel, Material: Polietileno	NEXEL	Unidade	500	0,16	80,00
136	Pulseira Identificação Tipo: Com Impressão, Cor: Laranja, Largura:2CM, Comprimento: 24CM, Uso: Pulso, Aplicação: Identificação De Classificação De Risco, Características Adicionais: Com Lacre AdesivoInviolavel, Material: Polietileno	NEXEL	Unidade	500	0,08	40,00
140	Quadro Branco Material: Fórmica Branca, Acabamento Superficial Moldura: Alumínio, Largura:90CM, Comprimento: 120M, Características Adicionais: Suporte Para Apagador, Material Moldura: Alumínio	MADEMASTER	Unidade	10	64,90	649,00
151	Tinta Guache Composição: ResinaVinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante, Cor: Diversas, Aplicação: Pintura A Pincel Em Papel/Cartão E Cartolina, Características Adicionais: Conjunto C/ 12 Frascos De 15 Ml Cada	ACRIL??X	Caixa	30	3,52	105,60
TOTAL						103.714,30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útilsubsequenteà data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso.A presenteAta de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas,optarpela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, àmetadado quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Competeao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, faráatravés de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condiçõesestabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, seráde 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deveráser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nosArts. 124 a 136; esua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorreránas hipóteses e disposições dosArts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nosArts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V,VIe VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ITAENGA COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA.
07.638.101/0001-31
Valor: R$ 103.714,30

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

DANIELLE CHAVES GOMES DA SILVA
Secretária Municipal De Saúde

ITAENGA COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:553FF8C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2025

Aos 08 dias do mês de Abril de 2025, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Santos Dumont - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 73 PMFN/PE, de 17 de Novembro de 2023; e legislaçãopertinente, consideradasas alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, por um período de 12 (Doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.

VENCEDOR:M.A.DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS – ME						
CNPJ:10.409.559/0001-23						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico, Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido, Tamanho: Nº 3, Cor: Preta, Tipo: Entintada, Comprimento:12CM, Largura: 8CM	lyke	Caixa	60	3,23	193,80
4	Apontador Lápis Material: Plástico, Tipo: Escolar, Tamanho: Pequeno, Quantidade Furos:1características adicionais: sem depósito, lâmina aço temperado inclinada.Caixacom 100,00Unidade	waleu	Caixa	20	15,67	313,40
5	Arco De Ginástica Rítmica(Bambolê) Material: Plástico, Diâmetro: 0,63M, Aplicação: Práticas Esportivas, Cor: Variada	plasticor	Unidade	50	4,31	215,50
6	Balão Festa Material: Borracha Natural, Látex, Cor: Liso, C/ Cor Variada, Tamanho: Nº 7.Pacoteco 50Unidade	joy	Pacote	200	4,31	862,00
9	Barbante Material: Sisal, Cor: Natural, Diâmetro:3MM.Rolocom 100m	guararapes	Unidade	15	17,32	259,80
12	Bloco Recado: Material: Papel Cor: Variada Largura: 38 MM Comprimento: 50 MM Características Adicionais:4Cores Neon, Removível/Reposicionável75 G/M2 Quantidade Folhas: 100 unidades	notfix	Unidade	50	1,38	69,00
18	Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado, Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5CM, Cor: Branco, Impressão: Padrão, Características Adicionais: Com Trava	alaplast	Unidade	1000	2,95	2.950,00
31	Carimbo Material Corpo: Plástico. Material Cabo: Plástico. Comprimento:59 MM. Largura:23 MM. Tipo: Auto–Entintado.Formato:Retangular	lyke	Unidade	100	18,06	1.806,00
33	Cinta Elástica Material: Látex, Forma: Circular, Tamanho: 18 (Elástico para dinheiro) Pacote com500 Unidade	mamuth	Pacote	50	11,80	590,00
37	Clipe, tratamento superficial: niquelado, tamanho:6, material: aço inox.Caixacom 50Unidade	ferplas	Caixa	350	1,85	647,50
38	Cola Composição: Borracha Sintética, ResinaFenólica E SolventesOr, Cor: Branca, Aplicação: Madeira, Couro, Borracha E Plástico, Tipo: Líquida.Bisnaga20 g	glinorte	Unidade	70	3,44	240,80
46	Elástico vestuário, material:poliester(65%) eelastano(35%), largura: 30 mm, comprimento: 25 m, cor: branca, por Metro	puma	Metro	70	5,90	413,00
49	Enfeite Tipo: Lantejoula, Material: Poliéster Metalizado, Tamanho:6MM, Aplicação: Decorativo, Cor: Variada	puma	Pacote	25	1,81	45,25
52	Estilete Tipo: Largo, Material Corpo: Emborrachado, Comprimento:152MM, Características Adicionais: Com Trava De Segurança	japanstamp	Unidade	50	1,28	64,00
53	Etiqueta Adesiva Material: Papel, Largura1: 38MM, Formato: Retangular, Aplicação: Preço, Altura: 24MM, Apresentação: Rolo Com 180 Unidade atentar pois anterior era 1000 Unidade aumentar quantidade	eurocel	Pacote	8000	2,25	18.000,00
55	Feltro Material: Feltro, Comprimento:25CM, Largura: 15CM, Espessura: 2CM	santafe	Metro	40	6,20	248,00
59	Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente, Tipo:Monoface, Largura:45MM, Comprimento: 45M, Cor: Incolor, Aplicação: Multiuso	eurocel	Unidade	600	1,53	918,00
61	Fita, material: cetim, largura: 10 mm, comprimento: 50 m, cor: diversas.	puma	Rolo	300	8,09	2.427,00
62	Folha Isopor Comprimento: 1M,Largura: 0,50M, Espessura:10MM	icetop	Unidade	65	1,39	90,35
64	Folha Isopor Comprimento: 1M, Largura: 0,50M, Espessura:5MM	icetop	Unidade	65	0,46	29,90
65	GAVETA ORGANIZADORA, Nº 05. EXCLUSIVO SISTEMA DE ENCAIXE QUE PERMITE DUAS OPÇÕES DE USO, FRENTE COM VÃO PARA ACESSO AOS PRODUTOS. EMPILHAVEL. ESPAÇO PARA CARTÃO DE INDETIFICAÇÃO, LATERAL EFUnidadeOFECHADOS	acrimet	Unidade	40	2,98	119,20
66	Gaveteirode Chão São Bernardo com3Gavetas Plástico 33x38x56cm Preto e Branco	acrimet	Unidade	20	47,34	946,80
67	Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico, Cor: Variadas Caixa com12 Unidade	lyke	Caixa	65	2,39	155,35
69	Grampeador Tratamento Superficial: Pintado, Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade: 20FL, Tamanho Grampo: 26/6, Aplicação: Papel	lyke	Unidade	60	16,86	1.011,60
70	Grampo Grampeador Material: Metal, Tratamento Superficial:Cobreado, Tamanho: 26/6.Caixaom1000Unidade	brw	Caixa	100	2,98	298,00
72	Guilhotina Material: Aço Inoxidável, Tipo: Escritório, Comprimento Lâmina:46CM, Funcionamento: Manual, Capacidade Corte: 6FL	memmo	Unidade	4	127,45	509,80
77	Lápis De Cor Material: Madeira, Diâmetro Carga: 3,70MM, Cor: Diversas, Formato: Sextavado, Características Adicionais: Lápis De CorAquarelável, caixa com 12.	leonora	Caixa	40	3,52	140,80
78	Lápis Preto Material Corpo: Madeira, Dureza Carga: 5b, Formato Corpo: Sextavado, Características Adicionais: Sem BorrachaApagadora, Material Carga: Grafite, Caixa com 50uidades	pirilampo	Caixa	40	24,01	960,40
83	Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100UN, Comprimento:220MM, Largura: 155MM, Tipo Capa: Dura, Características Adicionais: Impressão Ofsete, Duas Faces, Cor Preta, Material Capa: Papelão, Gramatura Folhas: 75G/M2, Material Folhas: PapelApergaminhado	grafset	Unidade	50	7,55	377,50
84	Livro protocolo, quantidade folhas: 100fl, comprimento: 215 mm, largura: 157 mm, características adicionais: numeradas frente e verso, material capa: papelão, gramatura folhas: 120g,m2, material folhas: papel off–set	grafset	Unidade	50	4,48	224,00
85	Massa Modelar Composição Básica: Cera, Apresentação: 12 Potes, Quantidade Cores: 12UN, Cor: Variada, Características Opcionais: Sem Moldes, Características Adicionais: Atóxica	lyke	Caixa	30	2,28	68,40
88	Móvel Multiuso Material: PlásticoPvcResistente, Largura: 190MM,ProfUnidadeidade: 325MM, Altura: 145MM, Características Adicionais: Gabinete Com Largura Expansível/04 Rodízios, Cor: Preta, Aplicação: Suporte ParaCpu	acrimet	Unidade	50	41,45	2.072,50
91	Papel Carbono Material: Película Poliéster, Aplicação: Escrita Manual, Tipo: Dupla Face, Comprimento:297MM, Largura: 210MM, Cor: Azul.EMBALAGEM CONTENDO 100 FLS	fo	Unidade	15	21,54	323,10
103	Pasta Arquivo Material: Cartão Prensado, Tipo: Abas E Elástico, Largura:240MM, Altura: 350MM, Gramatura: 480G/M2	polibras	Unidade	620	1,92	1.190,40
107	Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível, Tipo: Abas E Elástico, Largura:335MM, Altura: 235MM, Lombada: 4CM, Tamanho: A4	alaplast	Unidade	500	1,56	780,00
108	Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível, Tipo: Com Abas, Largura:250MM, Altura: 335MM, Lombada: 60MM, Cor: Azul, Características Adicionais: Com Elástico	alaplast	Unidade	500	2,05	1.025,00
109	Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível, Tipo: Com Abas, Largura:250MM, Altura: 335MM, Lombada: 60MM, Cor: Azul, Características Adicionais: Com Elástico	alaplast	Unidade	500	5,42	2.710,00
110	Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível, Tipo: Com Abas, Largura:250MM, Altura: 335MM, Lombada: 60MM, Cor: Vermelha, Características Adicionais: Com Elástico	alaplast	Unidade	500	2,98	1.490,00
111	Pasta Arquivo Material: PlásticoCorrugado Flexível, Tipo: Simples, Com Abas, Largura:250MM, Altura: 335MM, Lombada: 35MM, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Elástico	alaplast	Unidade	500	2,24	1.120,00
113	Pasta Arquivo Material: Polipropileno, Largura:180MM, Altura: 245MM, Tamanho: A1, Aplicação: Documentos, Características Adicionais 3: Transparente / Com Elástico	alaplast	Unidade	500	1,02	510,00
114	Pasta Arquivo Material: Polipropileno, Tipo:Sanfonada, Largura:295MM, Altura: 230MM, Características Adicionais: 12 Divisórias, Haste Metálica, VisoresTransparent, Tamanho: A4	dello	Unidade	50	7,55	377,50
115	Pasta Arquivo Material:Pvc, Largura: 250MM, Altura: 350MM, Lombada: 40MM, Cor: Incolor, Características Adicionais: Transparente Com Elástico EAbs, Tamanho: Ofício, Aplicação: Arquivo De Documento	alaplast	Unidade	500	1,16	580,00
116	Percevejo Material: Metal, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho:10MM, Caixa com 100 Unidade	lyke	Caixa	20	1,57	31,40
117	Perfurador Papel Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade Perfuração: 30FL, Funcionamento: Manual, Características Adicionais: Com Marginador E Aparador, Quantidade Furos: 2UN	lyke	Unidade	30	15,25	457,50
118	Pérola Inteira, mínimo de8mm, material:abse cores diversas.Furos passante de 1,5 mm. Pacote com 500g.	clr	Pacote	10	34,22	342,20
119	Pilha Modelo:Aaa, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Embalagem com12 Unidade	rayovac	Embalagens	200	9,98	1.996,00
120	Pilha Tamanho: Média, Modelo: C, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5V,Emalagemcom 2 Unidade	rayovac	Embalagens	200	4,65	930,00
121	Pilha Tamanho: Pequena, Modelo:Aa, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5V.Embalagemcom 4Unidade	rayovac	Embalagens	300	4,35	1.305,00
122	Pincel Atômico Material: Plástico, Tipo Ponta: Feltro, Cor Tinta: Preta, Características Adicionais: PontaArredondada, Escrita Fina, Tamanho 10, Aplicação: Transparência, Caixa 12 Unidade	lyke	Caixa	30	11,62	348,60
124	Pincel Desenho Material Cabo: Madeira, Tipo Ponta: Redondo, Material Cerda: Pelo De Marta, Tamanho:04, CaracterísticasAdicionais: Aquarela	condor	Unidade	30	1,24	37,20
129	Pincel Quadro Branco / Magnético Material:Plástico Material Ponta: Acrílico Tipo Carga: Recarregável Cor: Preta Características Adicionais: Ponta 4mm E Espessura Escrita 2mm	lyke	Unidade	150	3,99	598,50
130	Pincel Quadro Branco / Magnético Material:Plástico Material Ponta: Acrílico Tipo Carga: Recarregável Cor: Vermelha Características Adicionais: Ponta	lyke	Unidade	100	3,76	376,00

	4mm E Espessura Escrita 2mm					
131	Pistola Aplicadora Tensão Alimentação: 110/220V, Potência: 10W, Aplicação: Colagem, Características Adicionais: Profissional, Compatível Bastão Silicone	blasser	Unidade	70	12,12	848,40
132	Prancheta Portátil Material: Acrílico Polido, Comprimento:340MM, Largura: 235MM, Características Adicionais: Prendedor De Papel Metálico, Suporte Para Pendurar	dello	Unidade	150	8,92	1.338,00
137	Pulseira Identificação Tipo: Com Impressão, Cor: Verde, Largura:2CM, Comprimento: 24CM, Uso: Pulso, Aplicação: Identificação De Classificação De Risco, Características Adicionais: Com Lacre AdesivoInviolavel, Material: Polietileno	primoband	Unidade	500	0,15	75,00
138	Pulseira identificação, tipo: com impressão, cor: vermelha, largura:2cm, comprimento: 24 cm, uso: pulso, aplicação: identificação de classificação de risco, características adicionais: com lacre adesivo inviolável, material: polietileno	primoband	Unidade	500	0,26	130,00
139	Quadro Branco Material: Fórmica Branca, Acabamento Superficial Moldura: Alumínio, Cor Moldura: Natural, Finalidade: Lançamento Informações, Largura:120CM, Comprimento: 200CM, Características Adicionais: Magnético, Tipo Fixação: Parede, Material Moldura: Alumínio	stalo	Unidade	3	87,43	262,29
141	Refil Tinta Material: Tinta, Cor: Azul, Capacidade:20ML, Aplicação: Pincel Atômico, Características Adicionais: Marca E Procedência Na Embalagem	lyke	Unidade	100	1,62	162,00
142	Refil Tinta Material: Tinta, Cor: Preta, Capacidade:20ML, Aplicação: Pincel Atômico, Características Adicionais: Marca E Procedência Na Embalagem	lyke	Unidade	100	1,57	157,00
143	Refil Tinta Material: Tinta, Cor: Vermelho, Capacidade:20ML, Aplicação: Pincel Atômico, Características Adicionais: Marca E Procedência Na Embalagem	lyke	Unidade	100	2,19	219,00
144	Régua Escritório Material: Acrílico, Comprimento:30CM, Graduação: Centímetro/Milímetro, Tipo Material: Rígido, Cor: Cristal, Transmitância: Transparente	waleu	Unidade	100	0,53	53,00
145	Tecido Algodão Material: 100% Algodão, Tipo:Tricoline, Largura: 1,50M, Características Adicionais: Estampado	saojose	Metro	15	15,79	236,85
146	Tecido De Fibra Natural Tipo Tecido: Juta, Largura: 1M, Cor: Natural, Características Adicionais: Ourelas Laterais	saojose	Metro	15	7,26	108,90
147	Tesoura Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento:20CM	lyke	Unidade	200	3,62	724,00
148	Tiaraspreta tamanho únicode plástico.	plasticor	Unidade	50	0,84	42,00
149	Tinta artística, composição: a base de resina acrílica, cor: verde oliva; solúvel em água; aplicação: artesanatos, roupas, tecidos, arranjos flores secas; pote com37mlcada.	acrilex	Unidade	60	2,38	142,80
150	Tinta artística, composição: a base de resina acrílica, cores diversas; solúvel em água; aplicação: artesanatos, roupas, tecidos, arranjos flores secas.Potecom 37mlcada.	acrilex	Unidade	120	2,54	304,80
152	Tinta guache, tinta de pintura artística; características adicionais: pintura a dedo; Caixa c/ 6 cores diversas.	acrilex	Caixa	30	1,82	54,60
153	Tinta spray, tipo acabamento: metálico, cor: dourada, aplicação: uso geral: interior e exterior, material: resina acrílica.cor: Dourada; Caixa com 6 Unidade de 350ml cada.	lyke	Unidade	30	8,40	252,00
154	REABASTECEDOR DE TINTAPARA PINCEL MARCADOR componente básico: corante e aglutinante, cor: azul, aplicação: pincel marcador – CAIXA COM 12 UNIDADES	lyke	Caixa	10	39,08	390,80
155	REABASTECEDOR DE TINTA, componente básico: corante e aglutinante, cor: preta, aplicação: pincel marcador Embalagem com 20 ml.Caixacom 12unidades	lyke	Caixa	10	30,23	302,30
156	TntGramatura: 40G/M2, Cor: Variada, Largura: 1,40M	santafe	Metro	4000	0,77	3.080,00
157	Papel Para Impressão Formatado Tipo:Sulfite/Apergaminhado/Ofício, Tamanho (C X L): 297 X210MM, Gramatura: 90G/M2, Cor: Branco, embalagem com 500 folhas.Caixacom 10.	revitaprint	Caixa	80	127,70	10.216,00
TOTAL						72.895,79

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útilsubsequenteà data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso.A presenteAta de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas,optarpela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, àmetadado quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Competeao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, faráatravés de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, seráde 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deveráser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nosArts. 124 a 136; esua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorreránas hipóteses e disposições dosArts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nosArts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V,VIe VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

-M.A.DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS – ME.
10.409.559/0001-23
Valor: R$ 72.895,79

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

DANIELLE CHAVES GOMES DA SILVA	***M.A.DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS – ME***
Secretária Municipal de Saúde	

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:EF568E9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 086/2025 -PROCESSO Nº 087/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 086/2025 – PROCESSO Nº 087/2025, que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.**

FORNECEDOR REGISTRADO: CONVERSAS NA REDE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.890.205/0001-08.

PLANILHA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRANCHA VOZ 2.0	50	UND.	**R$ 1.200,00**	**R$ 60.000,00**
2	PAINEL SONORO INTERATIVO	50	UND.	**R$ 1.800,00**	**R$ 90.000,00**
3	PAINEL GRANDES HISTÓRIAS	50	UND.	**R$ 1.750,00**	**R$ 87.500,00**
4	CONJUNTO GRANDES BOTÕES	50	UND.	**R$ 2.500,00**	**R$ 125.500,00**
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais)					

PERFAZENDO O VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais)

VALIDADE: 9 de abril de 2025 a 9 de abril de 2026.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária Educação

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:7EC06280

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025, que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU.**

FORNECEDOR REGISTRADO: E R S COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.928.022/0001-26.
Referente aos itens 13 e 39 do LOTE I – CEREAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%, ONDE SE LÊ:
PLANILHA:

LOTE I – CEREAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtd.**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
13	CANELA EM PÓ EM EMBALAGEM DE 40G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UND	PLATINA	750	R$ 0,90	R$ 675,49
39	SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM DE 1KG. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	POTIGUAR	3.000	R$ 0,58	R$ 1.740,01

LEIA SE:

LOTE I – CEREAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtd.**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
13	CANELA EM PÓ EM EMBALAGEM DE 40G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UND	PLATINA	750	R$ 0,90	R$ 675,00
39	SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM DE 1KG. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	POTIGUAR	3.000	R$ 0,58	R$ 1.740,00

Referente ao Valor total Lote I – AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%, ONDE SE LÊ:
VALOR TOTAL DO LOTE = R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).
LEIA SE:
VALOR TOTAL DO LOTE = R$ 1.999.999,50 (Um milhão novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Referente aos itens 3, 4, 5 e 13 do LOTE I – CEREAIS - COTA RESERVADA – 25%, ONDE SE LÊ:
PLANILHA:

LOTE I – CEREAIS – COTA RESERVADA – 25%						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtd.**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
3	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM 500g. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UND	APTI	750	R$ 6,73	R$ 5.062,50
4	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, PACOTE DE 1KG, CLASSE LONGO FINO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	DO SÍTIO	12.500	R$ 4,50	R$ 57.000,00
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 170g. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UND	QUAKER	250	R$ 3,30	R$ 827,50
13	CANELA EM PÓ EM EMBALAGEM DE 40G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UND	PLATINA	250	R$ 0,90	R$ 225,16

LEIA SE:

LOTE I – CEREAIS – COTA RESERVADA – 25%						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtd.**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
3	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM 500g. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UND	APTI	750	R$ 6,73	R$ 5.047,50
4	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, PACOTE DE 1KG, CLASSE LONGO FINO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	DO SÍTIO	12.500	R$ 4,50	R$ 56.250,00
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 170g. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UND	QUAKER	250	R$ 3,30	R$ 825,00
13	CANELA EM PÓ EM EMBALAGEM DE 40G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UND	PLATINA	250	R$ 0,90	R$ 225,00

Referente ao Valor total Lote I – COTA RESERVADA – 25%, ONDE SE LÊ:
VALOR TOTAL DO LOTE = R$ 667.434,17 (Seiscentos e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos).
LEIA SE:
VALOR TOTAL DO LOTE = R$ 666.666,50 (Seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Igarassu, 09 de abril de 2025.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária de Educação

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:A804BA02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 287-FME DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 287-FME DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.
CONSIDERANDO, as CI Nº 203/2025, CI Nº 204/2025, CI Nº 205/2025, CI Nº 207/2025, CI Nº 208/2025, CI Nº 209/2025, CI Nº 210/2025, CI Nº 211/2025, CI Nº 212/2025, CI Nº 213/2025, CI Nº 214/2025, CI Nº 215/2025, CI Nº 216/2025, CI Nº 217/2025, CI Nº 218/2025, CI Nº 220/2025, CI Nº 221/2025, CI Nº 222/205, CI Nº 223/2025, CI Nº 224/2025, CI Nº 225/2025, CI Nº 226/2025, CI Nº 227/2025, CI Nº 228/2025, CI Nº 229/2025, CI Nº 230/2025, CI Nº 231/2025, CI Nº 233/2025, CI Nº 234/2025, CI Nº 235/2025 e CI Nº 236/2025, oriundas da mesma.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação e Juventude do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
ADERITA MARIA DA SILVA	093.132.424-60	ASSISTENTE SOCIAL
AMANDA MARIA GONCALVES DA SILVA	124.523.214-27	AUXILIAR DE DISCIPLINA
MARIA DAS DORES DA SILVA BARROS	126.326.314-32	AUXILIAR DE SALA
LETICIA SVEDESE	122.811.854-00	AUXILIAR DE SALA
IANNY ELLEN RAMOS SOUSA	702.737.034-47	AUXILIAR DE SALA
ROSIMERE MONICA DOS SANTOS SILVA	062.204.174-61	AUXILIAR DE SALA
LETICIA DA SILVA DIAS	154.360.924-46	AUXILIAR DE SALA
CLAUDIA MARIA DE LIMA FERREIRA	093.403.394-36	AUXILIAR DE SALA
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	014.508.774-35	AUXILIAR DE SALA
STEFFANY IRAQUITAN DA SILVA	713.576.364-58	AUXILIAR DE SALA
CARLA GILVANIA DAMASO BEZERRA	023.271.774-56	AUXILIAR DE SALA
ROSILDA INACIA DA SILVA	087.207.154-55	AUXILIAR DE SALA
ELISANGELA SOARES DO NASCIMENTO	113.903.344-14	AUXILIAR DE SALA
ROSENI DIAS MACHADO DOS SANTOS	055.757.274-67	AUXILIAR DE SALA
ROSILENE MARIA DE SANTANA	899.280.914-04	AUXILIAR DE SALA
LUSICARLA MARIA DA SILVA	048.412.934-18	AUXILIAR DE SALA
SUELEN SEVERINA PEQUENO	144.452.824-64	AUXILIAR DE SALA
MARIA DO CARMO DE SOUZA FILHA	048.581.134-00	AUXILIAR DE SALA
VERA LUCIA CANDIDO DE FARIAS	045.078.304-94	AUXILIAR DE SALA
CLAUDIANA ALVES DA SILVA	028.136.824-46	AUXILIAR DE SALA
GABRIELA HELENA BATISTA DA SILVA	121.598.414-63	AUXILIAR DE SALA
MARIANE TALIA DA SILVA	706.440.814-73	AUXILIAR DE SALA
EVELLI LUANA DO NASCIMENTO	117.474.534-71	AUXILIAR DE SALA
MARIA JOSE DA SILVA	015.347.214-60	AUXILIAR DE SALA
ELLEN KAROLAYNE ROSA DOS SANTOS	133.575.374-51	AUXILIAR DE SALA
LAUDELANDE RODRIGUES DE MELO	052.630.994-60	AUXILIAR DE SALA
WEDILA TAIRES DA SILVA	130.460.494-20	AUXILIAR DE SALA
LIVIA CLAUDINO ALVES BERNARDO	709.036.944-76	AUXILIAR DE SALA
DAMARES GOMES DE ANDRADE	089.967.824-67	AUXILIAR DE SALA
GABRIELA DA SILVA CONSTANTINO	101.039.344-80	AUXILIAR DE SALA
MARIA DO SOCORRO FRANCISCA DA SILVA	892.077.184-72	AUXILIAR DE SALA
ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	103.732.734-95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSELIA SEVERINA FERREIRA	898.361.204-59	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DANIEL VENCELAU NUNES	390.699.744-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIANA MARIA DOS SANTOS	024.811.494-83	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA CLAUDIA PEDROSA DE MELO	105.808.094-63	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA SALETE DE SANTANA SILVA	021.526.184-40	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELIANE ALEXANDRE DOS SANTOS	732.364.544-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLECIANA ANTONIA DA SILVA	096.509.474-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TACIANA FERREIRA DOS SANTOS	070.486.924-13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
WELLINGTA SOARES DA SILVA	064.532.704-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PAULO ALVES BERNARDO	528.301.954-34	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDVANIO DOS PRASERES	087.128.664-58	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DARLEY TEREZA DA SILVA	062.442.604-14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSILDA BARBOSA DA SILVA	028.462.834-43	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CRISTINA MARIA DA SILVA	082.127.724-38	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RAQUEL ABELARDO DE SANTANA	867.941.084-53	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FERNANDA SILVA DE SANTANA	110.326.754-03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EULALIA MARIA DO NASCIMENTO	882.299.984-34	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELIZANGELA DE LIMA MARTINS	097.079.514-94	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA JOSE BARBOSA	026.351.874-44	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRACILENE EUGENIO DA SILVA ARAUJO	104.761.534-76	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
INALDA PEREIRA DOS SANTOS	096.003.504-42	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA LUCIANA DA SILVA	074.050.114-38	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ADRIANO PEDRO DA SILVA	080.154.124-71	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ADRIELE PEREIRA DE OLIVEIRA	108.743.974-48	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
IRACEMA MARIA BANDEIRA	008.288.594-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOAO BATISTA ANACLETO DE SOUSA	696.635.804-53	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA SOLIDADE DE MELO	476.657.504-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

JOSELICE SALVIANA DA SILVA FILHA	119.839.004-27	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALINE BARBOSA PAZ DOS SANTOS	139.478.824-08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSELANE MARIA LINS	054.334.974-88	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DA CONCEICAO BEZERA CAVALCANTE	057.560.444-18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TANIA MARIA DOS SANTOS DANTAS	071.144.054-99	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDILEUZA RAIMUNDA DA LUZ SILVA	075.401.824-58	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA ALICE MARIANE GONCALVES	109.272.734-54	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCRECIA MARIA DE SANTANA	110.479.884-02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELIDIVANIA DOS SANTOS RODRIGUES	115.685.564-03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
AMANDA LUIZA VIEIRA DA SILVA	085.625.444-42	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LARISSA PEREIRA PEDROSA	709.793.544-80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSA MARIA DA SILVA	896.165.374-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	014.204.664-70	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SAYNARA VITORIA SANTOS QUEIROZ	151.099.584-67	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSELI MARIA DA ANUNCIACAO	059.002.534-14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIANA MOURA DE ANDRADE	069.444.824-95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA CARLA MARIA DA SILVA	109.652.094-07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TAINA FRANCISCA DA SILVA	116.602.324-90	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LIDIANE TAVARES DA SILVA	083.566.914-94	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSEFA SOLANGE DE ANDRADE	040.383.234-98	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANDREA DA SILVA OLIVEIRA	100.673.684-09	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NATANAEL GOMES DE MOURA	808.678.394-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA VERONICA DOS SANTOS	742.437.724-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DENIS PEREIRA DOS SANTOS	112.720.784-93	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA LENIRA SILVA DOS PRASERES	919.430.944-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA BERNADETE GUEDES DE ASSIS	800.540.134-53	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DE FATIMA LOPES	025.954.374-88	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDNALVA DA SILVA GOMES	046.279.814-30	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ADRISIA BARBOSA DA SILVA	081.579.804-02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIENE ALBERTINA DA SILVA DE MOURA	053.739.474-58	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDILENE MARIA DA SILVA	015.135.974-18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELIZABETE ARAGAO DOS SANTOS NASCIMENTO	026.348.624-90	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELISANGELA MARIA COSTA DOS SANTOS	084.350.954-60	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDJANE DA SILVA GOMES	078.802.744-13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GILDA JOSEFA DA SILVA	688.435.424-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA JOSE SOARES DOS SANTOS	043.672.064-75	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ESTELA BARBOSA DE FRANCA FERREIRA	075.046.544-18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DAMIAO VALERIO DA SILVA	464.307.924-04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
IVANIA VICENTE DE LIMA	044.165.864-42	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GENILDO EUGENIO DA SILVA	053.982.054-71	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GLAUCIA TEREZINHA DA CUNHA	081.221.684-93	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUDIMILA LEIDIANE BARBOSA DE FREITAS	160.695.244-70	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA CAMILA DA SILVA	097.249.794-31	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARGARETE APOLONIA DA SILVA	831.857.804-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROZILDA NUNES DA SILVA RAMOS	048.135.624-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SUZANE VIEIRA DE SOUZA	090.799.784-85	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALDECI MARIA DA SILVA	380.792.674-72	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSILDO FELIX DA SILVA	025.258.984-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NATALINE DO NASCIMENTO SILVA	096.509.514-23	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DE FATIMA FERNANDO DA SILVA	906.409.854-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE HENRIQUE DIOGO ALEXANDRE	024.173.724-95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MIRIAM MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	542.618.484-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSANA JERONIMO DE LIMA SOUZA	080.754.734-42	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA MARCELA DOS SANTOS	089.245.214-54	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARINALVA MARQUES PINHEIRO ESTEVAM DE OLIVEIRA	046.714.424-93	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NADJA ALVES DE SANTANA	104.066.274-95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GERDRAS FELIX DA SILVA	074.819.354-59	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
BERNADETE DAVID DE MORAES	800.532.114-72	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIVANIA MAURICIA COSMO	088.265.614-78	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SIMONE PEREIRA DA SILVA	067.857.914-80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALMIRA BERNARDO FERREIRA	111.139.114-92	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIENE FELIX DA SILVA	063.381.184-09	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REGILENE PRISCILA DA SILVA	107.422.814-69	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLAUDIA MARIA DA SILVA	032.935.934-70	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDILZA PEDROSA DA SILVA	086.075.704-80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA VITORIA FERREIRA DA SILVA	175.332.774-14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLAUDECI ANTONIA FERREIRA	038.412.024-54	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSANA MARIA COSME DA SILVA GONCALVES	026.353.124-43	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROZANIA DANIEL FERREIRA	021.720.094-07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
IRINAN MARIA DA SILVA	782.278.794-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA CRISTINA DA SILVA LUIZ	782.271.604-25	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	062.898.484-70	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDILENE MARIA DA SILVA	070.084.694-89	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SEVERINA LUCIA PEREIRA DA SILVA	707.232.224-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
AMANDA KELY DOS SANTOS	128.953.044-08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA JOSE DA SILVA LEAL	767.077.094-53	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
IVANEIDE GONÇALVES DA SILVA	898.358.834-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALICE AMANDA SOUZA DA SILVA	087.855.074-74	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SUELY MARIA DA SILVA	043.564.574-98	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JACIRA MARIA DE OLIVEIRA	109.604.274-65	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SILENE BARBOSA DA SILVA MOREIRA	845.730.154-34	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA SUELI GOMES DA SILVA	063.469.214-36	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALEXSANDRA GOMES	078.431.644-99	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SONIA MARIA DA SILVA	023.069.524-85	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA RITA BERNARDO DA SILVA	100.719.494-45	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARLA DANIELI DA SILVA GOMES	096.948.414-37	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EUFRASIO JUSTINO DA SILVA NETO	125.407.684-07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DA SILVA	092.256.884-74	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARINEIDE JOSE DA SILVA	066.156.694-39	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

KAROLAYNE MARIA DE FARIAS	122.390.024-09	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SILVANIA MARIA DO NASCIMENTO	057.597.944-50	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDILEUSA MARQUES DE ANDRADE	800.536.704-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELIDA DA SILVA NASCIMENTO	088.450.094-24	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TAMIRIS MARIA DA SILVA	132.724.024-62	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSEANE MARIA DA SILVA SANTOS	062.762.124-40	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JULIA RENATA GOMES DE OLIVEIRA	166.558.604-40	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FERNANDA MARIA DE SANTANA	092.559.874-70	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GESSICA PRISCILA DA SILVA	135.240.964-09	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VANUSA BARBOSA DA SILVA	118.232.954-36	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROZANA MARIA GOMES	078.914.594-44	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PAULA FRANCISCA GOMES RODRIGUES	081.651.464-08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA PAULA DA SILVA	014.182.984-25	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROBERTO JOSE DE ANDRADE DA SILVA	098.369.064-28	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDNALVA MARIA DA SILVA SOUSA	801.058.074-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
COSMA BERNARDO DA SILVA	092.274.734-24	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALDECI DA SILVA FILHO	743.389.514-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EVERLANDIA MARIA DE FRANCA BRITO	059.428.144-06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CREUZA LUCIA DAS NEVES	078.802.714-06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SEVERINA RODRIGUES DA SILVA	052.627.214-78	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA JOSE RAMOS FILHA	702.279.744-76	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LEANDRA COSMA SOARES	092.332.284-10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ADRIANA PAULA PEREIRA DE SANTANA	989.294.374-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CECILIA MARIA DOS SANTOS PESSOA	129.284.774-38	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
IVANILDO FRANCISCO LOPES DA COSTA	019.523.214-33	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUANNA PRISCILA DA SILVA	099.378.154-36	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSEFA MARIA DE SANTANA	015.392.464-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDILENE DA SILVA	087.928.334-38	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALEXSANDRO JUVINO DA SILVA	108.174.664-52	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
KARINE VIEIRA DA SILVA	098.552.274-76	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ORIVANIA JUSTINO DA SILVA	042.972.314-84	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARTA MARIA DA CONCEICAO	123.837.734-33	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANGELINA SEVERINA MARINHO	045.535.044-21	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA CAROLINE HOLANDA DOS SANTOS	148.310.634-95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA JOSE DA SILVA	014.349.224-13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
OZANA MONTEIRO DE LIMA	076.608.934-75	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSELANIA MARIA DE LIMA	057.560.424-74	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA LUISA DE SENA DO NASCIMENTO	114.705.807-56	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ESTELA PINHEIRO DA SILVA MELO	113.615.324-16	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MAYARA DE SANTANA GOMES	137.943.514-52	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSILDA PEREIRA DA SILVA	899.268.384-72	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TACILENE LUIZ GOMES	092.020.394-96	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARTA LIMA DE OLIVEIRA	069.334.874-74	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EVERTON RIBEIRO SABINO DA SILVA	155.521.004-09	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DANILO JOSE DOS SANTOS	018.054.114-54	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA CRISTINA FERREIRA NASCIMENTO	658.212.464-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SEVERINO PETRONIO BEZERRA DA SILVA	769.540.564-72	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA	045.651.594-14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA IVANILDA DA SILVA	816.658.574-04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA EDUARDA LIMA DA SILVA	126.121.914-70	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VANDERLEIA BARBOSA DA SILVA	079.339.874-60	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA JOSE DA SILVA	693.222.284-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NADJANE MARIA MATIAS DE SOUZA	919.426.164-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DANIELLE LIMA DA SILVA	067.507.924-13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA ELIENE DE LIMA	015.330.224-02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TACIANA DANIEL DA SILVA	077.092.844-77	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FABIANA ARAUJO DA SILVA CRUZ	092.747.654-10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	053.739.494-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO	905.522.294-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JAQUELINE MARIA DA SILVA SOARES	106.946.404-09	AUXILIAR ESCOLAR
JULIANA MARIA DA SILVA	709.647.644-07	AUXILIAR ESCOLAR
CELIO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	129.792.354-58	AUXILIAR ESCOLAR
WLIGLEISSON CARLOS DA SILVA	155.739.274-93	AUXILIAR ESCOLAR
LICELLE CELESTINA DE LIMA	070.053.864-00	AUXILIAR ESCOLAR
FERNANDO JOSE DA SILVA CORREIA DO NASCIMENTO	135.340.724-13	AUXILIAR ESCOLAR
CLAUDIANE VELOSO DA SILVA	112.832.784-80	AUXILIAR ESCOLAR
SUSICLEIDE LINDALVA DE LIMA	035.707.794-67	AUXILIAR ESCOLAR
DAYSE ALVES PEREIRA	078.311.914-37	AUXILIAR ESCOLAR
GARDENIA MARIA PEDRO DA SILVA	704.764.174-22	AUXILIAR ESCOLAR
CAIO VICENTE PINHEIRO DOS SANTOS	116.104.284-98	AUXILIAR ESCOLAR
ANDREA MARIA EVARISTO	042.878.154-32	AUXILIAR ESCOLAR
SABRINA CINTIA NUNES VIEIRA FABRICIO	378.204.728-12	AUXILIAR ESCOLAR
PATRICK ANDERSON COSTA CRUZ	015.112.754-99	AUXILIAR ESCOLAR
JOSE LUIZ ROSA HENRIQUES	114.443.114-09	AUXILIAR ESCOLAR
ANA CARLA DE OLIVEIRA SOUSA MACHADO	071.441.894-33	AUXILIAR ESCOLAR
EDILMA DANIELA DA SILVA LIRA	069.633.724-03	AUXILIAR ESCOLAR
JOSE RIVALDO ISIDORO DA SILVA FILHO	039.317.674-69	AUXILIAR ESCOLAR
TULYO EUGENIO VALENTIM DA SILVA	083.873.574-64	AUXILIAR ESCOLAR
JOSEFA ANCELMO DE OLIVEIRA	695.204.964-91	AUXILIAR ESCOLAR
JAILMA LEITE DO NASCIMENTO	121.058.504-99	AUXILIAR ESCOLAR
CAMILA VITORIA GOMES DE MELO	148.676.514-94	AUXILIAR ESCOLAR
WANESSA CAMILO ROCHA DA SILVA	708.752.324-42	AUXILIAR ESCOLAR
PAULA THAIS DE LIMA	142.342.594-46	AUXILIAR ESCOLAR
ELISANGELA VIEIRA DO MONTE SOTERO DE ANDRADE	801.073.894-87	AUXILIAR ESCOLAR
CONCEICAO MARCIA ALEXANDRINA DA SILVA	070.778.094-20	AUXILIAR ESCOLAR
MARIA ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	071.036.344-32	AUXILIAR ESCOLAR
CLARICE SEVERINA DE ANDRADE	091.011.274-62	AUXILIAR ESCOLAR
JORGE LUIZ MARTINIANO DE BARROS	039.499.884-75	AUXILIAR ESCOLAR
ADRIELLY JERONIMO DE OLIVEIRA	164.989.064-80	AUXILIAR ESCOLAR

MARIA ANDRESA RAMOS DE OLIVEIRA LIMA	898.379.594-87	AUXILIAR ESCOLAR
MARIELLE ASHELE SILVA DE OLIVEIRA LIMA	137.644.354-61	AUXILIAR ESCOLAR
JANECLEIDE MARIA DA SILVA	091.437.154-19	AUXILIAR ESCOLAR
MARIA YOLANDA DO NASCIMENTO DIAS	082.436.964-58	AUXILIAR ESCOLAR
MANOELA MARIA DE SANTANA	093.602.594-89	AUXILIAR ESCOLAR
LUCELIA COSTA DA SILVA	886.123.253-15	AUXILIAR ESCOLAR
MARIANA KAROLINE DOS SANTOS MARINHO GUSMAO	099.172.534-40	AUXILIAR ESCOLAR
LEIDIANE DIAS DE LEMOS	082.481.984-56	AUXILIAR ESCOLAR
GENUINA DE LIMA	149.208.774-20	AUXILIAR ESCOLAR
MARIA DAS DORES DA PAZ SILVA	438.936.274-72	AUXILIAR ESCOLAR
ARISTOFANES SOUSA BARBOSA RODRIGUES	059.653.334-98	AUXILIAR ESCOLAR
ANNE SILVIA PEREIRA DOS SANTOS	071.928.414-71	AUXILIAR ESCOLAR
ERMESSON BARNABE DA SILVA FILHO	098.446.524-30	AUXILIAR ESCOLAR
KEZIA ANACLETO ALVES DA SILVA	148.972.094-47	AUXILIAR ESCOLAR
EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA	115.037.104-83	AUXILIAR ESCOLAR
GRAZIELA BATISTA DA SILVA	125.351.244-24	AUXILIAR ESCOLAR
EDUARDA SOARES DE OLIVEIRA	123.257.414-78	AUXILIAR ESCOLAR
MILENE FERREIRA DOS SANTOS	167.417.554-03	AUXILIAR ESCOLAR
MARIA BETANIA DA SILVA	573.614.954-00	AUXILIAR ESCOLAR
AMANDA THAIS SIQUEIRA SILVA	091.532.114-99	AUXILIAR ESCOLAR
GLAUCIANE DE PAULA VIEIRA DA SILVA	044.771.784-76	AUXILIAR ESCOLAR
MARIA JOSE DA SILVA	769.542.264-91	AUXILIAR ESCOLAR
GISELE FLAVIA OLIVEIRA DA SILVA	106.803.714-86	AUXILIAR ESCOLAR
MARIA JOSE FERREIRA	782.272.834-20	AUXILIAR ESCOLAR
LINEKER SHILTON GOMES DOS SANTOS	099.172.524-79	AUXILIAR ESCOLAR
MARCUS ANTONIO DE FRANCA	162.074.494-52	AUXILIAR ESCOLAR
JOSE EDSON BRAZ DA SILVA	129.378.774-43	AUXILIAR ESCOLAR
MAYRA CAROLINE DA SILVA	119.878.184-07	AUXILIAR ESCOLAR
DJALMA DARCE DA CUNHA	045.652.644-71	AUXILIAR ESCOLAR
CELIA MARIA DIAS DO NASCIMENTO	135.950.344-73	AUXILIAR ESCOLAR
ADENILZA MARIA DA SILVA	086.463.774-82	AUXILIAR ESCOLAR
ANA PAULA DO NASCIMENTO	963.675.124-20	AUXILIAR ESCOLAR
ROSEMERE ALVES DE SOUZA	106.931.374-28	AUXILIAR ESCOLAR
EDVALDO MANOEL DA SILVA	041.956.844-12	AUXILIAR ESCOLAR
GRACIETE CELESTINA DA CONCEICAO	087.416.354-42	AUXILIAR ESCOLAR
RAYANE MONTEIRO DA SILVA	101.593.514-13	AUXILIAR ESCOLAR
LUANA KAROLINE DA SILVA	116.314.694-36	AUXILIAR ESCOLAR
JONAS VICTOR DA SILVA PEREIRA	127.993.084-57	AUXILIAR ESCOLAR
EDENICE LOPES DA SILVA ARAUJO	093.237.634-70	AUXILIAR ESCOLAR
EDNA FERREIRA DA SILVA	053.141.734-41	AUXILIAR ESCOLAR
SANDERSON MARCIO SILVA DE FARIAS FILHO	125.056.864-16	AUXILIAR ESCOLAR
FLAVIA DOS SANTOS CAVALCANTI	060.090.304-47	AUXILIAR ESCOLAR
FERNANDO ELIAS DA SILVA	380.792.084-68	AUXILIAR ESCOLAR
ERICA FRANCISCA DA SILVA	092.821.704-38	AUXILIAR ESCOLAR
LARYSSA VIEIRA DA SILVA	174.615.634-16	AUXILIAR ESCOLAR
DAIANE SIMONE DA SILVA CASTRO	120.175.704-51	AUXILIAR ESCOLAR
DOUGLAS DE LIMA LOURENÇO	137.515.104-51	AUXILIAR ESCOLAR
MARCOS TULIO GOMES DE FRANCA	118.763.154-07	AUXILIAR ESCOLAR
GLAUCIA NUNES DO NASCIMETNO	053.941.824-26	AUXILIAR ESCOLAR
JOAO PEDRO DE SOUZA MELO	081.058.054-30	AUXILIAR ESCOLAR
FELIPE ISAIAS DOS SANTOS	159.127.484-21	AUXILIAR ESCOLAR
POLLYANNA DAYANNE MONTEIRO	109.985.954-97	AUXILIAR ESCOLAR
SILVIA RAYANE ALVES SANTIAGO	140.500.954-32	AUXILIAR ESCOLAR
ALESANDRA CARNEIRO DA SILVA	104.838.584-12	AUXILIAR ESCOLAR
TEREZINHA DE JESUS VIEIRA CORREIA	279.801.544-87	AUXILIAR ESCOLAR
MARIA LUCIA DA SILVA XAVIER	718.112.654-72	AUXILIAR ESCOLAR
RAYKA THAYLLANE NASCIMENTO GUSMAO	160.265.374-73	AUXILIAR ESCOLAR
DANUBIA DE LIMA SANTOS	111.896.474-86	AUXILIAR ESCOLAR
ESPEDITO LUIZ CARNEIRO RANGEL	320.382.083-87	AUXILIAR ESCOLAR
REBECA LARISSA ALVES DA SILVA	127.132.034-73	AUXILIAR ESCOLAR
JUCILEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA	032.574.984-11	AUXILIAR ESCOLAR
EDUARDO ESTACIO RIBEIRO	043.391.244-86	AUXILIAR ESCOLAR
ALEXSANDRA CONCEICAO DA SILVA	093.423.064-11	AUXILIAR ESCOLAR
CRISTIANE MONTEIRO BARACHO	079.204.384-70	AUXILIAR ESCOLAR
ROSIMERY BATISTA DA SILVA	079.250.954-40	AUXILIAR ESCOLAR
JOSE CARLOS MONTEIRO JUNIOR	099.220.314-77	AUXILIAR ESCOLAR
ALLINY ESTEVAO NUNES DE OLIVEIRA MORENO	111.818.194-82	AUXILIAR ESCOLAR
SIMONE RIBEIRO DE FARIAS	080.636.264-27	AUXILIAR ESCOLAR
LINDINALVA MARIA DA SILVA SOARES	922.676.454-91	AUXILIAR ESCOLAR
MARIA KAROLINA DA SILVA SANTOS	117.108.484-64	AUXILIAR ESCOLAR
SANDRA NADJA FERREIRA DE ANDRADE	079.172.774-29	AUXILIAR ESCOLAR
KEZIA PEREIRA BATISTA DA SILVA	711.713.134-97	AUXILIAR ESCOLAR
TATIANE VICENTE DE SANTANA	121.511.674-88	AUXILIAR ESCOLAR
IRIS VITORIA DA SILVA SANTOS	081.305.814-77	AUXILIAR ESCOLAR
VITORIA VIEIRA DA SILVA	150.019.834-01	AUXILIAR ESCOLAR
LINALDO VILARIM SANTOS	084.861.674-00	AUXILIAR ESCOLAR
GIVANILDO BARBOSA RODRIGUES	869.588.104-06	AUXILIAR ESCOLAR
ADEILDO JOSE DA SILVA	050.682.194-36	AUXILIAR ESCOLAR
FELIPE ALVES DA SILVA	118.876.524-85	AUXILIAR ESCOLAR
JOAO GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA	121.834.304-43	AUXILIAR ESCOLAR
EDMILSON GALDINO DA SILVA	030.710.914-35	AUXILIAR ESCOLAR
MARIA CRISTINA BELTRAO PESSOA	397.041.494-68	AUXILIAR ESCOLAR
ISRAEL MARQUES DE LUNA JUNIOR	179.779.454-01	AUXILIAR ESCOLAR
JULIA GRACIELIE RIBEIRO DA SILVA	072.869.434-48	AUXILIAR ESCOLAR
GABRIELA PONCIANO IWATA FIRMO	145.119.774-88	AUXILIAR ESCOLAR
GUILHERME CAVALCANTI BELTRAO	093.630.054-02	AUXILIAR ESCOLAR
PRISCILA DANIELLE DE FREITAS	059.799.174-03	AUXILIAR ESCOLAR
RIANY GABRIELY NUNES SANTOS SILVA	176.586.614-65	AUXILIAR ESCOLAR
JOSE ROBERTO DA SILVA	895.544.004-97	AUXILIAR ESCOLAR

LAICIA VITORIA MARIA SOARES DE SOUZA	177.979.834-29	AUXILIAR ESCOLAR
ANA GABRIELLE CAVALCANTI DE ARAUJO	031.000.554-03	AUXILIAR ESCOLAR
CLAUDIANE LEMOS BEZERRA DE ARAUJO	056.451.054-86	AUXILIAR ESCOLAR
DANIEL DA SILVA BARBOSA	109.972.524-05	AUXILIAR ESCOLAR
DANIELY PEREIRA DE VASCONCELOS	040.307.654-40	AUXILIAR ESCOLAR
TIAGO ANTONIO DA SILVA	146.180.514-77	AUXILIAR ESCOLAR
FABIANA DE PAULA ARAUJO	031.022.664-36	AUXILIAR ESCOLAR
THIAGO COSTA DE MENEZES	102.325.074-81	AUXILIAR ESCOLAR
ALLEFY HENRIQUE GOMES	110.226.914-06	AUXILIAR ESCOLAR
ROBERT DA SILVA NUNES	120.916.664-08	AUXILIAR ESCOLAR
ERASMO ARLINDO DA SILVA	095.036.984-56	AUXILIAR ESCOLAR
JULIA CAMILA EVANGELISTA	111.216.784-67	AUXILIAR ESCOLAR
PAULO HENRIQUE MATIAS DA SILVA	106.730.064-33	AUXILIAR ESCOLAR
ERICKA PATRICIA LIMA DOS SANTOS	155.818.054-07	AUXILIAR ESCOLAR
ANDREIA MARIA DE BARROS	104.579.784-73	FISIOTERAPEUTA
PALOMA KAROLAYNE BARBOSA ROSA HENRIQUES	117.912.614-93	FISIOTERAPEUTA
DARLIVONY DARGIERVONY FERREIRA DE PAULA NUNES	097.324.824-60	FISIOTERAPEUTA
KIELCYMARA DA SILVA LIMA PALHA	095.644.744-93	FISIOTERAPEUTA
MARIA APARECIDA LIMA DE SANTANA	993.966.374-91	INTERPRETE BRAILISTA
THIALLY CAMILA DOS SANTOS COELHO	140.931.724-20	INTERPRETE BRAILISTA
RAFAELA DE FRANCA RIBEIRO	151.336.714-58	INTERPRETE LIBRAS
FRANCISLAYNE DANUBIA DA SILVA PIMENTEL	123.723.834-00	INTERPRETE LIBRAS
NAYANE PAULA DE FARIAS SILVA	115.982.824-50	INTERPRETE LIBRAS
JONATH GOMES SILVA DE MOURA	108.391.644-08	MOTORISTA
DEYVISON THIAGO DO NASCIMENTO	095.671.324-61	MOTORISTA
JOSE SEVERINO DOS SANTOS FILHO	919.420.394-68	MOTORISTA
VANDO EVERALDO RUFINO MARQUES	098.896.114-81	MOTORISTA
JOSE VALMIR DEODATO DA SILVA	052.606.974-05	MOTORISTA
RYVERTON VITOR DE LIMA SILVA	702.933.464-70	MOTORISTA
JAIR JOSE GREGORIO	047.896.454-44	MOTORISTA
GEDALIAS JACSON DE SANTANA	102.893.694-01	MOTORISTA
JOSE ANTONIO DE AZEVEDO	306.381.538-16	MOTORISTA
DENIS DEIVID DE LIMA	080.726.144-01	MOTORISTA
MILTON GOMES DA MOTA	507.453.604-91	MOTORISTA
PAULO HIGOR DE MELO ARAUJO	099.281.154-60	MOTORISTA
IZAIAS MANOEL DE LIMA	008.033.424-54	MOTORISTA
JOSE LAERCIO GOMES DA ROSA	906.414.694-20	MOTORISTA
ADMIR PINHEIRO DE LACERDA	658.215.724-87	MOTORISTA
ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	087.805.214-36	MOTORISTA
TIAGO LUAN PEREIRA	143.326.294-00	MOTORISTA
MILLENA GABRIELA DOS SANTOS SILVA	127.160.054-43	NUTRICIONISTA
THAIS GOMES DO MONTE	118.216.354-85	NUTRICIONISTA
JOSE RICARDO COELHO DA SILVA	963.115.414-91	PORTEIRO
SEVERINO DAMIAO DO NASCIMENTO SOBRINHO	880.541.448-49	PORTEIRO
KELLYTON RENAN GOMES FRANCISCO	707.495.494-24	PORTEIRO
ANTONIO ANGELO DE SANTANA	189.860.214-04	PORTEIRO
FERNANDO FELIPE DE LIMA DOS SANTOS	072.113.874-83	PORTEIRO
JAIR FERREIRA CAVALCANTE	068.479.314-85	PORTEIRO
JOSE CARLOS DA SILVA	630.625.504-49	PORTEIRO
ALLAN SANDRO ANACLETO ALVES	118.859.784-13	PORTEIRO
PEDRO ARTUR HIGINO VIEIRA	153.645.984-46	PORTEIRO
LAYARA LEILANE DE ARAUJO VILARIM	097.180.214-93	PORTEIRO
RUBENVAL ALVES DO NASCIMENTO	053.532.094-94	PORTEIRO
VALDEMIR BARBOSA GUSMAO	298.123.304-10	PORTEIRO
JONAS HENRIQUE CABRAL DOS SANTOS	096.742.734-76	PORTEIRO
ACACIA TAMIRYS LEITE DA SILVA FRANCA	085.031.884-06	PORTEIRO
SEVERINO LUIZ DA SILVA	026.556.894-37	PORTEIRO
ANTONIO SEBASTIAO DA ROCHA	372.588.854-04	PORTEIRO
JOSE ANTONIO DA SILVA	295.489.264-15	PORTEIRO
FERNANDO GOMES DE SOUZA	100.005.634-12	PORTEIRO
LUIZ PAULO CLEMENTE DA SILVA	168.446.334-32	PORTEIRO
JOSE DIEGO DA SILVA	128.482.364-42	PORTEIRO
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA	607.441.114-04	PORTEIRO
RIVALDO CIPRIANO DA SILVA	113.655.034-88	PORTEIRO
ERICK ALVES BERNARDO	712.321.904-03	PORTEIRO
ITAMACIO RAMOS DE ARAUJO	089.453.584-63	PORTEIRO
JOSE LINDEMBERG LEITE CAVALCANTI JUNIOR	172.646.124-65	PORTEIRO
LUIZ FELIPE DOS SANTOS	099.615.094-39	PORTEIRO
SEVERINO CHAGAS DO NASCIMENTO	102.428.934-65	PORTEIRO
LIDIANE JOSE DA SILVA	093.816.754-57	PROFESSOR
LETICIA DA SILVA VILA NOVA RODRIGUES	834.797.834-49	PROFESSOR
MARCIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	848.739.144-34	PROFESSOR
ROSA MARIA DE ARAUJO NUNES GONÇALVES	688.434.024-04	PROFESSOR
ALISON DAVID FERREIRA RUFINO	112.238.384-39	PROFESSOR
ANA NATALIA DA SILVA	085.134.044-03	PROFESSOR
EDILENE JOSEFA OLIVEIRA DA SILVA	427.043.164-49	PROFESSOR
JAIRO FERREIRA CAVALCANTE	040.673.724-00	PROFESSOR
JEREMIAS PAULO DOS SANTOS	070.162.724-78	PROFESSOR
LINDACI MENDES PEREIRA RODRIGUES	013.036.954-30	PROFESSOR
GYRLYNE MARIA DE ANDRADE SILVA	769.660.384-15	PROFESSOR
ANA CLAUDIA PERES TORRES	745.728.494-04	PROFESSOR
JOSE LITO HOLANDA CAVALCANTE FILHO	900.132.714-15	PROFESSOR
MARIA HELENA BEZERRA DA SILVA	074.601.254-31	PROFESSOR
RENATO RODRIGO DA SILVA ARAUJO	087.955.434-73	PROFESSOR
ERCILIA FERNANDA BELARMINO DE LIMA	084.411.234-89	PROFESSOR
JOAO EDVALDO DE SANTANA LIMA	067.607.824-96	PROFESSOR
RONIERISSON MONTEIRO DA SILVA	088.896.774-81	PROFESSOR
IVANICE DE SOUZA BEZERRA	040.431.064-83	PROFESSOR
LUIZ RODRIGO SANTOS DE FREITAS	114.778.364-03	PROFESSOR

FABIO CRISTOVAO DOS ANJOS	058.217.874-67	PROFESSOR
MARIA VALERIA DA SILVA	076.500.324-42	PROFESSOR
MONICA BARBOSA DA SILVA	417.483.954-91	PROFESSOR
MARIANA BEZERRA DA SILVA	095.711.034-03	PROFESSOR
FATIMA LEONOURA CAMPOS PESSOA CAVALCANTI	294.249.174-49	PROFESSOR
DIOGENES VALENTIM DA SILVA	110.836.294-09	PROFESSOR
MARIA DA CONCEICAO DE LIMA	063.876.844-63	PROFESSOR
WANDERSON RAFAEL DA SILVA GONCALVES	105.514.284-30	PROFESSOR
ALINE ANGELIM BEZERRA	101.119.864-94	PROFESSOR
MARLLA FERNANDA DE AGUIAR PALHA	115.395.204-12	PROFESSOR
MATTEO ALLEGREZZA	717.085.744-84	PROFESSOR
LEONARDO ELIAS OLIVEIRA DA SILVA	065.139.714-62	PROFESSOR
JULIANA DOS SANTOS SILVA	027.594.134-54	PROFESSOR
JULIANY MARIA DOS SANTOS	101.037.494-03	PROFESSOR
VALDILENE MARIA DA SILVA	975.998.594-20	PROFESSOR
AMANDA KAROLINA DA SILVA SANTOS	108.793.794-99	PROFESSOR
CECI MELO DOS SANTOS	168.536.014-91	PROFESSOR
MARIA CAROLINA NERI MONTEIRO	116.034.684-47	PROFESSOR
ROSILEIDE DE ANDRADE CRUZ	592.321.294-34	PROFESSOR
ROSICLEIDE GALVAO VIEIRA DA CUNHA LEITE	070.291.974-88	PROFESSOR
ROSINEIDE CANDIDO DIAS BELCHIOR	745.570.334-15	PROFESSOR
MARIA CLARA OLIVEIRA	118.309.714-09	PROFESSOR
ROMULO PABLO DOS SANTOS TARGINO	080.324.094-59	PROFESSOR
EDNA MARIA DOS SANTOS	688.424.574-34	PROFESSOR
FERNANDO LUIS FERREIRA CABRAL	409.462.154-72	PROFESSOR
LETICIA BORGES DA SILVA	069.570.524-51	PROFESSOR
KACIA EUTROPIO DA SILVA	041.137.584-92	PROFESSOR
MARIA AURENI AMARO SANTOS ALVES	044.017.874-63	PROFESSOR
RENALLY CAVALCANTE COSTA	095.804.484-85	PROFESSOR
EDIVANIA JORGE DOS SANTOS	082.606.744-16	PROFESSOR
MARIA DAS GRACAS GOMES DA SILVA	998.816.244-87	PROFESSOR
ELAINE GOMES SANTANA DE MELO	858.280.924-72	PROFESSOR
CATARINE PAULINO DE CARVALHO OLIVEIRA	039.121.854-92	PROFESSOR
GERLANE CARVALHO BENTO PEDROSA	014.661.844-00	PROFESSOR
SANDRA CRISTINA MACHADO DA SILVA	493.682.224-87	PROFESSOR
MARIA JOSE ANACLETO DE LIRA	459.132.264-53	PROFESSOR
ISMAELLH FERREIRA DOS PRASERES	093.685.714-57	PROFESSOR
EDILZA ANSELMO DA SILVA	325.481.414-20	PROFESSOR
SYNTHIA GABRIELA DE MORAIS DAVID	086.192.934-94	PROFESSOR
ENNYA DE ANDRADE AUTRAN	075.447.684-73	PROFESSOR
DAYANE COELHO DA SILVA	103.150.964-03	PROFESSOR
EDILEIDE ESTEVAO DE OLIVEIRA	989.291.194-68	PROFESSOR
MARIA DE LOURDES DE LIRA	440.881.244-72	PROFESSOR
ROSINEIDE EDUARDO DOS SANTOS	044.387.204-00	PROFESSOR
ROSILDA CANDIDO DOS SANTOS	898.877.864-20	PROFESSOR
ALDINERES BARBOSA DO MONTE	038.584.934-65	PROFESSOR
FRANCIDALVA FARIAS DA SILVA	051.930.924-38	PROFESSOR
TAYNARA NUNES JOAQUIM	130.538.724-47	PROFESSOR
WILMA KELI GOMES DE LIMA	069.444.724-22	PROFESSOR
MARIA BETANIA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	064.542.144-86	PROFESSOR
MARIA DA CONCEICAO SANTANA VALENTIM BERNARDO	772.768.414-72	PROFESSOR
VIVIANNE VIRGINIA NUNES DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	080.808.394-50	PROFESSOR
MYCHELLE ALVES DANTAS	042.348.964-03	PROFESSOR
EDILENE FERREIRA DE LIMA	070.058.624-57	PROFESSOR
MARLENE GOMES DE BARROS SILVA	687.128.554-72	PROFESSOR
LUCIANA MARIA DE SANTANA SOARES	063.469.574-65	PROFESSOR
ITACIANA DE ARAUJO TEIXEIRA	031.032.864-06	PROFESSOR
FLAVIA MARIA DE MELO SOARES	059.933.154-23	PROFESSOR
ERIVANIA SILVA DE BARROS	097.430.014-41	PROFESSOR
LIDIANE GOMES FELIPE DA SILVA	070.053.844-58	PROFESSOR
RENATA RODRIGUES DUARTE	048.931.544-51	PROFESSOR
ANA BEATRIZ MOTA DOS SANTOS	094.834.784-80	PROFESSOR
MARILIA GABRIELY CARDEIRA DOS SANTOS	013.586.454-26	PROFESSOR
TUANNY CARINNY DE SANTANA SILVA	099.573.314-77	PROFESSOR
ANA LUIZA MARCIANO VICENTE	106.417.544-93	PROFESSOR
EDILEIDE EMILIA DOS SANTOS	053.556.504-65	PROFESSOR
GILMAR ANTONIO DA SILVA	025.560.524-22	PROFESSOR
JOSENILDO BARBOSA DA SILVA	028.975.264-75	PROFESSOR
SEVERINA JUDITE DA SILVA	019.604.214-33	PROFESSOR
MARIA JOSE DA SILVA	688.435.854-87	PROFESSOR
MARIA DA CONCEICAO VICENTE DOS SANTOS	011.236.764-02	PROFESSOR
AURILEIDE MARIA DE OLIVEIRA	047.896.424-29	PROFESSOR
MICHELE CRISTINA PEREIRA GOMES DA SILVA	063.867.194-92	PROFESSOR
IVANICE MARIA DOS SANTOS	093.226.114-05	PROFESSOR
VERONICA SILVA MONTEIRO	071.891.214-47	PROFESSOR
TACIANA BARBOSA DA SILVA	086.161.784-30	PROFESSOR
ANGELICA BELTRAO PESSOA DOS SANTOS	092.401.584-56	PROFESSOR
SANDRA MARIA CORREA DE MEDEIROS	743.504.204-87	PROFESSOR
ANGELA MARIA INACIO DA SILVA NASCIMENTO	030.918.554-81	PROFESSOR
DIOGO PORFIRIO DOS SANTOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	046.195.894-54	PROFESSOR
SONIA MARIA DOS SANTOS	800.543.584-34	PROFESSOR
LINDINALVA MARIA GOMES SILVA	744.501.744-53	PROFESSOR
CINTHIA MARIA EVANGELISTA	087.029.334-62	PROFESSOR
ANA PAULA ESTACIO RIBEIRO	075.923.014-58	PROFESSOR
ELISANGELA CAVALCANTI VIEIRA DA CUNHA	031.019.284-60	PROFESSOR
ROSINEIDE CRISTINA COUTINHO DE BARROS MENDONÇA	038.208.254-01	PROFESSOR
ROSANGELA MARIA DA SILVA FARIAS	043.529.954-95	PROFESSOR
MARIA ELIZABETE DA SILVA	454.577.944-15	PROFESSOR
GLAUCILENE FELICIANO DOS SANTOS	036.855.894-07	PROFESSOR

JOSEFA VENANCIO DA SILVA	035.780.774-02	PROFESSOR
DANIELA FRANCISCA DA SILVA	048.345.984-46	PROFESSOR
EVANDIR TAVARES DA MOTA	030.246.634-79	PROFESSOR
AMANDA MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE ALVES DE HOLANDA	045.636.844-22	PROFESSOR
ANNE ALINY DOS SANTOS AMORIM ARAUJO	096.053.834-89	PROFESSOR
WILLITANIA DE ANDRADE FREITAS DA CUNHA	058.321.034-16	PROFESSOR
LUCIANA JOSEFA DA SILVA GOMES	658.712.604-97	PROFESSOR
ADRIANA PEREIRA DOMINGOS	949.116.904-10	PROFESSOR
CRISTINA LUIZ DE FRANCA ABREU	046.918.854-55	PROFESSOR
MANOEL ANDRE RAIMUNDO	096.235.134-29	PROFESSOR
MARIA DA CONCEICAO CABRAL DOS SANTOS QUEIROZ	030.746.264-10	PROFESSOR
HORTENSIA TAISE DA SILVA DE SOUZA	088.925.364-19	PSICÓLOGO EDUCACIONAL
ROBERTA MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTE DE SANTANA	094.298.994-57	PSICÓLOGO EDUCACIONAL
JESSICA MARIA DO NASCIMENTO	116.793.534-97	PSICÓLOGO EDUCACIONAL
ANA CRISTINA DE SOUSA E SILVA RODRIGUES	989.289.104-04	PSICÓLOGO EDUCACIONAL
MONICKE FERNANDA DE LIMA SOARES	100.416.204-96	PSICÓLOGO EDUCACIONAL
VERONICA DO NASCIMENTO	115.358.414-00	TECNICO EM ENFERMAGEM(CRECHE)

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.
Paudalho, 03 de fevereiro de 2025.

JOSE DIONIZIO DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação e Juventude

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:4657C235

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 229-PMP DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 229-PMP DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.
CONSIDERANDO, a CI Nº 054/2025, oriunda da mesma.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
ITAMAR ITALO EVARISTO	076.850.534-89	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS--
LAZARO HENRIQUE GOMES CAPOZZOLI	075.492.094-13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS--
JOSE CARDOZO DA SILVA	055.757.504-42	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS--
SIMONE MARIA DA SILVA	111.778.864-48	GARI
WANDERSON ALVES DE ANDRADE	704.688.164-29	GARI
ELAYNE ELIAS BEZERRA	713.970.894-07	GARI
JUARES ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	159.771.954-43	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
RINALDO HELENO DA SILVA	044.977.584-43	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS--
ITALO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	155.818.744-84	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS--
CARLOS ADRIANO DE SANTANA	088.496.384-50	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS--
JOEL MIGUEL DA SILVA	047.148.004-50	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MANOEL KAUA DA SILVA NASCIMENTO	711.017.454-95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS--
WEVERTON MIGUEL DA SILVA	149.809.534-84	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS--
JEFFERSON ALMEIDA DE MORAIS	110.232.314-41	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LEANDRO CARNEIRO DA SILVA	117.315.154-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EWERTON FELIX DE ALBUQUERQUE	144.637.114-01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUARES ELIAS DE OLIVEIRA	087.050.074-02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ISAAC PAULO DE SANTANA	013.365.884-89	GARI
ALUISIO ANTONIO DA SILVA	801.065.874-04	GARI
EDSON DE OLIVEIRA BARROS	118.098.854-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUIZ VAGNER DE OLIVEIRA ANDRADE	173.227.674-97	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JEFFERSON NOGUEIRA DA SILVA	173.515.464-44	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LEANDRO JOSE DA SILVA	053.390.284-37	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	084.839.644-81	GARI
WELLINGTON BRENO DA SILVA	087.352.694-56	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LEANDRO JOSE DA SILVA	060.472.054-88	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MIQUEIAS FRANCISCO DOS SANTOS	708.803.264-33	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALYSON DE SOUZA FERREIRA DE LIMA	145.674.244-25	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE WELITON DOS SANTOS	123.987.164-30	COVEIRO
EDILSON LUIZ DA SILVA	070.031.314-12	MOTORISTA
DANILO DAMIAO DA SILVA	117.919.614-79	GARI
SANDRA ROBERTA DA SILVA	900.136.204-44	GARI
VALDEMIRO ALVES PEREIRA NETO	119.777.844-61	MOTORISTA
RAFAEL LOURENCO DA SILVA	088.078.624-84	MOTORISTA
SEVERINO LUIZ DE FRANCA	810.055.044-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SANDRA MARIA DA SILVA	836.188.994-91	GARI
JOAO MARCELO IGOR DOS SANTOS DIAS	181.318.044-02	GARI
ANTONIO ALVES DA SILVA	173.544.804-44	MOTORISTA

LOURIVAL GERONCIO DO NASCIMENTO	508.319.174-15	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSE NIVALDO DA SILVA JUNIOR	104.012.474-73	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
NILTON CARLOS ALVES GOUVEIA	135.437.574-23	GARI
TIAGO SEVERINO DA SILVA	152.172.094-02	GARI
GEOVANA BERTO DA SILVA	110.931.784-00	GARI
CARLOS ALBERTO PEREIRA	892.079.044-20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
EVERTON VALENCA QUEIROZ DA CUNHA	078.352.824-88	GARI
VICENTE VAZ DE LIMA NETO	277.748.238-16	GARI
LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS	115.265.934-08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LINDOMAR FERREIRA DA SILVA	922.685.284-72	GARI
RIVALDO JOSE DA SILVA	085.163.434-64	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FERNANDO FRANCISCO DE ARRUDA JUNIOR	115.605.314-52	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FABIO ANACLETO DE FRANCA	012.679.744-78	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALLISON EVERTON DOS SANTOS SILVA	156.547.074-50	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ADRIANO DA SILVA	113.683.124-03	GARI
RONALDO CARNEIRO DOS SANTOS	117.964.204-09	GARI
KLEYTIANE MARIA DO NASCIMENTO	075.885.294-07	GARI

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 06 de fevereiro de 2025.

ANDRE LUIZ SILVA DE SANTANA
Secretário Municipal de Serviços Público

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:B0DCEDD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTTATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORMOSO (PE), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.286.235/0001-08, com sede à Praça 07 de fevereiro, s/n, Centro – Rio Formoso/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua representante legal a Sra. Neijla Cristina Vieira Cardoso, brasileira, divorciada, residente e domiciliado(a) na Rua Cleto Campelo, nº 208, Centro, Tamandaré/PE, CEP: 55578-000, portadora do RG nº. 5259.354 SSP-PE,, e do CPF nº 024.072.984-82, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO CONTRATANTE e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **HOMOLOGADA** em 31/03/2025, doravante denominadas FORNECEDORES, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos da Lei Municipal Nº 1.781/2023, que regulamenta o art. 82 da Lei nº 14.123/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:
1 – DOS FORNECEDORES REGISTRADOS: A partir desta data, ficam registrados neste **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores registrados a seguir relacionados, objetivando a contratação de empresa especializada, fornecimento contínuo de medicamentos, materiais médico-hospitalares e materiais de consumo/materiais permanentes do Município de Rio Formoso. Conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital e propostas apresentadas pelas vencedoras do PREGÃO Nº 001/2025.
Empresa **PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA**, com sede à Rua Floriano Peixoto, 308, São José, CEP 50.020-068, Recife-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.441.460/0001-20, telefone nº (81) 3202-9999, representada por seu administrador Sr. Antônio Callou de Alencar Sobrinho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 407.108.604-59, portador da cédula de identificação nº 870.770 – SSP/PE.

LOTE 01 - MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA - FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Aciclovir Comprimido 200mg	CPD	12000	R$ 0,23	R$ 2.760,00
2	Ácido Acetilsalicílico Comprimido 100mg	CPD	180000	R$0,04	R$ 7.200,00
3	Ácido Fólico Comprimido 5mg	CPD	180000	R$0,03	R$ 5.400,00
4	Albendazol Comprimido 400mg Mastigável	CPD	36000	R$0,49	R$ 17.640,00
5	Amoxicilina Comprimido 500mg	CPD	120000	R$0,26	R$ 31.200,00
6	Anlodipino Comprimido 10mg	CPD	120000	R$0,08	R$ 9.600,00
7	Anlodipino Comprimido 5mg	CPD	120000	R$0,04	R$ 4.800,00
8	Atenolol Comprimido 100mg	CPD	120000	R$0,13	R$ 15.600,00
9	Atenolol Comprimido 50mg	CPD	120000	R$0,07	R$ 8.400,00
10	Azitromicina Comprimido 500mg	CPD	48000	R$0,99	R$ 47.520,00
11	Bisacodil Comprimido 5mg	CPD	36000	R$0,17	R$ 6.120,00
12	Captopril Comprimido 25mg	CPD	240000	R$0,03	R$ 7.200,00
13	Cefalexina Cápsula 500mg	CÁPS	72000	R$0,68	R$ 48.960,00
14	Ciprofloxacina Comprimido 500mg	CPD	72000	R$0,19	R$ 13.680,00
15	Dexclorfeniramina Comprimido 2mg	CPD	60000	R$0,07	R$ 4.200,00
16	Diclofenaco de Sódio Comprimido 50mg	CPD	96000	R$0,05	R$ 4.800,00

17	Digoxina Comprimido 0,25mg	CPD	60000	R$0,07	R$ 4.200,00
18	Dipirona Comprimido 500mg	CPD	180000	R$0,14	R$ 25.200,00
19	Enalapril Comprimido 10mg	CPD	240000	R$0,04	R$ 9.600,00
20	Enalapril Comprimido 20mg	CPD	240000	R$0,05	R$ 12.000,00
21	Fluconazol Cápsula 150mg	CÁPS	24000	R$0,80	R$ 19.200,00
22	Furosemida Comprimido 40mg	CPD	480000	R$0,05	R$ 24.000,00
23	Glibenclamida Comprimido 5mg	CPD	480000	R$0,03	R$ 14.400,00
24	Hidroclorotiazida Comprimido 25mg	CPD	480000	R$0,03	R$ 14.400,00
25	Ibuprofeno Comprimido 600mg	CPD	96000	R$0,18	R$ 17.280,00
26	Losartana Potássica Comprimido 50mg	CPD	480000	R$0,05	R$ 24.000,00
27	Mebendazol comprimido 100mg	CPD	24000	R$0,38	R$ 9.120,00
28	Metformina Comprimido 850mg	CPD	480000	R$0,14	R$ 67.200,00
29	Metildopa Comprimido de 250mg	CPD	48000	R$0,58	R$ 27.840,00
30	Metoclopramida Comprimido 10mg	CPD	48000	R$0,08	R$ 3.840,00
31	Metronidazol Comprimido 250mg	CPD	48000	R$0,20	R$ 9.600,00
32	Nifedipino Comprimido 10mg	CPD	120000	R$0,08	R$ 9.600,00
33	Nifedipino Comprimido 20mg	CPD	120000	R$0,14	R$ 16.800,00
34	Omeprazol Cápsula 20mg	CÁPS	360000	R$0,09	R$ 32.400,00
35	Paracetamol Comprimido 500 mg	CPD	120000	R$0,09	R$ 10.800,00
36	Prednisona Comprimido 20mg	CPD	60000	R$0,19	R$ 11.400,00
37	Prednisona Comprimido 5mg	CPD	60000	R$0,07	R$ 4.200,00
38	Prometazina Comprimido 25mg	CPD	72000	R$0,15	R$ 10.800,00
39	Propranolol Comprimido 40 mg	CPD	360000	R$0,03	R$ 10.800,00
40	Sais p/ Reidratação Oral Pó p/ reconstituição pacote c/ 27,9g	ENV	6000	R$1,00	R$ 6.000,00
41	Secnidazol Comprimido 1000mg	CPD	24000	R$0,59	R$ 14.160,00
42	Sinvastatina Comprimido 20mg	CPD	240000	R$0,09	R$ 21.600,00
43	Sulfametoxazol + Trimetoprima Comprimido 400mg + 80mg	CPD	72000	R$0,24	R$ 17.280,00
44	Sulfato Ferroso Comprimido 40mg (Ferro II)	CPD	180000	R$0,04	R$ 7.200,00
Valor Total: Seiscentos e noventa mil reais.					**R$690.000,00**

LOTE 02 - MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA - FORMAS FARMACÊUTICAS LÍQUIDAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Ácido Ascórbico (Vitamina C) Gotas 200mg/ml Frasco c/20ml	FR	6000	R$1,60	R$ 7.140,00
2	Albendazol Suspenção Oral 40mg/ml (Frasco c/ 10ml)	FR	6000	R$1,50	R$ 6.540,00
3	Ambroxol Xarope 3mg/ml (infantil) Frasco de 100ml	FR	6000	R$2,25	R$ 18.120,00
4	Amoxicilina Suspensão Oral 50mg/ml Frasco de 150ml	FR	6000	R$5,49	R$ 55.440,00
5	Azitromicina 40mg/ml Suspenção Oral (Franco de 15ml)	FR	3600	R$7,24	R$ 23.508,00
6	Benzoato de Benzila Emulsão Tópica Frasco de 60ml	FR	1200	R$5,81	R$ 6.840,00
7	Benzoilmetronidazol (Metronidazol) Suspensão Oral 200mg/5ml Frasco de 100ml	FR	1200	R$4,68	R$ 5.976,00
8	Cefalexina Suspensão Oral 50mg/ml Frasco de 100ml	FR	2400	R$12,25	R$ 28.728,00
9	Cloreto de Sódio 0,9% Solução Nasal -Pediátrico –Frasco com 30ml	FR	2400	R$0,93	R$ 1.824,00
10	Dexclorfeniramina Solução Oral 0,4mg/ml Frasco de 100ml	FR	6000	R$2,12	R$ 10.680,00
11	Dexametasona 1% Elixir Frasco c/ 120ml	FR	1200	R$2,19	R$ 2.568,00
12	Dipirona Solução Oral 500mg/ml Frasco de 10ml	FR	24000	R$1,34	R$ 28.080,00
13	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio 60+40mg/ml Suspenção Oral Frasco de 100ml	FR	3600	R$2,90	R$ 9.000,00
14	Ibuprofeno Solução Oral 50mg/ml Frasco c/ 30ml	FR	6000	R$2,62	R$ 12.540,00
15	Iodeto de Potássio Xarope 20mg/ml Frasco de 100ml	FR	2400	R$11,25	R$ 15.528,00
16	Mebendazol Suspensão Oral 20mg/ml Frasco c/ 30ml	FR	1200	R$3,40	R$ 3.000,00
17	Metoclopramida Solução Oral 4mg/ml Frasco c/ 10ml	FR	2400	R$1,46	R$ 2.928,00
18	Nistatina Suspensão Oral 100.000 UI/ml Frasco de 50ml	FR	1200	R$6,16	R$ 5.700,00
19	Paracetamol Solução Oral 200mg/ml Frasco de 15ml	FR	120000	R$0,83	R$ 130.800,00
20	Permetrina Loção 10mg/ml Frasco c/ 60ml	FR	2400	R$8,90	R$ 12.288,00
21	Polivitamínico Solução Oral Frasco de 100ml	FR	1200	R$12,59	R$ 8.676,00
22	Prednisolona Sol. Oral 3mg/ml – Frasco com 60ml	FR	2400	R$6,40	R$ 10.752,00
23	Salbutamol Xarope 0,4mg/ml Frasco de 100ml	FR	1200	R$1,83	R$ 1.260,00
24	Simeticona Solução Oral 75mg/ml Frasco de 10ml	FR	4800	R$1,49	R$ 6.528,00
25	Sulfametozaxol + Trimetoprima Suspenção Oral 40 + 8mg/ml Frasco c/ 100ml	FR	2400	R$4,91	R$ 9.120,00
26	Sulfato Ferroso Solução Oral 25mg/ml Frasco de 30ml (Ferro II)	FR	3600	R$1,24	R$ 4.428,00
Valor Total: Quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais.					**R$427.992,00**

LOTE 03 - MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA - FORMAS FARMACÊUTICAS SEMISSÓLIDAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Aciclovir Creme 50mg/g Bisnaga com 10g	BISNG	1200	R$1,40	R$ 1.680,00
2	Dexametasona Creme Dermatológico 0,1% (Bisnaga c/ 10g)	BISNG	7200	R$1,34	R$ 9.648,00
3	Metronidazol Creme vaginal 100mg/g Bisnaga de 50g + aplicador	BISNG	3600	R$5,05	R$ 18.180,00
4	Miconazol Creme Tópico 2% Bisnaga c/28g	BISNG	3600	R$3,19	R$ 11.484,00
5	Miconazol Creme Vaginal 20mg/g Bisnaga c/ 80g + Aplicador	BISNG	3600	R$7,95	R$ 28.620,00
6	Neomicina + Bacitracina Pomada Dérmica 5mg + 205UI/g (Bisnaga de 10g)	BISNG	7200	R$2,20	R$ 15.840,00
7	Nistatina Creme Vaginal 25.000 UI/g Bisnaga c/ 60g + Aplicador	BISNG	3600	R$6,23	R$ 22.428,00
Valor Total: Cento e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais.					**R$107.880,00**

LOTE 05 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS CONTROLADOS PELA PORTARIA MS 344/98 - FORMAS FARMACÊUTICAS LÍQUIDAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) Xarope 50mg/ml Frasco de 100ml (C1)	FR	2400	R$6,98	R$ 16.752,00
2	Carbamazepina Xarope 20mg/ml (C1)	FR	1200	R$9,36	R$ 11.232,00
3	Clonazepam Solução Oral 2,5mg/ml Frasco com 20ml (B1)	FR	600	R$7,36	R$ 4.416,00
4	Clorpromazina Solução Oral 40mg/ml Frasco de 20ml (C1)	FR	360	R$5,61	R$ 2.019,60
6	Fenobarbital Solução Oral 40mg/ml Frasco de 20ml (B1)	FR	600	R$7,16	R$ 4.296,00
7	Haloperidol Solução Oral 2mg/ml Frasco de 20ml (C1)	FR	360	R$5,25	R$ 1.890,00
8	Levomepromazina Solução Oral 40mg/ml Frasco de 20ml (C1)	FR	360	R$8,41	R$ 3.027,60
9	Risperidona Solução Oral 1mg/ml Frasco 30mL (C1)	FR	4800	R$12,86	R$ 61.728,00
Valor Total: Cento e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos.					**R$ 105.361,20**

LOTE 07 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR - FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDOS, SEMI-SOLIDAS, LÍQUIDAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	MÉDIA	VALOR TOTAL

1	Carvão Ativado Pó (pote 250g)	POTE	36	R$24,29	R$ 910,44
2	Clopidogrel 75 mg comprimido	CPD	2400	R$0,54	R$ 1.248,00
3	Colagenase + Cloranfenicol Pomada Dérmica 0,6u + 10mg/g Bisnaga com 30g	BISNG	3600	R$14,00	R$ 48.456,00
4	Ipratrópio Solução Inalatória 0,25mg/ml Frasco de 20ml	FR	600	R$1,35	R$ 1.104,00
5	Lidocaína Geléia 20mg/mg Bisnaga com 30g	BISNG	600	R$4,05	R$ 2.304,00
6	Ácidos Graxos Essenciais Loção Oleosa Frasco c/ 100ml	FR	4800	R$3,50	R$ 18.096,00
7	Óleo Mineral (Petrolato) Frasco 100ml	FR	600	R$4,04	R$ 2.244,00
8	Salbutamol 100mcg/dose Aerossol Oral Frasco c/200 doses	FR	600	R$16,52	R$ 9.324,00
9	Fenoterol Solução Inalatória 5mg/ml Frasco de 20ml	FR	600	R$3,98	R$ 3.816,00
10	Sulfadiazina de Prada Pomada Dérmica 10mg/g Bisnaga de 50g	BISG	2400	R$7,36	R$ 17.496,00
Valor Total: Cento e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos.					**R$ 104.998,44**

LOTE 08 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR - FORMAS FARMACÊUTICA INJETÁVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Ácido Ascórbico (Vitamina C) Injetável 100mg/ml Ampola de 5ml	AMP	6000	R$1,03	R$ 6.180,00
2	Ácido Tranexâmico Injetável 50mg/ml Ampolas de 5ml	AMP	2400	R$3,37	R$ 8.088,00
3	Adrenalina (Epinefrina) Injetável 1mg/ml Ampola de 1ml	AMP	1200	R$0,82	R$ 984,00
4	Água Bi-Destilada Ampola Plástica de 10ml	AMP	36000	R$0,44	R$ 15.840,00
5	Água Bi-Destilada Ampola Plástica de 500ml	AMP	600	R$4,87	R$ 2.922,00
6	Aminofilina Injetável 24mg/ml Ampola de 10ml	AMP	1200	R$5,37	R$ 6.444,00
7	Amiodarona Injetável 50mg/ml Ampola de 3ml	AMP	1200	R$1,95	R$ 2.340,00
8	Ampicilina Injetável 1000mg	AMP	1200	R$3,32	R$ 3.984,00
9	Atracúrio Injetável 10mg/ml Ampola de 2,5ml	AMP	240	R$7,91	R$ 1.898,40
10	Atropina Injetável 0,25mg/ml Ampola de 1ml	AMP	600	R$0,90	R$ 540,00
11	Benzilpenicilina Benzatina Injetável 1.200.000 UI	AMP	6000	R$5,97	R$ 35.820,00
12	Benzilpenicilina Benzatina Injetável 600.000 UI	AMP	2400	R$5,99	R$ 14.376,00
13	Bicarbonato de Sódio 10% Injetável Ampola de 10ml	AMP	2400	R$0,71	R$ 1.704,00
14	Bromoprida Solução injetável 5 mg/mL Ampola de 2 mL	AMP	3600	R$1,26	R$ 4.536,00
15	Bupivacaína 0,5% + Glicose 8% Injetável Ampola de 4ml	AMP	600	R$3,50	R$ 2.100,00
16	Bupivacaína Injetável 0,5% (Sem Vasoconstrictor) Ampola de 20ml	AMP	60	R$4,88	R$ 292,80
17	Cefalotina Injetável 1g	AMP	3600	R$3,36	R$ 12.096,00
18	Ceftriaxona Sódica Injetável 1g	AMP	7200	R$3,81	R$ 27.432,00
19	Cetoprofeno Solução Injetável 50mg/ml (IM) - Ampola de 2ml	AMP	6000	R$1,39	R$ 8.340,00
20	Cetoprofeno Pó liofilizado para solução injetável100mg/ml (IV)	AMP	6000	R$2,77	R$ 16.620,00
21	Cimetidina Injetável 150mg/ml Ampola de 2ml	AMP	3600	R$1,06	R$ 3.816,00
22	Ciprofloxacina Injetável 2mg/ml Bolsa de 100ml	BOLSA	360	R$10,74	R$ 3.866,40
23	Clindamicina 150mg/ml Injetável Ampola de 4ml	AMP	1200	R$3,35	R$ 4.020,00
24	Cloranfenicol Injetável 1000mg	AMP	1200	R$4,67	R$ 5.604,00
25	Cloreto de Potássio Injetável 19,1% Ampola de 10ml	AMP	2400	R$0,42	R$ 1.008,00
26	Cloreto de Sódio10% Injetável (ampola c/ 10ml)	AMP	2400	R$0,35	R$ 840,00
27	Complexo B Injetável Ampola de 2ml	AMP	6000	R$1,41	R$ 8.460,00
28	Deslanosídeo Injetável 0,2 mg/ml Ampola de 2ml	AMP	1200	R$1,78	R$ 2.136,00
29	Dexametasona Injetável 2mg Ampola de 1ml	AMP	6000	R$1,26	R$ 7.560,00
30	Dexametasona Injetável 4mg Ampola de 2,5ml	AMP	12000	R$1,66	R$ 19.920,00
31	Diclofenaco de Sódio Injetável 25mg/ml Ampola de 3ml	AMP	6000	R$0,91	R$ 5.460,00
32	Dipirona Sódica Injetável 500mg/ml Ampola de 2ml	AMP	48000	R$1,10	R$ 52.800,00
33	Dobutamina Injetável 12,5mg/ml - Ampola de 20ml	AMP	600	R$5,19	R$ 3.114,00
34	Dopamina Injetável 5mg/ml Ampola de 10ml	AMP	600	R$7,06	R$ 4.236,00
35	Enoxaparina 40mg/0,4ml Injetável Seringa de 0,4ml	AMP	120	R$12,34	R$ 1.480,80
36	Escopolamina (Hioscina) + Dipirona injetável 4mg + 500mg/ml (ampola de 5ml)	AMP	8400	R$1,77	R$ 14.868,00
37	Escopolamina (Hioscina) Injetável 20mg/ml (ampola c/ 1ml)	AMP	4800	R$1,02	R$ 4.896,00
38	Etilefrina Injetável 10mg/ml Ampola de 1ml	AMP	1200	R$1,83	R$ 2.196,00
39	Fitomenadiona (Vitamina K) Injetável 10mg/ml Ampola de 1ml	AMP	1200	R$2,15	R$ 2.580,00
40	Furosemida Injetável 10mg/ml Ampola de 2ml	AMP	4800	R$1,17	R$ 5.616,00
41	Gentamicina Injetável 40mg Ampola de 1ml	AMP	2400	R$1,31	R$ 3.144,00
42	Gentamicina Injetável 80mg Ampola de 2ml	AMP	2400	R$1,27	R$ 3.048,00
43	Gliconato de Cálcio Injetável 10% Ampola de 10ml	AMP	2400	R$1,65	R$ 3.960,00
44	Glicose Injetável 50% Ampola de 10ml	AMP	2400	R$0,41	R$ 984,00
45	Heparina Sódica Injetável 5000 UI/ml Ampola de 5ml	AMP	240	R$15,33	R$ 3.679,20
46	Hidralazina Injetável 20mg/ml Ampola de 1ml	AMP	1200	R$4,64	R$ 5.568,00
47	Hidrocortisona Injetável 100mg	AMP	2400	R$2,67	R$ 6.408,00
48	Hidrocortisona Injetável 500mg	AMP	3600	R$4,21	R$ 15.156,00
49	Lidocaína 2% + Epinefrina 1:50.000 Injetável Ampola de 20ml (com vaso const.)	AMP	120	R$5,91	R$ 709,20
50	Lidocaína 2% Injetável Ampola de 20ml	AMP	600	R$4,61	R$ 2.766,00
51	Manitol 20% Bolsa de 250ml Sistema Fechado	BOLSA	360	R$6,65	R$ 2.394,00
52	Metilergometrina Injetável 0,2mg/ml Ampola de 1ml	AMP	1200	R$1,66	R$ 1.992,00
53	Metoclopramida Injetável 5mg/ml Ampola de 2ml	AMP	12000	R$0,58	R$ 6.960,00
54	Metronidazol Injetável 0,5% Bolsa de 100ml	BOLSA	600	R$5,15	R$ 3.090,00
55	Nitroglicerina Injetável 5mg/ml - Ampola de 5ml	AMP	240	R$27,02	R$ 6.484,80
56	Noradrenalina Injetável 1mg/ml - Ampola de 1ml	AMP	240	R$2,35	R$ 564,00
57	Ocitocina Injetável 5UI/ml Ampola de 1ml	AMP	1200	R$2,28	R$ 2.736,00
58	Omeprazol Injetável 40mg Ampola de 10ml	AMP	2400	R$7,17	R$ 17.208,00
59	Ondansetrona Injetável 2mg/ml - Ampola de 2ml	AMP	6000	R$1,87	R$ 11.220,00
60	Oxacilina Injetável 500mg	AMP	600	R$2,57	R$ 1.542,00
61	Piracetam 200mg/ml Injetável (Ampola de 5ml)	AMP	2400	R$3,19	R$ 7.656,00
62	Prometazina Injetável 25mg/ml Ampola de 2ml	AMP	2400	R$1,84	R$ 4.416,00
63	Rocurônio Injetável 10mg/ml Ampola de 5ml	AMP	300	R$6,74	R$ 2.022,00
64	Salbutamol 0,5mg/ml Injetável Ampola de 1ml	AMP	240	R$6,20	R$ 1.488,00
65	Solução de Glicerina 12% com sonda retal (Frasco com 500ml)	FR	360	R$7,38	R$ 2.656,80
66	Soro Fisiológico 0,9% Ampola ou Bolsa c/ 100ml (Sistema Fechado)	FR	24000	R$3,63	R$ 87.120,00
67	Soro Fisiológico 0,9% Ampola ou Bolsa c/ 250ml (Sistema Fechado)	FR	24000	R$4,32	R$ 103.680,00
68	Soro Fisiológico 0,9% Ampola ou Bolsa c/ 500ml (Sistema Fechado)	FR	14400	R$6,02	R$ 86.688,00
69	Soro Fisiológico 0,9%. Frasco c/ 500ml. Não Injetável (Com Bico Dosador)	FR	4800	R$5,76	R$ 27.648,00
70	Soro Glicofisiológico 5% + 0,9% Ampola ou Bolsa c/ 500ml (Sistema Fechado)	FR	1200	R$4,47	R$ 5.364,00
71	Soro Glicosado 5% Ampola ou Bolsa c/ 250ml (Sistema Fechado)	FR	2400	R$3,89	R$ 9.336,00
72	Soro Glicosado 5% Ampola ou Bolsa c/ 500ml (Sistema Fechado)	FR	2880	R$4,57	R$ 13.161,60
73	Soro Ringer Lactado Ampola ou Bolsa c/ 500ml (Sistema Fechado)	FR	6000	R$7,12	R$ 42.720,00
74	Sulfato de Magnésio 10% Ampola Plástica c/ 10ml	AMP	2400	R$1,09	R$ 2.616,00

75	Tenoxicam Solução Injetável 20mg/ml	AMP	2400	R$6,40	R$ 15.360,00
76	Terbutalina Solução Injetável 0,5mg/ml (Ampola de 1ml)	AMP	600	R$1,13	R$ 678,00
77	Vancomicina Injetável 500mg Ampola c/ 20ml	AMP	600	R$3,77	R$ 2.262,00
Valor Total: Oitocentos e quarenta e um mil e quinhentos reais.					**R$841,500,00**

LOTE 09 – MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (PENSO) DE USO HOSPITALAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	MÉDIA	VALOR TOTAL
1.	Água Destilada (Galão de 5000 ml)	UNID.	120	R$14,00	R$ 1.680,00
2.	Agulha Descartável 13 x 0,45 26 G ½ (caixa c/ 100 unid.)	CX	1200	R$5,85	R$ 7.020,00
3.	Agulha Descartável 25 x 0,70 22 G1 (caixa c/ 100 unid.)	CX	1200	R$7,30	R$ 8.760,00
4.	Agulha Descartável 25 x 0,80 21 22 G1 (caixa c/ 100 unid.)	CX	1200	R$7,95	R$ 9.540,00
5.	Algodão hidrófilo em manta (Pacote de 500g)	PCT	1200	R$15,60	R$ 18.720,00
6.	Algodão Ortopédico (Rolo de 420g)	ROLO	240	R$14,00	R$ 3.360,00
7.	Atadura Crepe 10cm x 1,80m 13 fios embalagem individual	UNID.	28800	R$0,60	R$ 17.280,00
8.	Atadura Crepe 15cm x 1,80m 13 fios embalagem individual	UNID.	28800	R$0,75	R$ 21.600,00
9.	Atadura Crepe 20cm x 1,20m 13 fios embalagem individual	UNID.	28800	R$0,90	R$ 25.920,00
10.	Atadura Gessada (10cm x 3,0m) rolo embalagem individual	UNID	360	R$2,65	R$ 954,00
11.	Atadura Gessada (15cm x 3,0m) rolo embalagem individual	UNID	360	R$3,50	R$ 1.260,00
12.	Atadura Gessada (20cm x 4,0m) rolo embalagem individual	UNID	360	R$6,00	R$ 2.160,00
13.	Bolsa coletora de urina descartável - sistema fechado (capacidade para 2000ml)	UNID	1200	R$5,80	R$ 6.960,00
14.	Cateter Nasal tipo óculos para oxigenoterapia	UNID	3600	R$1,20	R$ 4.320,00
15.	Cateter Periférico Intravenoso – Tamanho Nº 14	UNID	9600	R$1,20	R$ 11.520,00
16.	Cateter Periférico Intravenoso – Tamanho Nº 16	UNID	9600	R$1,20	R$ 11.520,00
17.	Cateter Periférico Intravenoso – Tamanho Nº 18	UNID	9600	R$0,90	R$ 8.640,00
18.	Cateter Periférico Intravenoso – Tamanho Nº 20	UNID	18000	R$1,00	R$ 18.000,00
19.	Cateter Periférico Intravenoso – Tamanho Nº 22	UNID	18000	R$1,25	R$ 22.500,00
20.	Cateter Periférico Intravenoso – Tamanho Nº 24	UNID	18000	R$1,18	R$ 21.240,00
21.	Coletor para Material Perfurocortante Caixa p/ 13L	UNID	600	R$6,88	R$ 4.128,00
22.	Coletor para Material Perfurocortante Caixa p/ 20L	UNID	600	R$8,40	R$ 5.040,00
23.	Compressa Cirúrgica para Campo Operatório sem Fio Radiopaco 45cm x 50cm (Pcte c/50 unid.)	PCT	360	R$65,00	R$ 23.400,00
24.	Compressa de Gaze Individual Estéril 7,5 x 7,5cm 9 fios (pacote c/ 10 unid.)	PCT	360000	R$0,60	R$ 216.000,00
25.	Conjunto de nebulização individual adulto	UNID	60	R$15,90	R$ 954,00
26.	Conjunto de nebulização individual infantil	UNID	60	R$15,90	R$ 954,00
27.	Eletrodo Descartável para ECG (Pcte c/50unid.)	PCTE	60	R$13,20	R$ 792,00
28.	Equipo Macrogotas Infusão Injetor Lateral (estéril, atóxico e apirogênio)	UNID	24000	R$1,02	R$ 24.480,00
29.	Equipo para Nutrição Enteral	UNID	3600	R$1,21	R$ 4.356,00
30.	Equipo Totossensível Microgotas Infusão Injetor Lateral (estéril, atóxico e apirogênio)	UNID	1200	R$5,20	R$ 6.240,00
31.	Espaçador para Medicamento Aerosol com Máscara (Infantil)	UNID	24	R$35,00	R$ 840,00
32.	Espaçador para Medicamento Aerosol com Máscara (Adulto)	UNID	36	R$34,00	R$ 1.224,00
33.	Esparadrapo Impermeável 10cm x 4,5m c/capa	UNID	2400	R$11,90	R$ 28.560,00
34.	Esparadrapo Impermeável 5cm x 4,5m c/capa	UNID	2400	R$9,00	R$ 21.600,00
35.	Éter Sulfúrico 35% Frasco de 1000ml	FR	12	R$52,00	R$ 624,00
36.	Fita Adesiva Hospitalar Multiuso 19 mm x 50 m	ROLO	600	R$6,00	R$ 3.600,00
37.	Fita Hipoalérgica Microporosa 5cm x 4,5m c/capa	UNID	2400	R$4,16	R$ 9.984,00
38.	Fita p/ Alto Clave 19mm x 30 m	FR	360	R$5,08	R$ 1.828,80
39.	Frasco para Nutrição Enteral 500ml	UNID	3600	R$1,60	R$ 5.760,00
40.	Frasco/Recipiente umidificador para Oxigênio 250ml	FR	240	R$35,00	R$ 8.400,00
41.	Garrote em tecido elástico para punção venosa com auto-trava e regulagem de tensão	UNID	120	R$9,00	R$ 1.080,00
42.	Gel condutor para ultrassonografia (Frasco de 1kg)	FR	240	R$10,00	R$ 2.400,00
43.	Gel contudor para eletrocardiograma - ECG (Frasco de 1kg)	FR	240	R$7,90	R$ 1.896,00
44.	Lâmina de Aço Carbono p/ Bisturi Nº 11 (caixa c/ 100 unid.)	CX	120	R$34,99	R$ 4.198,80
45.	Lâmina de Aço Carbono p/ Bisturi Nº 15 (caixa c/ 100 unid.)	CX	120	R$34,99	R$ 4.198,80
46.	Lâmina de Aço Carbono p/ Bisturi Nº 23 (caixa c/ 100 unid.)	CX	120	R$34,90	R$ 4.188,00
47.	Lâmina de Aço Carbono p/ Bisturi Nº 24 (caixa c/ 100 unid.)	CX	120	R$35,00	R$ 4.200,00
48.	Lanceta de aço inoxidável e descartável para punção em dedo (Caixa c/ 100 unidades)	CX	3600	R$16,10	R$ 57.960,00
49.	Lençol de papel descartável cor branca 50 cm x 50 m	ROLO	2400	R$8,90	R$ 21.360,00
50.	Luva Cirúrgica Estéril (Par) Nº 7,0	PAR	3600	R$1,55	R$ 5.580,00
51.	Luva Cirúrgica Estéril (Par) Nº 7,5	PAR	3600	R$1,80	R$ 6.480,00
52.	Luva Cirúrgica Estéril (Par) Nº 8,0	PAR	3600	R$1,50	R$ 5.400,00
53.	Luva Cirúrgica Estéril (Par) Nº 8,5	PAR	2400	R$1,80	R$ 4.320,00
54.	Malha Tubular Ortopédica 10cm x 15m (confeccionada em 100% algodão)	UNID	240	R$13,50	R$ 3.240,00
55.	Malha Tubular Ortopédica 20cm x 15m (confeccionada em 100% algodão)	UNID	240	R$24,00	R$ 5.760,00
56.	Máscara de Oxigênio Tipo Venturi Adulto	UNID	120	R$10,30	R$ 1.236,00
57.	Máscara de Oxigênio Tipo Venturi Infantil	UNID	120	R$10,30	R$ 1.236,00
58.	Máscara não reinalante para uso em oxigênio de alta concentração. Com reservatório, elástico e tubo de conexão (Tamanho Adulto)	UNID	60	R$11,90	R$ 714,00
59.	Máscara não reinalante para uso em oxigênio de alta concentração. Com reservatório, elástico e tubo de conexão (Tamanho Infantil)	UNID	60	R$10,00	R$ 600,00
60.	Papel Térmico Milimetrado para Eletrocardiograma – 210mm x 30m (Bobina)	ROLO	120	R$32,00	R$ 3.840,00
61.	Piceta 250mL Plástica B-Curv Marron	FR	120	R$5,99	R$ 718,80
62.	Piceta 250ml Plástica B-Curv Transparente	FR	120	R$6,77	R$ 812,40
63.	Prendedor Umbilical Estéril	UNID	200	R$0,60	R$ 120,00
64.	Pulseira de Identificação p/ RN	UNID	200	R$1,20	R$ 240,00
65.	Rompedor de Bolsa Amniótica	UNID	200	R$3,70	R$ 740,00
66.	Escalpe Nº 19	UNID	8400	R$0,30	R$ 2.520,00
67.	Escalpe Nº 21	UNID	18000	R$0,25	R$ 4.500,00
68.	Escalpe Nº 23	UNID	18000	R$0,29	R$ 5.220,00
69.	Escalpe Nº 25	UNID	18000	R$0,30	R$ 5.400,00
70.	Escalpe Nº 27	UNID	8400	R$0,32	R$ 2.688,00
71.	Seringa Hipodérmica Descartável 10ml 22 G" (com agulha 0,7 x 25)	SERINGA	24000	R$0,45	R$ 10.800,00
72.	Seringa Hipodérmica Descartável 20ml 22 G1" (com agulha 0,7 x 25)	SERINGA	24000	R$0,75	R$ 18.000,00
73.	Seringa Hipodérmica Descartável 3ml 22 G1" (com agulha 0,7 x 25)	SERINGA	48000	R$0,28	R$ 13.440,00
74.	Seringa Hipodérmica Descartável 5ml 22 G1" (com agulha 0,7 x 25)	SERINGA	48000	R$0,29	R$ 13.920,00
75.	Tira Reativa para Uroanálise Determinação visual p/ 10 parâmetros (frasco com 100 unidades)	FR	36	R$50,00	R$ 1.800,00
76.	Torneirinha de 3 Vias Luer Lock	UNID	4800	R$0,85	R$ 4.080,00
77.	Tubo Látex nº 200 (Pacote c/ 15m)	PCT	48	R$54,30	R$ 2.606,40
78.	Tubo Látex nº 204 (Pacote c/ 15m)	PCT	48	R$119,00	R$ 5.712,00

79.	Tubo de Silicone para Oxigênio 6x10mm (Pcte c/ 15m)	PCT	48	R$105,00	R$ 5.040,00
80.	Vaselina Liquida Frasco de 1000 ml	FR	12	R$44,50	R$ 534,00
Valor Total: Oitocentos e trinta mil, quatrocento e noventa e oito reais.					**R$830.498,00**

LOTE 11 – MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (PENSO) DE USO DA ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Abaixador de Língua em madeira 14cm (Pacote c/ 100 unid.)	PCT	360	R$4,00	R$ 1.440,00
2	Coletor Universal Capacidade de 80ml com tampa de rosca.	FR	24000	R$0,40	R$ 9.600,00
5	Estojo porta lâminas para citologia. Capacidade 3 lâminas. Tampa Rosqueavel.	UNID	2400	R$0,55	R$ 1.320,00
6	Fixador Citológico Spray Frasco c/100ml	FR	120	R$11,50	R$ 1.380,00
8	Kit descartável para Exame de Papanicolal Tamanho G (01 espéculo vaginal grande + 01 escova cervical + 01 espátula de ayres + 02 luvas + 01 lâmina de vidro com caixa para transporte + 01 pinça de cheron)	PCT	3600	R$4,00	R$ 14.400,00
9	Kit descartável para Exame de Papanicolal Tamanho M (01 espéculo vaginal média + 01 escova cervical + 01 espátula de ayres + 02 luvas + 01 lâmina de vidro com caixa para transporte + 01 pinça de cheron)	PCT	4800	R$4,00	R$ 19.200,00
10	Kit descartável para Exame de Papanicolal Tamanho P (01 espéculo vaginal pequena + 01 escova cervical + 01 espátula de ayres + 02 luvas + 01 lâmina de vidro com caixa para transporte + 01 pinça de cheron)	PCT	6000	R$4,02	R$ 24.120,00
12	Seringa Hipodérmica Descartável 1mL 26 G" para aplicação de insulina 100 UI(com agulha 13 x 4,5)	SERINGA	96000	R$0,14	R$ 13.440,00
13	Tiras reagentes para medição de glicemia capilar – HGT. Caixa c/50 tiras. (OBS: compatível com o glicosímetro descrito no item 7)	CX	3600	R$16,00	R$ 57.600,00
Valor Total: Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais					**R$142.500,00**

LOTE 13 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	MÉDIA	VALOR TOTAL
1.	Colar Cervical para Resgate Tamanho P	UNID	60	R$13,33	R$ 799,80
2.	Colar Cervical para Resgate Tamanho M	UNID	60	R$13,33	R$ 799,80
3.	Colar Cervical para Resgate Tamanho G	UNID	60	R$13,33	R$ 799,80
4.	Colar Cervical de Espuma (Tamanho P)	UNID	60	R$12,00	R$ 720,00
5.	Colar Cervical de Espuma (Tamanho M)	UNID	60	R$9,66	R$ 579,60
6.	Colar Cervical de Espuma (Tamanho G)	UNID	60	R$9,15	R$ 549,00
7.	Cobertor manta térmica aluminizada para resgate 2,10 x 1,4m	UNID	120	R$8,98	R$ 1.077,60
8.	Tala para Imobilização em papelão para Resgate – Membro Superior - Adulto	UNID	180	R$18,54	R$ 3.337,20
9.	Tala para Imobilização em papelão para Resgate – Membro Inferior - Adulto	UNID	180	R$18,54	R$ 3.337,20
Valor Total: Doze mil reais.					**R$12.000,00**

LOTE 16 – FIOS CIRÚRGICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	MÉDIA	VALOR TOTAL
	Fio de Sutura Cirúrgica Algodão Poliéster 0-0. Fio com diâmetro 0-0 e 75cm de comprimento. Com agulha 1/2 circular cilíndrica de 4.0cm (caixa c/24)	CX	12	R$120,00	R$ 1.440,00
2.	Fio de Sutura Cirúrgica Catgut Cromado 1-0. Fio com diâmetro 1-0 e 75cm de comprimento. Com agulha 1/2 circular cilíndrica de 4.0cm (caixa c/24)	CX	12	R$106,19	R$ 1.274,28
3.	Fio de Sutura Cirúrgica Catgut Cromado 2-0. Fio com diâmetro 2-0 e 75cm de comprimento. Com agulha 1/2 circular cilíndrica de 4.0cm (caixa c/24)	CX	12	R$106,19	R$ 1.274,28
4.	Fio de Sutura Cirúrgica Catgut Cromado 3-0. Fio com diâmetro 3-0 e 75cm de comprimento. Com agulha 1/2 circular cilíndrica de 4.0cm (caixa c/24)	CX	12	R$106,19	R$ 1.274,28
5.	Fio de Sutura Cirurgica Catgut Cromado 4-0. Fio com diametro 4-0 e cerca de 75cm de comprimento. Com agulha 1/2 circular cilíndrica de 3.0cm (caixa c/24	CX	12	R$106,19	R$ 1.274,28
6.	Fio de Sutura Cirúrgica Catgut Simples 1-0. Fio com diâmetro 1-0 e 75cm de comprimento. Com agulha 1/2 circular cilíndrica de 3.5cm (caixa c/24)	CX	12	R$106,19	R$ 1.274,28
7.	Fio de Sutura Cirúrgica Catgut Simples 2-0. Fio com diâmetro 2-0 e 75cm de comprimento. Com agulha 1/2 circular cilíndrica de 4.0cm (caixa c/24)	CX	12	R$106,19	R$ 1.274,28
8.	Fio de Sutura Cirúrgica Catgut Simples 3-0. Fio com diâmetro 3-0 e 75cm de comprimento. Com agulha 1/2 circular cilíndrica de 4.0cm (caixa c/24)	CX	12	R$106,18	R$ 1.274,16
9.	Fio de Sutura Cirúrgica Catgut Simples 4-0. Fio com diâmetro 4-0 e 70cm de comprimento. Com agulha 1/2 circular cilíndrica de 2.0cm (caixa c/24)	CX	12	R$106,18	R$ 1.274,16
10.	Fio de Sutura Cirúrgica Nylon Monofilamento 0-0. Fio com diâmetro 0-0 e 45cm de comprimento. Com agulha 3/8 circular triangular de 4.0cm (caixa c/24)	CX	36	R$33,70	R$ 1.213,20
11.	Fio de Sutura Cirúrgica Nylon Monofilamento 2-0. Fio com diâmetro 2-0 e 45cm de comprimento. Com agulha 1/2 circular triangular de 3.0cm (caixa c/24)	CX	36	R$33,70	R$ 1.213,20
12.	Fio de Sutura Cirúrgica Nylon Monofilamento 3-0. Fio com diâmetro 3-0 e 45cm de comprimento. Com agulha 1/2 circular triangular de 3.0cm (caixa c/24)	CX	36	R$33,70	R$ 1.213,20
13.	Fio de Sutura Cirúrgica Nylon Monofilamento 4-0. Fio com diâmetro 4-0 e cerca de 45cm de comprimneto . Com agulha 3/8 circular triangular de 2.0cm (caixa c/24)	CX	36	R$33,70	R$ 1.213,20
14.	Fio de Sutura Cirúrgica Nylon Monofilamento 5-0. Fio com diâmetro 5-0 e 45cm de comprimento. Com agulha 1/2 circular triangular de 2.5cm (caixa c/24)	CX	36	R$33,70	R$ 1.213,20
Valor Total: Dezessete mil e setecentos reais.					**R$17.700,00**

Empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.132.785/0001-32, com sede na Rodovia BR 101 Sul, S/N, KM 80, Galpão B, Jardim Jordão - Jaboatão dos Guararapes/PE, através de seu representante legal o Sr. Leonardo da Fonte Oliveira, portador da Carteira de Identidade Nº 8.980.167 SDS/PE, e CPF/MF nº 108.988.944-50.

LOTE 10 - SONDAS DE USO HOSPITALAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Sonda Aspiração Traqueal Nº 04	UNID	600	R$0,59	R$ 354,00
2	Sonda Aspiração Traqueal Nº 06	UNID	600	R$0,73	R$ 438,00
3	Sonda Aspiração Traqueal Nº 08	UNID	600	R$0,76	R$ 456,00
4	Sonda Aspiração Traqueal Nº 10	UNID	600	R$0,78	R$ 468,00
5	Sonda Aspiração Traqueal Nº 12	UNID	600	R$0,83	R$ 498,00
6	Sonda Aspiração Traqueal Nº 14	UNID	600	R$0,87	R$ 522,00
7	Sonda Aspiração Traqueal Nº 16	UNID	600	R$0,77	R$ 462,00
8	Sonda Aspiração Traqueal Nº 18	UNID	600	R$1,65	R$ 990,00
9	Sonda Aspiração Traqueal Nº 20	UNID	600	R$1,80	R$ 1.080,00
10	Sonda Endotraqueal Nº 10mm c/ balão	UNID	600	R$3,50	R$ 2.100,00
11	Sonda Endotraqueal Nº 2,5mm c/ balão	UNID	600	R$6,00	R$ 3.600,00
12	Sonda Endotraqueal Nº 4,0mm c/ balão	UNID	600	R$5,90	R$ 3.540,00

13	Sonda Endotraqueal Nº 5,0mm c/ balão	UNID	600	R$6,00	R$ 3.600,00
14	Sonda Endotraqueal Nº 6,0mm c/ balão	UNID	600	R$6,20	R$ 3.720,00
15	Sonda Endotraqueal Nº 7,5mm c/ balão	UNID	600	R$5,95	R$ 3.570,00
16	Sonda Endotraqueal Nº 8,0mm c/ balão	UNID	600	R$5,80	R$ 3.480,00
17	Sonda Endotraqueal Nº 9,0mm c/ balão	UNID	600	R$5,50	R$ 3.300,00
18	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Curta Nº 04	UNID	600	R$0,56	R$ 336,00
19	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Curta Nº 06	UNID	600	R$0,60	R$ 360,00
20	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Curta Nº 08	UNID	600	R$0,74	R$ 444,00
21	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Curta Nº 10	UNID	600	R$0,75	R$ 450,00
22	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Curta Nº 12	UNID	600	R$0,65	R$ 390,00
23	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Curta Nº 14	UNID	600	R$0,66	R$ 396,00
24	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Curta Nº 16	UNID	600	R$0,70	R$ 420,00
25	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Curta Nº 18	UNID	600	R$0,84	R$ 504,00
26	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Longa Nº 04	UNID	600	R$0,81	R$ 486,00
27	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Longa Nº 06	UNID	600	R$1,02	R$ 612,00
28	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Longa Nº 08	UNID	600	R$1,14	R$ 684,00
29	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Longa Nº 10	UNID	600	R$1,20	R$ 720,00
30	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Longa Nº 12	UNID	600	R$1,23	R$ 738,00
31	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Longa Nº 14	UNID	600	R$1,04	R$ 624,00
32	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Longa Nº 16	UNID	600	R$1,16	R$ 696,00
33	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Longa Nº 18	UNID	600	R$1,51	R$ 906,00
34	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Longa Nº 20	UNID	600	R$1,47	R$ 882,00
35	Sonda Foley nº 12 fr. / ch 30 ml/ cc	UNID	600	R$3,70	R$ 2.220,00
36	Sonda Foley nº 14 fr. / ch 30 ml/ cc	UNID	600	R$3,50	R$ 2.100,00
37	Sonda Foley nº 16 fr. / ch 30 ml/ cc	UNID	600	R$4,43	R$ 2.658,00
38	Sonda Foley nº 18 fr. / ch 30 ml/ cc	UNID	600	R$2,77	R$ 1.662,00
39	Sonda Foley nº 22 fr. / ch 30 ml/ cc	UNID	600	R$4,23	R$ 2.538,00
40	Sonda Foley nº 24 fr. / ch 30 ml/ cc	UNID	600	R$4,35	R$ 2.610,00
41	Sonda Retal Nº 04	UNID	120	R$1,05	R$ 126,00
42	Sonda Retal Nº 06	UNID	120	R$1,29	R$ 154,80
43	Sonda Retal Nº 08	UNID	120	R$1,26	R$ 151,20
44	Sonda Retal Nº 10	UNID	120	R$1,34	R$ 160,80
45	Sonda Retal Nº 12	UNID	120	R$1,25	R$ 150,00
46	Sonda Retal Nº 14	UNID	120	**R$1,35**	R$ 162,00
47	Sonda Retal Nº 16	UNID	120	R$1,51	R$ 181,20
48	Sonda Retal Nº 18	UNID	120	R$1,50	R$ 180,00
49	Sonda Uretral Nº 04	UNID	6000	R$0,40	R$ 2.400,00
50	Sonda Uretral Nº 06	UNID	6000	R$0,45	R$ 2.700,00
51	Sonda Uretral Nº 08	UNID	12000	R$0,50	R$ 6.000,00
52	Sonda Uretral Nº 10	UNID	12000	R$0,45	R$ 5.400,00
53	Sonda Uretral Nº 12	UNID	12000	R$0,50	R$ 6.000,00
54	Sonda Uretral Nº 14	UNID	6000	R$0,50	R$ 3.000,00
55	Sonda Uretral Nº 16	UNID	6000	R$0,62	R$ 3.720,00
56	Sonda Uretral Nº 20	UNID	6000	R$1,40	R$ 8.400,00
Valor Total: Noventa e quatro mil e quinhentos reais.					**R$ 94.500,00**

LOTE 12 – SANEANTES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Água Oxigenada 10 Vol. Frasco de 1000ml	FR	60	R$5,10	R$ 306,00
2	Álcool Etílico 70% (frasco c/ 1000ml)	FR	2880	R$5,27	R$ 15.177,60
3	Álcool Iodado 70% (Iodo 0,1%) Frasco c/ 1000ml	FR	144	R$16,24	R$ 2.338,56
4	Clorexidina 2% Frasco Almotolia de 100ml	FR	1200	R$2,18	R$ 2.616,00
5	Clorexidina 2% Frasco de 1000ml	FR	360	R$14,40	R$ 5.184,00
6	Escova Degermação com Clorexidina 2% estéril	UNID	360	R$2,00	R$ 720,00
7	Formaldeído (Formol) 10% Frasco 1000ml	FR	24	R$19,99	R$ 479,76
8	Iodopovidona (PVPI) Degermante 10% Frasco de 1000ml	FR	144	R$36,70	R$ 5.284,80
9	Iodopovidona (PVPI) Tópico 10% Frasco de 1000ml	FR	36	R$38,70	R$ 1.393,20
Valor Total: Trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos.					**R$ 33.499,92**

LOTE 14 – CENTRAL DE MATERIAIA E ESTERILIZAÇÃO (CME)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Papel Grau Cirúrgico Termoselante 100mm x 100m	ROLO	36	R$40,00	R$ 1.440,00
2	Papel Grau Cirúrgico Termoselante 200mm x 100m	ROLO	36	R$99,50	R$ 3.582,00
3	Papel Grau Cirúrgico Termoselante 400mm x 100m	ROLO	24	R$185,50	R$ 4.452,00
4	Indicador Químico Classe 4 para autoclavagem à vapor (cx c/250 tiras)	CX	24	R$235,50	R$ 5.652,00
5	Detergente Enzimático 4 enzimas (Frasco c/1000ml)	FR	120	R$12,50	R$ 1.500,00
6	Glutaraldeido 2% desinfetante 28 dias + ativador (Galão de 5L)	GALÃO	24	R$47,00	R$ 1.128,00
7	Ácido Peracético 0,2% + inibidor de corrosão (Frasco c/1000ml)	FR	24	R$37,16	R$ 891,84
8	Wraps para esterilização em autoclave a vapor 100% polipropileno (SMS) 50g/m2, medindo 50cm x 50cm (Pcte c/50 unid.)	PCTE	60	R$62,50	R$ 3.750,00
Valor Total: Vinte e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos.					**R$ 22.395,84**

LOTE 15 – RADIOLOGIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Revelador Radiológico (para processamento automático) Galão 38L	GALÃO	36	R$565,00	R$ 20.340,00
2	Fixador Radiológico (processamento automático) Galão co 38L	GALÃO	24	R$308,50	R$ 7.404,00
	Filme para Raio X (18 x 24) caixa com 100 peliculas.	CX	72	R$159,99	R$ 11.519,28
3	Filme para Raio X (24 x 30 cm) caixa com 100 películas	CX	72	R$278,47	R$ 20.049,84
4	Filme para Raio X (30 x 40 cm) caixa com 100 películas	CX	72	R$408,13	R$ 29.385,36
5	Filme para Raio X (35 x 43 cm) caixa com 100 películas	CX	72	R$551,28	R$ 20.340,00
Valor Total: Cento e vinte e oito mil, trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos.					**R$ 128.390,64**

LOTE 18 - MATERIAIS DE CONSUMO / MATERIAIS PERMANENTES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Glicosímentro Portátil. Para determinação de glicemia capilar. Com display de cristal líquido. (OBS: compatível com o item o item	UNID	360	R$36,73	R$ 13.222,80

	10)				
2	Medidor de Pressão Arterial Esfigmomanômetro Aneróide (Adulto)	UNID	240	R$78,80	R$ 18.912,00
3	Medidor de Pressão Arterial Esfigmomanômetro Aneróide (infatil)	UNID	48	R$71,75	R$ 3.444,00
4	Termômetro Clínico Digital	UNID	60	R$12,02	R$ 721,20
Valor Total: Trinta e seis mil e trezentos reais.					**R$36.300,00**

Empresa **DROGAFONTE LTDA**, com sede à ROD BR-101 Norte, S/Nº, Km 56 6 Galpão 01/02, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP 53409-260, inscrita CNPJ/NP sob o nº 08.778.201/0001-26, telefone nº (81) 2102-1819, representada por sua procuradora Srta. Maria Emília de Souza Ferraz, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.537.014-67, portador da cédula de identificação nº635.326-2 – SDS/PE.

LOTE 06- MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS CONTROLADOS PELA PORTARIA MS 344/98 - FORMAS FARMACÊUTICAS INJETÁVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Cetamina Injetável 50mg/ml Ampola de 10ml (C1)	AMP	600	R$ 80,62	R$ 48.372,00
2	Clorpromazina Injetável 5mg/ml Ampola de 5ml (C1)	AMP	1200	R$1,95	R$ 2.340,00
3	Diazepam Injetável 10mg/2ml Ampola de 2ml (B1)	AMP	3600	R$0,87	R$ 3.132,00
4	Fenobarbital Injetável 200mg/ml Ampola de 1ml (B1)	AMP	600	R$2,31	R$ 1.386,00
	Fentanila Injetável 0,05mg/ml Ampola de 10ml (A1)	AMP	1200	R$3,25	R$ 3.900,00
5	Fenitoína Injetável 50mg/ml Ampola de 5ml (C1)	AMP	1200	R$2,86	R$ 3.432,00
6	Flufenazina Depot Injetável 25mg/ml Ampola de 1ml (C1)	AMP	240	R$6,88	R$ 1.651,20
7	Haloperidol Decanoato Injetável 50mg/ml Ampola de 1ml (C1)	AMP	600	R$5,20	R$ 3.120,00
8	Haloperidol Injetável 5mg/ml Ampola de 1ml (C1)	AMP	1200	R$1,69	R$ 2.028,00
9	Midazolam Injetável - 5mg/ml - Ampola c/ 3ml (B1)	AMP	600	R$1,82	R$ 1.092,00
10	Morfina Injetável - 10mg/ml - Ampola c/ 1ml (A1)	AMP	600	R$2,58	R$ 1.548,00
11	Morfina Injetável 0,2mg/ml - Ampola de 1ml (A1)	AMP	300	R$3,98	R$ 1.194,00
12	Petidina Injetável 50mg/ml Ampola de 2ml (A1)	AMP	2400	R$2,82	R$ 6.768,00
13	Tramadol Injetável 50mg/ml (Ampolas de 2ml) (A2)	AMP	9600	R$1,30	R$ 12.480,00
Valor Total: Noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos					**R$ 92.443,20**

Empresa: **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede à Rua Expedito Simões, Nº98, Calumbi-PE, CEP 56.930-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº 26.754.510/0001-48, telefone nº (87) 3845-1139, representada por seu Responsável pelo proponente diretor Sr. Ulisses Elton Cordeiro de Santana, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.549.464-09, portador da cédula de identificação nº 7126817 SDS/PE.

LOTE 17 – FRALDAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Fralda descartável adulta com faixa adesiva ajustável Tamanho "EG" (acima de 120kg)	UNID	3000	R$1,81	R$ 5.430,00
2	Fralda descartável adulta com faixa adesiva ajustável Tamanho "G" (acima de 70kg)	UNID	3000	R$1,63	R$ 4.890,00
3	Fralda descartável adulta com faixa adesiva ajustável Tamanho "M" (40 a 70kg)	UNID	3000	R$1,63	R$ 4.890,00
4	Fralda descartável adulta com faixa adesiva ajustável Tamanho "M" (até 10kg)	UNID	3000	R$0,82	R$ 2.460,00
Valor Total: Dezessete mil, seiscentos e setenta reais.					**R$ 17.670,00**

VALOR GLOBAL: R$ 3.705.629,24 (três milhões, setecentos e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO Nº001/2025.

2.2 – Os fornecedores registrados, dentro dos quantitativos estimados, ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto na Lei Municipal pertinente, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o órgão gerenciador poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro do Município do Rio Formoso-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Rio Formoso, 08 de abril de 2025.

Secretária De Saúde	Padrao Distribuidora De Produtos E Equipamentos Hospitalares Padre Callou LTDA
NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO	***ANTÔNIO CALLOU DE ALENCAR SOBRINHO***
Medvida Distribuidora De Medicamentos Hospitalar LTDA	Drogafonte LTDA
LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA	***MARIA EMÍLIA DE SOUZA FERRAZ***

Horus Farma Distribuidora De Medicamentos LTDA
ULISSES ELTON CORDEIRO DE SANTANA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF nº: _____

Nome:_____
CPF nº: _____

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:332987D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO- FUNTART EDITAL Nº 001/2025 –- PNAB EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL RESULTADO FINAL DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE**, através da Comissão de Coordenação, Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc Instituída pela Portaria Nº **237/2025**, publicada no Diário Oficial do Município do Estado de Pernambuco, em **20 de fevereiro de 2025**, de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 001/2025** para Chamamento Público para Concessão de Premiação Cultural, em conformidade com a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, torna público o **resultado final da fase de classificação**, conforme tabela anexa.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Geraldo José Maia
Elisberto Costa dos Santos
Erasmo Rafael da Costa
José Djayson Lúcio dos Santos

Notas metodológicas:
1. Compreende-se como:
a. HABILITADO: o projeto que cumpriu as exigências desta etapa; e
b. INABILITADO: o projeto que não cumpriu as exigências desta etapa, sendo indicados na coluna "Motivo" os itens que motivaram a inabilitação.

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	Taquary Filmes	14.656.638/0001-90	Curta Taquary	Festival de Cinema	Habilitado	-
02	Associação Unidos em Ibiapina	13.639.700/0001-72	Orquestra Unidos em Ibiapina	Entidade de Formação Musical	Habilitado	-
03	Sociedade Musical Antônio Isaque Saturnino Bezerra da Silva	21.905.868/0001-00	Projeto Sementinhas do Amanhã	Entidade de Formação Musical	Inabilitado	Ausência de certidão negativa de débitos federais
04	José Fladenilson Florêncio de Farias	…892.014-..	Felipe Farias e Regional	Trio de Forró	Habilitado	-
05	Josuel Gomes Ferreira	...090.894-..	Os Carçulas do Forró	Trio de Forró	Habilitado	-
06	Grêmio Musical Dom Luiz de Brito	11.474.350/0001-06	Banda Musical Dom Luiz de Brito	Coletivos e Entidades Culturais	Habilitado	-
07	Sociedade Musical Pe. Ibiapina	10.088.957/0001-06	Banda Musical Pe. Ibiapina	Coletivos e Entidades Culturais	Habilitado	-
08	Rosângela Araújo Nascimento	...115.524-..	Coral Infantil Pequena Semente	Coletivos e Entidades Culturais	Habilitado	-
09	Maria Clécia Bezerra da Silva	...726.934-..	Batom com Prosa	Coletivos e Entidades Culturais	Habilitado	-
10	Abdiel Beethoven Lima da Silva	...583.524-..	Flautas de Açúcar	Coletivos e Entidades Culturais	Inabilitado	Ausência de currículo e portifólio do grupo
11	Francelly Marry Santos Brito	...487.294-..	Coletivo Quem Cuida Tem	Coletivos e Entidades Culturais	Habilitado	-
12	Amaro José da Silva	...706.544-..	Banda de Pífano Santo Amaro	Coletivos e Entidades Culturais	Habilitado	-
13	Edilene Lima Leite	...239.644-..	Grupo de Bacamarteiros Cravos da Taquara	Coletivos e Entidades Culturais	Habilitado	-
14	Adriano Vital de Oliveira	...613.744-..	Músicos do Amanhã	Oficineiros	Habilitado	-
15	Edmilson Pessoa dos Santos	...767.384-..	Oficina de poesia de improviso	Oficineiros	Habilitado	-
16	Renan Vieira da Silva	...372.544-..	Nas notas da aprendizagem	Oficineiros	Habilitado	-
17	José Roberto Celestino Pedrosa	...750.944-..	Oficina de literatura de cordel para professores	Oficineiros	Habilitado	-
18	Vanderly Cintra Silva	...336.704-..	Oficina de telas com grãos, folhas e galhos de café	Oficineiros	Habilitado	-
19	Maria Risa da Silva	...212.734-..	Oficina de velas aromáticas	Oficineiros	Habilitado	-
20	Everton José Cunha Amorim	...669.634-..	Oficina de formação do Taquaritinga Animada	Oficineiros	Habilitado	-
21	Maria Wilma Torres Santos	...788.614-..	Oficina de cordel	Oficineiros	Habilitado	-
22	Jorge Luiz Lopes de Paiva	…647.614-..	Graffiti na Serra	Oficineiros	Habilitado	-
23	Maria Eduarda Ramos da Silva	...601.804-..	Diferenciados do Forró	Grupos Musicais	Inabilitado	6.2. As vagas deste edital compreendem premiação para **artistas, grupos, fazedores de cultura e produtores culturais** que comprovem residência e atuação no município de **Taquaritinga do Norte** há, no mínimo, 02 (dois) anos.
24	Adriano de Araújo Silva	...766.654-..	Seu Bau do acordeon e regional	Grupos Musicais	Habilitado	-
25	Romulo Álvaro de Lima	069.776.784-..	Romulo Caldas	Grupos Musicais	Habilitado	-
26	Amaro José da Silva	...341.424-..	Forró do Aconchego	Grupos Musicais	Habilitado	-
27	Nelson Coelho da Mata	...297.228-..	Alegria na melhor idade	Grupos Musicais	Habilitado	-
28	José Edson Romário Souza do Nascimento	...317.964-..	Grupo Pagode do Roma	Grupos Musicais	Habilitado	-

29	Maria do Socorro Silva	...401.304-..	Socorro e Mazé	Grupos Musicais	Habilitado	-
30	Pedro Alcântara da Silva Neto	...618.534-..	Forró Taquara Arrochando o Nó	Grupos Musicais	Habilitado	-
31	Pedro Henrique Gonçalves de Moura	...861.604-..	Sexteto Sertanejo & Voz	Grupos Musicais	Inabilitado	Ausência de portfólio e currículo do grupo
32	Saulo Abraão do Nascimento	...838.584-..	Saulo Nascimento e Banda	Grupos Musicais	Habilitado	-
33	Marcos César de Amorim Costa	...627.724-..	Música para todos	Grupos Musicais	Inabilitado	Ausência de portfólio e currículo do grupo
34	Douglas Bezerra Cavalcanti	...892.144-..	Raízes Nordestinas	Grupos Musicais	Habilitado	-
35	Adriel Carlos Celestino da Silva	...455.794-..	Banda Nível 5	Grupos Musicais	Habilitado	-
36	Cicero Adriano Siqueira da Silva	...784.424-..	Adriano Marlly	Grupos Musicais	Habilitado	-
37	Alex Marcelino da Silva	...597.694-..	Orquestra Serrana	Grupos Musicais	Habilitado	-
38	José Alex Carlos Santos de Lima	...576.354-..	Orquestra de Ritmos Populares	Grupos Musicais	Habilitado	-

Taquaritinga do Norte - PE, 09 de abril de 2025

JOSÉ DJAYSON LÚCIO DOS SANTOS
Presidente da Fundação Taquaritinguense de Artes e Turismo - FUNTART

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eduarda Gonçalves da Cunha
Código Identificador:0FB799B9

